



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE



# PLANO DE GESTÃO DE REGIÃO HIDROGRÁFICA

Parte 6 – PROGRAMAS DE MEDIDAS  
ANEXOS

**REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO  
E RIBEIRAS DO OESTE (RH5)**

Junho 2015

# Projeto do PGRH

## Índice

<b>1. ENQUADRAMENTO.....</b>	<b>1</b>
<b>Anexo I – Fichas das medidas de âmbito regional .....</b>	<b>3</b>
PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes .....	5
PTE2 – Promoção da sustentabilidade das captações de água .....	89
PTE3 – Minimização das alterações hidromorfológicas .....	125
PTE4 – Controlo de espécies e pragas .....	131
PTE5 – Minimização de riscos.....	135
PTE6 – Recuperação de custos dos serviços da água .....	171
PTE7 – Aumento do conhecimento .....	179
PTE8 – Promoção da sensibilização .....	211
PTE9 – Adequação do quadro normativo.....	221
<b>Anexo II – Fichas das medidas específicas.....</b>	<b>259</b>
PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes .....	261
PTE2 – Promoção da sustentabilidade das captações de água .....	727
PTE3 – Minimização das alterações hidromorfológicas .....	783
PTE4 – Controlo de espécies e pragas .....	859
PTE5 – Minimização de riscos.....	863
PTE6 – Recuperação de custos dos serviços da água .....	867
PTE7 – Aumento do conhecimento .....	869
PTE8 – Promoção da sensibilização .....	881
PTE9 – Adequação do quadro normativo.....	905

# Projeto do PGRH



## 1. ENQUADRAMENTO

O programa de medidas compreende medidas de base e medidas suplementares adaptadas às características da região hidrográfica e ao impacto da atividade humana no estado das massas de água, suportadas pela análise económica das utilizações da água e pela análise custo-eficácia dessas medidas, conforme determina a Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho) e a Portaria n.º 1284/2009, de 19 de outubro que a complementa.

As medidas foram distribuídas pelos Eixos e programa de medidas incluídos no Quadro infra:

EIXO		PROGRAMA DE MEDIDAS	
Código	Designação	Código	Designação
PTE1	Redução ou eliminação de cargas poluentes	PTE1P1	Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas
		PTE1P2	Remodelação ou melhoria das estações de tratamento de águas residuais industriais (incluindo as explorações agrícolas)
		PTE1P3	Eliminação progressiva de emissões, descargas e perdas de substâncias perigosas prioritárias
		PTE1P4	Redução das emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias
		PTE1P5	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento
		PTE1P6	Reduzir a poluição por nutrientes proveniente da agricultura, incluindo pecuária
		PTE1P7	Reduzir a poluição por pesticidas proveniente da agricultura
		PTE1P8	Reduzir a poluição proveniente da atividade florestal
		PTE1P9	Remediação de áreas contaminadas (poluição histórica incluindo sedimentos, águas subterrâneas, solo)
		PTE1P10	Prevenir e/ou controlar a entrada de poluição proveniente de áreas urbanas, transportes e infraestruturas
		PTE1P11	Locais de deposição de resíduos: aterros sanitários adaptar ou remediar
		PTE1P12	Explorações mineiras: medidas de minimização
		PTE1P13	Áreas Aquícolas: medidas de minimização
		PTE1P14	Drenagem urbana: regulamentação e/ou códigos de conduta para o uso e descarga de produtos químicos em áreas urbanizadas, transportes e infraestrutura para atingir os objetivos
		PTE1P15	Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem
PTE2	Promoção da sustentabilidade das captações de água	PTE2P1	Uso eficiente da água, medidas técnicas para irrigação, indústria, energia e habitações
		PTE2P2	Promover a aprovação de perímetros de proteção de captações
		PTE2P3	Proteger as origens de água potável e reduzir o nível de tratamento necessário.
		PTE2P4	Condicionantes a aplicar no licenciamento
		PTE2P5	Controlar a recarga das águas subterrâneas
PTE3	Minimização de alterações hidromorfológicas	PTE3P1	Promover a continuidade longitudinal (por exemplo, estabelecer passagens de peixes, demolir infraestruturas obsoletas)
		PTE3P2	Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água na continuidade longitudinal (por exemplo, recuperação do rio, melhoria das galerias ripárias, a remoção de aterros consolidados, reconectando rios para várzeas, a melhoria das condições hidromorfológicas das águas de transição, etc.)
		PTE3P3	Implementar regimes de caudais ecológicos
		PTE3P4	Condicionantes a aplicar no licenciamento

EIXO		PROGRAMA DE MEDIDAS	
Código	Designação	Código	Designação
PTE4	Controlo de espécies exóticas e pragas	PTE4P1	Prevenir ou controlar os impactes negativos das espécies exóticas invasoras e introdução de pragas
		PTE4P2	Prevenir ou controlar os impactes negativos da pesca e outras formas de exploração / remoção de animais e plantas
PTE5	Minimização de riscos	PTE5P1	Minimizar riscos de inundação (nomeadamente medidas naturais de retenção de água)
		PTE5P2	Adaptação às mudanças climáticas
		PTE5P3	Medidas para combater a acidificação
		PTE5P4	Reduzir os sedimentos provenientes da erosão do solo (incluindo floresta)
		PTE5P5	Prevenção de acidentes de poluição
		PTE5P6	Medidas para combater a erosão costeira
PTE6	Recuperação de custos dos serviços da água	PTE6P1	Medidas de política de preços da água para a implementação da recuperação dos custos dos serviços urbanos
		PTE6P2	Medidas de política de preços da água para a implementação da recuperação de custos dos serviços de água da indústria
		PTE6P3	Medidas de política de preços para a implementação da recuperação de custos dos serviços de água da agricultura
PTE7	Aumento do conhecimento	PTE7P1	Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza
PTE8	Promoção da sensibilização	PTE8P1	Elaboração de guias
		PTE8P2	Sessões de divulgação
PTE9	Adequação do quadro normativo	PTE9P1	Promover a fiscalização
		PTE9P2	Adequar a monitorização
		PTE9P3	Revisão legislativa
		PTE9P4	Articular com objetivos das Diretivas Habitats e Aves
		PTE9P5	Articular com objetivos da DQEM
		PTE9P6	Gestão das bacias internacionais
		PTE9P7	Articular com políticas setoriais

Para cada uma das medidas definidas para a Região Hidrográfica foram elaboradas fichas descritivas que contemplam as seguintes áreas:

1. Identificação
2. Enquadramento legal
3. Caracterização
4. Objetivos ambientais
5. Programação da medida
6. Financiamento da medida
7. Indicadores de acompanhamento

Projeto do PGRH

**Anexo I – Fichas das medidas de âmbito regional**



## PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes

RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<i>Designação da medida:</i> Regulamento de descarga de águas residuais industriais em redes públicas de drenagem	<i>Código:</i> PTE1P1M1_SUP_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida Suplementar <i>Área temática:</i> 2: Qualidade da água	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto</li> <li>Decreto Regulamentar nº 23/95, de 23 de agosto</li> </ul>	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.3 — O controlo das emissões
<b>Plano/ Programa de origem</b>	

<i>Designação: PENSAAR</i>	<i>Estado de execução: aprovado</i>
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

<b>Caracterização</b>
<p><b>Descrição</b></p> <p>O Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto, determina, no nº 2 do artigo 59º, que o serviço de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas através de redes fixas considera-se disponível desde que o sistema infraestrutural da entidade gestora do serviço esteja localizado a uma distância igual ou inferior a 20 m do limite da propriedade.</p> <p>O Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de maio, determina, no nº 4 do artigo 48º, que, “Um sistema particular de disposição de águas residuais nas águas ou no solo é gerido por uma entidade particular, só podendo funcionar na condição de impossibilidade de acesso a um sistema público, ficando sujeito aos requisitos legais para este tipo de utilização”.</p> <p>O Decreto Regulamentar nº 23/95, de 23 de agosto, prevê, na sua Secção III, que as águas residuais industriais, sempre que possam ser misturadas, com vantagens técnicas e económicas, com as águas residuais domésticas, devem obedecer às regras previstas no artigo 196º - Condicionantes à descarga na rede pública de águas residuais do sector agroalimentar e pecuário e no artigo 197º - Condicionantes à descarga na rede pública de águas residuais do sector industrial, florestal e mineiro.</p> <p>Na obrigatoriedade de ligação à rede pública, se o serviço estiver disponível, a rejeição do efluente industrial não pode colocar em causa o sistema público, tendo que para tal garantir o cumprimento do regulamento de descarga exigido pela entidade gestora, o que poderá implicar a necessidade de realizar um pré-tratamento.</p> <p>Este regulamento tem como principais objetivos definir as condições e as regras de descarga de águas residuais industriais no sistema de drenagem municipal, assegurando a minimização dos efeitos negativos das descargas de águas residuais industriais na qualidade dos efluentes, na ecologia dos meios recetores, no destino final das lamas produzidas, bem como na durabilidade dos sistemas de drenagem, nas condições de exploração das estações de tratamento e, ainda, na saúde do pessoal que opera e mantém os sistemas de drenagem, as estações de tratamento e as estações elevatórias.</p> <p>Apesar do número crescente de entidades gestoras que aprovaram nos últimos anos regulamentos de descarga, o que veio trazer francas melhorias ao nível do controlo da descarga de efluentes industriais nos sistemas urbanos e à rejeição, após tratamento adequado, daqueles efluentes, existem ainda algumas entidades gestoras que necessitam de elaborar e aprovar este tipo de regulamento.</p>

<b>Fases de implementação</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicação da Secção III (artigo 195º até ao artigo 197º) do Decreto Regulamentar nº 23/95, de 23 de agosto</li> <li>• Recomendação da ERSAR da obrigatoriedade de todas as entidades gestoras terem um regulamento de descarga</li> <li>• Elaboração e implementação do regulamento de descarga por parte das entidades gestoras de forma a respeitar o cumprimento dos VLE dos TURH das ETAR urbanas</li> <li>• Elaboração de mapa com as áreas potenciais para a aplicação das lamas.</li> </ul>					
<b>Incidência da medida</b>					
<i>Setor abrangido</i>		<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>	
<i>Urbano</i>		15. Poluição com metais, com substâncias perigosas e substâncias prioritárias (biocidas e produtos fitofarmacêuticos) 16. Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)		Problemas de incumprimento dos VLE estabelecidos nos TURH das ETAR de águas residuais urbanas que tenham a indústrias ligadas à rede de drenagem sem qualquer pré-tratamento e sem condições impostas por um regulamento de descarga	
<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>			Redução da poluição orgânica Redução da poluição química Redução da poluição microbiológica		
<i>Viabilidade tecnológica</i>			Soluções largamente difundidas e aplicadas		
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
Código	Designação	Tipo de melhoria		
		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

<b>Objetivos ambientais</b>					
Massa de água		Contributo para atingir o bom estado		Derrogação	
Código	Estado	2021	2027	Tipo	Justificação

<b>Programação da medida</b>							
Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> Investimentos (mil €)							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
Investimentos (mil €): a definir				Exploração e manutenção (mil €/ano):			

<b>Financiamento</b>			
Fontes de financiamento			
Fonte	Comparticipação (%)	Entidade responsável	Entidades envolvidas
		Entidades gestoras (EG) dos sistemas públicos de drenagem e tratamento de águas residuais	ERSAR, APA



<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
<i>3 anos</i>	N.º de EG com regulamento de descarga / N.º total de EG	100% em 2018	Entidades gestoras (EG) dos sistemas públicos de drenagem e tratamento de águas residuais	<i>Anual</i>

<b>Observações</b>



Projeto do PGRH



RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE1P2 - Remodelação ou melhorias das estações de tratamento de águas residuais industriais (incluindo as explorações agrícolas)		
<i>Designação da medida:</i> Apoiar os investimentos na exploração agrícola para melhorar a gestão de efluentes (no âmbito do PDR 2020)	<i>Código:</i> PTE1P2M2_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida Suplementar <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 5	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes:</i> Decisão C (2014) 9896 final, de 12 de dezembro/ Portaria n.º 230/2014, de 11 de novembro	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.3 — O controlo das emissões	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<i>Designação:</i> Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente - PDR 2020 <i>Área setorial:</i> Agricultura	<i>Estado de execução:</i> Em execução <i>Entidade responsável:</i> GPP, autoridade de gestão do PDR 2020, IFAP, I.P.	

<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição</b>		
<p>No âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente (PDR 2020), o apoio aos investimentos na exploração agrícola para melhorar a gestão de efluentes, está integrado na Operação 3.2.1 - Investimento na exploração agrícola.</p> <p>Este apoio insere-se no domínio da garantia da sustentabilidade da exploração, sendo elegíveis investimentos na melhoria da gestão de efluentes com impacto na qualidade da água, na melhoria da fertilidade e da estrutura do solo.</p> <p>A Operação 3.2.1 do PDR 2020 estabelece como condição de acesso o cumprimento das condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade diretamente relacionadas com a natureza do investimento, ou seja, no caso da atividade pecuária, possuir a situação regularizada em termos de licenciamento pecuário, no âmbito do NREAP – novo regime do exercício da atividade pecuária. Esta operação permite apoiar investimentos em ativos físicos tangíveis e intangíveis, na área da gestão e tratamento de efluentes.</p>		
<b>Fases de implementação</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
✓ <i>Pecuária</i>	<p>8. Contaminação de águas subterrâneas;</p> <p>12. Eutrofização (nitratos, fósforo, compostos de fósforo, clorofila a, ocorrência de blooms de algas);</p> <p>16. Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)</p>	<i>Pressões Difusas e Pontuais / Nutrientes; Matéria Orgânica e Microrganismos</i>
<b>Impacte da medida</b>		
<i>Tipo de redução</i>	<p>Redução da poluição química;</p> <p>Redução da poluição orgânica;</p> <p>Redução da poluição microbiológica</p>	

<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
	<i>Todas as MA</i>		✓	✓	

<b>Objetivos ambientais</b>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<b>Programação da medida</b>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b>Financeira</b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b>Execução Física (%)</b>							

<b>Custo total da medida</b>	
<i>Investimentos (mil €): a definir</i>	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte (lista)</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
<i>PDR</i>	<i>85</i>	<i>Agricultores</i>	<i>IFAP, GPP, DRAP, DGADR, APA</i>

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
<i>5 anos</i>	<i>Nº de explorações com investimentos apoiados que contribuam para melhorar a gestão de efluentes pecuários / Nº total de investimentos na exploração agrícola que existam para melhorar a gestão de efluentes pecuários</i>	<i>100% em 2020</i>	<i>DRAP/DGADR/APA</i>	<i>Anual</i>

<b>Observações</b>



RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE1P2 - Remodelação ou melhorias das estações de tratamento de águas residuais industriais (incluindo as explorações agrícolas)		
<i>Designação da medida:</i> Apoiar os investimentos para melhorar a gestão de efluentes agroindustriais (no âmbito do PDR 2020)	<i>Código:</i> PTE1P2M1_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida suplementar <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Decisão C (2014) 9896 final, de 12 de dezembro/ Portaria n.º 230/2014, de 11 de novembro	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.3 — O controlo das emissões
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i> Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente - PDR 2020 <i>Área setorial:</i> Agricultura	<i>Estado de execução:</i> Em execução <i>Entidade responsável:</i> GPP, autoridade de gestão do PDR 2020, IFAP, I.P.

<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Designação:</b>	

### **Caracterização**

**Descrição**

No âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente (PDR 2020), podem ser concedidos apoios aos investimentos no tratamento de efluentes das agroindústrias. O apoio aos investimentos em tratamento e valorização de efluentes é elegível quando se enquadre no âmbito de uma candidatura à transformação e comercialização de produtos agrícolas (Ação 3.3 do PDR 2020 - Investimento na transformação e comercialização de produtos, regulamentada pela Portaria n.º 230/2014, de 11 de novembro).

### **Fases de implementação**

### **Incidência da medida**

<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
✓ <i>Indústria (agroindústria)</i>	8. Contaminação de águas subterrâneas; 12. Eutrofização (nitratos, fósforo, compostos de fósforo, clorofila a, ocorrência de blooms de algas); 16. Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	<i>Pressões Difusas e Pontuais / Nutrientes; Matéria Orgânica</i>

### **Impacte da medida**

<i>Tipo de redução</i>	Redução da poluição orgânica; Redução da poluição química
<i>Viabilidade tecnológica</i>	

### **Análise económica da medida**

<i>Análise custo-eficácia</i>	
<i>Análise custo-benefício</i>	

<i>Melhoria da massa de água superficial</i>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓

  

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Código (lista)</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
	<i>Todas as MA</i>		✓	✓

<i>Objetivos ambientais</i>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<i>Programação da medida</i>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b><i>Financeira</i></b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b><i>Execução Física (%)</i></b>							

  

<i>Custo total da medida</i>	
<i>Investimentos (mil €): a definir</i>	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>

<i>Financiamento</i>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>

<i>PDR</i>	<i>85</i>	<i>Agroindustriais</i>	<i>IFAP, GPP, DRAP, DGADR, APA</i>
------------	-----------	------------------------	------------------------------------

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
5 anos	Nº de investimentos apoiados que contribuam para melhorar a gestão de efluentes agroindustriais / Nº total de investimentos na agro-indústria que existam para melhorar a gestão de efluentes agroindustriais	100% em 2020	DRAP/DRAP/GPP	Anual

<b>Observações</b>

RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE1P3 - Eliminação progressiva de emissões, descargas e perdas de substâncias perigosas prioritárias		
<i>Designação da medida:</i> Rever os TURH das ETAR urbanas não PRTR que descarregam substâncias perigosas prioritárias tendo em conta as unidades industriais ligadas à rede de drenagem das águas residuais urbanas	<i>Código:</i> PTE1P3M1_SUP_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida de base <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Corretiva	<i>Prioridade:</i> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões, OO2.3 - Assegurar um licenciamento correto através da aplicação do Regime de Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH)		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i>	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 3, alínea k)	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 34.13 — Medidas específicas para redução gradual das descargas, emissões e perdas de poluentes ou grupos de poluentes que apresentem um risco significativo
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i> Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente - PDR 2020	<i>Estado de execução:</i> Em execução <i>Entidade responsável:</i> GPP, autoridade de gestão do

Área setorial: Agricultura	PDR 2020, IFAP, I.P.
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
Código:	Entidade responsável:
Designação:	

<b>Caracterização</b>		
<p>Descrição: Identificar as indústrias ligadas às ETAR urbanas não abrangidas no regime PRTR que podem originar descargas de substâncias perigosas prioritárias, devido à atividade industrial desenvolvida, com posterior análise e eventual revisão das condições de descarga estabelecidas nos TURH das ETAR urbanas.</p>		
<p>Fases de implementação: 1. Identificação das indústrias ligadas às ETAR urbanas não PRTR que podem originar descargas de substâncias perigosas prioritárias, devido à atividade industrial desenvolvida, 2. Análise e eventual revisão das condições de descarga estabelecidas nos TURH ETAR urbanas não PRTR</p>		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
Urbano	QSiGA 15 Poluição com metais, com substâncias perigosas e substâncias prioritárias (biocidas e produtos fitofarmacêuticos)	Emissão de substâncias prioritárias e perigosas (metais, pesticidas, substâncias de origem industrial).
Indústria	QSiGA 15 Poluição com metais, com substâncias perigosas e substâncias prioritárias (biocidas e produtos fitofarmacêuticos)	Emissão de substâncias prioritárias e perigosas (metais, pesticidas, substâncias de origem industrial).
<b>Impacte da medida</b>		
<i>Tipo de redução</i>	<i>Redução da poluição química</i>	
<i>Viabilidade tecnológica</i>	Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>		
<i>Análise custo-eficácia</i>		
<i>Análise custo-benefício</i>		

<i>Melhoria da massa de água superficial</i>				
<i>Massa de água</i> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
Todas as MA	Não	Sim	Sim	
<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Massa de água</i> <i>(Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<i>Objetivos ambientais</i>				
<i>Massa de água</i> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
Todas as MA	Sim	Sim		

<i>Programação da medida</i>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira Investimentos</i> <i>(mil €)</i>	<i>Execução Física</i> <i>(%)</i>
2016-2021		
<i>Custo total da medida</i>		
<i>Investimentos (mil €): 75</i>	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano): 0</i>	

<i>Financiamento</i>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
Fundo de Proteção dos Recursos		Agência Portuguesa do Ambiente	

Hídricos				
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
6	% das ETAR urbanas não PRTR em foram identificadas as indústrias que podem originar descargas de substâncias perigosas prioritárias	100%	Agência Portuguesa do Ambiente	Anual
6	% de TURH das ETAR não PRTR que foram analisados	100%	Agência Portuguesa do Ambiente	Anual

<b>Observações</b>
Massas de água em se localizam ETAR urbanas que descarregam substâncias perigosas prioritárias tendo em conta as unidades industriais ligadas à rede de drenagem das águas residuais urbanas



RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE1 – Redução ou eliminação de cargas poluentes.		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE1P4 – Redução das emissões , descargas e perdas de substâncias prioritárias;		
<i>Designação da medida:</i> Elaboração do inventário de emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias e outros poluentes.	<i>Código:</i> PTE1P4M1_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida de base <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes:</i> Decreto-Lei n.º 103/2010, de 24 de setembro que estabelece normas de qualidade ambiental para as substâncias prioritárias e outros poluentes (artigo 8º)	<i>Norma constante da DQA:</i> artigo 11º, número 3, alínea k)	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Artigo 30º, número 3, alínea e)	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 34.13 — Medidas específicas para redução gradual das descargas, emissões e perdas de poluentes ou grupos de poluentes que apresentem um risco significativo	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<i>Designação:</i> <i>Área setorial:</i>	<i>Estado de execução:</i> <i>Entidade responsável:</i>	

<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>	
<i>Designação:</i>		
<b>Caracterização</b>		
<p><b>Descrição:</b> Estabelecer um inventário para cada região hidrográfica de emissões, descargas e perdas de todas as substâncias prioritárias e outros poluentes.</p> <p>Neste âmbito, é necessário proceder à identificação das pressões e à descrição dos impactos da atividade humana sobre o estado das massas de água, bem como da informação obtida no âmbito do programa de monitorização previsto no artigo 54.º da Lei da Água e ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 166/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de janeiro, relativo à criação do Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR) e ter ainda em consideração outros dados disponíveis.</p>		
<b>Fases de implementação</b>		
Implementação do inventário.		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido (lista)</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
✓Urbano	15. Poluição com metais, com substâncias perigosas e substâncias prioritárias (biocidas e produtos fitofarmacêuticos)	Pressões pontuais e difusas/ inventário
✓Agrícola		
✓Pecuária		
✓Indústria		
✓Turismo		
✓Golfe		
✓Outros		
<b>Impacte da medida</b>		
<i>Tipo de redução: Poluição química</i>		
<i>Viabilidade tecnológica</i>		

<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	

<b>Objetivos ambientais</b>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<b>Programação da medida</b>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b><i>Financeira</i></b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b><i>Execução Física (%)</i></b>							
<b>Custo total da medida</b>							
<i>Investimentos (mil €): 50*</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

*\*repartição do montante para estudo a nível nacional*

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
<i>POSEUR</i>	<i>85</i>	<i>APA</i>	

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração (anos)</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
<i>5 anos</i>	<i>Elaboração do Inventário de emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias e outros poluentes.</i>	<i>100% em 2019</i>	<i>APA</i>	<i>Anual</i>
<b>Observações</b>				

RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE1P4 - Redução das emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias		
<i>Designação da medida:</i> Rever os TURH das ETAR urbanas não PRTR que descarregam substâncias prioritárias tendo em conta as unidades industriais ligadas à rede de drenagem das águas residuais urbanas	<i>Código:</i> PTE1P4M2_SUP_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida de base <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Corretiva	<i>Prioridade:</i> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões, OO2.3 - Assegurar um licenciamento correto através da aplicação do Regime de Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH)		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Decreto-lei n.º 226-A/2007 de 31 de maio	<i>Norma constante da DQA:</i> artigo 11º, número 3, alínea k)
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Artigo 30º, número 3, alínea e)	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 34.13 — Medidas específicas para redução gradual das descargas, emissões e perdas de poluentes ou grupos de poluentes que apresentem um risco significativo
<b>Plano/ Programa de origem</b>	

<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

<b>Caracterização</b>		
<p>Descrição: Identificar as indústrias ligadas às ETAR urbanas não PRTR que podem originar descargas de substâncias prioritárias, devido à atividade industrial desenvolvida, com posterior análise e eventual revisão das condições de descarga estabelecidas nos TURH das ETAR urbanas.</p>		
<p>Fases de implementação: 1. Identificação das indústrias ligadas às ETAR urbanas não PRTR e que podem originar descargas de substâncias prioritárias, devido à atividade industrial desenvolvida.</p> <p>2. Análise e eventual revisão das condições de descarga estabelecidas nos TURH das ETAR urbanas não PRTR.</p>		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
Urbano	QSiGA 15 Poluição com metais, com substâncias perigosas e substâncias prioritárias (biocidas e produtos fitofarmacêuticos)	Emissão de substâncias prioritárias (metais, pesticidas, substâncias de origem industrial).
Indústria	QSiGA 15 Poluição com metais, com substâncias perigosas e substâncias prioritárias (biocidas e produtos fitofarmacêuticos)	Emissão de substâncias prioritárias (metais, pesticidas, substâncias de origem industrial).
<b>Impacte da medida</b>		
<i>Tipo de redução</i>	<i>Redução da poluição química</i>	
<i>Viabilidade tecnológica</i>	Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>		
<i>Análise custo-eficácia</i>		

<i>Análise custo-benefício</i>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<i>Massa de água</i> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Todas as MA	Não	Sim	Sim
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>			
<i>Massa de água</i> <i>(Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
<b>Objetivos ambientais</b>			
<i>Massa de água</i> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>
	2021	2027	<i>Tipo</i> <i>Justificação</i>
Todas as MA			

<b>Programação da medida</b>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira Investimentos</i> <i>(mil €)</i>	<i>Execução Física</i> <i>(%)</i>
2016-2021		
<b>Custo total da medida</b>		
<i>Investimentos (mil €): 75</i>	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano): 0</i>	

<b>Financiamento</b>
<i>Fontes de financiamento</i>

<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>	
Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos		Agência Portuguesa do Ambiente	Agência Portuguesa do Ambiente, Câmaras Municipais, Associações de regantes	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
6 anos	% das ETAR urbanas não PRTR. em foram identificadas as indústrias que podem originar descargas de substâncias perigosas prioritárias	100%	Agência Portuguesa do Ambiente	Anual
6 anos	% dos TURH das ETAR urbanas não PRTR que foram revistos	100%	Agência Portuguesa do Ambiente	Anual

<b>Observações</b>
Todas as MA em se localiza ETAR urbanas não PRTR



RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE1 – Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE1P5 - Definição de condicionantes aplicar no licenciamento		
<i>Designação da medida:</i> Proibir descargas diretas de poluentes nas águas subterrâneas e controlo da recarga artificial	<i>Código:</i> PTE1P5M3_SUB_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida Base <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da Água	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 – Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Decreto-Lei nº 226A/2007 de 31 de maio.	<i>Norma constante da DQA:</i> artigo 11.º número 3 alíneas f) e j))
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> artigo 30.º, número 3, alínea r)	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 34.1 — Medidas e ações necessárias para a execução da legislação nacional e comunitária de proteção da água
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	

Código:

Entidade responsável:

Designação:

### Caracterização

A Lei da Água estabelece a proibição de descargas diretas de poluentes nas águas subterrâneas, salvo situações específicas, e o controlo da recarga artificial, desde que, em ambos os casos, não comprometam os objetivos ambientais das massas de água e devem estar regulados no regime de licenciamento.

Neste contexto, de acordo com as disposições do Decreto-Lei nº 226A/2007 de 31 de maio, devem ser cumpridos os seguintes requisitos:

- ✓ A recarga artificial das massas de água só é permitida desde que não comprometa o cumprimento dos objetivos ambientais estabelecidos para as massas de água subterrâneas que são objeto da recarga;
- ✓ A injeção artificial em massas de águas subterrâneas só é permitida nas seguintes situações específicas, e desde que não comprometa o cumprimento dos objetivos ambientais definidos para as massas de água afetadas:
  - a) A injeção de água que contenha substâncias resultantes de operações de exploração e extração de hidrocarbonetos ou de atividades mineiras e injeção de água por motivos técnicos em formações geológicas de onde se extraíram hidrocarbonetos ou outras substâncias ou em formações geológicas que, por razões naturais, são permanentemente inadequadas para outros fins, não devendo essas injeções conter outras substâncias além das resultantes das atividades acima mencionadas;
  - b) A reinjeção de água bombeada de minas e pedreiras ou de água relacionada com a construção ou manutenção de obras de engenharia civil;
  - c) A injeção natural ou de gás de petróleo liquefeito (GPL) para fins de armazenamento em formações geológicas que, por razões naturais, são permanentemente inadequadas para outros fins;
  - d) A injeção de gás natural ou de GPL para fins de armazenamento noutras funções geológicas quando exista uma necessidade imperiosa de segurança de abastecimento de gás e quando a injeção se destine a prevenir qualquer perigo, presente ou futuro, de deterioração da qualidade de quaisquer águas subterrâneas recipientes;
  - e) A construção, obras de engenharia civil em geral e atividades semelhantes, à superfície ou subterrâneas, que entrem em contacto com águas subterrâneas, podendo, para estes fins, determinar-se que essas atividades devem ser consideradas como tendo sido autorizadas, na condição de se realizarem segundo regras gerais obrigatórias relativamente a essas atividades;
  - f) Descargas de pequenas quantidades de substâncias com objetivos científicos, para caracterização, proteção ou reparação de massas de água, limitadas ao volume estritamente necessário para os fins em causa.

Pretende-se com esta medida a proteção das massas de água subterrâneas bem como a salvaguarda dos objetivos ambientais das mesmas.

<b>Fases de implementação</b>					
<b>Incidência da medida</b>					
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>			<i>Causa(s) em que incide</i>	
✓ Urbano	8. Contaminação de águas subterrâneas			Pressão tópica e difusa	
✓ Agrícola					
✓ Pecuária					
✓ Indústria					
✓ Turismo					
✓ Golfe					
✓ Outros					
<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>			Redução da poluição orgânica Redução da poluição química Redução da poluição microbiológica		
<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			Estado ecológico/potencial	Estado químico	Zonas protegidas

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
<i>Todas MA</i>		✓	✓	✓

<i>Objetivos ambientais</i>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<i>Programação da medida</i>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b><i>Financeira</i></b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b><i>Execução Física (%)</i></b>							
<b><i>Custo total da medida</i></b>							
<i>Investimentos (mil €): Integralmente com os recursos humanos da administração</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<i>Financiamento</i>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
		APA	

<i>Indicadores de acompanhamento da medida</i>
<i>Indicadores de monitorização</i>

<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
6 anos	Nº de recargas artificiais nas MA subterrâneas	0% / ano	APA	Anual

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH



RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE1P5 - Definição de condicionantes aplicar no licenciamento		
<i>Designação da medida:</i> Respeitar os requisitos para as emissões industriais relativos às instalações PCIP	<i>Código:</i> PTE1P5M1_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida de base <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 5	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Diretiva das Emissões Industriais (PCIP) – Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro; Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto	<i>Norma constante da DQA:</i> artigo 11º, número 3, alínea a)
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</i> artigo 30.º, número 3, alíneas c), a), b), p), s)	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 34.13 — Medidas específicas para redução gradual das descargas, emissões e perdas de poluentes ou grupos de poluentes que apresentem um risco significativo; 34.14 — Medidas específicas para cessar ou suprimir gradualmente as descargas, emissões e perdas de substâncias perigosas prioritárias
<b>Plano/ Programa de origem</b>	

<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição</b>		
<p>As instalações PCIP estão sujeitas ao regime jurídico definido no Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, tendo que respeitar, entre outras, as seguintes obrigações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Adotar as melhores técnicas disponíveis (MTD), tendo em consideração os documentos de referência sobre MTD (<i>“Best Available Technologies Reference documents – BREF”</i>);</li> <li>Respeitar o regime da utilização dos recursos hídricos;</li> <li>No caso das atividades pecuárias, garantir um Plano de Gestão de Efluentes Pecuários.</li> </ul>		
<b>Fases de implementação</b>		
Implementação em contínuo		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
✓ <i>Pecuária</i>	<p>8. Contaminação de águas subterrâneas;</p> <p>12. Eutrofização (nitratos, fósforo, compostos de fósforo, clorofila a, ocorrência de blooms de algas);</p> <p>15. Poluição com substâncias prioritárias e perigosas (metais, pesticidas, substâncias de origem industrial);</p> <p>16. Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal);</p> <p>11. Escassez de água</p>	<p><i>Pressões Pontuais e Difusas/ Nutrientes, Matéria Orgânica, Metais Pesados e Microrganismos</i></p> <p><i>Pressão quantitativa</i></p>
✓ <i>Indústria</i>	<p>8. Contaminação de águas subterrâneas;</p> <p>15. Poluição com substâncias prioritárias e perigosas (metais, pesticidas, substâncias de origem industrial);</p>	<p><i>Pressões Pontuais e Difusas / Substâncias Prioritárias (incluindo Substâncias Prioritárias Perigosas); Poluentes Específicos</i></p>



		11. Escassez de água		Pressões quantitativas	
<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>		Redução da poluição química; Redução da poluição orgânica; Redução da poluição microbiológica; Redução de outros impactos significativos			
<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
	<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓	
<b>Objetivos ambientais</b>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<b>Programação da medida</b>							
Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> Investimentos (mil €)							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
Investimentos (mil €): a definir				Exploração e manutenção (mil €/ano):			

<b>Financiamento</b>			
Fontes de financiamento			
Fonte	Comparticipação (%)	Entidade responsável	Entidades envolvidas
		Indústria Agricultura Urbano	APA

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
Indicadores de monitorização				
Duração	Indicador	Meta	Entidade responsável	Periodicidade
5 anos	Nº de requisitos cumpridos das licenças ambientais / Nº de requisitos relativos à água existentes nas licenças ambientais	100% em 2020	APA	Anual

<b>Observações</b>

RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE1P5 - Definição de condicionantes aplicar no licenciamento		
<i>Designação da medida:</i> Licenciar e respeitar os requisitos legais definidos para as explorações pecuárias	<i>Código:</i> PTE1P5M2_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida de base <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 5	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho - NREAP e Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho; Nas zonas vulneráveis: Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto e Código de Boas Práticas Agrícolas	<i>Norma constante da DQA:</i> artigo 11º , número 3, alíneas g), h)
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</i> artigo 30.º, número 3, alínea p)	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 34.10 — Aplicação da regulamentação destinada à proibição de descargas de poluentes provenientes de fontes pontuais e de fontes difusas
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i> <i>Área setorial:</i>	<i>Estado de execução:</i> <i>Entidade responsável:</i>

<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Designação:</b>	

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição</b>		
<p>As atividades pecuárias estão sujeitas ao novo regime do exercício da atividade pecuária (NREAP) definido no Decreto-Lei n.º 59/2013, de 8 de maio, tendo que respeitar, entre outras, as seguintes obrigações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garantir o licenciamento das explorações pecuárias no respeito pelas normas legalmente definidas;</li> <li>▪ Garantir condições adequadas para o armazenamento dos efluentes pecuários, nomeadamente quanto à capacidade de armazenamento e impermeabilização das infraestruturas;</li> <li>▪ Adequar os parques exteriores de alojamento dos animais;</li> <li>▪ Manter atualizados os registos referentes à gestão de efluentes pecuários;</li> <li>▪ Garantir o encaminhamento e destino adequado para os efluentes pecuários;</li> <li>▪ No caso dos gestores de efluentes pecuários, submeter a aprovação e implementar o plano de gestão de efluentes pecuários (PGEP).</li> </ul>		
<b>Fases de implementação</b>		
Implementação em contínuo		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido (lista)</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
✓ <i>Pecuária</i>	<p>8. Contaminação de águas subterrâneas;</p> <p>12. Eutrofização (nitratos, fósforo, compostos de fósforo, clorofila a, ocorrência de blooms de algas);</p> <p>15. Poluição com substâncias prioritárias e perigosas (metais, pesticidas, substâncias de origem industrial);</p> <p>16. Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal);</p> <p>11. Escassez de água</p>	<p><i>Pressões Difusas/ Nutrientes, Matéria Orgânica, Metais Pesados e Microrganismos;</i></p> <p><i>Pressões quantitativas</i></p>
<b>Impacte da medida</b>		
<i>Tipo de redução</i>	Redução da poluição orgânica;	

	Redução da poluição química; Redução da poluição microbiológica; Redução de outros impactos significativos
<i>Viabilidade tecnológica</i>	

### Análise económica da medida

<i>Análise custo-eficácia</i>	
-------------------------------	--

<i>Análise custo-benefício</i>	
--------------------------------	--

### Melhoria da massa de água superficial

Categoria	Código	Designação	Tipo de melhoria		
			Estado ecológico/potencial	Estado químico	Zonas protegidas
		Todas as MA	✓	✓	✓

### Melhoria da massa de água subterrânea

Código	Designação	Tipo de melhoria		
		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
	Todas as MA	✓	✓	✓

### Objetivos ambientais

Massa de água		Contributo para atingir o bom estado		Derrogação	
Código	Estado	2021	2027	Tipo	Justificação

### Programação da medida

Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> <i>Investimentos (mil €)</i>							

<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
<i>Investimentos (mil €):</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
		DRAP	APA, DGADR

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
2 anos	Nº de explorações pecuárias licenciadas / Nº total de explorações pecuárias	100% em 2017	DRAP/DGADR	Anual
6 anos	Nº de explorações pecuárias em conformidade com as normas ambientais / Nº total de explorações pecuárias	100% em 2021	DRAP/DGADR/APA	Anual

<b>Observações</b>

RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE1P6 - Reduzir a poluição de nutrientes provenientes da agricultura, incluindo pecuária		
<i>Designação da medida:</i> Adotar um novo Código de Boas Práticas Agrícolas, contemplando disposições para o azoto e para o fósforo	<i>Código:</i> PTE1P6M1_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida Suplementar <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i>	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.4 — A elaboração e aplicação de códigos de boas práticas, e. g. agrícolas
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>

<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

### **Caracterização**

**Descrição**

Ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 235/97, de 3 de setembro, que transpõe para o direito interno a Diretiva n.º 91/676/CEE, do Conselho, de 12 de dezembro, relativa à proteção das águas contra a poluição causada por nitratos de origem agrícola, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/99, de 11 de março, foi aprovado, em 1997, o Código de Boas Práticas Agrícolas (CBPA), pelos Ministros da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do Ambiente.

Decorridos 18 anos da aprovação do referido CBPA, importa proceder à sua revisão e atualização, sendo que este compromisso já foi assumido perante a Comissão Europeia.

Neste âmbito, a inclusão no CBPA da vertente de fertilização fosfatada racional assume grande relevância.

### **Fases de implementação**

### **Incidência da medida**

<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
✓ <i>Agrícola</i>	8. Contaminação de águas subterrâneas;  12. Eutrofização (nitratos, fósforo, compostos de fósforo, clorofila a, ocorrência de blooms de algas)	<i>Pressões Difusas e Pontuais/ Nutrientes</i>
✓ <i>Pecuária</i>		

### **Impacte da medida**

<i>Tipo de redução</i>	Redução da poluição química
<i>Viabilidade tecnológica</i>	

### **Análise económica da medida**

<i>Análise custo-eficácia</i>	
<i>Análise custo-benefício</i>	



<i>Melhoria da massa de água superficial</i>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓
<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>					
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
	<i>Todas as MA</i>		✓	✓	

<i>Objetivos ambientais</i>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<i>Programação da medida</i>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b><i>Financeira</i></b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b><i>Execução Física (%)</i></b>							
<i>Custo total da medida</i>							
<i>Investimentos (mil €): Integralmente com os recursos humanos da administração</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
		DGADR	APA

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
1 ano	Revisão do Código de Boas Práticas Agrícolas, contemplando disposições para o azoto e para o fósforo	100% em 2016	DGADR	Única

<b>Observações</b>

RH.5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE1P6 - Reduzir a poluição de nutrientes provenientes da agricultura, incluindo pecuária		
<i>Designação da medida:</i> Respeitar as normas definidas para a utilização de lamas de depuração em solos agrícolas (adotar boas práticas de fertilização com lamas)	<i>Código:</i> PTE1P6M2_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida de base <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 5	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactos através de uma gestão adequada das pressões;		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Diretiva Lamas – Diretiva 86/278/CEE do Conselho, de 12 de junho/ Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de outubro	<i>Norma constante da DQA:</i> artigo 11º, número 3, alínea a)
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</i> artigo 30.º, número 3, m)	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 34.16 — Medidas relativas à utilização agrícola de lamas de depuração
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i> <i>Área setorial:</i>	<i>Estado de execução:</i> <i>Entidade responsável:</i>

<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Designação:</b>	

### Caracterização

<b>Descrição</b>
<p>Devem ser adotadas boas práticas de fertilização com lamas, cumprindo as normas definidas no Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de outubro, para a aplicação de lamas a solos agrícolas, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Respeitar os requisitos de qualidade para as lamas (relativamente a metais pesados, microrganismos e alguns compostos orgânicos) e para os solos (em termos de metais pesados);</li> <li>▪ Estabelecer faixas de proteção (zonas tampão) em terrenos adjacentes a cursos de água;</li> <li>▪ Estabelecer faixas de proteção (zonas tampão) em terrenos adjacentes a albufeiras de águas públicas de serviço público (para abastecimento público de água, para rega ou para produção de energia);</li> <li>▪ Estabelecer zonas de proteção em terrenos adjacentes a captações de água subterrânea (sem prejuízo do disposto na legislação específica sobre proteção de captações de água para consumo humano);</li> <li>▪ Respeitar as restrições à aplicação de lamas em determinados períodos/ épocas;</li> <li>▪ Não aplicar lamas ao solo quando ocorram situações de excesso de água no solo;</li> <li>▪ Respeitar as limitações à aplicação de lamas em terrenos declivosos;</li> <li>▪ Não aplicar lamas em terras aráveis em pousio;</li> <li>▪ Proceder ao planeamento e balanço da fertilização.</li> </ul>

<b>Fases de implementação</b>
Implementação em contínuo

<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
✓ <i>Agrícola</i>	<p>8. Contaminação de águas subterrâneas;</p> <p>12. Eutrofização (nitratos, fósforo, compostos de fósforo, clorofila a, ocorrência de blooms de algas);</p> <p>15. Poluição com substâncias prioritárias e perigosas (metais, pesticidas, substâncias de origem industrial);</p> <p>16. Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)</p>	<p>Pressões Difusas/ Nutrientes, Metais Pesados, Compostos Orgânicos e Microrganismos</p>
✓ <i>Golfe</i>		

<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>			Redução da poluição orgânica; Redução da poluição química; Redução da poluição microbiológica		
<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
	<i>Todas as MA</i>		✓	✓	

<b>Objetivos ambientais</b>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<b>Programação da medida</b>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b>Financeira</b> <i>Investimentos (mil €)</i>							

<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
<i>Investimentos (mil €): a definir</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
5 anos	Nº de normas respeitadas / Nº de normas definidas para a utilização de lamas de depuração em solos agrícolas	80% em 2020	DRAP	Anual

<b>Observações</b>

RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE1P6 - Reduzir a poluição de nutrientes provenientes da agricultura, incluindo pecuária		
<i>Designação da medida:</i> Respeitar as regras da Condicionalidade nas explorações agrícolas, pecuárias e florestais (no âmbito da PAC/Pilar I)	<i>Código:</i> PTE1P6M3_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida suplementar <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 5	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactos através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes:</i> Regulamento (UE) n.º 1306/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro e Regulamento (UE) n.º 809/2014, da Comissão, de 17 de julho/ Portaria n.º101/2015, de 2 abril	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.12 — Outras medidas relevantes	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<i>Designação:</i> Política Agrícola Comum – Pilar I/	<i>Estado de execução:</i> Em execução	

Ajudas Diretas Área setorial: Agricultura	Entidade responsável: IFADAP, GPP, APA, ICNF, DGADR, DGAV, DRAP.
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
Código: Designação:	Entidade responsável:

<b>Caracterização</b>
<p><b>Descrição</b></p> <p>No âmbito da Política Agrícola Comum, os produtores que recebem pagamentos diretos (ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1307/2013), bem como os que recebem apoios dirigidos ao setor vitivinícola (ao abrigo dos artigos 46.º e 47.º do Regulamento (UE) n.º 1308/2013) e certos prémios anuais no âmbito do apoio ao desenvolvimento rural (ao abrigo do artigo 21.º, n.º 1, a) e b), e dos artigos 28.º a 31.º, 33.º e 34.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013), estão sujeitos ao sistema da Condicionalidade. Este sistema consiste num conjunto de regras relativas ao ambiente, alterações climáticas, boas condições agrícolas das terras, saúde pública, fitossanidade, saúde e bem-estar animal, que o agricultor deve cumprir. As regras da Condicionalidade contemplam os requisitos legais de gestão (RLG), decorrentes de legislação Comunitária, e as normas de Boas Condições Agrícolas e Ambientais (BCAA).</p> <p>Neste contexto, devem ser respeitados os RLG e as normas BCCA, nomeadamente as que promovem a proteção da água, ainda que no Regulamento da UE estejam associados a diversos domínios de atuação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Água:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>– RLG – art.º 4 e 5 da Diretiva 91/676/CEE do Conselho, de 12 de dezembro de 1991, relativa à proteção das águas contra a poluição causada por nitratos de origem agrícola;</li> <li>– BCAA - Estabelecimento de faixas de proteção ao longo dos cursos de água;</li> <li>– BCAA - Quando a utilização de água para irrigação for sujeita a autorização, respeito dos procedimentos de autorização;</li> <li>– BCAA - Proteção das águas subterrâneas contra a poluição: proibição das descargas diretas para as águas subterrâneas e medidas para impedir a poluição indireta das águas subterrâneas através de descargas no solo e de infiltração através do solo das substâncias perigosas enunciadas no Anexo da Diretiva 80/68/CEE na sua versão em vigor no último dia da sua validade, na medida em que diz respeito à atividade agrícola.</li> </ul> </li> <li>▪ <b>Solo e existência de carbono:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>– BCAA - Cobertura mínima dos solos;</li> <li>– BCAA - Gestão mínima das terras, refletindo as condições específicas do local, para limitar a erosão;</li> <li>– BCAA - Manutenção da matéria orgânica dos solos através de práticas adequadas, incluindo a proibição da queima de restolho, exceto por razões fitossanitárias;</li> </ul> </li> <li>▪ <b>Biodiversidade:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>– RLG - Artigo 3.º, n.º 1, artigo 3.º, n.º 2, alínea b), artigo 4.º, nºs 1, 2 e 4 da Diretiva 2009/147/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro de 2009, relativa à conservação das aves selvagens;</li> <li>– RLG - Artigo 6.º, nºs 1 e 2 da Diretiva 92/43/CEE do Conselho, de 21 de maio de 1992, relativa à</li> </ul> </li> </ul>



preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens;

▪ *Paisagem - nível mínimo de manutenção:*

- BCAA - Manutenção das características das paisagens, incluindo, se for caso disso, sebes, lagoas, valas, árvores em linha, agrupadas ou isoladas, e orlas dos campos e socacos, incluindo a proibição do corte de sebes e árvores durante os períodos nidícola e de reprodução, e, facultativamente, medidas para evitar plantas invasivas;

▪ *Produtos fitofarmacêuticos:*

- Artigo 55.º (primeira e segunda frases) do Regulamento relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado – Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro

Acresce referir que está prevista a inclusão da Diretiva Quadro da Água e da Diretiva Quadro do Uso Sustentável dos Pesticidas como RLG da Condicionalidade.

### Fases de implementação

Anualmente são definidos requisitos legais de gestão e as normas mínimas para as boas condições agrícolas e ambientais das terras no âmbito da condicionalidade.

O Despacho Normativo n.º 6/2015, de 20 fevereiro Para 2015, estabeleceu as disposições a adotar em 2015.

### Incidência da medida

Setor abrangido	Problema que visa resolver (QSiGA)	Causa(s) em que incide
✓ <i>Agrícola e florestal</i>	<p>4. Alteração das comunidades da fauna e da flora e/ou redução da biodiversidade;</p> <p>5. Alterações da dinâmica sedimentar (erosão e assoreamentos);</p> <p>8. Contaminação de águas subterrâneas;</p> <p>10. Destruição/fragmentação de habitats;</p> <p>11. Escassez de água;</p> <p>12. Eutrofização (nitratos, fósforo, compostos de fósforo, clorofila a, ocorrência de blooms de algas);</p> <p>14. Inundações;</p> <p>15. Poluição com substâncias prioritárias e perigosas (metais, pesticidas, substâncias de origem industrial).</p>	<p><i>Pressões Difusas e Pontuais/ Nutrientes, Produtos Fitofarmacêuticos e outras substâncias;</i></p> <p><i>Pressões hidromorfológicas;</i></p> <p><i>Pressões quantitativas</i></p>
✓ <i>Pecuária</i>	<p>8. Contaminação de águas subterrâneas;</p> <p>12. Eutrofização (nitratos, fósforo, compostos de fósforo, clorofila a,</p>	<p><i>Pressões Difusas e Pontuais / Nutrientes; Matéria Orgânica e Microrganismos (apenas nas zonas vulneráveis)</i></p>

	<i>ocorrência de blooms de algas);</i>				
	<b>16. Poluição microbiológica e orgânica</b> <i>(CBO5, azoto amoniacal)</i>				
<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>	Redução da poluição orgânica Redução da poluição química Redução da poluição microbiológica Redução das alterações de habitats devido a alterações hidrológicas Redução das alterações de habitats devido a alterações morfológicas Redução de outros impactos significativos				
<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
	<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓	

<b>Objetivos ambientais</b>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<b>Programação da medida</b>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b>Financeira</b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
<i>Investimentos (mil €): a definir</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
<i>PAC</i>		<i>Agricultores</i>	<i>IFAP, GPP, APA, ICNF, DGADR, DGAV, DRAP</i>

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
<i>6 anos</i>	<i>Nº de explorações agrícolas, pecuárias e florestais em conformidade com as regras da condicionalidade / Nº de explorações agrícolas, pecuárias e florestais abrangidas por estas regras</i>	<i>70%/ano</i>	<i>GPP/DGADR</i>	<i>Anual</i>

---

**Observações**

--

Projeto do PGRH

RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE1P6 - Reduzir a poluição de nutrientes provenientes da agricultura, incluindo pecuária		
<i>Designação da medida:</i> Respeitar as normas definidas para a valorização agrícola de efluentes pecuários (adotar boas práticas de fertilização com efluentes pecuários)	<i>Código:</i> PTE1P6M4_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida de base <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 5	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactos através de uma gestão adequada das pressões		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes:</i> Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho - NREAP e Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho; Nas zonas vulneráveis: Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto e Código de Boas Práticas Agrícolas	<i>Norma constante da DQA:</i> artigo 11º, número 3, alínea h)	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</i> artigo 30.º, n.º 3, alíneas b) e p)	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 34.10 — Aplicação da regulamentação destinada à proibição de descargas de poluentes provenientes de fontes pontuais e de fontes difusas	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		

<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

**Caracterização**

**Descrição**

A valorização agrícola de efluentes pecuários tem como objetivo a manutenção ou melhoria da fertilidade do solo, em termos de matéria orgânica e componentes minerais, de forma a promover a nutrição adequada das culturas. Contudo, para se poder constituir como uma efetiva valorização de efluentes pecuários é necessário que sejam acautelados os riscos para o homem, os animais e o ambiente.

Neste enquadramento, foram definidas normas para valorização agrícola de efluentes pecuários na Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho. Nas zonas vulneráveis, aplicam-se as disposições da Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto, e do Código de Boas Práticas Agrícolas.

Entre outras, é necessário respeitar as seguintes exigências:

- Garantir os requisitos de qualidade para os efluentes pecuários (relativamente a metais pesados e microrganismos) e para os solos (em termos de metais pesados);
- Estabelecer faixas de proteção em terrenos adjacentes a cursos de água;
- Estabelecer faixas de proteção em terrenos adjacentes a albufeiras de águas públicas de serviço público (para abastecimento público de água, para rega ou para produção de energia);
- Estabelecer zonas de proteção em terrenos adjacentes a captações de água subterrânea (sem prejuízo do disposto na legislação específica sobre proteção de captações de água para consumo humano);
- Respeitar as restrições à aplicação de efluentes pecuários em determinados períodos/ épocas;
- Não aplicar efluentes pecuários ao solo quando ocorram situações de excesso de água no solo;
- Respeitar as limitações à aplicação de efluentes pecuários em terrenos declivosos;
- Não aplicar efluentes pecuários em terras aráveis em pousio;
- Efetuar o registo da fertilização e proceder ao balanço da fertilização;
- Respeitar os requisitos definidos para a deposição temporária de estrumes.

Neste contexto deve ser elaborado um Documento Orientador com as condicionantes a respeitar na valorização agrícola de efluentes pecuários que devem ter em conta, entre outros aspetos, o estado das massas de água superficiais e subterrâneas.

O documento será complementado com a produção de cartografia das áreas condicionadas e/ou interditas à valorização agrícola de efluentes pecuários, tendo em conta: i) o estado ecológico e químico das massas de água superficiais e o estado químico das massas de água subterrâneas, assim como a sua potencial deterioração face às pressões existentes na(s) massa(s) de água; ii) as zonas protegidas.

<b>Fases de implementação</b>					
Implementação em contínuo					
<b>Incidência da medida</b>					
<i>Setor abrangido (lista)</i>		<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>	
✓ Pecuária Agricultura Floresta		8. Contaminação de águas subterrâneas;  12. Eutrofização (nitratos, fósforo, compostos de fósforo, clorofila a, ocorrência de blooms de algas);  15. Poluição com substâncias prioritárias e perigosas (metais, pesticidas, substâncias de origem industrial);  16. Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)		Pressões difusas/ Nutrientes, Matéria Orgânica, Metais Pesados e Microrganismos	
<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>			Redução da poluição orgânica Redução da poluição química Redução da poluição microbiológica		
<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		Todas as MA	✓	✓	✓

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
	<i>Todas as MA</i>		✓	✓

<i>Objetivos ambientais</i>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<i>Programação da medida</i>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b><i>Financeira</i></b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b><i>Execução Física (%)</i></b>							
<b><i>Custo total da medida</i></b>							
<i>Investimentos (mil €):</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<i>Financiamento</i>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
		<i>Agricultores</i>	<i>DRAP, APA, DGADR</i>



<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
6 anos	Nº de explorações agrícolas que respeitam as normas definidas para valorização agrícola de efluentes pecuários / Nº total de explorações agrícolas que realizam valorização agrícola dos efluentes pecuários	100% em 2021	DRAP/DGADR/APA	Anual
6 anos	Nº de PGEP recebidos na APA com indicação de destino adequado para a totalidade dos efluentes pecuários produzidos e que mereceram parecer favorável da APA/ Nº total de PGEP recebidos na APA para emissão de parecer	100% em 2021	DRAP/DGADR/APA	Anual

<b>Observações</b>



RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE1P6 - Reduzir a poluição de nutrientes provenientes da agricultura, incluindo pecuária		
<i>Designação da medida:</i> Adotar modos de produção sustentáveis (no âmbito do PDR 2020)	<i>Código:</i> PTE1P6M5_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida Suplementar <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 5	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Decisão C (2014) 9896 final, de 12 de dezembro/ Portaria n.º 25/2015, de 9 de fevereiro	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.12 — Outras medidas relevantes
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i> Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente - PDR 2020 <i>Área setorial:</i> Agricultura	<i>Estado de execução:</i> Em execução <i>Entidade responsável:</i> GPP, autoridade de gestão do PDR 2020, IFAP, I.P.

<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Designação:</b>	

## **Caracterização**

### **Descrição**

No âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente (PDR 2020), e mais especificamente da Medida - Agricultura e recursos naturais, foram definidas a Ação 7.1 - Agricultura Biológica e a Ação 7.2 – Produção Integrada, regulamentadas pela Portaria n.º 25/2015, de 9 de fevereiro e que visam a adoção de modos de produção sustentáveis.

A Ação 7.1 - Agricultura Biológica tem como objetivo apoiar a conversão dos sistemas de "produção de agricultura convencional" para Agricultura Biológica (Operação 7.1.1) e a "manutenção dos sistemas" de produção agrícola que já se converteram para a Agricultura Biológica (Operação 7.1.2). Entre outros compromissos, os beneficiários devem:

- Respeitar as regras da Condicionalidade, que abrange os requisitos legais de gestão e as boas condições agrícolas e ambientais.
- Respeitar os limites máximos ao encabeçamento pecuário em pastoreio;
- Conservar os comprovativos dos produtos fitofarmacêuticos e fertilizantes adquiridos, bem como os boletins de análises de terra, água e material vegetal;
- Deter registo das atividades efetuadas.

Os beneficiários da ação devem ainda cumprir o Reg. (CE) nº 834/2007, de 28 de Junho, relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos, tendo de apresentar um plano de ação aprovado por um Organismo de Controlo e Certificação. As boas práticas estabelecidas no plano devem estar de acordo com as normas técnicas em modo de produção biológico que se encontram publicitadas no *site* da DGADR.

A Ação 7.2 – Produção Integrada tem como objetivo apoiar os agricultores na adoção das práticas da Produção Integrada.

Os beneficiários devem cumprir os seguintes compromissos:

- Respeitar as regras da Condicionalidade, que engloba os requisitos legais de gestão e as boas condições agrícolas e ambientais.
- Respeitar os limites máximos ao encabeçamento pecuário em pastoreio;
- Conservar os comprovativos dos produtos fitofarmacêuticos e fertilizantes adquiridos, bem como os boletins de análises de terra, água e material vegetal;
- Deter registo das atividades efetuadas;
- Promover o enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes regadas e controlar o desenvolvimento vegetativo da entrelinha através de cortes, sem enterramento.

Estão ainda sujeitos ao cumprimento dos requisitos previstos na legislação específica da produção integrada (DL nº 37/2013, de 13 de março, que altera o DL nº 256/2009, de 24 de Setembro), tendo de apresentar um plano de exploração, aprovado por um Organismo de Controlo e Certificação. As boas práticas estabelecidas no plano devem estar de acordo com as normas técnicas da produção integrada, que

se encontram publicitadas no <i>site</i> da DGADR.		
<b>Fases de implementação</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
✓ <i>Agrícola e florestal</i>	<p>5. Alterações da dinâmica sedimentar (erosão e assoreamentos);</p> <p>8. Contaminação de águas subterrâneas;</p> <p>11. Escassez de água;</p> <p>12. Eutrofização (nitratos, fósforo, compostos de fósforo, clorofila a, ocorrência de blooms de algas);</p> <p>14. Inundações;</p> <p>15. Poluição com substâncias prioritárias e perigosas (metais, pesticidas, substâncias de origem industrial).</p>	<p>Pressões Difusas e Pontuais/ Nutrientes, Produtos Fitofarmacêuticos e outras substâncias;</p> <p>Pressões hidromorfológicas;</p> <p>Pressões quantitativas</p>
✓ <i>Pecuária</i>	<p>8. Contaminação de águas subterrâneas;</p> <p>12. Eutrofização (nitratos, fósforo, compostos de fósforo, clorofila a, ocorrência de blooms de algas)</p>	
<b>Impacte da medida</b>		
<i>Tipo de redução</i>	<p>Redução da poluição química;</p> <p>Redução de outros impactos significativos</p>	
<i>Viabilidade tecnológica</i>		
<b>Análise económica da medida</b>		
<i>Análise custo-eficácia</i>		
<i>Análise custo-benefício</i>		

<i>Melhoria da massa de água superficial</i>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓

  

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
	<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓

<i>Objetivos ambientais</i>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<i>Programação da medida</i>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b><i>Financeira</i></b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b><i>Execução Física (%)</i></b>							

  

<i>Custo total da medida</i>	
<i>Investimentos (mil €): a definir</i>	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
<i>PDR</i>	<i>85</i>	<i>Agricultores</i>	<i>IFAP, GPP, DRAP, DGADR, APA</i>

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
<i>5 anos</i>	<i>Adoção dos modos de produção sustentáveis</i>	<i>100% em 2020</i>	<i>GPP/DGADR/DRAP</i>	<i>Anual</i>

<b>Observações</b>





RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE1P6 - Reduzir a poluição de nutrientes provenientes da agricultura, incluindo pecuária		
<i>Designação da medida:</i> Adotar sistemas de produção tradicionais/extensivos (no âmbito do PDR 2020)	<i>Código:</i> PTE1P6M6_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida Suplementar <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes:</i> Decisão C (2014) 9896 final, de 12 de dezembro/ <i>Portaria n.º 50/2015, de 25 de fevereiro e Portaria n.º 56/2015, de 27 de fevereiro</i>	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.12 — Outras medidas relevantes	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<i>Designação:</i> Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente - PDR 2020	<i>Estado de execução:</i> Em execução	
	<i>Entidade responsável:</i> GPP, autoridade de gestão do	

Área setorial: Agricultura	PDR 2020, IFAP, I.P.
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
Código:	Entidade responsável:
Designação:	

<b>Caracterização</b>
<p><b>Descrição</b></p> <p>O Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente (PDR 2020) contempla várias Ações/Operações que promovem sistemas de produção extensivos/menos intensivos ou a conservação de recursos genéticos vegetais e animais tradicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ação 7.3 Pagamentos Rede Natura;</li> <li>▪ Ação 7.6 – Culturas permanentes tradicionais;</li> <li>▪ Ação 7.7 – Pastoreio extensivo (em sistemas de elevado valor natural - lameiros e montados);</li> <li>▪ Ação 7.8 - Recursos genéticos.</li> </ul> <p>A Ação 7.3 Pagamentos Rede Natura, regulamentada pela Portaria nº 56/2015, de 27 de fevereiro, prevê a Operação 7.3.1 - Pagamentos Natura e a Operação 7.3.2 - Apoios zonais de carácter agroambiental. Esta Ação tem por principal objetivo a proteção da biodiversidade e aplica-se apenas a áreas da Rede Natura 2000. Os beneficiários devem respeitar as regras da Condicionalidade, que abrange os requisitos legais de gestão e as boas condições agrícolas e ambientais.</p> <p>No caso da Operação 7.3.1 - Pagamentos natura, pretende-se compensar as restrições existentes em termos de florestação e intensificação das atividades na exploração agrícola (instalação de regadio). Esta ação permite reconhecer as restrições existentes em termos de intensificação nas áreas de Rede Natura, limitando assim o aumento das pressões sobre o recurso água.</p> <p>No caso da Ações 7.6 e 7.7, regulamentada pela Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro, os beneficiários também devem respeitar as regras da Condicionalidade. Para além da preservação da biodiversidade, importa realçar que os sistemas tradicionais estão frequentemente associados a baixos níveis de intensidade de produção, restringindo o aumento das pressões sobre o recurso água.</p> <p>No caso da Ação 7.8 - Recursos genéticos, está-se a promover a conservação de recursos genéticos vegetais e animais tradicionais, que potenciam a biodiversidade e que geralmente estão associados também a baixos níveis de intensidade de produção.</p>
<b>Fases de implementação</b>

<b>Incidência da medida</b>					
<i>Setor abrangido</i>		<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>	
✓ <i>Agrícola e florestal</i>		8. <i>Contaminação de águas subterrâneas;</i> 11. <i>Escassez de água;</i> 12. <i>Eutrofização (nitratos, fósforo, compostos de fósforo, clorofila a, ocorrência de blooms de algas).</i>		<i>Pressões Difusas/ Nutrientes;</i> <i>Pressões quantitativas</i>	
✓ <i>Pecuária</i>		8. <i>Contaminação de águas subterrâneas;</i> 12. <i>Eutrofização (nitratos, fósforo, compostos de fósforo, clorofila a, ocorrência de blooms de algas)</i>		<i>Pressões Difusas/ Nutrientes</i>	
<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>			Redução da poluição química; Redução de outros impactos significativos		
<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação (lista)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
	<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓	

<b>Objetivos ambientais</b>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<b>Programação da medida</b>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b>Financeira</b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
<i>Investimentos (mil €): a definir</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
<i>PDR</i>	<i>85</i>	<i>Agricultores</i>	<i>IFAP, GPP, DRAP, DGADR, APA</i>

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
<i>5 anos</i>	<i>Adoção de sistemas de produção tradicionais/extensivos</i>	<i>100% em 2020</i>	<i>GPP/DGADR/DRAP</i>	<i>Anual</i>

**Observações**

--

Projeto do PGRH



RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE1P7 - Reduzir a poluição de pesticidas proveniente da agricultura		
<i>Designação da medida:</i> Proceder a uma utilização sustentável dos produtos fitofarmacêuticos (pesticidas de utilização agrícola) nas explorações agrícolas e florestais	<i>Código:</i> PTE1P7M1_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida de base <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 5	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Regulamento relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado – Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro;  Diretiva Quadro do Uso Sustentável de Pesticidas – Diretiva 2009/128/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro/ Lei n.º 26/2013, de 11 de abril; Decreto-Lei n.º 187/2006, de 19 de setembro; Decreto-Lei n.º 86/2010, de 15 de julho	<i>Norma constante da DQA:</i> Artigo 11º, número 3 alíneas a), h) e k);
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e</i>	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6 - 34.8 — Medidas que se destinam a inverter quaisquer</i>

<i>republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho): artigo 30.º, número 3, p), o), e)</i>	tendências significativas persistentes para o aumento da concentração de poluentes que resulte do impacto da atividade humana, com vista a reduzir gradualmente os seus níveis de poluição até atingir os objetivos ambientais
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

<b>Caracterização</b>
<p><b>Descrição</b></p> <p><u>Utilização de produtos fitofarmacêuticos homologados a nível nacional e respeito pelas condições de utilização autorizadas (no âmbito do Regulamento (CE) n.º 1107/2009)</u></p> <p>Nos casos em que seja necessário recorrer à aplicação de produtos fitofarmacêuticos (ou seja, de pesticidas de uso agrícola), é indispensável:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Utilizar apenas produtos fitofarmacêuticos homologados no território nacional e dando preferência aos produtos que apresentem menor risco para a saúde humana e o ambiente;</li> <li>▪ Utilizar os produtos fitofarmacêuticos de acordo com as condições previstas para a sua utilização: produto autorizado para a cultura e para combater a doença, praga ou infestante em causa e respeito pelas doses/concentrações, bem como pelo número de tratamentos, épocas de aplicação, precauções biológicas, toxicológicas e ambientais e outras condicionantes estabelecidas. Em particular, cumprir as indicações e condições de utilização expressas no rótulo das embalagens dos produtos fitofarmacêuticos.</li> </ul> <p><u>Uso Sustentável de Pesticidas</u></p> <p>Com vista à utilização sustentável dos produtos fitofarmacêuticos nas explorações agrícolas e florestais, é necessário:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Adotar sistemas de proteção integrada (com integração dos meios de luta, recorrendo à luta química apenas quando estritamente necessário), de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2014, ou adotar a agricultura biológica para promover a baixa utilização de produtos fitofarmacêuticos;</li> <li>▪ Dar prioridade a produtos com o menor risco para a saúde humana e o ambiente entre os disponíveis para a finalidade em causa, quando for necessário aplicar produtos fitofarmacêuticos;</li> <li>▪ Garantir o armazenamento adequado dos produtos fitofarmacêuticos nas explorações agrícolas e florestais;</li> <li>▪ Não utilizar aplicações aéreas de produtos fitofarmacêuticos, com exceção das situações especificadas na Lei e sujeitas a autorização;</li> </ul>



- Garantir que os equipamentos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos autorizados para uso profissional são sujeitos a inspeções técnicas periódicas;
- Efetuar regularmente a calibração e manutenção do equipamento de aplicação;
- Recorrer a aplicadores habilitados (com aproveitamento em ação de formação apropriada ou com formação superior ou de nível técnico-profissional na área agrícola ou afins que contemple a temática da aplicação de produtos fitofarmacêuticos) para a aplicação de produtos fitofarmacêuticos;
- Efetuar o registo das aplicações dos produtos fitofarmacêuticos;
- Preparar as caldas de forma correta e em locais adequados;
- Respeitar as condições e procedimentos de segurança na gestão de resíduos de embalagens;
- Respeitar as condições e procedimentos de segurança na gestão de resíduos de excedentes de produtos fitofarmacêuticos.

### Fases de implementação

Implementação em contínuo

### Incidência da medida

Setor abrangido	Problema que visa resolver (QSiGA)	Causa(s) em que incide
✓ Agrícola e florestal	8. Contaminação de águas subterrâneas; 15. Poluição com substâncias prioritárias e perigosas (metais, pesticidas, substâncias de origem industrial)	Pressões Pontuais e Difusas/ Produtos Fitofarmacêuticos (ou Pesticidas de uso agrícola)
Golfe		

### Impacte da medida

Tipo de redução	Redução da poluição química
Viabilidade tecnológica	

### Análise económica da medida

Análise custo-eficácia	
Análise custo-benefício	

### Melhoria da massa de água superficial

Categoria	Código	Designação	Tipo de melhoria (lista)		
			Estado ecológico/potencial	Estado químico	Zonas protegidas
		Todas as MA	✓	✓	✓

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria (lista)</i>		
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
	<i>Todas as MA</i>		✓	✓

<i>Objetivos ambientais</i>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<i>Programação da medida</i>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b><i>Financeira</i></b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b><i>Execução Física (%)</i></b>							
<b><i>Custo total da medida</i></b>							
<i>Investimentos (mil €):</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<b><i>Financiamento</i></b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
		<i>Agricultores</i>	<i>DGAV</i>

<b><i>Indicadores de acompanhamento da medida</i></b>
<i>Indicadores de monitorização</i>

<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
6 anos	Nº de explorações agrícolas e florestais que respeitam as normas ambientais na utilização dos produtos fitofarmacêuticos / Nº total de explorações agrícolas e florestais que utilizam produtos fitofarmacêuticos	70%/ano	DGAV	Anual

<b>Observações</b>



RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes</i>		
<i>Designação do programa de medida: PTE1P13 - Áreas Aquícolas: medidas de minimização</i>		
<i>Designação da medida: Assegurar o desenvolvimento e o crescimento sustentáveis da aquicultura</i>	<i>Código: PTE1P13M1_SUP_RH5</i>	
<i>Tipologia: Medida de base</i> <i>Área temática: 2 – Qualidade da Água</i>	<i>Abrangência geográfica da medida: Toda a RH</i>	
<i>Natureza: Preventiva</i>	<i>Prioridade: 4</i>	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação: OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água</i>		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação: OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões</i>		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes:</i>	<i>Norma constante da DQA: Art.º 11, número 3, alínea c)</i>	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho): Art.º 30, número 3, alínea s)</i>	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6 - 34.4 — Medidas tendentes à proteção, melhoria e recuperação das massas de água de superfície naturais com o objetivo de atingir o estado bom</i>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<i>Designação: Plano Estratégico para Aquicultura</i> <i>Área setorial:</i>	<i>Estado de execução: em curso</i> <i>Entidade responsável: DGRM, ICNF</i>	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>	

Designação:

### Caracterização

**Descrição**  
Assegurar o desenvolvimento e o crescimento sustentáveis da aquicultura através de um ordenamento coordenado do espaço, a produção de espécies tradicionais, a utilização de tecnologias sustentáveis, mais amigas do ambiente ao longo do ciclo de produção e a implementação de sistemas de monitorização ambiental nas zonas de produção.

- Fases de implementação**
- 1) Identificar as áreas com maiores potencialidades para aquicultura versus menores impactes ambientais e compatibilização com outros usos
  - 2) Minimizar o risco de utilização de espécies exóticas ou transgénicas e o impacto decorrente da recolha de ovos ou larvas de espécies.
  - 3) Aferir da necessidade de elaborar, ou rever, os planos de gestão e exploração dos recursos aquícolas.
  - 4) Apoiar a reabilitação ou instalação de aquiculturas que permitam recuperar a produção aquícola de espécies autóctones destinados ao repovoamento de massas de água doces.
  - 5) Desenvolver sistemas nacionais eficazes de alerta e reporte de doenças, bancos de dados, mecanismos de recolha e análise de informações das doenças dos animais aquáticos.

### Incidência da medida

Setor abrangido	Problema que visa resolver (QSiGA)	Causa(s) em que incide
Outros	Integração setorial da temática da água insuficiente	

### Impacte da medida

Tipo de redução	Redução de outros impactos significativos
Viabilidade tecnológica	

### Análise económica da medida

Análise custo-eficácia	
Análise custo-benefício	

<i>Melhoria da massa de água superficial</i>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>					
<i>Código (lista)</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	

<i>Objetivos ambientais</i>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<i>Programação da medida</i>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b><i>Financeira</i></b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b><i>Execução Física (%)</i></b>							
<i>Custo total da medida</i>							
<i>Investimentos (mil €): 80</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<i>Financiamento</i>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
<i>FEAMP</i>	<i>85</i>	<i>DGRM</i>	<i>APA</i>
<i>POSEUR</i>	<i>85</i>	<i>ICNF</i>	<i>APA</i>

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração (anos)</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
5 anos	Nº de ações que assegurem um desenvolvimento sustentável da aquicultura	5 ações em 2020	DGRM/ICNF	Anual

<b>Observações</b>



## PTE2 – Promoção da sustentabilidade das captações de água

RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE2P1 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para irrigação, indústria, energia e habitações		
<i>Designação da medida:</i> Melhorar a gestão da água e promover a eficiência da sua utilização no regadio (no âmbito do PDR 2020)	<i>Código:</i> PTE2P1M1_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida Suplementar <i>Área temática:</i> 3 - Quantidade de água	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 5	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE3 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO3.2 - Assegurar os níveis de garantia adequados a cada tipo de utilização minimizando situações de escassez de água		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Decisão C (2014) 9896 final, de 12 de dezembro/ Portaria n.º 230/2014, de 11 de novembro / Portaria n.º 25/2015, de 9 de fevereiro Portaria n.º 25/2015, de 9 de fevereiro  Decisão C (2014) 9896 final, de 12 de dezembro/ aguarda-se a publicação da Portaria que regulamenta a Ação 3.4 do PDR 2020	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.12 — Outras medidas relevantes

<b>Plano/ Programa de origem</b>	
Designação: Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente - PDR 2020 Área setorial: Agricultura	Estado de execução: Em execução Entidade responsável: GPP, autoridade de gestão do PDR 2020, IFAP, I.P.
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
Código: Designação:	Entidade responsável:

<b>Caracterização</b>
<p><b>Descrição</b></p> <p><u>Apoios aos investimentos na exploração agrícola para melhorar a gestão da água e promover a eficiência na sua utilização</u></p> <p>Os apoios aos investimentos na exploração agrícola para melhorar a gestão da água e promover a eficiência na sua utilização, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente - PDR 2020, estão integrados na Operação 3.2.1 - Investimento na exploração agrícola, que foi regulamentada na Portaria n.º 230/2014, de 11 de novembro.</p> <p>Este apoio insere-se no domínio da garantia da sustentabilidade da exploração agrícola, visando nomeadamente a utilização eficiente do recurso água, incluindo a adoção de tecnologias de produção, e a gestão do recurso água, incluindo investimento em melhoramento de infraestruturas de rega tendo em vista as suas condições de segurança.</p> <p>A Operação 3.2.1 do PDR 2020 contempla investimentos em ativos físicos tangíveis e intangíveis, nomeadamente os relativos a sistemas de rega, à aquisição e instalação de máquinas e equipamentos, edificação de construções, melhoramentos fundiários, plantações, viveiros florestais e sistemas de rega.</p> <p>A implementação desta ação, no que se refere a apoio a investimentos em regadio, assegurará o cumprimento dos requisitos do Artigo 46º do regulamento (UE) 1305/2014 (para além do PGRH):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Existência ou compromisso de instalação ao abrigo do investimento, de contadores de medição de consumo de água;</li> <li>▪ Os investimentos em melhoria de instalações de rega ou elementos de infraestruturas de rega terão que demonstrar numa avaliação ex ante que oferecem uma poupança de água potencial mínima de 5% de acordo com os parâmetros técnicos da instalação ou infraestrutura existentes;</li> <li>▪ Os investimentos a aprovar pela Autoridade de Gestão terão de demonstrar a poupança potencial de água com base em estudo prévio elaborado por Entidade Competente ou em informação fornecida pela Autoridade Nacional do Regadio. A situação de referência será determinada, quando possível, a partir do consumo anual médio ou, em alternativa, estimada a partir da área beneficiada e dos consumos médios por cultura estabelecidos em tabelas regionalizadas, a divulgar pela Autoridade Nacional do Regadio. Serão aplicados critérios de seleção que privilegiarão as candidaturas que apresentam maiores níveis de poupança potencial de água;</li> <li>▪ Se os investimentos em melhoria de instalações de rega ou elementos de infraestruturas de rega</li> </ul>

existentes afetarem as massas de água subterrâneas ou superficiais cujo estado foi identificado como inferior a bom em termos de quantidade, o beneficiário compromete-se com uma redução efetiva do consumo de água de pelo menos 50 % da poupança de água potencial, aferida a partir da leitura dos contadores instalados;

- O aumento líquido da área regada será aferido pelas Autoridades Competentes no âmbito do processo de licenciamento. Nesta avaliação serão tidas em conta as superfícies que deixaram de ser irrigáveis nos últimos 5 anos recorrendo aos sistemas de informação administrativos e georreferenciados residentes na administração pública;

- No caso de investimentos que levem ao aumento líquido da área regada e que pelas suas características não estão sujeitos a Análise de Incidências Ambientais ou Avaliação de Impactes Ambientais, o licenciamento assegura a avaliação técnica e ambiental, que demonstra que o investimento não tem impactos ambientais negativos significativos. Nos restantes casos, a análise ambiental é assegurada pela Análise de Incidências Ambientais e/ou Avaliação de Impactes Ambientais;
- No caso de um investimento que leve a aumento líquido da área regada, numa massa de água classificada com estado inferior a bom por razões relativas à quantidade consideram-se as derrogações previstas no ponto 6 do Art.º 46 do Reg. 1305/2013;
- A aferição de problemas de natureza quantitativa, subjacentes ao estado ecológico no caso de massas de água superficiais, ocorrerá no âmbito do processo de licenciamento, bem como para as águas subterrâneas;
- Na ausência de classificação do estado das massas de água será efetuada uma análise específica pelas Autoridades Competentes, sem prejuízo de, até obtenção da mesma, poderem ser impostos os requisitos aos investimentos em massas de água classificadas como inferior a bom em termos de quantidade, previstos no Art.º 46 do Reg. 1305/2013.

#### Promover práticas de rega eficiente nas explorações agrícolas, reconhecendo os regantes de classe A e B

No âmbito da Medida - Agricultura e recursos naturais, do Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente (PDR 2020), foi definida a Ação 7.5 do PDR 2020 - Uso Eficiente da Água, nos termos da Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro.

A Ação visa apoiar a prática do regadio eficiente, contribuindo para suportar os custos adicionais decorrentes da alteração de práticas de rega, que permita melhorar a eficiência do uso da água e consequentemente da energia, criando para o efeito o reconhecimento de classes de regante.

Entre outros compromissos de base/condições de acesso, os beneficiários devem:

- Respeitar as regras da Condicionalidade, que engloba os requisitos legais de gestão e as boas condições agrícolas e ambientais;
- Definir e respeitar um plano de rega a integrar num Caderno de Campo;
- Para além do plano de rega, é igualmente necessário definir e respeitar um plano de fertilização, a integrar no Caderno de Campo;
- Realização de inspeções periódicas ao equipamento de rega e implementação das respetivas recomendações;
- Deter equipamentos de medição (contadores), que permitam medir o consumo efetivo de água na superfície regada da exploração;
- Estabelece-se ainda uma meta de redução, sendo necessário monitorizar a quantidade de água consumida na área regada da exploração, que permita evidenciar uma poupança mínima de 7,5% nos consumos anuais de rega, face à situação de referência. A situação de referência será estabelecida pela

Autoridade Nacional do Regadio.

O cumprimento dos requisitos de base está associado aos regantes de classe B.

Os regantes de classe A, para além das condições de base, têm que utilizar sondas ou outros equipamentos adequados para determinação de teor de água ao longo do perfil do solo e/ou do potencial hídrico foliar.

Apoiar os investimentos para o desenvolvimento do regadio eficiente nas infraestruturas coletivas (no âmbito do PDR 2020)

No âmbito da Medida 3 - Valorização da produção agrícola/ Ação 3.4 – Infraestruturas Coletivas, do Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente (PDR 2020), foram definidas a Operação 3.4.1 - Desenvolvimento do regadio eficiente e a Operação 3.4.2 - Melhoria da Eficiência dos Regadios existentes.

A Operação 3.4.1 - Desenvolvimento do regadio eficiente tem, nomeadamente, como objetivos:

- Disponibilizar água aos prédios rústicos, privilegiadamente através da retenção de recursos hídricos superficiais, da implementação de sistemas de transporte e de distribuição eficientes e de métodos de rega adequados, de forma integrada com outras infraestruturas;
- Incentivar as novas tecnologias e promover a adaptação dos sistemas de produção ao ambiente.

Os projetos a aprovar deverão garantir a sustentabilidade ambiental de forma integrada, basear-se em infraestruturas de carácter inovador e mais eficiente, preservando a paisagem e promovendo a minimização dos impactos, a monitorização da qualidade da água e do seu consumo e a utilização de práticas agrícolas mais sustentáveis.

A operação disponibiliza os apoios necessários para a conclusão de projetos de regadio ainda em execução e considerados prioritários dada a sua importância regional, bem como para outros projetos de desenvolvimento do regadio eficiente, desde que demonstrem interesse relevante.

A aprovação dos projetos de investimento terá em linha de conta aspetos de natureza ambiental, económica e estratégica, a capacidade da entidade que assumirá a gestão do perímetro de rega, e num quadro que assegure a sustentabilidade das infraestruturas.

Tendo em conta a necessidade de salvaguardar os valores de conservação existentes nas áreas demarcadas como de proteção da natureza, serão respeitadas as limitações decorrentes desse estatuto.

A implementação desta ação, no que se refere a apoio a investimentos em regadio, assegurará o cumprimento dos requisitos do Artigo 46º do regulamento (UE) 1305/2014 (para além do PGRH):

- Existência ou compromisso de instalação ao abrigo do investimento, de contadores de medição de consumo de água;
- O aumento líquido da área regada será aferido pelas Autoridades Competentes no âmbito do processo de licenciamento. Nesta avaliação serão tidas em conta as superfícies que deixaram de ser irrigáveis nos últimos 5 anos recorrendo aos sistemas de informação administrativos e georreferenciados residentes na administração pública;
- No caso de investimentos que levem ao aumento líquido da área regada e que pelas suas características não estão sujeitos a Análise de Incidência Ambiental ou Avaliação de Impacto, o licenciamento assegura a avaliação técnica e ambiental, que demonstra que o investimento não tem impactos ambientais negativos significativos. Nos restantes casos, a análise ambiental é assegurada pela Análise de Incidência Ambiental e/ou Avaliação de Impacto Ambiental;
- No caso de um investimento que leve a aumento líquido da área regada, numa massa de água classificada

com estado inferior a bom por razões relativas à quantidade consideram-se as derrogações previstas no ponto 6 do Art.º 46 do Reg. 1305/2013;

- A aferição de problemas de natureza quantitativa, subjacentes ao estado ecológico no caso de massas de água superficiais, ocorrerá no âmbito do processo de licenciamento, bem como para as águas subterrâneas;

- Na ausência de classificação do estado das massas de água será efetuada uma análise específica pelas Autoridades Competentes, sem prejuízo de, até obtenção da mesma, poderem ser impostos os requisitos aos investimentos em massas de água classificadas como inferior a bom em termos de quantidade, previstos no Artigo 46 do 1305/2013.

A Operação 3.4.2 - Melhoria da Eficiência dos Regadios existentes tem como objetivos:

- Promover o uso mais eficiente da água e da energia nos aproveitamentos hidroagrícolas existentes, através de:
- Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias (captação, transporte e distribuição de água);
- Reabilitação e modernização das estações elevatórias e centrais hidroelétricas;
- Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas;
- Melhoria da segurança das infraestruturas;

É constituída pelas seguintes intervenções:

- a) Intervenções Prioritárias, ou seja, aquelas que, pela sua dimensão e impacte territorial, social e económica nas zonas de influência, justificam ser identificadas e quantificadas à partida, com orçamentação indicativa própria. Os projetos prioritários a beneficiar no âmbito desta operação serão devidamente identificados na “Estratégia para o Regadio 2014-2020”, a homologar pela tutela, sob proposta da Autoridade Nacional do Regadio. Tratar-se-á de intervenções sobre regadios históricos, que exibem insuficiências diversas ao nível das perdas de água e baixa eficiência energética e sobretudo das dificuldades técnicas de gestão da água. Estas intervenções em áreas de regadios existentes permitirão uma gestão mais eficiente dos recursos e ainda a plena integração destas áreas nas respetivas associações de beneficiários já instaladas;
- b) Outras Intervenções em Regadio, propostas por pessoas coletivas ou organismos da administração pública central ou local que, de acordo com as prioridades de intervenção definidas pela Autoridade Nacional do Regadio, visem prosseguir projetos de reabilitação e modernização de: (i) aproveitamentos hidroagrícolas em exploração, classificados nos Grupos II e III; (ii) regadios coletivos de interesse local (Grupo IV);
- c) Intervenções de reforço da segurança de barragens integradas em aproveitamentos hidroagrícolas existentes, incluindo os estudos necessários. A implementação destas intervenções permitirá, não só adequar convenientemente as barragens ao Regulamento de Segurança de Barragens, como reforçar a segurança e a operacionalidade dos seus órgãos, criando condições para minimizar os riscos e as consequências de uma ocorrência. A própria elaboração do Plano de Emergência Interno e a implementação do sistema de observação, fornecerão elementos fundamentais para o rigoroso conhecimento das condições de exploração e de segurança da barragem, sobretudo na perspetiva da prevenção de acidentes.

Com este apoio pretende-se melhorar e atualizar os aproveitamentos hidroagrícolas existentes, por forma a diminuir as perdas no transporte e distribuição de água, promover o reforço do armazenamento e as técnicas mais eficientes, em conjugação com soluções energeticamente mais racionais e a introdução de

novas tecnologias.

A modernização dos aproveitamentos mais antigos terá impacto na produtividade e na gestão dos recursos hídricos, introduzindo economias de água e de energia, pelo que o investimento nesta área deverá centrar-se, nomeadamente, em:

- Introdução de sistemas de condução e distribuição de água que conduzam à redução das frações de água não utilizadas;
- Modernização e automatização dos equipamentos já instalados;
- Reabilitação das infraestruturas instaladas no sentido de melhorar a eficiência da sua gestão e exploração, reduzindo as perdas de água;
- Promoção e instalação de novas tecnologias, nomeadamente na gestão da água e do regadio, tais como a automatização, a telegestão, a televigilância e sistemas de informação geográfica e monitorização da qualidade da água.

A aprovação de projetos de investimento nesta ação terá em linha de conta critérios de natureza ambiental, económica e estratégica e ainda relativos à capacidade da entidade gestora do perímetro de rega, num quadro que assegure a sustentabilidade das infraestruturas.

A implementação desta ação, no que se refere a apoio a investimentos em regadio, assegurará o cumprimento dos requisitos do Artigo 46º do Regulamento (UE) 1305/2014.

#### Fases de implementação

#### Incidência da medida

Setor abrangido	Problema que visa resolver (QSiGA)	Causa(s) em que incide
✓ Agrícola	11. Escassez de água	Pressões quantitativas

#### Impacte da medida

Tipo de redução	Redução de outros impactos significativos
Viabilidade tecnológica	

#### Análise económica da medida

Análise custo-eficácia	
Análise custo-benefício	

#### Melhoria da massa de água superficial

Categoria	Código	Designação	Tipo de melhoria		
			Estado	Estado químico	Zonas



			ecológico/potencial		protegidas
		Todas as MA	✓		

#### Melhoria da massa de água subterrânea

Código	Designação	Tipo de melhoria		
		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
	Todas as MA	✓		

#### Objetivos ambientais

Massa de água		Contributo para atingir o bom estado		Derrogação	
Código	Estado	2021	2027	Tipo	Justificação

#### Programação da medida

Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> Investimentos (mil €)							
<b>Execução Física (%)</b>							

#### Custo total da medida

Investimentos (mil €): a definir	Exploração e manutenção (mil €/ano):
----------------------------------	--------------------------------------

#### Financiamento

Fontes de financiamento			
Fonte	Comparticipação (%)	Entidade responsável	Entidades envolvidas
PDR	85	Agricultores	IFAP, GPP, DGADR, DRAP, APA

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
<i>5 anos</i>	Nº de investimentos apoiados que contribuam para promover a eficiência hídrica / Nº total de investimentos na exploração agrícola que existam para melhorar a gestão da água e promover a eficiência na sua utilização	<i>80% em 2020</i>	<i>GPP/DGADR/DRAP</i>	<i>Anual</i>

<b>Observações</b>



RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE2P1 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para irrigação, indústria, energia e habitações		
<i>Designação da medida:</i> Programa de incentivos a uma gestão economicamente eficiente da água	<i>Código:</i> PTE2P1M2_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida de Base <i>Área temática:</i> 3: Quantidade de água	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE3 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO3.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água		

<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes:</i> Resolução do Conselho de Ministros nº 113/2005	<i>Norma constante da DQA:</i> Artigo 11.º, número 3 alínea c)	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Artigo 30.º, número 3 alínea s)	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 34.3 — Medidas para promover a aplicação eficaz do Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<i>Designação:</i> PNUEA <i>Área setorial:</i> Todas	<i>Estado de execução:</i> Em implementação <i>Entidade responsável:</i> APA	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>	

Designação:

## Caracterização

### Descrição

Uma nova atitude na gestão e na prática do uso de água é melhorar a eficiência de utilização da água, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento do país, tendo como objetivos complementares a redução das pressões quantitativas e qualitativas sobre as massas de água com ganhos ambientais e económicos para o País.

Maior eficiência no uso da água em Portugal será promover o Uso Eficiente da Água em Portugal, contribuindo para a minimização dos riscos decorrentes da carência de água em situação hídrica normal, potenciada durante os períodos de seca.

A implementação do PNUEA passa por um programa de incentivos a uma gestão economicamente eficiente da água.

Esta medida encontra-se relacionada com a medida “Apoiar os investimentos para o desenvolvimento do regadio eficiente (no âmbito do PDR 2020)” através da Ação 7.5 do PDR 2020 - Uso Eficiente da Água (Portaria nº 50/2015) visa apoiar a prática do regadio eficiente, contribuindo para suportar os custos adicionais decorrentes da alteração de práticas de rega, que permita melhorar a eficiência do uso da água e consequentemente da energia, criando para o efeito o reconhecimento de classes de regante.

### Fases de implementação

- Definição de um programa contendo orientações para a definição de estratégias regionais e sectoriais de incentivos a uma gestão economicamente eficiente da água com definição de níveis de eficiência que maximizem o custo-benefício da utilização da água
- Informar sobre medidas relacionadas com a política de preços da água e outros instrumentos económicos de mercado que fomentem o uso eficiente e sustentável da água
- Realização de estudos sobre os benefícios económicos, ambientais e sociais decorrentes da utilização de novas fontes de água, nomeadamente oportunidades regionais de reutilização de água, com claro benefício económico
- Promover campanhas de sensibilização sobre o uso eficiente da água na agricultura através de:
  - Formação e divulgação de práticas de métodos de rega mais adequadas aos diferentes tipos de clima, solos e culturas, assim como as dotações de água necessárias às diversas culturas
  - Realização de workshops e ações de formação a incentivar produções agrícolas adaptadas e técnicas de rega economizadoras de água, ensinando como se podem reduzir as perdas de água nos sistemas de rega e em que circunstâncias podem e devem ser usadas águas residuais tratadas na rega
- Promover campanhas de sensibilização sobre o uso de equipamentos domésticos com vista à economia do consumo, à eliminação de fugas nas redes de abastecimento, à reutilização de águas tratadas na rega de jardins e parques;

<b>Incidência da medida</b>					
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>		
<i>Urbano</i>	11. Escassez de água		<p>Baixo investimento na reabilitação das infraestruturas de produção e distribuição de água.</p> <p>Ausência de programas de deteção de fugas ao longo do sistema de abastecimento.</p> <p>Dificuldade em inspecionar algumas infraestruturas (condutas enterradas), dificultando a tomada de decisão sobre quando, onde, quanto e como intervir nas condutas</p> <p>A avaliação de perdas de água em sistemas de abastecimento necessita de ações complexas e bem coordenadas, bem como de investimentos por vezes bastante significativos</p> <p>Reduzidos incentivos a uma gestão economicamente eficiente da água</p> <p>Reduzido nível de formação e divulgação das práticas para o uso eficiente da água no sector agrícola</p>		
<i>Agricultura</i>	18. Perdas de água nos sistemas de abastecimento e rega				
<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>		Redução das alterações de habitats devido a alterações hidrológicas			
<i>Viabilidade tecnológica</i>		Soluções conhecidas de difícil implementação, operação ou manutenção			
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas</i>

			ecológico/potencial		protegidas
		Todas as MA	✓	✓	✓
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
Código	Designação	Tipo de melhoria			
		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas	
	Todas as MA	✓	✓	✓	

<b>Objetivos ambientais</b>					
Massa de água		Contributo para atingir o bom estado		Derrogação	
Código	Estado	2021	2027	Tipo	Justificação

<b>Programação da medida</b>							
Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> Investimentos (mil €)							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
Investimentos (mil €): 20				Exploração e manutenção (mil €/ano):			

<b>Financiamento</b>			
Fontes de financiamento			
Fonte	Comparticipação (%)	Entidade responsável	Entidades envolvidas
PDR POSEUR		Urbano Agricultura Indústria	ERSAR, DGADR, APA

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
<i>5 anos</i>	Definição do Programa de Incentivos	100% em 2018	APA	<i>Anual</i>
<i>5 anos</i>	N.º de agricultores abrangidos por formação / N.º total de agricultores	80% em 2021	APA, entidades públicas responsáveis pela política agrícola, Associações de agricultores e regantes	<i>Anual</i>

<b>Observações</b>



RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE2 – Promoção da sustentabilidade das captações de água		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE2P3 – Proteger as origens de água potável e reduzir o nível de tratamento necessário		
<i>Designação da medida:</i> Harmonizar condicionantes das zonas de proteção referentes aos perímetros de proteção das captações de água subterrânea para abastecimento público	<i>Código:</i> PTE2P3M1_SUB_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida Suplementar <i>Área temática:</i> 3 - Quantidade da Água	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 – Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes:</i> Decreto-Lei nº 382/99 de 22 de setembro Decreto-Lei nº 226A/2007 de 31 de maio Portaria n.º 702/2009, de 6 de Julho	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.12 — Outras medidas relevantes	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		

<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

<b>Caracterização</b>		
<p>O Decreto-Lei n.º 382/99 de 22 de setembro, estabelece as normas e os critérios para a delimitação de perímetros de proteção de captações de águas subterrâneas destinadas ao abastecimento público, com o objetivo de proteger a qualidade da água dessas captações, e abrange três zonas de proteção – zona de proteção imediata, zona de proteção intermédia e zona de proteção alargada. O diploma estabelece igualmente para cada zona de proteção as servidões administrativas e as restrições de utilidade pública.</p> <p>Com a presente medida pretende-se harmonizar a nível nacional e objetivar dentro de cada zona de proteção as condicionantes que devem ser aplicadas em termos de servidões administrativas e das restrições de utilidade pública.</p>		
<b>Fases de implementação</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
✓ <i>Urbano</i>	8. Contaminação de águas subterrâneas	<i>Pressão tópica e difusa</i>
✓ <i>Agrícola</i>		
✓ <i>Pecuária</i>		
✓ <i>Indústria</i>		
✓ <i>Turismo</i>		
✓ <i>Golfe</i>		
✓ <i>Outros</i>		
<b>Impacte da medida</b>		
<i>Tipo de redução</i>	<i>Redução da poluição orgânica</i>	



		<i>Redução da poluição química</i>			
		<i>Redução da poluição microbiológica</i>			
<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria (lista)</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<i>Todas as MA</i>		✓	✓	✓	

<b>Objetivos ambientais</b>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<b>Programação da medida</b>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b>Financeira</b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b>Execução Física (%)</b>							

<b>Custo total da medida</b>	
<i>Investimentos (mil €): Integralmente com os recursos humanos da administração</i>	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
		APA	

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
2 anos	<i>Metodologia harmonizada sobre as condicionantes das zonas de proteção referentes aos perímetros de proteção das captações de água subterrânea para abastecimento público e sua aplicação</i>	100% em 2018	APA	Anual

<b>Observações</b>

RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida: PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água</i>		
<i>Designação do programa de medida: PTE2P3 - Proteger as origens de água potável e reduzir o nível de tratamento necessário</i>		
<i>Designação da medida: Proteção das captações de água superficial</i>	<i>Código: PTE2P3M2_SUP_RH5</i>	
<i>Tipologia: Medida de base</i> <i>Área temática: 3 - Quantidade da água</i>	<i>Abrangência geográfica da medida: Toda a RH</i>	
<i>Natureza: Preventiva</i>	<i>Prioridade: 4</i>	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação: OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água</i> <i>OE3 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras</i>		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação: OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões</i> <i>OO3.2 - Assegurar os níveis de garantia adequados a cada tipo de utilização minimizando situações de escassez de água;</i>		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes:</i> Decreto-Lei n.º 226A/2007, de 31 de maio Portaria n.º 702/2009, de 6 de Julho	<i>Norma constante da DQA: Art.º 11, número 3, alínea d)</i>	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho): Art.º 30, número 3, alínea g)</i>	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6 - 34.9 — Medidas que se destinam a condicionar, restringir e interditar as atuações e utilizações suscetíveis de perturbar os objetivos específicos em termos de quantidade e de qualidade das massas de água nos perímetros de proteção e zonas adjacentes às captações, zonas de infiltração máxima e zonas</i>	

	vulneráveis
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i> PENSAAR 2020 Uma nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais <i>Área setorial:</i> Urbano	<i>Estado de execução:</i> aprovado <i>Entidade responsável:</i>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i> <i>Designação:</i>	<i>Entidade responsável:</i>

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição</b>		
Delimitação dos perímetros de proteção, para captações de água superficial em que se prevê continuar a sua exploração no âmbito do PENSAAR		
<b>Fases de implementação</b>		
Promover os estudos necessários dando prioridade às captações localizadas em massas de água com classificação do estado inferior a Bom		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
Todos	16. Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Reduzir o nível de tratamento necessário nas origens de água para abastecimento
<b>Impacte da medida</b>		
<i>Tipo de redução</i>	<i>Redução da poluição orgânica</i> <i>Redução da poluição química</i> <i>Redução da poluição microbiológica</i>	
<i>Viabilidade tecnológica</i>		
<b>Análise económica da medida</b>		
<i>Análise custo-eficácia</i>		
<i>Análise custo-benefício</i>		

<i>Melhoria da massa de água superficial</i>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
<i>MA com captações</i>					✓
<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>					
<i>Código (lista)</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	

<i>Objetivos ambientais</i>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<i>Programação da medida</i>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b><i>Financeira</i></b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b><i>Execução Física (%)</i></b>							
<i>Custo total da medida</i>							
<i>Investimentos (mil €): 60</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<i>Financiamento</i>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
<i>Orçamento</i>	<i>100</i>	<i>Entidade gestora</i>	<i>APA/ERSAR</i>

--	--	--	--

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração (anos)</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
4 anos	Nº de captações com perímetros de proteção / Nº total de captações	100% em 2019	APA/ERSAR	Anual

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH

RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE2 – Promoção da sustentabilidade das captações de água		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE2P4 - Condicionantes aplicar no licenciamento		
<i>Designação da medida:</i> Melhorar a regulação das utilizações dos recursos hídricos subterrâneos	<i>Código:</i> PTE2P4M1_Sub_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida Suplementar <i>Área temática:</i> 3- Quantidade da Água	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE3 – Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
OO3.2 - Assegurar os níveis de garantia adequados a cada tipo de utilização minimizando situações de escassez de água		
OO2.3 - Assegurar um licenciamento correto através da aplicação do Regime de Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH)		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Decreto-Lei nº 226A/2007 de 31 de maio Portaria nº 1115/2009 de 29 de setembro	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.12 — Outras medidas relevantes
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>

<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

### Caracterização

Para avaliação do estado quantitativo das massas de água subterrâneas, de acordo com o disposto na Portaria nº 1115/2009 de 29 de setembro, torna-se necessário efetuar o balanço entre as extrações de água subterrânea que a massa de água está sujeita e os recursos hídricos subterrâneos disponíveis.

No respeitante às extrações de água subterrânea, independentemente do uso a que se destinam, constituem a informação de base primordial na avaliação do estado quantitativo, devendo esta informação resultar dos dados do regime de licenciamento.

O Decreto-Lei nº 226A/2007 de 31 de maio requer que as captações de águas subterrâneas com equipamento de extração superior a 5 cv tenham um título de utilização do domínio hídrico e, para as restantes captações, torna-se apenas necessária uma comunicação prévia. Contudo, a Administração deve conhecer todos volumes de água extraídos da massa de água, uma vez que podem ter impacto na disponibilidade hídrica subterrânea, sendo o licenciamento o procedimento de eleição para se obter essa informação.

Pretende-se com a presente medida melhorar a regulação dos títulos de utilizações dos recursos hídricos subterrâneos, considerando-se fundamental que novas captações de águas subterrâneas sejam todas objeto de autorização, mesmo as captações com equipamento de extração inferior a 5 cv, com o intuito de um melhor conhecimento da água captada, conducente a uma avaliação do estado quantitativo mais realista e a uma gestão mais adequada dos recursos hídricos subterrâneos.

### Fases de implementação

#### Incidência da medida

<i>Setor abrangido (lista)</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
✓ <i>Urbano</i>	13. Intrusão salina e outros nas águas subterrâneas  17. Sobre-exploração de águas subterrâneas	<i>Pressão por captação</i>
✓ <i>Agrícola</i>		
✓ <i>Pecuária</i>		
✓ <i>Indústria</i>		



✓ Turismo		
✓ Golfe		
✓ Outros		

### Impacte da medida

Tipo de redução	Redução de outros impactos significativos
-----------------	---

Viabilidade tecnológica	
-------------------------	--

### Análise económica da medida

Análise custo-eficácia	
------------------------	--

Análise custo-benefício	
-------------------------	--

### Melhoria da massa de água superficial

Categoria	Código	Designação	Tipo de melhoria		
			Estado ecológico/potencial	Estado químico	Zonas protegidas

### Melhoria da massa de água subterrânea

Código	Designação	Tipo de melhoria		
		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
Todas as MA		✓	✓	✓

### Objetivos ambientais

Massa de água		Contributo para atingir o bom estado		Derrogação	
Código	Estado	2021	2027	Tipo	Justificação

<b>Programação da medida</b>							
Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> Investimentos (mil €)							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
Investimentos (mil €): Integralmente com os recursos humanos da administração				Exploração e manutenção (mil €/ano):			

<b>Financiamento</b>			
Fontes de financiamento			
Fonte	Comparticipação (%)	Entidade responsável	Entidades envolvidas
		APA	

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
Indicadores de monitorização				
Duração	Indicador	Meta	Entidade responsável	Periodicidade
1 ano	Nº de captações novas com TURH/Nº total de captações novas	100% em 2016	APA	Anual

<b>Observações</b>

RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE2P5 - Controlar a recarga das águas subterrâneas		
<i>Designação da medida:</i> Validar o valor de recarga das massas de água	<i>Código:</i> PTE2P5M1_Sub_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida Suplementar <i>Área temática:</i> 3 - Quantidade da Água	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 5	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE3 – Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO3.1 - Avaliar as disponibilidades hídricas superficiais e subterrâneas através de uma metodologia nacional harmonizada		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Portaria nº 1115/2009 de 29 de setembro	<i>Norma constante da DQA:</i> Artº 4, número 1, b), ii)
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> artº 47º, número 2, a)	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> (lista)
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i> <i>Área setorial:</i>	<i>Estado de execução:</i> <i>Entidade responsável:</i>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>

Designação:

### Caracterização

A Portaria nº 1115/2009 de 29 de setembro estabelece o procedimento de avaliação do estado quantitativo das massas de água subterrâneas com o objetivo de assegurar o bem estado das mesmas.

Assim, de acordo com o disposto no artigo 4º da citada Portaria, o procedimento de avaliação periódica do estado quantitativo das massas de água subterrâneas deve envolver a avaliação da recarga nas massas de água subterrâneas e a avaliação das extrações nas massas de água subterrâneas.

O procedimento para avaliação da recarga tem sido obtido de forma não sistemática, através de trabalhos de investigação científica, nomeadamente de teses de mestrado e doutoramento, e não com uma metodologia harmonizada a nível nacional considerando os diferentes meios hidrogeológicos.

Neste contexto, urge validar o valor de recarga para as massas de água subterrâneas, no sentido de melhorar o conhecimento dessas massas de água, aferir o índice de escassez e possibilitar uma avaliação do estado quantitativo mais correta e realista, no próximo ciclo de planeamento.

### Fases de implementação

Esta medida compreende as seguintes duas etapas:

- Estabelecimento de uma metodologia considerando os três meios hidrogeológicos;
- Validação do valor de recarga das massas de água.

### Incidência da medida

Setor abrangido (lista)	Problema que visa resolver (QSiGA)	Causa(s) em que incide
✓ Urbano	13. Intrusão salina e outros nas águas subterrâneas 17. Sobre-exploração de águas subterrâneas	Pressão captação
✓ Agrícola		
✓ Pecuária		
✓ Indústria		
✓ Turismo		
✓ Golfe		
✓ Outros		

### Impacte da medida

Tipo de redução	Redução de outros impactos significativos
-----------------	---

<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<i>Todas MA</i>		✓			

<b>Objetivos ambientais</b>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<b>Programação da medida</b>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b>Financeira</b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
<i>Investimentos (mil €): 50</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

*\*repartição do montante para estudo a nível nacional*

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
<i>POSEUR</i>	85	APA	

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
5 anos	Nº de MA com valor de recarga estimado / Nº total de MA subterrâneas em estudo	100% em 2020	APA	Anual

<b>Observações</b>

RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE2P5 - Controlar a recarga das águas subterrâneas		
<i>Designação da medida:</i> Delimitar zonas de máxima infiltração e restrições ao uso do solo em articulação com o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional	<i>Código:</i> PTE2P5M2_SUB_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida Suplementares <i>Área temática:</i> Quantidade da Água	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4,4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE3 – Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 – Atingir o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes: (lista)</i> Decreto-Lei n.º 166/2008 de 22 de agosto, Portaria n.º 1356/2008 de 28 de novembro, Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro	<i>Norma constante da DQA:</i> artigo 11º, número 3 alínea c)
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</i> artigo 30º, número 3 alínea s)	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 34.6 — Medidas tendentes à proteção, melhoria e recuperação das massas de água subterrânea, com o objetivo de atingir o estado bom
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>

<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Estado de execução:</i>
<i>Designação:</i>	<i>Entidade responsável:</i>

### **Caracterização**

Com o intuito de garantir o bom estado das massas de água subterrânea, tanto do ponto de vista químico como quantitativo, importa proteger as zonas preferenciais de recarga das massas de água, através da delimitação das zonas de infiltração máxima e do estabelecimento de condicionantes a serem consideradas para efeitos de licenciamento em termos de uso ou ocupação do solo. Pretende-se assim, proteger o recurso água, no sentido de salvaguarda dos usos atuais e futuros.

Torna-se assim premente a definição de uma metodologia a nível nacional que compreenda as seguintes fases:

- Delimitação das zonas de infiltração máxima;
- Estabelecimento de condicionantes ao uso do solo;
- Regulamentação envolvendo as duas fases anteriores.

A etapa seguinte consiste na implementação no terreno das zonas de máxima infiltração em cada massa de água, tendo por base a metodologia gizada a nível nacional e regulamentada.

Com a presente medida pretende-se definir uma metodologia a nível nacional para delimitação das zonas de máxima infiltração e condicionantes ao uso do solo, bem como a aplicação no terreno destas zonas de proteção da recarga das massas de água.

### **Fases de implementação**

Esta medida compreende as seguintes etapas:

- Estabelecimento de uma metodologia;
- Regulamentação das zonas de máxima infiltração e condicionantes;
- Implementação no terreno das zonas de infiltração máxima.

### **Incidência da medida**

<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
✓ <i>Urbano</i>		
✓ <i>Agrícola</i>		
✓ <i>Pecuária</i>		



✓ <i>Indústria</i>	8. Contaminação de águas subterrâneas	<i>Pressão tópica e difusa</i>
✓ <i>Turismo</i>		
✓ <i>Golfe</i>		
✓ <i>Outros</i>		

### Impacte da medida

<i>Tipo de redução</i>	Redução da poluição orgânica, química, microbiológica e de outros impactos significativos
------------------------	---

<i>Viabilidade tecnológica</i>	
--------------------------------	--

### Análise económica da medida

<i>Análise custo-eficácia</i>	
-------------------------------	--

<i>Análise custo-benefício</i>	
--------------------------------	--

### Melhoria da massa de água superficial

<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

### Melhoria da massa de água subterrânea

<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
	<i>Todas MA</i>	✓	✓	✓

### Objetivos ambientais

<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<b>Programação da medida</b>							
Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> Investimentos (mil €)							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
Investimentos (mil €): 20				Exploração e manutenção (mil €/ano):			

<b>Financiamento</b>			
Fontes de financiamento			
Fonte	Comparticipação (%)	Entidade responsável	Entidades envolvidas
OE	100	APA	

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
Indicadores de monitorização				
Duração	Indicador (lista)	Meta	Entidade responsável (lista)	Periodicidade (lista)
6 anos	Nº de zonas de máxima infiltração delimitadas / Nº total de zonas de máxima infiltração a delimitar	100% em 2021	APA	6 anos

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH



## PTE3 – Minimização das alterações hidromorfológicas

RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE3P2 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água na continuidade longitudinal		
<i>Designação da medida:</i> Instalar, manter e recuperar galerias ripícolas e erradicar espécies invasoras lenhosas em áreas florestais e agroflorestais (no âmbito do PDR 2020)	<i>Código:</i> PTE3P2M2_SUP_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida Suplementar <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Decisão C (2014) 9896 final, de 12 de dezembro/ Portaria n.º58/2015, de 2 de março	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.8 — Os projectos de reabilitação
<b>Plano/ Programa de origem</b>	

<i>Designação: Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente - PDR 2020</i>	<i>Estado de execução: Em execução</i>
<i>Área setorial: Agricultura</i>	<i>Entidade responsável: GPP, autoridade de gestão do PDR 2020, IFAP, I.P.</i>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

<b>Caracterização</b>
<p><b>Descrição</b></p> <p>O Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente (PDR 2020) contempla Ações/Operações que promovem a manutenção e recuperação de galerias ripícolas (Ação 7.10 Silvoambientais/ Operação 7.10.2 - Manutenção e Recuperação de Galerias Ripícolas) e a instalação e recuperação de galerias ripícolas e erradicação de espécies invasoras (integrado na Ação 7.11 - Investimentos não produtivos).</p> <p><u>Manutenção e Recuperação de Galerias Ripícolas:</u></p> <p>A Operação 7.10.2 - Manutenção e Recuperação de Galerias Ripícolas, regulamentada pela Portaria nº58/2015, de 2 de março, incide nas áreas florestais e agroflorestais, localizadas em Sítios da Rede Natura 2000, Rede Nacional de Áreas Protegidas, e Rede de corredores ecológicos estabelecidos nos PROF, com o objetivo de responder à necessidade de manter e promover a biodiversidade.</p> <p>A área mínima a candidatar é de 0,1 hectares de galerias ripícolas que apresentem largura mínima de 5 metros, não devendo superar a largura máxima prevista nos elementos lineares, a contar da margem da linha de água e um comprimento mínimo de 25 metros.</p> <p>Entre outros compromissos, os beneficiários devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Respeitar as regras da Condicionalidade, que abrange os requisitos legais de gestão e as boas condições agrícolas e ambientais;</li> <li>▪ Manter as áreas das galerias ripícolas sob compromisso em bom estado de conservação, nomeadamente através da promoção de uma correta condução do sob coberto da galeria ripícola, impedindo a evolução dos silvados, e da eliminação das espécies invasoras lenhosas, promovendo a sua erradicação;</li> <li>▪ Não proceder à instalação de culturas agrícolas numa largura mínima de 12 metros a contar da margem da linha de água.</li> </ul> <p>O apoio no âmbito desta operação é concedido, por hectare de superfície florestal ou agroflorestal, aos detentores públicos e privados de zonas florestais e a outros organismos públicos e de direito privado e respetivas associações. No caso das florestas pertencente ao Estado, o apoio só pode ser concebido se a entidade que gere essas florestas for um organismo privado ou um município.</p> <p><u>Instalação e recuperação de galerias ripícolas e erradicação de espécies invasoras:</u></p> <p>No que respeita às galerias ripícolas, e no âmbito da Ação 7.11 - Investimentos não produtivos (cuja Portaria regulamentar ainda não foi publicada), deve ser apresentado um Plano de Intervenção para a</p>

instalação ou recuperação das galerias ripícolas, aprovado pela Estrutura Local de Apoio (ELA) ou estrutura equivalente a designar pelo ICNF.

A ELA é a estrutura de natureza técnica com o objetivo de promover a dinamização e o aconselhamento técnico das populações alvo do respetivo apoio, constituída por representantes das Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP), que a presidem e a representam em todos os atos, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF), de organizações locais representativas de produtores agrícolas e florestais e de organizações não-governamentais de ambiente (ONGA).

A área mínima a candidatar é de 0,1 hectares de galerias ripícolas que apresentem largura mínima de 5 metros, não devendo superar a largura máxima prevista nos elementos lineares, a contar da margem da linha de água e um comprimento mínimo a estabelecer, devendo a exploração estar localizada maioritariamente em sítios da Rede Natura 2000, Rede Nacional de Áreas Protegidas, e Rede de corredores ecológicos estabelecidos nos PROF.

O apoio é concedido a pessoas singulares ou coletivas de natureza pública ou privada que exerçam atividade agrícola e cuja exploração esteja localizada maioritariamente nas referidas zonas.

Podem ser beneficiários pessoas singulares ou coletivas de natureza pública ou privada que exerçam atividade agrícola e cuja exploração esteja localizada maioritariamente nas referidas zonas.

#### Fases de implementação

#### Incidência da medida

Setor abrangido	Problema que visa resolver (QSiGA)	Causa(s) em que incide
✓ Agrícola e florestal	<p>4. Alteração das comunidades da fauna e da flora e/ou redução da biodiversidade;</p> <p>10. Destruição/fragmentação de habitats;</p> <p>12. Eutrofização (nitratos, fósforo, compostos de fósforo, clorofila a, ocorrência de blooms de algas);</p> <p>15. Poluição com substâncias prioritárias e perigosas (metais, pesticidas, substâncias de origem industrial);</p> <p>14. Inundações</p>	<p>Pressões hidromorfológicas;</p> <p>Pressões Difusas/ Nutrientes, Produtos Fitofarmacêuticos</p>

#### Impacte da medida

Tipo de redução	<p>Redução das alterações de habitats devido a alterações morfológicas;</p> <p>Redução das alterações de habitats devido a alterações hidrológicas;</p>
-----------------	---

	Redução de outros impactos significativos
<i>Viabilidade tecnológica</i>	

<b>Análise económica da medida</b>	
<i>Análise custo-eficácia</i>	
<i>Análise custo-benefício</i>	

<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓

<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	

<b>Objetivos ambientais</b>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<b>Programação da medida</b>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b>Financeira</b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
<i>Investimentos (mil €): a definir</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			



<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
<i>PDR</i>	<i>85</i>	<i>Agricultores</i>	<i>IFAP, GPP, DRAP, DGADR, APA</i>

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
<i>5 anos</i>	<i>Nº de galerias ripícolas instaladas / Nº total de galerias ripícolas necessárias</i>	<i>80% em 2020</i>	<i>DRAP/GPP/DGADR</i>	<i>Anual</i>

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH

## PTE4 – Controlo de espécies e pragas

RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida: PTE4 - Controlo de espécies exóticas e pragas</i>		
<i>Designação do programa de medida: PTE4P2 - Áreas Prevenir ou controlar os impactos negativos da pesca e outras formas de exploração / remoção de animais e plantas</i>		
<i>Designação da medida: Garantir a utilização sustentável dos recursos aquáticos</i>	<i>Código: PTE4P2M1_SUP_RH5</i>	
<i>Tipologia: Medida suplementar</i> <i>Área temática: 2 – Qualidade da Água</i>	<i>Abrangência geográfica da medida: Toda a RH</i>	
<i>Natureza: Preventiva</i>	<i>Prioridade: 4</i>	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação: OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água</i>		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação: OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões</i>		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes:</i>	<i>Norma constante da DQA: Art.º 11, número 3, alínea c)</i>	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho): Art.º 30, número 3, alínea s)</i>	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6 - 34.4 — Medidas tendentes à proteção, melhoria e recuperação das massas de água de superfície naturais com o objetivo de atingir o estado bom</i>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<i>Designação: Plano Estratégico Nacional para as Pescas 2014-2020</i> <i>Área setorial:</i>	<i>Estado de execução:</i> <i>Entidade responsável: DGRM</i>	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		

<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição</b>		
<p>Promover a pesca como uma atividade sustentável que contribui para a conservação da natureza e da biodiversidade e, simultaneamente, constitui um fator de desenvolvimento regional, não alterando o estado das massas de água.</p>		
<b>Fases de implementação</b>		
<p>Garantir que nas zonas de pesca profissional (ZPP) e nas zonas de pesca lúdica (ZPL), criadas ou criar, que os planos de gestão e exploração incluem ações que asseguraram a proteção, conservação e exploração sustentável dos recursos aquícolas e a manutenção do bom estado das massas de água.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Condicionar a realização de provas desportivas ao estado da massa de água.</li> <li>• Fiscalizar as ações proibidas que visam a proteção e conservação do património aquícola.</li> <li>• Implementar períodos de defeso.</li> </ul>		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
Outros	Integração setorial da temática da água insuficiente	Impactos negativos da pesca e outras formas de exploração / remoção de animais e plantas no estado das massas de água
<b>Impacte da medida</b>		
<i>Tipo de redução</i>	Redução das alterações de habitats devido a alterações morfológicas	
<i>Viabilidade tecnológica</i>		
<b>Análise económica da medida</b>		
<i>Análise custo-eficácia</i>		
<i>Análise custo-benefício</i>		

<i>Melhoria da massa de água superficial</i>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓		✓
<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>					
<i>Código (lista)</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	

<i>Objetivos ambientais</i>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<i>Programação da medida</i>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b><i>Financeira</i></b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b><i>Execução Física (%)</i></b>							
<i>Custo total da medida</i>							
<i>Investimentos (mil €): Integralmente com os recursos humanos da administração</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<i>Financiamento</i>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>

		DGRM	APA
		ICNF	APA

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração (anos)</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
5 anos	Garantir que as ações para assegurar a proteção, e a manutenção do bom estado das massas de água são incluídas nos planos de gestão e exploração das ZPP e ZPL	100% de garantia até 2020	DGRM/ICNF	Anual

<b>Observações</b>

## PTE5 – Minimização de riscos

RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE5 - Minimização de riscos		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE5P1 - Minimizar riscos de inundação (nomeadamente medidas naturais de retenção de água)		
<i>Designação da medida:</i> Adotar práticas agrícolas benéficas para o clima e o ambiente/ "Greening" (no âmbito da PAC)	<i>Código:</i> PTE5P1M1_SUP_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida Suplementar <i>Área temática:</i> 5 - Gestão de riscos	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO5.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i>	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.5 — A proteção e valorização das águas.
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>

<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição</b>		
<p>A PAC 2014-2020 introduziu o “pagamento verde”, associado ao cumprimento de práticas agrícolas benéficas para o clima e o ambiente e vulgarmente designado por “greening”.</p> <p>Os pagamentos por práticas benéficas para o clima e o ambiente foram regulamentados pela Portaria nº57/2015, contemplando as seguintes vertentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Manutenção dos prados e pastagens permanentes</li> <li>– Superfície de interesse ecológico (galerias ripícolas, culturas fixadoras de azoto)</li> </ul>		
<b>Fases de implementação</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
✓ <i>Agrícola</i>	10. <i>Destruição/fragmentação de habitats;</i> 14. <i>Inundações</i>	<i>Pressões Difusas/ Nutrientes, Produtos Fitofarmacêuticos;</i> <i>Pressões hidromorfológicas</i>
<b>Impacte da medida</b>		
<i>Tipo de redução</i>	Redução da poluição química; Redução de outros impactos significativos	
<i>Viabilidade tecnológica</i>		
<b>Análise económica da medida</b>		
<i>Análise custo-eficácia</i>		
<i>Análise custo-benefício</i>		



<i>Melhoria da massa de água superficial</i>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓

  

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
	<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓

<i>Objetivos ambientais</i>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<i>Programação da medida</i>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b><i>Financeira</i></b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b><i>Execução Física (%)</i></b>							

  

<i>Custo total da medida</i>	
<i>Investimentos (mil €): a definir</i>	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>

<i>Financiamento</i>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>

PAC		Agricultores	GPP, DRAP, DGADR, APA
-----	--	--------------	-----------------------

**Indicadores de acompanhamento da medida**

*Indicadores de monitorização*

<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
6 anos	Adoção de práticas agrícolas benéficas para o clima e o ambiente "Greening"	100% em 2020	GPP/DGADR/DRAP	Anual

**Observações**

--

Projeto do PRRH

RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE5 - Minimização de riscos		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE5P1 - Minimizar riscos de inundação (nomeadamente medidas naturais de retenção de água)		
<i>Designação da medida:</i> Promover a silvicultura sustentável (no âmbito do PDR 2020)	<i>Código:</i> PTE5P1M2_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida Suplementar <i>Área temática:</i> 5 - Gestão de riscos	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO5.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição;		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Decisão C (2014) 9896 final, de 12 de dezembro	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.12 — Outras medidas relevantes
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i> Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente - PDR 2020 <i>Área setorial:</i> Agricultura	<i>Estado de execução:</i> Em execução <i>Entidade responsável:</i> GPP, autoridade de gestão do PDR 2020, IFAP, I.P.
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	

Código:

Entidade responsável:

Designação:

## Caracterização

### Descrição

No âmbito da Ação 8.1 - Silvicultura sustentável, do Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente (PDR 2020), a Operação 8.1.1 visa promover a florestação de terras agrícolas e não agrícolas, melhorando os ecossistemas através da constituição de zonas arborizadas com espécies bem adaptadas às condições locais que contribuam para o aumento da capacidade de sequestro de carbono e para proteção dos recursos naturais (solo, água, ar e biodiversidade).

Neste contexto, engloba os seguintes apoios:

- Apoio à instalação de florestas em terras agrícolas;
- Apoio à instalação de florestas em terras não agrícolas;
- Apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal para explorações individuais, para Zonas de intervenção florestal (ZIF) e para áreas agrupadas.

As ZIF correspondem a uma área territorial contínua e delimitada constituída maioritariamente por espaços florestais, submetida a um plano de gestão florestal e a um plano específico de intervenção florestal e administrada por uma única entidade, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 15/2009, de 14 de janeiro, 2/2011, de 6 de janeiro, e 27/2014, de 18 de fevereiro.

A Operação 8.1.2 – Instalação de Sistemas Agroflorestais tem como propósito promover a criação de sistemas agroflorestais, nomeadamente montados, sistemas que combinam a silvicultura com práticas de agricultura extensiva, reconhecidos pela sua importância para a manutenção da biodiversidade e pela sua adaptação às áreas com elevada suscetibilidade à desertificação.

Contempla o apoio à instalação de sistemas agroflorestais de carácter extensivo, com recurso a espécies bem adaptadas às condições locais, bem como o apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal para explorações individuais, para ZIF e para áreas agrupadas.

Os sistemas agroflorestais elegíveis são os seguintes:

- Sistemas silvopastoris: através da plantação ou aproveitamento de regeneração natural em áreas agrícolas, utilizando espécies como *Quercus suber*, *Quercus rotundifolia*, *Quercus faginea*, *Quercus pyrenaica*, *Quercus robur* ou outras indicadas nos PROF para a função silvopastoril. Poderão ainda ser instalados através de medidas que visem a compatibilização da pastorícia com as árvores ou da regeneração natural existente;
- Pomares de nogueira ou de castanheiro para produção mista de fruto e de lenho, em simultâneo com uma cultura agrícola;
- Instalação de elementos que promovam a integração de áreas agrícolas e as produções florestais, nomeadamente bosquetes ou sebes arbóreas instaladas em áreas agrícolas. Instalação de espécies adequadas às condições edafoclimáticas locais, destacando-se as espécies produtoras de madeira de qualidade.

A Operação 8.1.3 - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos, contempla as intervenções

com o objetivo de evitar os danos (causados por incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos).

Esta Operação contempla:

- Intervenções ao nível das explorações florestais e agroflorestais – prevenção e defesa da floresta contra agentes bióticos e abióticos, incluindo sinalização de infraestruturas;
- Intervenções com escala territorial relevante - Prevenção contra agentes bióticos e instalação de mosaicos de parcelas de gestão de combustível, incluindo sinalização de infraestruturas.

A Operação 8.1.4 tem como propósitos o restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos ou por acontecimentos catastróficos através da:

- reabilitação e florestação ao nível da exploração florestal e agroflorestal;
- controlo da erosão, prevenção da contaminação/assoreamento das linhas de água e diminuição das perdas de biodiversidade ao nível das intervenções de escala territorial relevante.
- Dúvida: O que são ZIF?

A Operação 8.1.5 é relativa à melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas, contemplando:

- Intervenções ao nível das explorações florestais e agroflorestais – adaptação às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos, promoção dos serviços de ecossistema (ar, água, solo e biodiversidade) e melhoria da provisão de bens públicos pelas florestas;
- Intervenções com escala territorial relevante - Reabilitação de povoamentos identificados pela entidade competente como estando em más condições vegetativas potenciando riscos.

A Operação 8.1.6 – Melhoria do valor económico das Florestas contempla a beneficiação da floresta já existente (adensamentos, regeneração natural, entre outras).

### Fases de implementação

### Incidência da medida

<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
✓ Floresta	4. Alteração das comunidades da fauna e da flora e/ou redução da biodiversidade; 10. Destruição/fragmentação de habitats; 14. Inundações	Erosão; habitats

### Impacte da medida

<i>Tipo de redução</i>	Redução de outros impactos significativos
<i>Viabilidade tecnológica</i>	

<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓		
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<i>Código</i>	<i>Designação (lista)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
	<i>Todas as MA</i>	✓			

<b>Objetivos ambientais</b>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<b>Programação da medida</b>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b><i>Financeira</i></b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b><i>Execução Física (%)</i></b>							
<b>Custo total da medida</b>							
<i>Investimentos (mil €): a definir</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
<i>PDR</i>	<i>85</i>	<i>Silvicultores</i>	<i>IFAP, GPP, ICNF, DRAP, DGADR, APA</i>

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
<i>5 anos</i>	<i>Nº de apoios à instalação de florestas/Nº de explorações instaladas</i>	<i>70% / ano</i>	<i>DRAP/GPP/DGADR</i>	<i>Anual</i>

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH



RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE5 - Minimização de riscos		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE5P2 - Adaptação às mudanças climáticas		
<i>Designação da medida:</i> Acompanhamento da implementação da Estratégia Nacional de Adaptação aos Impactos das Alterações Climáticas relacionados com os Recursos Hídricos (EN AAC-RH)	<i>Código:</i> PTE5P2M2_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida de Base <i>Área temática:</i> 5: Gestão de riscos	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO5.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes:</i>	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 3 alínea c)	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</i> Artigo 30.º, número 3 alínea s)	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 34.3 — Medidas para promover a aplicação eficaz do Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<i>Designação:</i> Estratégia Nacional de Avaliação das Alterações Climáticas <i>Área setorial:</i>	<i>Estado de execução:</i> em curso <i>Entidade responsável:</i> APA	

<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Designação:</b>	

## **Caracterização**

### **Descrição**

A estratégia de combate às alterações climáticas e aos seus impactes, definida nos quadros da política internacional (sob égide das Nações Unidas), europeia e nacional considera duas linhas fundamentais de orientação:

- I. A mitigação das alterações climáticas, recorrendo ao controlo das emissões de GEE e à implementação de medidas de diminuição das mesmas;
- II. A adaptação aos impactes das alterações climáticas, cujas estratégias preveem o recurso a medidas que visam reduzir a vulnerabilidade dos sistemas sociais, económicos e ambientais e procuram aumentar a resiliência destes sistemas relativamente aos impactes que forem inevitáveis.

A conceção da Estratégia Europeia resultou de um processo iniciado em 2007 quando foi lançada uma consulta no âmbito do Livro Verde intitulado “Adaptação às alterações climáticas na Europa” que por sua vez deu origem ao Livro Branco “Adaptação às alterações climáticas: para um quadro de ação europeu” (COM(2009)147). Neste seguimento, e como parte integrante das ações incluídas no Livro Branco, foi adotado em dezembro de 2009 o “Documento Guia sobre a Adaptação às Alterações Climáticas na Gestão da Água”, constituído por 26 linhas de orientação, de forma a assegurar que a realização dos PGRH tenha em consideração os impactes das alterações climáticas num conjunto setorial interligado com a gestão dos recursos hídricos. Destaca-se também o documento “*River Basin Management in a Changing Climate*”, que enumera 11 princípios para a gestão da adaptação dos recursos hídricos às alterações climáticas:

- 1) Avaliação das pressões climáticas diretas e indiretas;
- 2) Detecção de sinais de alterações climáticas;
- 3) Monitorização de alterações em locais de referência;
- 4) Definição de objetivos;
- 5) Previsão do abastecimento e da procura de água, ao nível económico;
- 6) Verificação da eficácia das medidas;
- 7) Favorecimento de medidas de adaptação robustas;
- 8) Maximização dos benefícios intersetoriais e minimização dos efeitos negativos setoriais;
- 9) Aplicação do artigo 4.º da DQA;
- 10) Gestão do risco de inundações;
- 11) Gestão das secas e escassez de água.

Relativamente às medidas de adaptação às alterações climáticas, o Grupo de Trabalho da Estratégia Comum de Implementação da DQA recomendou que no primeiro ciclo de planeamento a ação se centrasse na validação climática (“*climate-proofing*”) do processo de planeamento ou seja, na verificação das medidas propostas independentemente de alterações do clima, relevando para os próximos ciclos de

planeamento a integração plena das alterações climáticas na avaliação da evolução do estado das massas de água e dos riscos de cheias e secas e na definição dos programas de medidas de proteção e valorização dos recursos hídricos.

Em 2009 a Comissão para as Alterações Climáticas (CAC) concluiu a elaboração da ENAAC, aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 24/2010, de 1 de abril, encontrando-se estruturada em torno de quatro objetivos principais:

- I. Informação e conhecimento (necessidade de consolidar e desenvolver uma base científica e técnica sólida);
- II. Redução da vulnerabilidade e aumento da capacidade de resposta (identificação, definição de prioridades e aplicação das principais medidas de adaptação);
- III. Participação, sensibilização e divulgação (imperativo de levar a todos os agentes sociais o conhecimento sobre alterações climáticas, transmitir a necessidade de ação e suscitar a participação desses agentes na definição e aplicação da estratégia);
- IV. Cooperação internacional (incluindo o acompanhamento das negociações levadas a cabo nos diversos fora internacionais).

A ENAAC seguiu uma abordagem por setores, identificando assim medidas de adaptação setoriais de forma mais consistente, sendo os recursos hídricos identificados como um setor estratégico, com a Autoridade Nacional da Água a entidade responsável por este grupo de trabalho setorial. Como resposta à ENAAC, foi desenvolvida uma proposta de ENAAC-RH, cujo objetivo último é a redução da vulnerabilidade dos setores, atividades e sistemas dependentes ou afetados pela água aos impactes decorrentes do aumento da concentração dos GEE, inclui ações em torno de 3 grandes eixos:

- I. Redução da exposição dos sistemas e atividades aos fenómenos climáticos (ações que procuram reduzir as pressões sobre o meio hídrico, nomeadamente a procura de água e as descargas de contaminantes, de modo a reduzir o stress de origem não climática; ações que visam reduzir o risco de situações adversas, nomeadamente de cheias e de seca);
- II. Aumento da robustez e da resiliência dos sistemas expostos aos fenómenos climáticos (ações que visam melhorar a capacidade instalada em lidar com os novos padrões de variabilidade climática, recorrendo por exemplo à expansão dos sistemas de monitorização, previsão e alerta);
- III. Aprofundamento do conhecimento no domínio da avaliação dos impactes das alterações climáticas e também da viabilidade de possíveis ações de adaptação (resulta do reconhecimento que a informação disponível é ainda escassa para delinear um programa de adaptação, voluntarista e intervencionista, com ações muito concretas especificamente dirigidas à adaptação).

#### Fases de implementação

- Articulação das várias políticas setoriais abrangidas pela ENAAC;
- Monitorização da implementação das ações constantes da ENAAC-RH.

#### Incidência da medida

<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
<i>Todos</i>	11. Escassez de água Dificuldade de integração da variável “alterações climáticas” no processo de	Incertezas associadas aos possíveis impactes das alterações climáticas nos recursos hídricos (modificações nas disponibilidades e necessidades de água,

	tomada de decisão	<p>situações hidrológicas extremas, modificações na qualidade da água, entre outros)</p> <p>Possibilidade de ocorrência de variações nos pressupostos das análises probabilísticas, que podem influenciar, a médio longo prazo, o risco, bem como a segurança de pessoas e bens</p>			
<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>		Redução das alterações de habitats devido a alterações hidrológicas			
<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
	<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓	

<b>Objetivos ambientais</b>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<b>Programação da medida</b>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b>Financeira</b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
<i>Investimentos (mil €): a definir</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
<i>POSEUR</i>	<i>85</i>	<i>Todos os sectores</i>	<i>APA</i>

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração (anos)</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
<i>6</i>	<i>Grau de acompanhamento da ENAAC-RH (número de ações implementadas / número de ações previstas) ×100</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 50% em 2021</li> <li>• 75% em 2027</li> </ul>	<i>APA</i>	<i>Anual</i>

**Observações**

--

Projeto do PGRH

RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE5 - Minimização de riscos		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE5P4 - Reduzir os sedimentos provenientes da erosão do solo (incluindo floresta)		
<i>Designação da medida:</i> Promover a conservação do solo (no âmbito do PDR 2020)	<i>Código:</i> PTE5P4M1_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida suplementar <i>Área temática:</i> 5 - Gestão de riscos	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
OO5.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição;		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Decisão C (2014) 9896 final, de 12 de dezembro/	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.12 — Outras medidas relevantes
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i> Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente - PDR 2020 <i>Área setorial:</i> Agricultura	<i>Estado de execução:</i> Em execução <i>Entidade responsável:</i> GPP, autoridade de gestão do PDR 2020, IFAP, I.P.
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	

Código:

Entidade responsável:

Designação:

## Caracterização

### Descrição

#### Promover práticas benéficas para a conservação do solo (no âmbito do PDR 2020)

No âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente (PDR 2020), e mais especificamente da Medida - Agricultura e recursos naturais, foi definida a Ação 7.4 - Conservação do Solo, regulamentada pela Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro.

Esta Ação visa a adoção de práticas benéficas para a conservação do solo, com efeitos positivos ao nível da redução de fenómenos de erosão, melhoria da estrutura do solo, aumento do teor em matéria orgânica do solo e da mitigação das alterações climáticas pelo sequestro de carbono no solo.

A Ação destina-se a apoiar os agricultores que pratiquem sementeira direta ou mobilização na linha, no caso de culturas temporárias de sequeiro ou regadio (Operação 7.4.1), ou enrelvamento da entrelinha nas culturas permanentes (Operação 7.4.2).

Os beneficiários devem:

- Adotar práticas de mobilização do solo, manutenção da cobertura vegetal ou outras que promovam a conservação do solo;
- Respeitar as regras da Condicionalidade, que abrange os requisitos legais de gestão e as boas condições agrícolas e ambientais.
- Respeitar os limites máximos ao encabeçamento pecuário em pastoreio.

A conservação do solo tem grande relevância para a proteção dos recursos hídricos, uma vez que concorre para a retenção natural de água no solo e combate à erosão e, deste modo, para a prevenção da contaminação, para uma maior disponibilidade de água para as culturas e para a prevenção de alterações hidromorfológicas.

#### Apoiar os investimentos na exploração agrícola para melhorar a fertilidade e a estrutura do solo (no âmbito do PDR 2020)

O apoio, no âmbito da Operação 3.2.1 - Investimento na exploração agrícola, insere-se no domínio da garantia da sustentabilidade da exploração, visando a melhoria de fertilidade e da estrutura do solo.

Esta Operação contempla investimentos em ativos físicos tangíveis e intangíveis, nomeadamente os relativos aos melhoramentos fundiários, à aquisição e instalação de máquinas e equipamentos.

Os melhoramentos fundiários incluem a melhoria de práticas com impacto na fertilidade e na estrutura do solo, como a instalação de pastagens permanentes, a aplicação de uma fertilização de fundo equilibrada, calagens em solos ácidos e a instalação de plantações segundo as curvas de nível.

Em termos de máquinas e equipamentos, constitui um exemplo a aquisição de máquinas de sementeira direta.



<b>Fases de implementação</b>					
<b>Incidência da medida</b>					
<i>Setor abrangido</i>		<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>	
✓ <i>Agrícola e florestal</i>		5. <i>Alterações da dinâmica sedimentar (erosão e assoreamentos);</i> 8. <i>Contaminação de águas subterrâneas;</i> 12. <i>Eutrofização (nitratos, fósforo, compostos de fósforo, clorofila a, ocorrência de blooms de algas);</i> 14. <i>Inundações;</i> 15. <i>Poluição com substâncias prioritárias e perigosas (metais, pesticidas, substâncias de origem industrial)</i>		<i>Pressões Difusas e Pontuais/ Nutrientes, Produtos Fitofarmacêuticos e outras substâncias;</i> <i>Pressões hidromorfológicas;</i> <i>Inundações</i>	
<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>			Redução da poluição química; Redução de outros impactos significativos		
<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
Código	Designação	Tipo de melhoria (lista)		
		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
	Todas as MA		✓	✓

<i>Objetivos ambientais</i>					
Massa de água		Contributo para atingir o bom estado		Derrogação	
Código	Estado)	2021	2027	Tipo	Justificação

<i>Programação da medida</i>							
Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> Investimentos (mil €)							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
Investimentos (mil €): a definir				Exploração e manutenção (mil €/ano):			

<i>Financiamento</i>			
Fontes de financiamento			
Fonte	Comparticipação (%)	Entidade responsável	Entidades envolvidas
PDR	85	Agricultores	IFAP, GPP, DRAP, DGADR, APA

<i>Indicadores de acompanhamento da medida</i>
Indicadores de monitorização

<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
5 anos	Nº de investimentos apoiados que contribuam para melhorar a conservação do solo / Nº total de investimentos na exploração agrícola que existam para melhorar a conservação do solo	80% em 2020	GPP/DGADR/DRAP	Anual

<b>Observações</b>



RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida: PTE5 - Minimização de riscos</i>		
<i>Designação do programa de medida: PTE5P5 - Prevenção de acidentes poluição</i>		
<i>Designação da medida: Avaliação das fontes potenciais de risco de poluição acidental e avaliação da elaboração de relatórios de segurança e planos de emergência</i>	<i>Código: PTE5P5M1_RH5</i>	
<i>Tipologia: Medida base</i> <i>Área temática: 5 - Gestão de riscos</i>	<i>Abrangência geográfica da medida: Toda a RH</i>	
<i>Natureza: Preventiva</i>	<i>Prioridade: 4</i>	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação: OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água</i>		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>OO5.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição</i>		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes: Diretiva 2010/75/EU, de 24 de novembro; Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto; Diretiva 2012/18/EU; Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 julho</i>	<i>Norma constante da DQA: Art.º 11, número 3, alínea l)</i>	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho): Art.º 30, número 3, alínea v)</i>	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6 - 34.18 — Medidas necessárias para prevenir ou reduzir o impacto de casos de poluição acidental.</i>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>	
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		

<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

<b>Caracterização</b>					
<b>Descrição</b>					
Para dar o cumprimento ao Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho, e do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto são efetuadas fiscalizações às principais fontes potenciais de risco de poluição accidental e avaliação da elaboração de relatórios de segurança e planos de emergência para actuação em caso de poluição accidental.					
<b>Fases de implementação</b>					
<b>Incidência da medida</b>					
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>			<i>Causa(s) em que incide</i>	
<i>Urbano</i>	15. Poluição com substâncias prioritárias e perigosas (metais, pesticidas, substâncias de origem industrial)			Risco de acidente grave	
<i>Indústria</i>					
<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>			Químico		
<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria (lista)</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
	<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓

<i>Objetivos ambientais</i>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<i>Programação da medida</i>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b><i>Financeira</i></b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b><i>Execução Física (%)</i></b>							
<b><i>Custo total da medida</i></b>							
<i>Investimentos (mil €): 20</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<b><i>Financiamento</i></b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
<i>OE</i>		<i>APA</i>	<i>IGAMAOT, SEPNA, DGAM</i>

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
2 anos	Inventário das fontes potenciais de risco de poluição accidental	100% em 2018	APA	Anual
6 anos	Nº relatórios de segurança e planos de emergência avaliados / Nº de planos elaborados	100% em 2021	IGAMAOT	Anual

<b>Observações</b>



Projeto do PGRH



RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida: PTE5 - Minimização de riscos</i>		
<i>Designação do programa de medida: PTE5P5 - Prevenção de acidentes poluição</i>		
<i>Designação da medida: Operacionalização de sistema de alerta contra casos de poluição accidental, incluindo contaminação de águas balneares</i>	<i>Código: PTE5P5M2_SUP_RH5</i>	
<i>Tipologia: Medida de base</i> <i>Área temática: 5 – Gestão de Risco</i>	<i>Abrangência geográfica da medida: Toda a RH</i>	
<i>Natureza: Preventiva</i>	<i>Prioridade: 4</i>	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação: OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água</i>		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação: OO5.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição</i>		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes: -</i>	<i>Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte A, alínea i)</i>	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho): Art.º 30, ponto 3, alínea v)</i>	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6 - 34.18 — Medidas necessárias para prevenir ou reduzir o impacte de casos de poluição accidental</i>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<i>Designação:</i> <i>Área setorial:</i>	<i>Estado de execução:</i> <i>Entidade responsável:</i>	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>	

Designação:

<b>Caracterização</b>					
<b>Descrição</b>					
Implementar sistemas de alerta contra casos de poluição accidental de massas de água em zonas balneares, em articulação com a Câmaras Municipais, promovendo planos de intervenção no caso de contaminação de águas balneares, envolvendo a APA, Autoridade Marítima, SEPNA, regiões de turismo e Câmaras Municipais.					
<b>Fases de implementação</b>					
Dar prioridade às situações que apresentem maiores pressões e maior risco de acidentes de poluição.					
<b>Incidência da medida</b>					
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>		
Outros	16. Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)		Acidentes de poluição		
<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>		Redução da poluição microbiológica			
<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	

<b>Objetivos ambientais</b>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<b>Programação da medida</b>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b>Financeira</b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
<i>Investimentos (mil €): 80</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
<i>FPRH</i>	<i>100</i>	<i>APA</i>	

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração (anos)</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
<i>5 anos</i>	<i>Nº de sistemas de alerta implementados contra casos de poluição / Nº total de massas de água</i>	<i>80% em 2020</i>	<i>APA</i>	<i>Anual</i>

	em zonas balneares			
--	--------------------	--	--	--

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH

RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida: PTE5 - Minimização de riscos</i>		
<i>Designação do programa de medida: PTE5P6 - Medidas para combater a erosão costeira</i>		
<i>Designação da medida: Elaboração de um plano específico de sedimentos para combate à erosão costeira</i>	<i>Código: PTE5P6M1_SUP_RH5</i>	
<i>Tipologia: Medida suplementar</i> <i>Área temática: 5 – Gestão de Riscos</i>	<i>Abrangência geográfica da medida: Toda a RH</i>	
<i>Natureza: Preventiva</i>	<i>Prioridade: 4</i>	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação: OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água</i>		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação OO5.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição</i>		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes: -</i>	<i>Norma constante da DQA: Art.º 11, número 4</i>	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho): Art.º 30, número 6</i>	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6 - 35.12 — Outras medidas relevantes</i>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<i>Designação: Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira e Relatório do Grupo de Trabalho do Litoral: Gestão da Zona Costeira- O desafio da Mudança</i> <i>Área setorial:</i>	<i>Estado de execução:</i> <i>Entidade responsável:</i>	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		

<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição</b>		
<p>Promover a elaboração de plano de gestão de sedimentos para combate à erosão costeira, definindo uma estratégia que enquadre sinergias com a gestão das águas interiores de forma a diminuir os efeitos do défice sedimentar na orla costeira</p>		
<b>Fases de implementação</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar necessidades de sedimentos para suprir défices sedimentares na orla costeira e potencial de utilização de sedimentos transportados pelos cursos de água, explorando soluções naturais, artificiais ou mistas, aferindo dos impactes, custo-benefício e custo-eficácia das soluções;</li> <li>• Definir soluções técnicas viáveis de recolha, transporte e deposição de sedimentos na costa;</li> <li>• Efetuar a avaliação das obras costeiras responsáveis pela interseção do transito sedimentar das e propor soluções de minimização ou correção dos respetivos impactes;</li> <li>• Avaliar, técnica e economicamente, o restabelecimento artificial de sedimentos ao litoral através de uma gestão integrada com as águas interiores e com as ações de desassoreamento das zonas portuárias.</li> <li>• Implementar nas grandes barragens a descarga de um caudal de cheia, sobretudo através da descarga de fundo, permite que parte do sedimento eventualmente retido na barragem seja libertado para jusante, para além de permitir a manutenção da morfologia do leito e a limpeza de finos do rio a jusante.</li> <li>• Definir as zonas da costa para implementar medidas de proteção baseada em intervenção localizada.</li> <li>• Definir as zonas da costa para implementar medidas baseadas na reposição do ciclo sedimentar.</li> <li>• Planear para os troços críticos ações de realocação das atividades e dos bens expostos ao risco numa perspetiva de reordenamento da orla costeira a médio e longo prazo.</li> </ul>		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
Outros	9. Degradação de zonas costeiras 5. Alterações da dinâmica sedimentar (erosão e assoreamentos)	Défice sedimentar
<b>Impacte da medida</b>		
<i>Tipo de redução</i>		



<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓		✓
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<i>Código (lista)</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	

<b>Objetivos ambientais</b>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<b>Programação da medida</b>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b>Financeira</b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
<i>Investimentos (mil €): 1000</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
<i>FPRH</i>	100	APA	DGRM

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração (anos)</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
5 anos	Plano específico de sedimentos para combate à erosão costeira elaborado	1 plano em 2020	APA	Única

<b>Observações</b>

## PTE6 – Recuperação de custos dos serviços da água

RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE6 - Recuperação de custos dos serviços da água		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE6P1 - Medidas de política de preços da água para a implementação da recuperação dos custos dos serviços urbanos		
<i>Designação da medida:</i> Revisão dos Regimes Tarifários no Setor Urbano	<i>Código:</i> PTE6P1M1_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida de Base <i>Área temática:</i> 6: Quadro económico e financeiro	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE6 - Promover a sustentabilidade económica da gestão da água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO6.1 – Intensificar a aplicação do princípio do utilizador-pagador		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i>	<i>Norma constante da DQA:</i> Artigo 11.º, número 3, alínea b)
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Artigo 30.º, número 3, alínea f)	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 34.2 — Medidas para a recuperação dos custos dos serviços da água, incluindo os custos ambientais e de escassez, assegurando o contributo adequado dos diversos sectores económicos, tendo em conta o princípio do utilizador -pagador, separados pelo menos em industrial, doméstico e agrícola e o estabelecimento duma política de preços da água
<b>Plano/ Programa de origem</b>	

<i>Designação:</i> PENSAAR - 2020	<i>Estado de execução:</i> aprovado
<i>Área setorial:</i> Urbano	<i>Entidade responsável:</i> ERSAR
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição</b>		
<p>Esta medida vem na linha do previsto no PENSAAR relativamente à adequação do sistema tarifário aplicado no setor urbano, visando a promoção da equidade, da eficiência no uso dos recursos e a melhoria dos mecanismos de imputação de custos, nomeadamente através da:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alteração dos escalões atuais (criação de escalões de consumo e de efluentes domésticos, com base nos quais se distinguem os preços do serviço da água, concebidos com base numa capitação/rejeição recomendáveis e tendo em conta o nº de elementos do agregado familiar)</li> </ul> <p>Identificação adequada dos custos por setor utilizador (doméstico, industrial, comercial, serviços, etc.), e uma correta imputação dos mesmos (evitando subsidiação cruzadas).</p>		
<b>Fases de implementação</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliação da eficácia dos regimes tarifários implementados na sequência da revisão proposta pela ERSAR no corrente ano</li> <li>Estudo de adaptação do sistema tarifário urbano</li> <li>Nova revisão das orientações do Regulador sobre os sistemas tarifários urbanos</li> </ul>		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
Urbano	<p>Limitações ao incremento do nível de internalização de custos pelos utilizadores da água.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Equidade</li> <li>Eficiência no uso dos recursos</li> <li>Mecanismos de imputação de custos</li> </ul>	Melhorar a eficácia dos Regimes Tarifários urbanos enquanto instrumentos financeiros promotores de equidade e de um uso eficiente dos recursos.
<b>Impacte da medida</b>		
<i>Tipo de redução</i>		

<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

<b>Objetivos ambientais</b>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<b>Programação da medida</b>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b>Financeira</b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
<i>Investimentos (mil €):</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
		ERSAR	

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
3 anos	Revisão dos Regimes Tarifários no Setor Urbano	100% em 2020	ERSAR	Anual

<b>Observações</b>
Ação a desenvolver pela ERSAR, com o envolvimento da APA, AdP, AMP e APDA

RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE6 - Recuperação de custos dos serviços da água		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE6P3 - Medidas de política de preços para a implementação da recuperação de custos dos serviços de água da agricultura		
<i>Designação da medida:</i> Revisão dos Regimes Tarifários no Setor Agrícola	<i>Código:</i> PTE6P3M1_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida de Base <i>Área temática:</i> 6: Quadro económico e financeiro	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE6 - Promover a sustentabilidade económica da gestão da água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO6.1 – Intensificar a aplicação do princípio do utilizador-pagador		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i>	<i>Norma constante da DQA:</i> Artigo 11.º, número 3, alínea b)
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Artigo 30.º, número 3, alínea f)	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 34.2 — Medidas para a recuperação dos custos dos serviços da água, incluindo os custos ambientais e de escassez, assegurando o contributo adequado dos diversos sectores económicos, tendo em conta o princípio do utilizador -pagador, separados pelo menos em industrial, doméstico e agrícola e o estabelecimento duma política de preços da água
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>

<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

### **Caracterização**

**Descrição**

Esta medida visa rever e adequar o sistema tarifário praticado no setor agrícola de forma a integrar as exigências comunitárias em matéria de internalização de custos. Incluirá:

- Regulamentação e aplicação da Taxa de Beneficiação
- Identificação dos custos por setor utilizador e uma estrutura tarifária correspondente que assegure uma correta imputação dos mesmos (evitando subsidiações cruzadas).

**Fases de implementação**

- Preparação da proposta de revisão dos diplomas relevantes
- Aprovação pela Tutela (Agricultura)
- Publicação em DR

### **Incidência da medida**

<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
<i>Agricultura</i>	Limitações ao incremento do nível de internalização de custos pelos utilizadores da água. Mecanismo de transmissão dos custos aos respetivos utilizadores.	Melhorar a eficácia dos Regimes Tarifários agrícolas enquanto instrumentos financeiros promotores de um uso eficiente dos recursos.

### **Impacte da medida**

<i>Tipo de redução</i>	
<i>Viabilidade tecnológica</i>	

### **Análise económica da medida**

<i>Análise custo-eficácia</i>	
<i>Análise custo-benefício</i>	



<i>Melhoria da massa de água superficial</i>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

<i>Objetivos ambientais</i>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<i>Programação da medida</i>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b><i>Financeira</i></b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b><i>Execução Física (%)</i></b>							
<b><i>Custo total da medida</i></b>							
<i>Investimentos (mil €):</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<i>Financiamento</i>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
		<i>DGADR</i>	

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
3 anos	Revisão dos Regimes Tarifários no Setor Agrícola	100% em 2018	DGADR	Anual
<b>Observações</b>				
Ação a desenvolver pela DGADR, com o envolvimento da APA e Associações de Beneficiários				

## PTE7 – Aumento do conhecimento

RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE7- Aumento do conhecimento.		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE7P1 – Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza.		
<i>Designação da medida:</i> Monitorizar e avaliar a lista de vigilância.	<i>Código:</i> PTE7P1M1_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida de base <i>Área temática:</i> 4- Investigação e desenvolvimento.	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água OE4 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos.		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões; OO4.2 - Assegurar o conhecimento atualizado do estado das massas de água		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes:</i> D.L. 103/2010 de 24 de setembro que estabelece normas de qualidade ambiental para as substâncias prioritárias e outros poluentes.  -Diretiva 2013/39/UE de 12 de agosto de 2013 que altera as Diretivas 2000/60/CE e 2008/105/CE no que respeita às substâncias prioritárias no domínio da política da água (artigo 8º -B).	<i>Norma constante da DQA:</i> alínea k do artigo 11º.	

<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho): alínea e) número 3 do artigo 30º</i>	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6 - 34.1 — Medidas e ações necessárias para a execução da legislação nacional e comunitária de proteção da água</i>
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

<b>Caracterização</b>		
<p><b>Descrição:</b> Pretende-se com a lista de vigilância identificar substâncias que ainda não foram detetadas em programas de monitorização e que representam um risco significativo para o meio aquático. Com base nestes pressupostos, a Comissão elaborou a 1ª lista de vigilância.</p> <p>-A 1ª lista de vigilância compreende 10 substâncias ou grupos de substâncias.</p> <p>-As 10 substâncias serão analisadas anualmente em 6 locais de amostragem de massas de água interiores.</p>		
<p><b>Fases de implementação:</b></p> <p>-O período de monitorização terá início em outubro de 2015 e envolverá a implementação das metodologias analíticas necessária à determinação no meio aquático das 10 substâncias ou grupo de substâncias.</p> <p>-Elaboração de relatório com os resultados obtidos até dezembro de 2016.</p> <p>Para as listas subsequentes, o relatório a apresentar será elaborado no prazo de 21 meses a contar da inclusão da substância na lista de vigilância e posteriormente de 12 em 12 meses, enquanto a substância se mantiver na lista.</p>		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
✓ <i>Urbano</i>	15.Poluição com metais, com substâncias perigosas e substâncias prioritárias (biocidas e produtos fitofarmacêuticos)	<i>Pressões pontuais e difusas/ lista de vigilância</i>
✓ <i>Agrícola</i>		
✓ <i>Pecuária</i>		

✓ <i>Indústria</i>		
✓ <i>Turismo</i>		
✓ <i>Golfe</i>		
✓ <i>Outros</i>		

### Impacte da medida

<i>Tipo de redução: Poluição química</i>	
<i>Viabilidade tecnológica</i>	

### Análise económica da medida

<i>Análise custo-eficácia</i>	
<i>Análise custo-benefício</i>	

### Melhoria da massa de água superficial

<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

### Melhoria da massa de água subterrânea

<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

### Objetivos ambientais

<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

### Programação da medida

<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>

<b>Financeira</b> Investimentos (mil €)							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
Investimentos (mil €): 30*				Exploração e manutenção (mil €/ano):			

\*repartição do montante para estudo a nível nacional

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
POSEUR	85	APA	

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
5 anos	Nº de estações monitorizadas/ Nº de estações previstas	20%/ano	APA	Anual

<b>Observações</b>

RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE7 - Aumento do conhecimento		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE7P1 - Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza		
<i>Designação da medida:</i> Promover a inovação no sector agrícola (no âmbito do PDR 2020)	<i>Código:</i> PTE7P1M2_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida Suplementar <i>Área temática:</i> 4 - Investigação e conhecimento	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE8 - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO8.1 - Assegurar a integração da política da água com as políticas setoriais.		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Decisão C (2014) 9896 final, de 12 de dezembro	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.11 — Os projetos de investigação, desenvolvimento e demonstração
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i> Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente - PDR 2020 <i>Área setorial:</i> Agricultura	<i>Estado de execução:</i> Em execução <i>Entidade responsável:</i> GPP, autoridade de gestão do PDR 2020, IFAP, I.P.

<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição</b>		
<p>No âmbito da Medida 1 - Inovação, do Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente (PDR 2020), a Ação 1.0 - Grupos operacionais contempla o apoio à criação e ao funcionamento dos Grupos Operacionais relativos à Parceria Europeia para a Inovação (PEI) para a produtividade e sustentabilidade agrícola. O "Aumento da eficiência dos recursos na produção agrícola e florestal", envolvendo os recursos como a água, solo, energia é considerada como prioritária nesta ação. A constituição de Grupos Operacionais vai permitir criar ligações entre a investigação, agricultores, gestores florestais, comunidades rurais e empresas, ONG e Serviços de Aconselhamento e o desenvolvimento de projetos conjuntos de inovação, focados na resolução de problemas concretos que se colocam à atividade produtiva do sector, nomeadamente nesta prioridade.</p>		
<b>Fases de implementação</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido (lista)</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
✓ <i>Agrícola</i>	Integração setorial da temática da água insuficiente	<i>Eficiência da utilização dos recursos; boas práticas agrícolas</i>
<b>Impacte da medida</b>		
<i>Tipo de redução</i>		
<i>Viabilidade tecnológica</i>		
<b>Análise económica da medida</b>		
<i>Análise custo-eficácia</i>		
<i>Análise custo-benefício</i>		



<i>Melhoria da massa de água superficial</i>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>					
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	

<i>Objetivos ambientais</i>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<i>Programação da medida</i>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b><i>Financeira</i></b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b><i>Execução Física (%)</i></b>							
<i>Custo total da medida</i>							
<i>Investimentos (mil €): a definir</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<i>Financiamento</i>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte (lista)</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
<i>PDR</i>	<i>85</i>	<i>Agricultores, Universidades</i>	<i>IFAP, GPP, DRAP, DGADR, APA</i>

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
<i>5 anos</i>	Nº de ações inovadoras no sector agrícola	<i>2 / ano</i>	<i>DRAP/GPP/DGADR</i>	<i>Anual</i>

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH

RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE7 – Aumento do conhecimento		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE7P1 - Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza		
<i>Designação da medida:</i> Preservar os ecossistemas aquáticos e terrestres dependentes das águas subterrâneas	<i>Código:</i> PTE7P1M3_SUB_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida Suplementar <i>Área temática:</i> 4 - Investigação e conhecimento	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE4 – Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO4.2 – Assegurar o conhecimento atualizado do estado das massas de água		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i>	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.12 — Outras medidas relevantes
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>

Designação:

### Caracterização

De acordo com as disposições da Lei da Água o estado químico e o estado quantitativo das massas de água subterrâneas não podem contribuir para a deterioração dos sistemas aquáticos (EDAS) nem dos ecossistemas terrestres dependentes das águas subterrâneas (ETDAS).

Nos planos de 2ª geração, e tendo por base uma metodologia harmonizada a nível nacional, foram identificadas numa 1ª fase, as massas de água subterrâneas que tinham associadas ETDAS e EDAS. Esta análise teve por base os locais da rede NATURA 2000 e locais RAMSAR, aos quais se associaram as massas de água subterrânea. Torna-se agora necessário aprofundar o conhecimento destes ecossistemas identificados na 1ª fase através de redes de monitorização específicas de quantidade e qualidade para este fim.

Com a presente medida pretende-se aferir a metodologia gizada a nível nacional para delimitação dos EDAS e ETDAS através das seguintes etapas:

- Delimitar numa 2ª fase novos ETDAS e EDAS, caso se considere pertinente;
- Implementar as redes de monitorização de quantidade e de qualidade da água subterrânea junto dos ecossistemas identificados, incluindo os da 1ª e 2ª fase.

### Fases de implementação

- Aferir os ETDAS e EDAS;
- Implementar a rede de monitorização de quantidade e qualidade.

### Incidência da medida

Setor abrangido	Problema que visa resolver (QSiGA)	Causa(s) em que incide
✓ Urbano	8. Contaminação de águas subterrâneas	Pressão captação, tópica e difusa
✓ Agrícola	13. Intrusão salina e outros nas águas subterrâneas	
✓ Pecuária	17. Sobre-exploração de águas subterrâneas	
✓ Indústria	20. Sistemas de vigilância, alerta e monitorização das massas de água insuficientes e/ou ineficientes	
✓ Turismo		
✓ Golfe		
✓ Outros		

<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>			Redução da poluição orgânica, química, microbiológica e de outros impactos significativos		
<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<i>Todas as MA</i>		✓	✓	✓	

<b>Objetivos ambientais</b>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação / Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<b>Programação da medida</b>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b>Financeira</b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b>Execução Física (%)</b>							

<b>Custo total da medida</b>	
<i>Investimentos (mil €): a definir</i>	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
			APA

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
<i>1 ano</i>	<i>Aferir a metodologia aos EDAS e ETDAS</i>	<i>100% em 2017</i>	APA	<i>Única</i>
<i>6 anos</i>	<i>Nº de redes implementadas / Nº de redes previstas das redes de monitorização de quantidade e qualidade</i>	<i>100% em 2018</i>	APA	<i>Anual</i>

<b>Observações</b>

RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida: PTE7 - Aumento do conhecimento</i>		
<i>Designação do programa de medida: PTE7P1 - Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza</i>		
<i>Designação da medida: Complementar os critérios de classificação para avaliação do estado das massas de água superficiais</i>	<i>Código: PTE7P1M4_SUP_RH5</i>	
<i>Tipologia: Medida de base</i> <i>Área temática: 4 - Investigação e conhecimento</i>	<i>Abrangência geográfica da medida: Toda a RH</i>	
<i>Natureza: Preventiva</i>	<i>Prioridade: 5</i>	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação: OE4 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos</i>		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação: OO4.2 - Assegurar o conhecimento atualizado do estado das massas de água</i>		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes: -</i>	<i>Norma constante da DQA: Art.º 11, número 3, alínea c)</i>	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho): Art.º 30, número 3, alínea s)</i>	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6 - 34.1 — Medidas e ações necessárias para a execução da legislação nacional e comunitária de proteção da água</i>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<i>Designação:</i> <i>Área setorial:</i>	<i>Estado de execução:</i> <i>Entidade responsável:</i>	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>	

Designação: \_\_\_\_\_

**Caracterização**

**Descrição**

Suprimir as lacunas ainda existentes nos critérios de classificação do estado das massas de água superficiais, nomeadamente:

- Definir algumas das fronteiras do estado, para as diferentes tipologias de rios e albufeiras, para os parâmetros físico-químicos de base;
- Definir critérios de classificação para grandes rios e albufeiras de curso principal;
- Definir critérios de classificação dos elementos hidromorfológicos das albufeiras,
- Concluir os critérios de classificação de alguns dos elementos hidromorfológicos em rios, nomeadamente no que se refere ao regime hidrológico
- Concluir os critérios de classificação para as águas costeiras e de transição
- Definir critérios de classificação para massas de água artificiais

**Fases de implementação**

Promover os estudos necessários dando prioridade às situações que abrangem maior número de massas de água

**Incidência da medida**

Setor abrangido	Problema que visa resolver (QSiGA)	Causa(s) em que incide
Outros	20. Sistemas de vigilância, alerta e monitorização das massas de água insuficientes e/ou ineficientes	Lacunas nos critérios de classificação das massas de água superficiais

**Impacte da medida**

Tipo de redução

Viabilidade tecnológica

**Análise económica da medida**

Análise custo-eficácia

Análise custo-benefício

**Melhoria da massa de água superficial**

Categoria	Código	Designação	Tipo de melhoria		
			Estado	Estado químico	Zonas



			ecológico/potencial		protegidas
		Todas as MA	✓		✓

#### Melhoria da massa de água subterrânea

Código	Designação	Tipo de melhoria		
		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

#### Objetivos ambientais

Massa de água		Contributo para atingir o bom estado		Derrogação	
Código	Estado	2021	2027	Tipo	Justificação

#### Programação da medida

Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> Investimentos (mil €)							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
Investimentos (mil €): 80*				Exploração e manutenção (mil €/ano):			

\*repartição do montante para estudo a nível nacional

#### Financiamento

Fontes de financiamento			
Fonte (lista)	Comparticipação (%)	Entidade responsável (lista)	Entidades envolvidas (lista)
POSEUR	85	APA	ICNF

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração (anos)</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
5 anos	N.º de critérios definidos / N.º de critérios necessários para complementar os sistemas de classificação	80% em 2018	APA	Anual

<b>Observações</b>

RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida: PTE7 - Aumento do conhecimento</i>		
<i>Designação do programa de medida: PTE7P1 - Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza</i>		
<i>Designação da medida: Atualização da cartografia das zonas sensíveis</i>	<i>Código: PTE7P1M5_SUP_RH5</i>	
<i>Tipologia: Medida de base</i> <i>Área temática: 4 - Investigação e conhecimento</i>	<i>Abrangência geográfica da medida: Toda a RH</i>	
<i>Natureza: Preventiva</i>	<i>Prioridade: 4</i>	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação: OE4 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos</i>		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação: OO4.2 - Assegurar o conhecimento atualizado do estado das massas de água</i>		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes: Diretiva 91/271/CEE, de 21 de maio; Decreto-Lei n.º 152/1997, de 19 de junho; Decreto-Lei n.º 198/2008, de 8 de outubro</i>	<i>Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte A, alínea vii)</i>	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho): Art.º 30, número 3, alínea n)</i>	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6 - 34.1 — Medidas e ações necessárias para a execução da legislação nacional e comunitária de proteção da água</i>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>	
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>	

Designação:

Caracterização					
<b>Descrição</b>					
<p>Esta medida consiste na reavaliação das delimitações e respetivas áreas de influência das Zonas Sensíveis, assim como de novas albufeiras em risco de eutrofização, através do desenvolvimento de estudos específicos de modelação de nutrientes nas albufeiras. Deverão ser limitadas e constrangidas as atuações das fontes emissoras de cargas poluentes nas áreas de influência revistas, bem como atualizada a cartografia existente</p>					
<b>Fases de implementação</b>					
<p>Promover a aplicação de modelos de simulação para a na reavaliação das delimitações e respetivas áreas de influência das Zonas Sensíveis</p>					
<b>Incidência da medida</b>					
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>			<i>Causa(s) em que incide</i>	
Urbano	12. Eutrofização (nitratos, fósforo, compostos de fósforo, clorofila a, ocorrência de <i>blooms</i> de algas)			Avaliar as cargas de nutrientes de origem urbana afluentes às massas de água, com especial enfoque às albufeiras	
<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>					
<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Código (lista)</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

<i>Objetivos ambientais</i>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<i>Programação da medida</i>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b><i>Financeira</i></b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b><i>Execução Física (%)</i></b>							
<i>Custo total da medida</i>							
<i>Investimentos (mil €): 15*</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

*\*repartição do montante para estudo a nível nacional*

<i>Financiamento</i>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
<i>FPRH</i>	<i>100</i>	<i>APA</i>	

<i>Indicadores de acompanhamento da medida</i>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração (anos)</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>

1 ano	Elaboração de um diploma legal com a atualização da cartografia das zonas sensíveis	2016	APA	Única
-------	---	------	-----	-------

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH

RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE7 – Aumento do conhecimento		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE7P1 - Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza		
<i>Designação da medida:</i> Desenvolvimento de modelos de simulação dos aspetos quantitativas e qualitativas	<i>Código:</i> PTE7P1M6_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida suplementar <i>Área temática:</i> 4 - Investigação e conhecimento	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE4 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO4.2 - Assegurar o conhecimento atualizado do estado das massas de água		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes:</i> -	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.11 — Os projetos de investigação, desenvolvimento e demonstração	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<i>Designação:</i> <i>Área setorial:</i>	<i>Estado de execução:</i> <i>Entidade responsável:</i>	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>	

Designação:

<b>Caracterização</b>					
<b>Descrição</b>					
<p>Pretende-se aplicar modelos de simulação da qualidade da água e de quantidade para os rios principais sub-raças, bem como para as massas de água subterrâneas, criando instrumentos de gestão dos recursos hídricos. Sempre que possível, para os rios internacionais promover a colaboração com Espanha.</p> <p>É ainda intenção efetuar uma previsão de melhoria do estado das massas de água subterrâneas, estimando quando estas atingem os objetivos ambientais, incluindo as que se encontram inseridas em zonas protegidas.</p>					
<b>Fases de implementação</b>					
<p>Dar prioridade aos rios com pressões mais significativas e com maior n.º de massas de água em mau estado.</p> <p>Dar ênfase às massas de água subterrâneas que se encontram inseridas nas zonas protegidas, nomeadamente, as que estão designadas como zonas vulneráveis aos nitratos de origem agrícola.</p>					
<b>Incidência da medida</b>					
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>			<i>Causa(s) em que incide</i>	
<i>Outros</i>	20. Sistemas de vigilância, alerta e monitorização das massas de água insuficientes e/ou ineficientes			Apoiar na definição das condições a impor no licenciamento	
<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>					
<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria (lista)</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>



		Todas as MA	✓	✓	✓
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
Código	Designação	Tipo de melhoria			
		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas	
	Todas as MA	✓	✓	✓	

<b>Objetivos ambientais</b>					
Massa de água		Contributo para atingir o bom estado		Derrogação	
Código	Estado	2021	2027	Tipo	Justificação

<b>Programação da medida</b>							
Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> Investimentos (mil €)							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
Investimentos (mil €): 150				Exploração e manutenção (mil €/ano):			

<b>Financiamento</b>			
Fontes de financiamento			
Fonte	Comparticipação (%)	Entidade responsável	Entidades envolvidas
POSEUR	85	APA	

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade)</i>
<i>5 anos</i>	Nº de modelos de simulação desenvolvidos/Nº de modelos necessários à gestão de recursos hídricos	<i>100% em 2020</i>	<i>APA</i>	<i>Anual</i>

<b>Observações</b>

Projeto do PRPH

RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE7 – Aumento do conhecimento		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE7P1 - Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza		
<i>Designação da medida:</i> Estudar a hipótese de criação de um Mercado de Licenças	<i>Código:</i> PTE7P1M7_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida suplementar <i>Área temática:</i> 1 - Governança	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE1 - Adequar a Administração Pública na gestão da água OE8 - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO1.1 - Adequar e reforçar o modelo de organização institucional da gestão da água OO1.2 - Aprofundar e consolidar os exercícios de autoridade e de regulação da água OO8.1 - Assegurar a integração da política da água com as políticas setoriais OO8.2 - Assegurar a coordenação setorial da gestão da água na região hidrográfica		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes:</i> Decreto-lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio	<i>Norma constante da DQA:</i> Anexo VI, Parte B alínea III)	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</i> artigo 30.º, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.1 — Os atos e instrumentos legislativos, administrativos, económicos e fiscais	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>	

<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i> <i>Designação:</i>	<i>Entidade responsável:</i>

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição</b>		
Avaliar a possibilidade de implementar um mercado organizado de transação de Licenças e Concessões, conforme previsto no artigo 27.º do Decreto-lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio no que se refere a transação e cedência temporária dos títulos de utilização de águas.		
<b>Fases de implementação</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudo piloto de simulação de um mercado organizado de transação de Licenças e Concessões</li> <li>• Proposta de reorganização administrativa e legal para implementação do modelo</li> <li>• Preparação de proposta de diploma (Decreto-Lei)</li> <li>• Aprovação pela Tutela e Publicação em DR</li> <li>• Adaptação aos novos procedimentos (formulários, sistema de comunicação e informação, etc.)</li> </ul>		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
<i>Todos</i>	Limitações ao incremento do nível de internalização de custos pelos utilizadores da água	Melhorar a eficácia do regime de licenciamento enquanto instrumento promotor de um uso eficiente dos recursos (tornar a eficiência rentável, na medida em que passa a ter um valor de mercado)
<b>Impacte da medida</b>		
<i>Tipo de redução</i>		
<i>Viabilidade tecnológica</i>		
<b>Análise económica da medida</b>		
<i>Análise custo-eficácia</i>		
<i>Análise custo-benefício</i>		

<i>Melhoria da massa de água superficial</i>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria (lista)</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

<i>Objetivos ambientais</i>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<i>Programação da medida</i>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b><i>Financeira</i></b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b><i>Execução Física (%)</i></b>							
<b><i>Custo total da medida</i></b>							
<i>Investimentos (mil €):</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<i>Financiamento</i>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade)</i>
<i>6 anos</i>	Criação de um Modelo de Mercado de Licenças	<i>100% em 2021</i>	<i>APA</i>	<i>Triannual</i>

<b>Observações</b>

RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE7 – Aumento do conhecimento		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE7P1 - Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza		
<i>Designação da medida:</i> Criar um Sistema de Informação de apoio à gestão económica da Água	<i>Código:</i> PTE7P1M8_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida suplementar <i>Área temática:</i> 4 - Investigação e conhecimento	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE4 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO4.1 - Assegurar a sistematização e atualização da informação das pressões sobre a água		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes:</i> -	<i>Norma constante da DQA:</i> Artigo 11.º, número 4	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Artigo 30.º, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.12 — Outras medidas relevantes	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<i>Designação:</i> <i>Área setorial:</i>	<i>Estado de execução:</i> <i>Entidade responsável:</i>	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<i>Código:</i> <i>Designação:</i>	<i>Entidade responsável:</i>	

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição</b>		
<p>Criação de um sistema de informação de apoio à gestão económica da Água, coordenado pela Autoridade Nacional da Água e com a contribuição dos Reguladores dos principais setores utilizadores (Urbano, Agrícola, e Fins Múltiplos). Incluirá:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Desenvolvimento de um sistema de tratamento estatístico sobre a TRH (liquidação, cobrança, aplicação em despesa, etc.)</li> <li>Normalização contabilística das Entidades Gestoras de Serviços de Águas de forma a segregar os custos e receitas por categorias e por tipo de utilizadores (contabilidade analítica com os centros de custo adequados).</li> <li>Conceção e desenvolvimento do módulo de informação económica de recursos hídricos (MEc), integrado no SILIAMB (Sistema de Informação de Licenciamento Ambiental), a ser alimentado diretamente pelos parceiros (APA, ERSAR, DGADR, GPP, ERSE).</li> </ol>		
<b>Fases de implementação</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenho da arquitetura geral do módulo</li> <li>Estabelecimento de Acordos/Protocolos com os Parceiros (APA, ERSAR, DGADR, GPP, ERSE)</li> <li>Conceção detalhada da arquitetura de dados e indicadores por cada setor e adequação dos respetivos sistemas contabilísticos</li> <li>Criação da solução tecnológica</li> </ul>		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
<i>Todos</i>	<p>Limitações ao incremento do nível de internalização de custos pelos utilizadores da água.</p> <p>Lacunas de informação que prejudicam a monitorização das políticas de preços da Água.</p>	Melhorar a quantidade e qualidade da informação necessária para avaliar as políticas de preços da água e a sua capacidade para promover o uso eficiente dos recursos.
<b>Impacte da medida</b>		
<i>Tipo de redução</i>		
<i>Viabilidade tecnológica</i>		
<b>Análise económica da medida</b>		
<i>Análise custo-eficácia</i>		



<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria (lista)</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	

<b>Objetivos ambientais</b>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<b>Programação da medida</b>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b>Financeira</b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
<i>Investimentos (mil €):</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>

OE-APA	100%	APA	ERSAR,GPP, DGADR
--------	------	-----	------------------

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
<i>5 anos</i>	Criação de um Sistema de Informação de apoio à gestão económica da Água	<i>100% em 2020</i>	APA	<i>Anual</i>

<b>Observações</b>
<i>Ação a desenvolver pela APA, com o envolvimento da ERSAR, DGADR, GPP, ERSE</i>

## PTE8 – Promoção da sensibilização

RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE8 - Promoção da sensibilização		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE8P2 - Sessões de divulgação		
<i>Designação da medida:</i> Promover a capacitação, divulgação e aconselhamento no sector agrícola (no âmbito do PDR 2020)	<i>Código:</i> PTE8P2M1_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida Suplementar <i>Área temática:</i> 7 - Comunicação e Sensibilização	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE7 - Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água OE8 - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO7.1 - Assegurar a comunicação e a divulgação sobre a água, promovendo a construção de uma sociedade informada e sensibilizada para a política da água OO8.1 - Assegurar a integração da política da água com as políticas sectoriais;		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Decisão C (2014) 9896 final, de 12 de dezembro	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.12 — Outras medidas relevantes
<b>Plano/ Programa de origem</b>	

<i>Designação: Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente - PDR 2020</i>	<i>Estado de execução: Em execução</i>
<i>Área setorial: Agricultura</i>	<i>Entidade responsável: GPP, autoridade de gestão do PDR 2020, IFAP, I.P.</i>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição</b>		
<p>No âmbito da Medida 2 - Conhecimento, do Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente (PDR 2020), a Ação 2.1 – Capacitação e divulgação, através da Operação 2.1.1 - Ações de formação; Operação 2.1.2 - Atividades de demonstração e Operação 2.1.3 - Intercâmbios de curta duração e visitas a explorações agrícolas e florestais e Operação 2.1.4 – Ações de informação, visam a capacitação dos produtores para a utilização de tecnologias e práticas (agrícolas, pecuárias, florestais), que promovam o uso eficiente e a proteção dos recursos naturais, nomeadamente os recursos hídricos, pelo que devem ser promovidas nesse sentido.</p> <p>A Rede Rural Nacional, através do seu site <a href="http://www.rederural.pt">www.rederural.pt</a> e de outro material de divulgação tornará acessível aos interessados e ao público em geral os resultados dos projetos dos Grupos Operacionais implementados através do PDR em Portugal bem como, através da ligação á plataforma da Rede PEI AGRI, noutros Estados Membros.</p> <p>A Ação 2.2 – Aconselhamento assegura obrigatoriamente a operacionalização das temáticas relacionadas com a Condicionalidade, <i>Greening</i> e manutenção de superfície agrícola. A operacionalização das restantes temáticas identificadas no PDR, designadamente as relativas ao programa de medidas dos PGRH, depende da procura desse tipo de serviços por parte dos agricultores ou produtores florestais.</p>		
<b>Fases de implementação</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
✓ <i>Agrícola</i>	Participação pública e envolvimento dos setores insuficiente	<p>Eficiência da utilização dos recursos; boas práticas agrícolas</p> <p>A necessidade de aumentar a divulgação de conceitos, princípios, projetos, boas práticas, documentos existentes e exigências legais sobre a água junto dos agentes e parceiros económicos, bem</p>

		como do público em geral
--	--	--------------------------

**Impacte da medida**

<i>Tipo de redução</i>	
<i>Viabilidade tecnológica</i>	

**Análise económica da medida**

<i>Análise custo-eficácia</i>	
<i>Análise custo-benefício</i>	

**Melhoria da massa de água superficial**

<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓

**Melhoria da massa de água subterrânea**

<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
	<i>Todas as MA</i>		✓	✓

**Objetivos ambientais**

<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado (lista)</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

**Programação da medida**

<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b>Financeira</b> <i>Investimentos (mil €)</i>							

<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
<i>Investimentos (mil €): a definir</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
<i>PDR</i>	<i>85</i>	<i>Agricultores</i>	<i>IFAP, GPP, DRAP, DGADR, APA</i>

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
<i>5 anos</i>	<i>Nº de procedimentos de divulgação e aconselhamento no sector agrícola</i>	<i>10 / ano</i>	<i>DRAP/GPP/DGADR</i>	<i>Anual</i>

<b>Observações</b>

RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE8 - Promoção da sensibilização		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE8P1 - Elaboração de guias		
<i>Designação da medida:</i> Desenvolvimento dos Procedimentos de Participação Pública a adotar nos Planos de Recursos Hídricos	<i>Código:</i> PTE8P1M2_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida Suplementar <i>Área temática:</i> 7: Comunicação e Sensibilização	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE7 - Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO7.1 - Assegurar a comunicação e a divulgação sobre a água, promovendo a construção de uma sociedade informada e sensibilizada para a política da água;		
OO7.2 - Assegurar um aumento dos níveis de participação e intervenção da sociedade e dos sectores de atividade nas questões relacionadas com a gestão da água		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i>	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.4 — A elaboração e aplicação de códigos de boas práticas, e. g. agrícolas;
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>

### **Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)**

Código:

Entidade responsável:

Designação:

### **Caracterização**

#### **Descrição**

Esta medida pretende sensibilizar e informar as entidades e público em geral, para a importância da gestão sustentável da água e para as suas responsabilidades inerentes, enquanto pilar fundamental no exercício da cidadania.

Uma das formas de garantir o sucesso e a eficácia de qualquer fase de um processo de gestão é assegurar o envolvimento de todos os interessados, contribuindo assim para aumentar a transparência dos procedimentos, diminuir possíveis fontes de insatisfação no futuro, potencialmente geradoras de conflitos, e contribuir para a sensibilização desse mesmo público para as questões ambientais.

A promoção da participação pública implica a existência de um planeamento de iniciativas diversas sendo os resultados deste sistema ser divulgados através de reuniões de acesso restrito, seminários (no âmbito de temas específicos), sessões públicas de esclarecimento e de relatórios que serão disponibilizados numa plataforma eletrónica - via Internet, suporte em papel ou suporte digital.

A promoção consubstancia-se, na prática, pela elaboração e a aplicação de um Plano de Comunicação, estruturado em duas linhas de atuação:

- Comunicação e divulgação;
- Participação pública.

#### **Fases de implementação**

1) Desenvolvimento dos Procedimentos de Participação Pública a adotar nos Planos de Recursos Hídricos para:

- Envolvimento das comunidades locais e as suas associações na divulgação e comunicação das políticas e estratégias de gestão da água
- Sensibilização das entidades nacionais e internacionais para a importância da sustentabilidade dos recursos hídricos partilhados entre Portugal e Espanha
- Informar e consultar as partes interessadas sobre a implementação desses planos
- Promoção e incentivo ao envolvimento ativo e responsável das partes interessadas na gestão da água

- Identificação e levantamento dos parceiros;
- Análise de iniciativas locais em curso e respetivo enquadramento no PGRH;
- Comunicação regular de iniciativas e ações relevantes no âmbito da gestão da água;
- Assegurar o apoio técnico especializado às iniciativas de comunicação dos parceiros.
- Levantamento de iniciativas de envolvimento ativo no domínio da água



- Visitas temáticas a locais emblemáticos da gestão da água
- Cursos técnicos de gestão da água e desenvolvimento sustentável
- Reuniões dos grupos regionais de discussão do estado da água e da implementação dos Planos
- Identificação e formação de facilitadores regionais para o funcionamento dos grupos regionais de discussão
- Auscultação do público em geral acerca de soluções para os problemas da gestão da água
- Promoção e apoio de iniciativas de envolvimento ativo dos cidadãos nas questões da água
- Sessões de apresentação e discussão dos Relatórios de implementação dos PGRH

#### Incidência da medida

<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
<i>Todos</i>	Participação pública e envolvimento dos setores insuficiente	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A dificuldade de comunicação, articulação e cooperação entre entidades com competências diretas ou indiretas no setor da água;</li> <li>• A necessidade de aumentar a divulgação de conceitos, princípios, projetos, boas práticas, documentos existentes e exigências legais sobre a água junto dos agentes e parceiros económicos, bem como do público em geral;</li> <li>• A importância da participação da sociedade e de alguns setores de atividade económica nas questões relacionadas com a gestão da água.</li> <li>• Definição de prioridades, atualmente focada no cumprimento de diretivas europeias fulcrais, como a elaboração e implementação dos PGRH</li> <li>• Escassez de recursos humanos, que motiva a inexistência de técnicos exclusivamente dedicados à comunicação de algumas tipologias de informação (como a informação de sensibilização ambiental e cidadania)</li> <li>• Contexto socioeconómico que obriga a definir prioridades, que não favorecem as questões da sensibilização ambiental e cidadania</li> <li>• Inexistência de um plano nacional de comunicação sobre a água, que identifique claramente grupos de</li> </ul>

		<p>emissores e recetores e formas de comunicação dedicadas (tipologia de mensagens a transmitir e canais)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A temática da água não é comunicada eficazmente a todos os interessados (institucionais e público em geral) devido, em parte, à inexistência de orientações sobre como comunicar diversos tipos de mensagem (técnico científica, legal e administrativa, e de sensibilização ambiental) a diversos públicos</li> </ul>			
<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>					
<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
	<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓	

<b>Objetivos ambientais</b>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<b>Programação da medida</b>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b>Financeira</b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
<i>Investimentos (mil €):50</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

*\*repartição do montante para estudo a nível nacional*

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
<i>OE</i>	<i>100</i>	<i>APA</i>	

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
<i>5 anos</i>	<i>Nº de procedimentos de PP desenvolvidos / Nº de procedimentos de PP a adotar nos</i>	<i>100% em 2020</i>	<i>APA</i>	<i>Anual</i>

	PGRH			
--	------	--	--	--

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH

## PTE9 – Adequação do quadro normativo

RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE9 - Adequação ao quadro normativo		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE9P1 - Promover a fiscalização		
<i>Designação da medida:</i> Promover uma ação preventiva de fiscalização	<i>Código:</i> PTE9P1M1_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida suplementar <i>Área temática:</i> 1 - Governança	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE1 - Adequar a Administração Pública na gestão da água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO1.2 - Aprofundar e consolidar os exercícios de autoridade e de regulação da água		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes:</i> -	<i>Norma constante da DQA:</i> Anexo VI Parte B, alínea xvii)	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.12 — Outras medidas relevantes	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>	
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>	

Designação:

### Caracterização

#### Descrição

Promover uma ação preventiva de fiscalização das utilizações tituladas e identificação de situações irregulares em estreita articulação com o SEPNA, Autoridade Marítima e a IGAMAOT.

#### Fases de implementação

Elaborar, em cada ano, planos de inspeção e de fiscalização, definindo o âmbito espacial, temporal e material, os programas e procedimentos adotados e o modo de coordenação das entidades competentes em matéria de fiscalização e de inspeção, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 92º da Lei da Água.

Promover a divulgação dos resultados nos sites das entidades.

#### Incidência da medida

Setor abrangido	Problema que visa resolver (QSiGA)	Causa(s) em que incide
Urbano	21. Medição e autocontrolo insuficiente e/ou ineficiente das captações de água e rejeições de águas residuais	Vigilância sobre os utilizadores dos recursos hídricos, quer disponham ou não de títulos de utilização, e de forma pontual em função das queixas e denúncias recebidas
Agrícola		
Pecuária		
Indústria		
Turismo		
Golfe		
Outros		

#### Impacte da medida

Tipo de redução

Viabilidade tecnológica

#### Análise económica da medida

Análise custo-eficácia

Análise custo-benefício

<i>Melhoria da massa de água superficial</i>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria (lista)</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓

  

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
	<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓

<i>Objetivos ambientais</i>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<i>Programação da medida</i>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b><i>Financeira</i></b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b><i>Execução Física (%)</i></b>							

  

<i>Custo total da medida</i>	
<i>Investimentos (mil €): 100</i>	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>

<i>Financiamento</i>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>

OE	100	APA	IGAMAOT
OE	100	SEPNA	
OE	100	Autoridade Marítima	

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
<i>Contínuo</i>	<i>Nº de utilizações fiscalizadas / Nº de utilizações tituladas no ano</i>	<i>5% / ano</i>	<i>APA/SEPNA</i>	<i>Anual</i>

<b>Observações</b>



RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida: PTE9 - Adequação ao quadro normativo</i>		
<i>Designação do programa de medida: PTE9P2 - Adequar a monitorização</i>		
<i>Designação da medida: Monitorização das das massas de água superficiais</i>	<i>Código: PTE9P2M1_SUP_RH5</i>	
<i>Tipologia: Medidas de base</i> <i>Área temática: 1 - Governança</i>	<i>Abrangência geográfica da medida: Toda a RH</i>	
<i>Natureza: Preventiva</i>	<i>Prioridade: 5</i>	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação: OE4 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos</i>		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação: OO4.2 - Assegurar o conhecimento atualizado do estado das massas de água</i>		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 108/2010, de 13 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2013, de 7 de outubro; Diretiva 2008/56/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de junho</i>	<i>Norma constante da DQA: Art.º 11, número 3, alínea c)</i>	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho): Art.º 30, número 3, alínea s)</i>	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6 - 34.4 - Medidas tendentes à proteção, melhoria e recuperação das massas de água de superfície naturais com o objetivo de atingir o estado bom</i>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<i>Designação: Programa de Monitorização e Programa de Medidas da Diretiva Quadro Estratégia Marinha</i> <i>Área setorial:</i>	<i>Estado de execução: em curso</i> <i>Entidade responsável: DGRM</i>	

<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>	
<i>Designação:</i>		
<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição</b>		
<p>Promover, durante o período de vigência do 2.º ciclo de planeamento, a monitorização do maior número de massas de água superficiais (rios, albufeiras, águas de transição e costeiras), tanto em termos do estado potencial/ecológico como químico. Delinear uma estratégia que permita a operacionalização de programas de monitorização, otimizados e coerentes, permitindo dar resposta às exigências da DQA/LA e simultaneamente racionalizar os recursos existentes. Encontrar sinergias com a implementação da DQEM com a DGRM e com a avaliação dos recursos aquícolas com o ICNF. Articular com os estudos científicos em curso de forma a garantir a utilização de normas de amostragem harmonizadas que permitam a utilização da informação na avaliação do estado das massas de água.</p> <p>Inclui a monitorização complementar das zonas protegidas no que se refere às origens de água para abastecimento público, águas balneares, áreas de produção de bivalves para consumo humano e vulneráveis</p>		
<b>Fases de implementação</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adequar as estações a incluir na rede operacional ao estado da massa de água e manter enquanto estão a ser implementadas as medidas;</li> <li>• As estações incluídas na rede de vigilância devem ser rotativas em cada ano, para abranger o maior número de massas de água entre ciclos de planeamento, tanto para os elementos físico-químicos de suporte, poluentes específicos e as substâncias prioritárias, como para os elementos biológicos, muito embora a monitorização destes elementos esteja sujeita a contratação;</li> <li>• Definir os poluentes específicos para cada massa de água atendendo às pressões existentes na respetiva bacia de drenagem;</li> <li>• Definir as estações a incluir na avaliação do estado químico, associando os parâmetros de acordo com as pressões</li> </ul>		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
Outros	20. Sistemas de vigilância, alerta e monitorização das massas de água insuficientes e/ou ineficientes	Desconhecimento da caracterização dos elementos de qualidade das massas de água superficiais
<b>Impacte da medida</b>		
<i>Tipo de redução</i>		

<i>Viabilidade tecnológica</i>							
<b>Análise económica da medida</b>							
<i>Análise custo-eficácia</i>							
<i>Análise custo-benefício</i>							
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>							
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>				
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>		
		<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓		
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>							
<i>Código (lista)</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>					
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>			
<b>Objetivos ambientais</b>							
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>			
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>		
<b>Programação da medida</b>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b>Financeira</b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
<i>Investimentos (mil €): 750</i>		<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>					

\*repartição do montante para estudo a nível nacional (inclui valores DQEM)

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
<i>POSEUR</i>	<i>85</i>	<i>APA</i>	<i>ICNF, DGRM</i>
<i>FEAMP</i>	<i>85</i>	<i>DGRM</i>	<i>APA</i>

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração (anos)</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
<i>6 anos</i>	<i>N.º de massas de água monitorizadas / N.º total de massas de água superficiais</i>	<i>60%/ano</i>	<i>APA</i>	<i>Anual</i>

<b>Observações</b>

RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE9 - Adequação do quadro normativo		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE9E2 - Adequar a monitorização		
<i>Designação da medida:</i> Reestruturar as redes de monitorização das massas de água subterrâneas	<i>Código:</i> PTE9P2M2_SUB_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida Base <i>Área temática:</i> 1 - Governança	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE4 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO4.2 - Assegurar o conhecimento atualizado do estado das massas de água		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Decreto-Lei nº 208/2008, de 28 de outubro Portaria nº 1115/2009, de 29 de setembro	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 3, alínea c)
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 3, alínea s)	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 34.4 - Medidas tendentes à proteção, melhoria e recuperação das massas de água de superfície naturais com o objetivo de atingir o estado bom
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i> <i>Área setorial:</i>	<i>Estado de execução:</i> <i>Entidade responsável:</i>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	

Código:

Entidade responsável:

Designação:

### Caracterização

As redes de monitorização de quantidade e de qualidade das massas de água subterrâneas constituem a informação de base para o conhecimento e avaliação do estado químico e quantitativo das massas de água.

Estas redes encontram-se definidas e em operação, contudo, considera-se que, em cada ciclo de planeamento se deve aferir a situação das redes de monitorização e adaptá-las face às pressões que se exercem sobre as massas de água subterrâneas.

No respeitante à rede de monitorização para avaliação do estado quantitativo importa aferir se a mesma cumpre os seguintes critérios:

- Aferição do número de pontos de observação suficiente em cada massa de água;
- Distribuição regular dos pontos de monitorização pela massa de água (engobando poços, furos e nascentes) e frequência das observações mensal, tanto para o nível piezométrico como para o caudal das nascentes;
- Análise de tendências do nível piezométrico deve assentar numa escala temporal consistente;
- Estações de observação devem permitir analisar eventuais inversões na direção de escoamento subterrâneo;
- Pressões significativas em termos de extração de volume de água, devem ter um adensamento da malha de monitorização para averiguar do impacto desta pressão no meio hídrico subterrâneo.

No que concerne à rede de monitorização para avaliação do estado químico torna-se necessário igualmente que a mesma cumpra os seguintes requisitos:

- Aferição do número de estações de monitorização suficiente em cada massa de água;
- Distribuição das estações deve ser concordante com as pressões qualitativas da massa de água
- Periodicidade das campanhas, semestral (uma campanha na estação de águas altas e outra na estação de águas baixas) com a determinação dos parâmetros obrigatórios da DQA, do anexo I e II do Decreto-Lei nº 208/2008 de 28 de outubro e da Diretiva 2014/80/EU de 20 de junho (a transpor até junho de 2016), bem como outros parâmetros que ponham em risco a massa de água de não cumprir os objetivos ambientais;
- Análise de tendências dos parâmetros analíticos e inversão de eventuais tendências deve assentar numa escala temporal consistente;
- Pressões significativas qualitativas identificadas na massa de água, devem conduzir a um adensamento da malha de monitorização e determinação analítica dos parâmetros em causa, para averiguar do impacto desta pressão no meio hídrico subterrâneo.

Pretende-se com a presente medida aferir da situação das redes de monitorização de quantidade e de qualidade existentes, adensar a malha de monitorização nas massas de água onde é necessária, e assegurar a operacionalidade das observações do nível de água e das determinações analíticas com a periodicidade apropriada.

**Fases de implementação:**

Esta medida compreende as seguintes fases:

- Aferir as redes de monitorização das massas de água subterrâneas;
- Adensar a malha de monitorização nas massas de água que não cumpram os requisitos de monitorização;
- Assegurar as observações do nível de água subterrânea e dos caudais das nascentes;
- Assegurar as campanhas de qualidade de água subterrânea bem como a determinação dos parâmetros analíticos.

**Incidência da medida**

<i>Setor abrangido (lista)</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
✓ <i>Urbano</i>	20. Sistemas de vigilância, alerta e monitorização das massas de água insuficientes e/ou ineficientes	Desconhecimento da caracterização dos elementos de qualidade e quantidade das massas de água subterrâneas
✓ <i>Agrícola</i>		
✓ <i>Pecuária</i>		
✓ <i>Indústria</i>		
✓ <i>Turismo</i>		
✓ <i>Golfe</i>		
✓ <i>Outros</i>		

**Impacte da medida**

<i>Tipo de redução</i>	
<i>Viabilidade tecnológica</i>	

**Análise económica da medida**

<i>Análise custo-eficácia</i>	
<i>Análise custo-benefício</i>	

**Melhoria da massa de água superficial**

<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Código (lista)</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
<i>Todas as MA</i>		✓	✓	✓

<i>Objetivos ambientais</i>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<i>Programação da medida</i>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b><i>Financeira</i></b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b><i>Execução Física (%)</i></b>							
<b><i>Custo total da medida</i></b>							
<i>Investimentos (mil €):20*</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

*\*repartição do montante para estudo a nível nacional*

<i>Financiamento</i>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
<i>POSEUR</i>	<i>85</i>	<i>APA</i>	
<i>OE</i>	<i>100</i>	<i>APA</i>	



<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
<i>5 anos</i>	<i>Nº de redes implementadas / Nº de redes redefinidas</i>	<i>100% em 2020</i>	<i>APA</i>	<i>Anual</i>

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH

RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE9 - Adequação do quadro normativo		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE9P3 - Revisão legislativa		
<i>Designação da medida:</i> Revisão do diploma relativo à Taxa de Recursos Hídricos (TRH)	<i>Código:</i> PTE9P3M1_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida de Base <i>Área temática:</i> 6: Quadro económico e financeiro	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE6 - Promover a sustentabilidade económica da gestão da água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO6.1 – Intensificar a aplicação do princípio do utilizador-pagador		
OO6.2 – Garantir instrumentos de desenvolvimento da política da água integrando o crescimento económico		
OO6.3 – Garantir a correta aplicação da TRH e a transparência na utilização das receitas		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i>	<i>Norma constante da DQA:</i>
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i>	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i>
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	

<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição</b>		
<p>Esta medida visa melhorar o diploma que regula a Taxa de Recursos Hídricos atendendo aos resultados obtidos em oito anos de implementação, nomeadamente nos seguintes domínios:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Revisão da componente O tendo em conta os objetivos de equidade e de eficácia da utilização, nomeadamente o seu interface com o IMI ou outros mecanismos relacionados com a ocupação do território;</li> <li>Incluir na componente E os parâmetros microbiológicos, as substâncias prioritárias e as prioritárias perigosas;</li> <li>Inclusão de uma componente dirigida à poluição difusa (ou criação de um instrumento alternativo)</li> <li>Operacionalização do disposto no nº 3 do artº 70º da Lei da Água (Lei 58/2005, 29 dez), através de regulamentação que viabilize a afetação de receitas provenientes da TRH a Associações de Utilizadores</li> <li>Obrigatoriedade de Medição efetiva das utilizações (volumes, cargas, etc.)</li> <li>Agilização dos processos de liquidação e cobrança e desenvolvimento da respetiva sistematização estatística</li> </ol>		
<b>Fases de implementação</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Preparação da proposta de revisão dos diplomas relevantes (Decreto-Lei e Regulamento)</li> <li>Aprovação pela Tutela e publicação em DR</li> <li>Adaptação aos novos procedimentos (formulários, sistema de comunicação e informação, etc.)</li> </ul>		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
<i>Todos</i>	<p>Limitações ao incremento do nível de internalização de custos pelos utilizadores da água</p> <p>Mecanismo de transmissão dos custos ambientais e de recurso aos respetivos utilizadores</p>	Melhorar a eficácia da TRH enquanto instrumento financeiro promotor de um uso eficiente dos recursos.
<b>Impacte da medida</b>		
<i>Tipo de redução</i>		
<i>Viabilidade tecnológica</i>		

<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

<b>Objetivos ambientais</b>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<b>Programação da medida</b>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b>Financeira</b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
<i>Investimentos (mil €):</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
OE-APA	100%	APA	

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
2 anos	Revisão do diploma da TRH	100% em 2017	APA	Anual

<b>Observações</b>

RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE9 - Adequação do quadro normativo		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE9P3 - Revisão legislativa		
<i>Designação da medida:</i> Revisão do diploma relativo ao Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos (FPRH)	<i>Código:</i> PTE9P3M2_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida suplementar <i>Área temática:</i> 6: Quadro económico e financeiro	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE6 - Promover a sustentabilidade económica da gestão da água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO6.3 – Garantir a correta aplicação da TRH e a transparência na utilização das receitas		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i>	<i>Norma constante da DQA:</i> Artigo 1.º, número 4
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> artigo 30.º, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.12 — Outras medidas relevantes
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>

Designação:

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição</b>		
<p>O Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos, previsto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho e criado em 2009 pelo Decreto-Lei 172/2009, como fundo autónomo com autonomia administrativa e financeira, tem por objetivo prioritário promover a utilização racional e a proteção dos recursos hídricos, através da afetação de recursos a projetos e investimentos necessários ao seu melhor uso.</p> <p>Esta medida visa aumentar a eficácia deste Fundo no apoio à política de proteção dos recursos hídricos, nomeadamente nos seguintes domínios:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>Agilização dos processos de análise e seleção de candidaturas</li><li>Concentração dos apoios em projetos que contribuam para os objetivos dos instrumentos de planeamento de recursos hídricos</li><li>Promoção de um equilíbrio tendencial entre a receita gerada pela cobrança da TRH e a aplicação de verbas do FPRH entre regiões hidrográficas e entre águas interiores e costeiras</li><li>Incentivo à prática de processos participativos prévios às candidaturas.</li></ol>		
<b>Fases de implementação</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>Preparação da proposta de revisão dos diplomas relevantes (Decreto-Lei e Regulamento)</li><li>Aprovação pelas Tutelas (Ambiente e Finanças)</li><li>Publicação em DR</li><li>Adaptação aos novos procedimentos (formulários, sistema de comunicação e informação, etc.)</li></ul>		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
<i>Todos</i>	Limitações ao Incremento do Nível de Internalização dos Custos pelos Utilizadores Água	Alavancar o investimento privado em ações de interesse para a proteção dos recursos hídricos
<b>Impacte da medida</b>		
<i>Tipo de redução</i>		
<i>Viabilidade tecnológica</i>		
<b>Análise económica da medida</b>		
<i>Análise custo-eficácia</i>		
<i>Análise custo-benefício</i>		



<i>Melhoria da massa de água superficial</i>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓

  

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
	<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓

<i>Objetivos ambientais</i>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<i>Programação da medida</i>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b><i>Financeira</i></b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b><i>Execução Física (%)</i></b>							
<b><i>Custo total da medida</i></b>							
<i>Investimentos (mil €):</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<i>Financiamento</i>
<i>Fontes de financiamento</i>

<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
OE-APA	100%	APA	

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
2 anos	Revisão do diploma do FPRH	100% em 2017	APA	Anual

<b>Observações</b>

RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida: PTE9 - Adequação do quadro normativo</i>		
<i>Designação do programa de medida: PTE9P4 - Articular com objectivos das Directivas Habitats e Aves</i>		
<i>Designação da medida: Elaborar para os sítios da Rede Natura 2000 planos de gestão ou instrumentos equivalentes</i>	<i>Código: PTE9P4M1_RH5</i>	
<i>Tipologia: Medida base</i> <i>Área temática: 1 – Governância</i>	<i>Abrangência geográfica da medida: Toda a RH</i>	
<i>Natureza: Preventiva</i>	<i>Prioridade: 4</i>	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação: OE1 - Adequar a Administração Pública na gestão da água</i> <i>OE4 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos</i>		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação: OO1.2 - Aprofundar e consolidar os exercícios de autoridade e de regulação da água</i> <i>OO4.2 - Assegurar o conhecimento atualizado do estado das massas de água</i>		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho e Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2008, de 24 de Novembro</i>	<i>Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte A, alíneas i) e x)</i>	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho): Art.º 30, número 3, alínea q)</i>	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6 - 34.1 — Medidas e ações necessárias para a execução da legislação nacional e comunitária de proteção da água</i>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<i>Designação: Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade</i> <i>Área setorial:</i>	<i>Estado de execução: em curso</i> <i>Entidade responsável: ICNF</i>	

<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i> ICNF
<i>Designação:</i>	

### **Caracterização**

**Descrição**

Esta medida visa articular a elaboração de planos de gestão ou instrumentos equivalentes para os habitats naturais, dando cumprimento à Diretiva Habitat e Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade, visando ainda avaliar a necessidade de critérios adicionais de avaliação das massas de água, para além do estado, de forma a garantir o objetivo das zonas protegidas ao abrigo das Diretivas habitats e Aves.

**Fases de implementação**

Promover os estudos necessários dando prioridade às situações que abrangem maior número de massas de água.

Aferir da necessidade de definir critérios de avaliação complementar para além do estado das massas de água para dar resposta às exigências dos ecossistemas aquáticos e terrestres dependentes presentes nestas áreas protegidas.

### **Incidência da medida**

<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
Outros	4. Alteração das comunidades da fauna e da flora e/ou redução da biodiversidade	Avaliar a necessidade de critérios complementares para além dos estabelecidos na avaliação do estado das massas de água para garantir a sustentabilidade dos ecossistemas presentes

### **Impacte da medida**

<i>Tipo de redução</i>	
<i>Viabilidade tecnológica</i>	

### **Análise económica da medida**

<i>Análise custo-eficácia</i>	
<i>Análise custo-benefício</i>	

<i>Melhoria da massa de água superficial</i>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓

  

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
	<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓

<i>Objetivos ambientais</i>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<i>Programação da medida</i>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b><i>Financeira</i></b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b><i>Execução Física (%)</i></b>							

  

<i>Custo total da medida</i>	
<i>Investimentos (mil €): 80</i>	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>

*\*repartição do montante para estudo a nível nacional*

<i>Financiamento</i>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>

POSEUR	85	ICNF	APA
--------	----	------	-----

**Indicadores de acompanhamento da medida**

*Indicadores de monitorização*

<i>Duração (anos)</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
5 anos	Nº de planos de gestão ou instrumentos equivalentes elaborados / Nº de planos de gestão ou instrumentos equivalentes necessários para os sítios da Rede Natura 2000	100% em 2020	ICNF	Anual

**Observações**

--

RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida: PTE9 - Adequação do quadro normativo</i>		
<i>Designação do programa de medida: PTE9P5 - Articular com objectivos da DQEM</i>		
<i>Designação da medida: Articular com os programas de medidas e monitorização definidos no âmbito da Diretiva Quadro Estratégia Marinha (DQEM)</i>	<i>Código: PTE9P5M1_SUP_RH5</i>	
<i>Tipologia: Medida base</i> <i>Área temática: 1 – Governância</i>	<i>Abrangência geográfica da medida: Toda a RH</i>	
<i>Natureza: Preventiva</i>	<i>Prioridade: 4</i>	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação: OE4 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos</i> <i>OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água</i>		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação: OO4.2 - Assegurar o conhecimento atualizado do estado das massas de água</i> <i>OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões;</i>		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 108/2010, de 13 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2013, de 7 de outubro; Diretiva 2008/56/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de junho</i>	<i>Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte A, alíneas i) e x)</i>	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho): Art.º 30, número 3, alínea s)</i>	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6 - 34.1 — Medidas e ações necessárias para a execução da legislação nacional e comunitária de proteção da água</i>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		

<i>Designação:</i> Programa de Monitorização e Programa de Medidas da Diretiva Quadro Estratégia Marinha	<i>Estado de execução:</i> em curso
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i> DGRM
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição</b>		
Assegurar a articular das ações a desenvolver no controle das pressões de forma a garantir o atingir do bom estado das massas de água e a obtenção ou manutenção do bom estado ambiental, promovendo a utilização sustentável dos bens e serviços marinhos.		
<b>Fases de implementação</b>		
Integração dos objetivos de promoção da qualidade ecológica das massas de água e do estado de conservação das espécies e habitats protegidos (particularmente nas áreas classificadas) através dos respetivos instrumentos de gestão. Principais áreas de intervenção comum:		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Limitação do impacte da pesca no meio marinho e adaptação da pesca à proteção das 482 espécies;</li> <li>• Proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas marinhos</li> <li>• Analisar como varia a contaminação nas espécies em que foram encontrados níveis de contaminação acima dos valores de referência</li> <li>• Acompanhar a evolução dos contaminantes nos peixes, por forma a confirmar a tendência decrescente que se tem vindo a verificar</li> <li>• Acompanhar a evolução dos contaminantes nos sedimentos</li> <li>• Caracterizar a macrofauna bentónica e a integridade dos fundos marinhos</li> </ul>		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
Outros		Articular as intervenções no âmbito da DQA e da DQEM
<b>Impacte da medida</b>		
<i>Tipo de redução</i>		
<i>Viabilidade tecnológica</i>		



<b>Análise económica da medida</b>							
<i>Análise custo-eficácia</i>							
<i>Análise custo-benefício</i>							
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>							
Categoria	Código	Designação	Tipo de melhoria				
			Estado ecológico/potencial	Estado químico	Zonas protegidas		
		Todas as MA	✓	✓	✓		
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>							
Código (lista)	Designação	Tipo de melhoria					
		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas			
<b>Objetivos ambientais</b>							
Massa de água		Contributo para atingir o bom estado		Derrogação			
Código	Estado	2021	2027	Tipo	Justificação		
<b>Programação da medida</b>							
Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
<i>Investimentos (mil €): 700*</i>			<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>				

\*repartição do montante para estudo a nível nacional

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
<i>POSEUR</i>	8-5	<i>APA</i>	<i>DGRM</i>
<i>FEAMP</i>	85	<i>DGRM</i>	<i>APA</i>

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração (anos)</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
5 anos	Garantir a articulação com os programas de medidas e monitorização definidos no âmbito da DQEM	100% de garantia até 2020	APA/DGRM	Anual

<b>Observações</b>

RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE9 - Adequação ao quadro normativo		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE9P6 - Gestão das bacias internacionais		
<i>Designação da medida:</i> Definir mecanismos de acompanhamento da implementação das medidas nas bacias internacionais	<i>Código:</i> PTE9P6M1_SUP_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida suplementar <i>Área temática:</i> 1 - Governança	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE9 - Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO9.2 - Assegurar um desempenho eficaz e eficiente da CADC		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes:</i> Convenção sobre a Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.12 — Outras medidas relevantes	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>	
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		

<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição</b>		
<p>Na sequência da articulação entre Portugal e Espanha no âmbito da CADC na elaboração do Plano de Gestão Hidrográfica promover o acompanhamento regular da implementação das medidas, dos programas de monitorização, das pressões e do regime de caudais durante a vigência do 2.º ciclo.</p>		
<b>Fases de implementação</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dar continuidade às reuniões regulares dos grupos de trabalho da CADC.</li> <li>• Estabelecer formas de trocas de informação.</li> <li>• Desenvolver os estudos necessários para promover uma melhor articulação ao nível dos critérios de classificação adotados em ambos os países.</li> <li>• Promover estudos comuns de avaliação de caudais ecológicos e minimização das pressões hidromorfológicas.</li> </ul>		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
Todos	1. Afluências de Espanha	Fontes de poluição pontuais e difusas, pressões hidromorfológicas, alteração do regime hidrológico
<b>Impacte da medida</b>		
<i>Tipo de redução</i>	<p><i>Redução da poluição orgânica</i></p> <p><i>Redução da poluição química</i></p> <p><i>Redução da poluição microbiológica</i></p> <p><i>Redução das alterações de habitats devido a alterações hidrológicas</i></p> <p><i>Redução das alterações de habitats devido a alterações morfológicas</i></p> <p><i>Redução de outros impactos significativos</i></p>	
<i>Viabilidade tecnológica</i>		

<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
Categoria	Código	Designação	Tipo de melhoria		
			Estado ecológico/potencial	Estado químico	Zonas protegidas
MA transfronteiriças			✓	✓	✓
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
Código (lista)	Designação	Tipo de melhoria			
		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas	

<b>Objetivos ambientais</b>					
Massa de água		Contributo para atingir o bom estado		Derrogação	
Código	Estado	2021	2027	Tipo	Justificação

<b>Programação da medida</b>							
Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
<i>Investimentos (mil €): 20*</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

\*repartição do montante para estudo a nível nacional

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
OE	100	APA	

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração (anos)</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
5 anos	Nº de mecanismos implementados / nº de mecanismos necessários para o acompanhamento da implementação das medidas nas bacias internacionais	100% em 2020	APA	Anual

<b>Observações</b>

RH5	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE9 - Adequação do quadro normativo		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE9P7 - Articular com políticas setoriais		
<i>Designação da medida:</i> Promover investimentos no capital natural nas áreas do sítio da Rede Natura	<i>Código:</i> PTE9P7M1_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida de base <i>Área temática:</i> 1 - Governança	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE8 - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO8.1 - Assegurar a integração da política da água com as políticas sectoriais		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes:</i> Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho e Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2008, de 24 de Novembro	<i>Norma constante da DQA:</i> Anexo VI, Parte A, alíneas i) e x)	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 3, alínea q)	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 34.1 — Medidas e ações necessárias para a execução da legislação nacional e comunitária de proteção da água	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<i>Designação:</i> Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade <i>Área setorial:</i>	<i>Estado de execução:</i> em curso <i>Entidade responsável:</i> ICNF	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		

<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

<b>Caracterização</b>					
<b>Descrição</b>					
Promover investimentos no capital natural nos sítios da rede natura, designadamente através do desenvolvimento de:					
i) infraestruturas verdes, costeiras, rurais e urbanas					
ii) sistemas de créditos de biodiversidade e					
iii) pagamentos de serviços dos ecossistemas.					
<b>Fases de implementação</b>					
Promover projetos associados a:					
<ul style="list-style-type: none"> <li>gestão do risco e combate às alterações climáticas e à desertificação</li> <li>adaptação da biodiversidade à desertificação e às alterações climáticas</li> <li>pagamento de serviços dos ecossistemas e <i>offset</i> de biodiversidade.</li> </ul>					
<b>Incidência da medida</b>					
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>			<i>Causa(s) em que incide</i>	
Outros	4. Alteração das comunidades da fauna e da flora e/ou redução da biodiversidade			Alterações climáticas	
<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>					
<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			Estado ecológico/potencial	Estado químico	Zonas protegidas



		Todas as MA	✓	✓	✓
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
Código (lista)	Designação	Tipo de melhoria			
		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas	
	Todas as MA	✓	✓	✓	

<b>Objetivos ambientais</b>					
Massa de água		Contributo para atingir o bom estado		Derrogação	
Código	Estado	2021	2027	Tipo	Justificação

<b>Programação da medida</b>							
Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> Investimentos (mil €)							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
Investimentos (mil €): 80				Exploração e manutenção (mil €/ano):			

<b>Financiamento</b>			
Fontes de financiamento			
Fonte (lista)	Comparticipação (%)	Entidade responsável	Entidades envolvidas
POSEUR	85	Municípios, ONG, Empresas e suas Associações	ICNF, APA

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração (anos)</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
5	Nº de investimentos apoiados que contribuam para melhorar o capital natural nas áreas do sítio da Rede Natura / Nº total de investimentos nas áreas do sítio da Rede Natura	80% em 2020	ICNF/APA	Anual

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH

**Anexo II – Fichas das medidas específicas**

Projeto do PGRH

## PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Intervenções no sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda - 4.ª Fase - Saneamento	<b>Código:</b> PTE1P1M56_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base <b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 36 <b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b> Águas do Ribatejo

## Caracterização

**Descrição:** Intervenções ao nível dos sub-sistemas de saneamento dos concelhos sob gestão das Águas do Ribatejo, que englobam:- Ampliações de redes em baixa nos sub-sistemas de Granho, Carregueira/Pinheiro Grande/Chouto/Gaviãozinho, Parreira/Salvador, Fajarda e Biscainho/Foros da Charneca;- Ampliações de redes em baixa e remodelação de estações elevatórias no sub-sistema de Foros de Salvaterra;- Ampliação de rede em baixa, remodelação de estações elevatórias, remodelação de ETAR e remodelação de redes em baixa/Implementação de redes separativas no sub-sistema de Marinhas;- Ampliação de rede em baixa, remodelação de redes em baixa/Implementação de redes separativas e construção de estações elevatórias no sub-sistema de Erra;- Ampliação de rede em baixa e remodelação de ETAR do sub-sistema da Zona Industrial do Monte da Barca, Azervadinha e Rebocho;- Ampliação de rede em baixa, remodelação da ETAR e das redes em baixa/Implementação de redes separativas no sub-sistema de Almeirim/Alpiarça;- Construção da ETAR do sub-sistema de Malhada Alta;- Construção de ETAR do sub-sistema de Benavente (em estudo a integração dos sub-sistemas de Benavente numa nova ETAR com aumento de capacidade de tratamento);- Construção de ETAR do sub-sistema de Samora Correia (em estudo a integração dos sub-sistemas de Samora Correia numa nova ETAR com aumento de capacidade de tratamento);- Construção de ETAR, de rede em baixa e de estações elevatórias do sub-sistema de Foros de Almada;- Remodelação de estações elevatórias e de ETAR do sub-sistema de Vale de Cavalos;- Remodelação de estações elevatórias, de ETAR e de redes em baixa/Implementação de redes separativas nos sub-sistemas de Glória do Ribatejo e Muge;- Remodelação de redes em baixa//Implementação de redes separativas nos sub-sistemas de Salvaterra de Magos, Benfica do Ribatejo, Quinta dos Gatos, Bordalo Pinheiro, Esteveira, Porto Alto Pendente, Cerrado das Águas, São José da Lamarosa, Couço, Torres Novas, Riachos, Vale da Serra, Brogueira, Alcorochel, Chancelaria//Pedrógão, Fungalvaz, Rexaldia, Lamarosa, Carreiro da Areia, Lapas/Ribeira Branca/Casal da Pinheira ; Parceiros da Igreja, Casal Sentista;- Remodelação de redes em baixa//Implementação de redes separativas, construção de estações elevatórias e construção de sistema intercetor no sub-sistema de Ulme;- Remodelação de redes em baixa//Implementação de redes separativas e remodelação de estações elevatórias no sub-sistema de Barrosa;- Remodelação de redes em baixa//Implementação de redes separativas, remodelação e construção de estações elevatórias do sub-sistema de Santo Estêvão;- Remodelação de redes em baixa//Implementação de redes separativas, remodelação de estações elevatórias e construção de sistema intercetor no sub-sistema da Chamusca;- Remodelação de redes em baixa//Implementação de redes separativas e remodelação de ETAR nos sub-sistemas de Murteira, Quinta do Papelão, Vale Tripeiro e Coruche;- Remodelação de ETAR e de redes em baixa//Implementação de redes separativas nos sub-sistemas de Raposa e Arripiado.

## Fases de implementação:

### Incidência da medida

<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Sistemas de saneamento insuficientes

<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>	<i>Redução da poluição orgânica, Redução da poluição microbiológica</i>		
<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções largamente difundidas e aplicadas		
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
Rio - PT05TEJ0952 Ribeira da Foz	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ0960 Ribeira do Vale do Casal Velho	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ0968 Rio Almonda	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ0970 Rio Alviela	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ0991 Ribeira do Chouto	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ0994 Ribeira do Vale da Fonte da Moça	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1002 Ribeira de Muge	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1003 afluente da Ribeira de Muge	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1004 Ribeira da Lamarosa	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1013 Ribeira da Lamarosa	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1023 Rio Tejo (HMWB - Jusante Bs. Castelo do Bode e	Sim	Não	Sim



Belver)			
Rio - PT05TEJ1025 Vala de Salvaterra (HMWB - Jusante B. Magos)	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1029 Rio Tejo (HMWB - Jusante Bs. Castelo do Bode, Belver e Magos)	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1031 Ribeira do Vale do Zebro	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1035 Ribeira da Raia (HMWB - Jusante B. Maranhão)	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1038 Ribeira de Magos	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1040A Vala do Esteiro do Ruivo	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1044 Ribeira da Erra	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1045 Ribeira do Divor	Sim	Não	Sim
Rio - PT05TEJ1059 afluente da Ribeira de Santo Estevão	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1060 Ribeira do Trejoito	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1061 Ribeira do Vale de Poços	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1063 Ribeira de Santo Estevão	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1068 Ribeira da Fanica	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1069 Açude Vale de Pocos	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1071 Vala da Ponte da Pedra	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1072A Rio Sorraia (HMWB - Jusante Bs. Maranhão e Montargil)	Sim	Não	Sim

Rio - PT05TEJ1073 Ribeiro do Vale de Poços	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1079 afluente da Ribeira das Barrosas	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1080 Vala do Paúl das Lavoeiras	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1082A Vala Real das Portas Novas	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1083 Ribeira de Lavre	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1091 Ribeira da Fanica	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1094 Ribeira da Fanica	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1096 Ribeira das Barrosas	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1114A Ribeira Vale Michões	Sim	Não	Não
Transição - PT05TEJ1116A Tejo-WB2	Sim	Não	Sim

*Melhoria da massa de água subterrânea*

<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

*Objetivos ambientais*

<i>Massa de água (Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT05TEJ0952 - Ribeira da Foz - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de

				exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.
PT05TEJ0960 - Ribeira do Vale do Casal Velho - Bom e Superior			Sem derrogação	
PT05TEJ0968 - Rio Almonda - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, melhoria do saneamento básico, através da construção da ETAR de Carreiro da Areia e remodelação da ETAR de Lapas/Ribeira Branca/Casal da Pinheira) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.
PT05TEJ0970 - Rio Alviela - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias ((ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, construção da ETAR de Alcanena e adaptação da

				<p>unidade de tratamento de resíduos industriais para "raspas verdes", só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedem o calendário.</p>
<p>PT05TEJ0991 - Ribeira do Chouto - Inferior a Bom</p>	<p>Sim</p>	<p>Não</p>	<p>Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica</p>	<p>A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.</p>
<p>PT05TEJ0994 - Ribeira do Vale da Fonte da Moça - Bom e Superior</p>			<p>Sem derrogação</p>	
<p>PT05TEJ1002 - Ribeira de Muge - Inferior a Bom</p>	<p>Não</p>	<p>Sim</p>	<p>Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica</p>	<p>A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, melhoria do saneamento básico, através da remodelação da ETAR da Raposa) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.</p>

PT05TEJ1003 - afluente da Ribeira de Muge - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1004 - Ribeira da Lamarosa - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1013 - Ribeira da Lamarosa - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1023 - Rio Tejo (HMWB - Jusante Bs. Castelo do Bode e Belver) - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massas de água fortemente

				<p>modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. nomeadamente a implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, a redução da poluição difusa e da poluição pontual, a realização de intervenções de requalificação da linha de água e de promoção do continuum fluvial, a melhoria do saneamento básico através das intervenções no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda, da remodelação da ETAR de Valada e sistema interceptor de ligação de Vale da Pedra (Ponte Reguengo) a Valada, da finalização das intervenções previstas no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda, da construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais</p>
--	--	--	--	---

				Domésticas e ETAR das Limeiras, só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1025 - Vala de Salvaterra (HMWB - Jusante B. Magos) - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massa de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. nomeadamente a implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE), a redução da poluição difusa, a realização de intervenções de requalificação da linha de água e de promoção do continuum fluvial), só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1029 - Rio Tejo (HMWB - Jusante Bs. Castelo do Bode, Belver e Magos) - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massa de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. nomeadamente a implementação de um regime de caudais ecológicos

				(RCE) eficaz, a redução da poluição difusa e pontual, a realização de intervenções de requalificação da linha de água e de promoção do continuum fluvial, a melhoria do saneamento básico através das intervenções no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda), só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1031 - Ribeira do Vale do Zebro - Bom e Superior			Sem derrogação	
PT05TEJ1035 - Ribeira da Raia (HMWB - Jusante B. Maranhão) - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massa de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, a redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água e de promoção do continuum fluvial, a



				<p>melhoria do saneamento através de intervenções no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda e de remodelação das ETAR de Brotas, Cabeção e Pavia no Concelho de Mora, só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.</p>
PT05TEJ1038 - Ribeira de Magos - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	<p>A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.</p>
PT05TEJ1040A - Vala do Esteiro do Ruivo - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	<p>A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o</p>

				calendário..
PT05TEJ1044 - Ribeira da Erra - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1045 - Ribeira do Divor - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, melhoria do saneamento básico, através da remodelação da ETAR de Brotas, no concelho de Mora) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1059 - afluente da Ribeira de Santo Estevão - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, melhorias no saneamento básico através das

				<p>intervenção no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda, só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.</p>
PT05TEJ1060 - Ribeira do Trejoito - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	<p>A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.</p>
PT05TEJ1061 - Ribeira do Vale de Poços - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	<p>A escala das melhorias necessárias (ex. ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.</p>
PT05TEJ1063 - Ribeira de Santo Estevão - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	<p>A escala das melhorias necessárias (ex.</p>

				redução da poluição difusa, intervenções ao nível da requalificação da linha de água, melhoria do saneamento básico, através da remodelação da ETAR de Murteira) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1068 - Ribeira da Fanica - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1069 - Açude Vale de Pocos - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massa de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, redução da poluição difusa, intervenções de promoção do continuum fluvial)

				só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1071 - Vala da Ponte da Pedra - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias, nomeadamente redução da poluição difusa e intervenções de requalificação da linha de água, só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1072A - Rio Sorraia (HMWB - Jusante Bs. Maranhão e Montargil) - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massa de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias, nomeadamente a implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, a redução da poluição difusa, a realização de intervenções para a requalificação da linha de água e de promoção do continuum fluvial, a melhoria do saneamento através

				da remodelação da ETAR de Coruche só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1073 - Ribeiro do Vale de Poços - Bom e Superior			Sem derrogação	
PT05TEJ1079 - afluente da Ribeira das Barrosas - Bom e Superior			Sem derrogação	
PT05TEJ1080 - Vala do Paúl das Lavoeiras - Bom e Superior			Sem derrogação	
PT05TEJ1082A - Vala Real das Portas Novas - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, melhoria do sistema de saneamento básico através da construção de várias ETAR do Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1083 - Ribeira de Lavre - Inferior a Bom	Sim	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade	A escala das melhorias

			e técnica	necessárias (ex. ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.
PT05TEJ1091 - Ribeira da Fanica - Bom e Superior			Sem derrogação	
PT05TEJ1094 - Ribeira da Fanica - Bom e Superior			Sem derrogação	
PT05TEJ1096 - Ribeira das Barrosas - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (melhoria do saneamento básico, através da remodelação da ETAR de Ciborro) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1114A - Ribeira Vale Michões - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o

				calendário.
PT05TEJ1116A - Tejo-WB2 - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>		<b>Programação física e financeira</b>
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2021	14000	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 14000</b>		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão		Águas do Ribatejo		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
5 anos	Nº de intervenções realizadas/Nº de intervenções a	100% das intervenções realizadas	Águas do Ribatejo	Anual



	realizar			
--	----------	--	--	--

<b>Observações</b>							
PT05TEJ0960	-	alcança	o	bom	estado	em	2015
PT05TEJ0994	-	alcança	o	bom	estado	em	2015
PT05TEJ1031	-	alcança	o	bom	estado	em	2015
PT05TEJ1073	-	alcança	o	bom	estado	em	2015
PT05TEJ1079	-	alcança	o	bom	estado	em	2015
PT05TEJ1080	-	alcança	o	bom	estado	em	2015
PT05TEJ1091	-	alcança	o	bom	estado	em	2015
PT05TEJ1094 - alcança o bom estado em 2015							

Projeto do PGRH



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas			
<b>Designação da medida:</b> Construção e Remodelação de Infraestruturas da ETAR do Valdeão		<b>Código:</b> PTE1P1M2_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km<sup>2</sup>):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição:</b> Pretende-se ampliar o sistema de tratamento da ETAR do Valdeão de modo a contemplar uma etapa de desinfeção final com vista a garantir o limite de descarga imposto pela legislação aplicável (Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho).		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Tratamento insuficiente do efluente descarregado

<b>Impacte da medida</b>					
<b>Tipo de redução</b>		<i>Redução da poluição microbiológica</i>			
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas			
<b>Análise económica da medida</b>					
<b>Análise custo-eficácia</b>					
<b>Análise custo-benefício</b>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)		<b>Tipo de melhoria</b>			
		<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
Transição - PT05TEJ1139A Tejo-WB1		Sim	Não	Sim	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)		<b>Tipo de melhoria</b>			
		<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>					
<b>Massa de água</b> (Código - Designação - Estado)		<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
		<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05TEJ1139A - Tejo-WB1 - Inferior a Bom		Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2015-2021	1210	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 1210</b>		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão		Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada	Águas do Ribatejo	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
7 anos	% de execução	100% de execução		Anual

<b>Observações</b>

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas			
<b>Designação da medida:</b> Construção da ETAR de Canha		<b>Código:</b> PTE1P1M3_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km<sup>2</sup>):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> SUP_E420_AT4-RH5 - Remodelação da ETAR da Canha	<b>Entidade responsável:</b> SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição:</b> Obras de construção e reabilitação de sistemas de tratamento de águas residuais em alta, incluindo melhorias no nível de tratamento, incluindo construção de ETAR de Canha no município de Montijo, com o objetivo de cumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU) – Diretiva n.º 91/271/CEE, do Conselho, de 21/05. Continuação de medida de 1.º Ciclo - SUP_E420_AT4.		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Deficiências ao nível do tratamento de efluentes
<b>Impacte da medida</b>		
<b>Tipo de redução</b>	<i>Redução da poluição orgânica, Redução da poluição microbológica</i>	
<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>		
<b>Análise custo-eficácia</b>		
<b>Análise custo-benefício</b>		
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>		
<b>Massa de água</b>	<b>Tipo de melhoria</b>	



<i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
Rio - PT05TEJ1097 Ribeira de Canha	Sim	Não	Não	
<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<i>Objetivos ambientais</i>				
<i>Massa de água (Código - Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT05TEJ1097 - Ribeira de Canha - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, melhoria do saneamento básico, através da construção da ETAR de Canha) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.

<i>Programação da medida</i>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física (%)</i>

2015-2016	273	
<b>Custo total da medida</b>		
<i>Investimentos (mil €): 273</i>	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão		SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal	SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
2 anos	% de execução	100%	SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal	Anual

<b>Observações</b>

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas			
<b>Designação da medida:</b> Intervenções de remodelação e ampliação da ETAR de Pinhal Novo		<b>Código:</b> PTE1P1M4_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km<sup>2</sup>):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b> SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição:</b> Obras de construção e reabilitação de sistemas de tratamento de águas residuais em alta, incluindo melhorias no nível de tratamento: Obras na ETAR no município de Palmela no subsistema da ETAR de Pinhal Novo, com o objetivo de cumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU) – Diretiva n.º 91/271/CEE, do Conselho, de 21/05.		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Deficiências ao nível do tratamento de efluentes

<b>Impacte da medida</b>					
<b>Tipo de redução</b>		<i>Redução da poluição orgânica</i>			
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas			
<b>Análise económica da medida</b>					
<b>Análise custo-eficácia</b>					
<b>Análise custo-benefício</b>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<b>Massa de água</b> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>		<b>Tipo de melhoria</b>			
		<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
Rio - PT05TEJ1138 Vala da Salgueirinha		Sim	Não	Não	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<b>Massa de água</b> <i>(Código - Designação)</i>		<b>Tipo de melhoria</b>			
		<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>					
<b>Massa de água</b> <i>(Código - Designação - Estado)</i>		<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
		<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05TEJ1138 - Vala da Salgueirinha - Inferior a Bom		Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, melhoria do saneamento básico através da remodelação e ampliação da ETAR

				de Pinhal Novo e das intervenções no sistema de saneamento de Pinhal Novo) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
--	--	--	--	---

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>		<b>Programação física e financeira</b>
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2017	250	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 250</b>		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão		SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal	Águas do Centro	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
1 ano	% de execução	100%	SIMARSUL - Sistema	Anual

			Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal	
--	--	--	---	--

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH





Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas			
<b>Designação da medida:</b> Remodelação da ETAR de Castanheira de Pêra		<b>Código:</b> PTE1P1M5_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b>	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b>	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b> Águas do Centro

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Obras de remodelação da ETAR de Castanheira de Pêra no município de Castanheira de Pêra no subsistema de Castanheira de Pêra com o objetivo de cumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU) – Diretiva n.º 91/271/CEE, do Conselho, de 21/05.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Deficiências ao nível do tratamento de efluentes	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>			
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
Rio - PT05TEJ0831 Ribeira de Pera	Sim	Não	Sim
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>			
<b>Massa de água</b>	<b>Tipo de melhoria</b>		

<i>(Código - Designação)</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água (Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT05TEJ1031 - Ribeira do Vale do Zebro - Bom e Superior			Sem derrogação	

<b>Programação da medida</b>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física (%)</i>
2015-2016	1100	
<b>Custo total da medida</b>		
<i>Investimentos (mil €):</i> 1100	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>	

<b>Financiamento</b>				
<i>Fontes de financiamento</i>				
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>	
Fundo de Coesão		Águas do Centro	Águas do Centro	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
2 anos	% de execução	100%	Águas do Centro	Anual

**Observações**

PT05TEJ1031 - alcança o bom estado em 2015

Projeto do PGRH

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Remodelação da ETAR da Sertã	<b>Código:</b> PTE1P1M6_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b> Águas do Centro

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição:</b> Remodelação da ETAR da Sertã no município de Sertã com o objetivo de cumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU) – Diretiva n.º 91/271/CEE, do Conselho, de 21/05.		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Deficiências ao nível do tratamento dos efluentes
<b>Impacte da medida</b>		
<b>Tipo de redução</b>	<b>Redução da poluição orgânica</b>	

<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções largamente difundidas e aplicadas			
<b>Análise económica da medida</b>				
<b>Análise custo-eficácia</b>				
<b>Análise custo-benefício</b>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
Rio - PT05TEJ0871 Ribeira da Sertã	Sim	Não	Sim	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> (Código – Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05TEJ0871 - Ribeira da Sertã - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	A escala das melhorias necessárias (melhoria do saneamento básico, através da remodelação da ETAR da Sertã) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016	1000	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 1000</b>		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Quadro de Referência Estratégica Nacional		Águas do Centro	Águas do Centro	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
1 ano	% de execução	100%	Águas do Centro	Anual

<b>Observações</b>



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas			
<b>Designação da medida:</b> Intervenções no sistema de saneamento da ETAR de Foz do Alge		<b>Código:</b> PTE1P1M7_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km<sup>2</sup>):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b> Águas do Centro

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição:</b> Obras de construção de sistemas de tratamento de águas residuais em alta, incluindo melhorias no nível de tratamento da ETAR de Foz do Alge no município de Proença-a-Nova com o objetivo de cumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU) – Diretiva n.º 91/271/CEE, do Conselho, de 21/05.		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Deficiências ao nível do tratamento de efluentes

<b>Impacte da medida</b>				
<b>Tipo de redução</b>		Redução da poluição orgânica		
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas		
<b>Análise económica da medida</b>				
<b>Análise custo-eficácia</b>				
<b>Análise custo-benefício</b>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
Rio - PT05TEJ0914 Albufeira Castelo de Bode	Sim	Não	Sim	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> (Código - Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05TEJ0914 - Albufeira Castelo de Bode - Bom e Superior			Sem derrogação	

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira</b> <b>Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física</b> <b>(%)</b>

2015-2019	250	
<b>Custo total da medida</b>		
<i>Investimentos (mil €):</i> 250	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>	

<b>Financiamento</b>				
<i>Fontes de financiamento</i>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão		Águas do Centro	Águas do Centro	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
5 anos	% de execução	100%	Águas do Centro	Anual

<b>Observações</b>
PT05TEJ0914 - alcança o bom estado em 2015

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas			
<b>Designação da medida:</b> Intervenções no sistema de saneamento da ETAR de Troviscais /Mosteiro		<b>Código:</b> PTE1P1M8_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km<sup>2</sup>):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b> Águas do Centro

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição:</b> Obras de construção de sistemas de tratamento de águas residuais em alta, incluindo melhorias no nível de tratamento da ETAR de Troviscais /Mosteiro no município de Sertã com o objetivo de cumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU) – Diretiva n.º 91/271/CEE, do Conselho, de 21/05.		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Deficiências ao nível do tratamento de efluentes

<b>Impacte da medida</b>				
<b>Tipo de redução</b>		<i>Redução da poluição orgânica</i>		
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas		
<b>Análise económica da medida</b>				
<b>Análise custo-eficácia</b>				
<b>Análise custo-benefício</b>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
Rio - PT05TEJ0850 Albufeira Bouca	Sim	Não	Sim	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> (Código - Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05TEJ0850 - Albufeira Bouca - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massa de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de promoção do continuum fluvial) só pode, por razões de exequibilidade

				técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
--	--	--	--	--

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>		<b>Programação física e financeira</b>
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2015-2019	216	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 216</b>		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão		Águas do Centro	Águas do Centro	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
5 anos	% de execução	100%	Águas do Centro	Anual

<b>Observações</b>



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas			
<b>Designação da medida:</b> Intervenções no sistema de saneamento da ETAR de Pesos		<b>Código:</b> PTE1P1M9_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição:</b> Obras de construção de sistemas de tratamento de águas residuais em alta, incluindo melhorias no nível de tratamento da ETAR de Pesos no município de Pedrógão Grande, com o objetivo de cumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU) – Diretiva n.º 91/271/CEE, do Conselho, de 21/05.		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Deficiências ao nível do tratamento de efluentes

<b>Impacte da medida</b>				
<b>Tipo de redução</b>		<i>Redução da poluição orgânica</i>		
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas		
<b>Análise económica da medida</b>				
<b>Análise custo-eficácia</b>				
<b>Análise custo-benefício</b>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
Rio - PT05TEJ0824 Albufeira Cabril	Sim	Não	Sim	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código - Designação - Estado)</i>	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05TEJ0824 - Albufeira Cabril - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massa de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de promoção do continuum fluvial, melhorias do saneamento básico)

				através de intervenções no sistema de saneamento da ETAR de Pesos) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.
--	--	--	--	--

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>		<b>Programação física e financeira</b>
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2015-2019	200	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 200</b>		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão		Águas do Centro	Águas do Oeste	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
5 anos	% de execução	100%	Águas do Centro	Anual

**Observações**

--

Projeto do PGRH



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas			
<b>Designação da medida:</b> Construção da ETAR de Vale da Borra		<b>Código:</b> PTE1P1M10_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km<sup>2</sup>):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> SUP_E479_AT4-RH4 - Execução do Lote C dos Sistemas de Saneamento de Vale da Borra, Bufarda e Casais do Júlio	<b>Entidade responsável:</b> Águas do Oeste

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição:</b> Construção da ETAR de Vale da Borra no município de Torres Vedras, com o objetivo de cumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU) – Diretiva n.º 91/271/CEE, do Conselho, de 21/05. Continuação de medida de 1. Ciclo - SUP_E479_AT4.		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica	Inexistência de tratamento



	(CBO5, azoto amoniacal)	adequado de efluentes			
<b>Impacte da medida</b>					
<b>Tipo de redução</b>		Redução da poluição orgânica			
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas			
<b>Análise económica da medida</b>					
<b>Análise custo-eficácia</b>					
<b>Análise custo-benefício</b>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)		<b>Tipo de melhoria</b>			
		<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
Rio - PT05RDW1177 Rio Alcabrichel		Sim	Não	Não	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)		<b>Tipo de melhoria</b>			
		<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>					
<b>Massa de água</b> (Código - Designação - Estado)		<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
		<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05RDW1177 - Rio Alcabrichel - Inferior a Bom		Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases

				que excedam o calendário..
--	--	--	--	----------------------------

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2015-2016	132	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 132</b>	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão		Águas do Oeste	Águas do Oeste	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
2 anos	% de execução	100%	Águas do Oeste	Anual

<b>Observações</b>

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Remodelação da ETAR de Maceira	<b>Código:</b> PTE1P1M11_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km<sup>2</sup>):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição:</b> Remodelação da ETAR de Maceira no município de Torres Vedras com o objetivo de cumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU) – Diretiva n.º 91/271/CEE, do Conselho, de 21/05.		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Deficiências ao nível do tratamento de efluentes

<b>Impacte da medida</b>				
<b>Tipo de redução</b>		<i>Redução da poluição orgânica</i>		
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas		
<b>Análise económica da medida</b>				
<b>Análise custo-eficácia</b>				
<b>Análise custo-benefício</b>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
Rio - PT05RDW1177 Rio Alcabrichel	Sim	Não	Não	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> (Código - Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05RDW1177 - Rio Alcabrichel - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o

				calendário.
--	--	--	--	-------------

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2013-2021	250	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 250</b>	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão		Águas do Oeste	Águas do Oeste	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
9 anos	% de execução	100%	Águas do Oeste	Anual

<b>Observações</b>

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Remodelação da ETAR de Fervença	<b>Código:</b> PTE1P1M12_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b> Águas do Oeste

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição:</b> Remodelação da ETAR de Fervença no município de Alcobaça com o objetivo de cumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU) – Diretiva n.º 91/271/CEE, do Conselho, de 21/05.		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Deficiências no tratamento de efluentes



<b>Impacte da medida</b>				
<b>Tipo de redução</b>		<i>Redução da poluição orgânica</i>		
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas		
<b>Análise económica da medida</b>				
<b>Análise custo-eficácia</b>				
<b>Análise custo-benefício</b>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
Rio - PT05RDW1157 Rio Alcoa	Sim	Sim	Não	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código - Designação - Estado)</i>	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05RDW1157 - Rio Alcoa - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, reabilitação da linha de água, melhoria no saneamento básico através da remodelação da ETAR de Fervença) só pode, por razões de exequibilidade

				técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.
--	--	--	--	---

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>		<b>Programação física e financeira</b>
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2013-2021	1106	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 1106</b>		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão		Águas do Oeste	Águas do Oeste	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
9 anos	% de execução	100%	Águas do Oeste	Anual

<b>Observações</b>

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas			
<b>Designação da medida:</b> Intervenções no sistema de saneamento da ETAR de Arruda dos Vinhos		<b>Código:</b> PTE1P1M13_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km<sup>2</sup>):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b> Águas do Oeste

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição:</b> Obras de remodelação da ETAR de Arruda dos Vinhos no município de Arruda dos Vinhos com o objetivo de cumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU) – Diretiva n.º 91/271/CEE, do Conselho, de 21/05.		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Deficiências ao nível do tratamento de efluentes

<b>Impacte da medida</b>				
<b>Tipo de redução</b>		<i>Redução da poluição orgânica</i>		
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas		
<b>Análise económica da medida</b>				
<b>Análise custo-eficácia</b>				
<b>Análise custo-benefício</b>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
Rio - PT05TEJ1032A Vala do Carregado	Sim	Não	Não	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código - Designação - Estado)</i>	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05TEJ1032A - Vala do Carregado - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenção de requalificação da linha de água, melhoria do saneamento básico, através da remodelação da ETAR de Arruda dos

				Vinhos) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.
--	--	--	--	---

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>		<b>Programação física e financeira</b>
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2015-2016	530	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 530</b>		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão		Águas do Oeste	SIMTEJO - Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
2 anos	% de execução	100%	Águas do Oeste	Anual

**Observações**

--

Projeto do PGRH





Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas			
<b>Designação da medida:</b> Intervenções no sistema de saneamento da ETAR de Alcântara		<b>Código:</b> PTE1P1M14_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 2	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b> SIMTEJO - Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição:</b> Obras na ETAR do subsistema da ETAR de Alcântara no município de Lisboa.		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Deficiências ao nível do tratamento de efluentes

<b>Impacte da medida</b>				
<b>Tipo de redução</b>		<i>Redução da poluição orgânica, Redução da poluição microbiológica</i>		
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas		
<b>Análise económica da medida</b>				
<b>Análise custo-eficácia</b>				
<b>Análise custo-benefício</b>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
Rio - PT05TEJ1124 Ribeira de Alcântara	Sim	Sim	Não	
Rio - PT05TEJ1127A Ribeira de Algés	Sim	Não	Não	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> (Código - Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05TEJ1124 - Ribeira de Alcântara - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Massa de água designada como fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. intervenções de requalificação da linha de água e

				melhoria do saneamento através de intervenções no sistema de saneamento da ETAR de Alcântara) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1127A - Ribeira de Algés - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016	680	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b> 680	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão		SIMTEJO - Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão	SIMTEJO - Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
1 ano	Nº de intervenções realizadas/Nº de intervenções a realizar	100% das intervenções realizadas	SIMTEJO - Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão	Anual

<b>Observações</b>



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Intervenções no sistema de saneamento da ETAR de Beirolas	<b>Código:</b> PTE1P1M15_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 2	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km<sup>2</sup>):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b> SIMTEJO - Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição:</b> Obras de remodelação da ETAR de Beirolas no município de Lisboa, com o objetivo de cumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU) – Diretiva n.º 91/271/CEE, do Conselho, de 21/05.		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Deficiências ao nível do tratamento de efluentes



<b>Impacte da medida</b>					
<b>Tipo de redução</b>		Redução da poluição orgânica			
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas			
<b>Análise económica da medida</b>					
<b>Análise custo-eficácia</b>					
<b>Análise custo-benefício</b>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)		<b>Tipo de melhoria</b>			
		<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
Transição - PT05TEJ1139A Tejo-WB1		Sim	Sim	Sim	
Transição - PT05TEJ1116A Tejo-WB2		Sim	Sim	Sim	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)		<b>Tipo de melhoria</b>			
		<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>					
<b>Massa de água</b> (Código - Designação - Estado)		<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
		<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05TEJ1139A - Tejo-WB1 - Inferior a Bom		Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1116A - Tejo-WB2 -		Não	Sim	Artigo 4.º (4) -	A escala das

Inferior a Bom			Exequibilidade e técnica	melhorias necessárias só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
----------------	--	--	--------------------------	--

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2015-2016	6000	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 6000</b>	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão		SIMTEJO - Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão	SIMTEJO - Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
2 anos	Nº de intervenções realizadas/Nº de intervenções a realizar	100% de intervenções realizadas	SIMTEJO - Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão	Anual

---

**Observações**

--

Projeto do PGRH



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas			
<b>Designação da medida:</b> Intervenções no sistema de saneamento de Foz do Lizandro		<b>Código:</b> PTE1P1M16_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km<sup>2</sup>):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b> SIMTEJO - Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição:</b> Obras nos sistemas interceptores, emissários, estações elevatórias e ETAR no município de Mafra no subsistema de Foz do Lisandro com o objetivo de cumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU) – Diretiva n.º 91/271/CEE, do Conselho, de 21/05.		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Deficiências ao nível do tratamento de efluentes

<b>Impacte da medida</b>				
<b>Tipo de redução</b>		<i>Redução da poluição orgânica</i>		
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas		
<b>Análise económica da medida</b>				
<b>Análise custo-eficácia</b>				
<b>Análise custo-benefício</b>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
Rio - PT05RDW1184 Rio Lisandro	Sim	Não	Sim	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> (Código - Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05RDW1184 - Rio Lisandro - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (melhoria no saneamento básico através da ampliação da ETAR de Vila Verde) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o

				calendário.
--	--	--	--	-------------

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2015-2016	2240	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 2240</b>	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão		SIMTEJO - Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão	Águas do Norte Alentejano	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
2 anos	Nº de intervenções realizadas/Nº de intervenções a realizar	100% de intervenções realizadas	SIMTEJO - Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão	Anual

<b>Observações</b>



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Construção da ETAR de Carreiras	<b>Código:</b> PTE1P1M17_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km<sup>2</sup>):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b> Águas do Norte Alentejano

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição:</b> Construção da ETAR de Carreiras no município de Portalegre, com o objetivo de cumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU) – Diretiva n.º 91/271/CEE, do Conselho, de 21/05.		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Inexistência de tratamento adequado de efluentes
<b>Impacte da medida</b>		
<b>Tipo de redução</b>	<b>Redução da poluição orgânica</b>	

<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções largamente difundidas e aplicadas			
<b>Análise económica da medida</b>				
<b>Análise custo-eficácia</b>				
<b>Análise custo-benefício</b>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
Rio - PT05TEJ0957 Ribeira de Nisa	Sim	Não	Sim	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> (Código – Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05TEJ0957 - Ribeira de Nisa - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (melhoria do saneamento básico, através da construção da ETAR de Carreiras e da ETAR de Monte Carvalho) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016	400	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 400</b>		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão		Águas do Norte Alentejano	Águas do Norte Alentejano	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
1 ano	% de execução	100%	Águas do Norte Alentejano	Anual

<b>Observações</b>

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Construção da ETAR de São Pedro e sistema intercetor	<b>Código:</b> PTE1P1M18_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> SUP_E492_AT4-RH5 - Construção/remodelação de ETAR do município de Montemor-o-Novo e de Arraiolos	<b>Entidade responsável:</b> Águas do Norte Alentejano

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição:</b> Obras nos sistemas interceptores, emissários, estações elevatórias e ETAR de São Pedro no município de Montemor-o-Novo.		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Deficiências ao nível do tratamento de efluentes

<b>Impacte da medida</b>				
<b>Tipo de redução</b>		<i>Redução da poluição orgânica</i>		
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções em desenvolvimento		
<b>Análise económica da medida</b>				
<b>Análise custo-eficácia</b>				
<b>Análise custo-benefício</b>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
Rio - PT05TEJ1125 Ribeira de Canha	Sim	Não	Não	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> (Código - Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05TEJ1125 - Ribeira de Canha - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, melhoria do saneamento básico, através da remodelação da ETAR de São Pedro e construção da

				ETAR de Reguengos de São Mateus) só pode, por razões de exequibilidadee técnica, ser realizada por fases que exedam o calendário
--	--	--	--	--

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2015-2017	3000	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b> 3000	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão		Águas Públicas do Alentejo	Águas Públicas do Alentejo	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
3 anos	% de execução	100%	Águas do Norte Alentejano	Anual

<b>Observações</b>



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas			
<b>Designação da medida:</b> Intervenções no sistema de saneamento da ETAR Arraiolos Norte		<b>Código:</b> PTE1P1M19_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> SUP_E492_AT4-RH5 - Construção/remodelação de ETAR do município de Montemor-o-Novo e de Arraiolos	<b>Entidade responsável:</b> Águas Públicas do Alentejo

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Obras na ETAR de Arraiolos Norte no município de Arraiolos.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Deficiências ao nível do tratamento de efluentes	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		Redução da poluição orgânica	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
Rio - PT05TEJ1106 Ribeira de Arraiolos	Sim	Não	Não

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água (Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT05TEJ1106 - Ribeira de Arraiolos - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, melhoria do saneamento básico, através da remodelação da ETAR de Arraiolos-Norte) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.

<b>Programação da medida</b>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física (%)</i>
2015-2016	101	

<b>Custo total da medida</b>	
<i>Investimentos (mil €):</i> 101	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão		Águas Públicas do Alentejo	SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
2 anos	Nº de intervenções realizadas/Nº de intervenções a realizar	100% das intervenções realizadas	Águas Públicas do Alentejo	Anual

<b>Observações</b>

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Construção da ETAR de Faias	<b>Código:</b> PTE1P1M20_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km<sup>2</sup>):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> SUP_E418_AT4-RH5 - Construção da ETAR de Faias	<b>Entidade responsável:</b> SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Construção da ETAR de Faias no município de Montijo. Investimento condicionado por estudo prévio de viabilidade técnica. Continuação de medida de 1.º Ciclo - SUP_E418_AT4.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Inexistência de tratamento adequado de efluentes	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>	<i>Redução da poluição orgânica</i>		
<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções largamente difundidas e aplicadas		
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio - PT05TEJ1136 Vala de Asseiceira	Sim	Não	Não

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<i>Objetivos ambientais</i>				
<i>Massa de água (Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT05TEJ1136 - Vala de Asseiceira - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, melhoria do saneamento, através da construção da ETAR de Faias e das intervenções nos sistemas de drenagem e elevatórios do subsistema de Barreiro/Moita) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.

<i>Programação da medida</i>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física (%)</i>

2021-2022	300	
<b>Custo total da medida</b>		
<i>Investimentos (mil €):</i> 300	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão		SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal	SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
2 anos	% de execução	100%	SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal	Anual

<b>Observações</b>



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas			
<b>Designação da medida:</b> Construção da ETAR de Foros de Trapo		<b>Código:</b> PTE1P1M21_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> SUP_E417_AT4-RH5 - Construção da ETAR de Foros de Trapo	<b>Entidade responsável:</b> SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Construção da ETAR de Foros do Trapo no município de Montijo. Investimento condicionado por estudo prévio de viabilidade técnica. Continuação de medida de 1.º Ciclo - SUP_E417_AT4.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Inexistência de tratamento adequado de efluentes	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		<i>Redução da poluição orgânica, Redução da poluição microbológica</i>	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Rio - PT05TEJ1137 afluente da Vala de Asseiceira	Sim	Não	Não
<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>			
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
<b>Objetivos ambientais</b>			
<b>Massa de água</b> (Código – Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b> <b>Justificação</b>
PT05TEJ1137 - afluente da Vala de Asseiceira - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira</b> <b>Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física</b> <b>(%)</b>
2021-2022	550	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b> 550	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>			
<b>Fontes de financiamento</b>			
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>
Fundo de Coesão		SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal	Águas do Oeste

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
2 anos	% de execução	100%	SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal	Anual

<b>Observações</b>

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Construção da ETAR de Santiago dos Velhos	<b>Código:</b> PTE1P1M22_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km<sup>2</sup>):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> SUP_E252_AT4-RH5 - Ampliação dos Sistemas de Saneamento de Arruda dos Vinhos	<b>Entidade responsável:</b> Águas do Oeste

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Construção da ETAR de Santiago dos Velhos no município de Arruda dos Vinhos, com o objetivo de cumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU) – Diretiva n.º 91/271/CEE, do Conselho, de 21/05. Continuação de medida de 1.º Ciclo - SUP_E252_AT4.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Inexistência de tratamento adequado de efluentes	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		Redução da poluição orgânica	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>

Rio - PT05TEJ1095 Rio Trancão	Sim	Não	Não	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> (Código – Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05TEJ1095 - Rio Trancão - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa e intervenções de requalificação da linha de água, melhoria do saneamento básico, através da construção da ETAR de Santiago dos Velhos) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira</b> <b>Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física</b> <b>(%)</b>
2015-2016	421	

<b>Custo total da medida</b>	
<i>Investimentos (mil €):</i> 421	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>

<b>Financiamento</b>				
<i>Fontes de financiamento</i>				
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>	
Fundo de Coesão		Águas do Oeste	Águas do Oeste	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
2 anos	% de execução	100%	Águas do Oeste	Anual

<b>Observações</b>



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas			
<b>Designação da medida:</b> Construção da ETAR da Margem Norte da Albufeira do Arnóia		<b>Código:</b> PTE1P1_M23_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km<sup>2</sup>):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> SUP_E322_AT4-RH4 - Construção do Sistema de Saneamento da Margem Norte da Albufeira do Rio Arnóia	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição:</b> Construção da ETAR da Margem Norte da Albufeira do Arnóia no município de Óbidos, com o objetivo de cumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU) – Diretiva n.º 91/271/CEE, do Conselho, de 21/05. Continuação de medida de 1.º Ciclo - SUP_E322_AT4.		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica	Inexistência de tratamento

	(CBO5, azoto amoniacal)	adequado de efluentes			
<b>Impacte da medida</b>					
<b>Tipo de redução</b>		Redução da poluição orgânica			
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas			
<b>Análise económica da medida</b>					
<b>Análise custo-eficácia</b>					
<b>Análise custo-benefício</b>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)		<b>Tipo de melhoria</b>			
		<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
Rio - PT05RDW1169 Rio Real		Sim	Não	Não	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)		<b>Tipo de melhoria</b>			
		<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>					
<b>Massa de água</b> (Código - Designação - Estado)		<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
		<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05RDW1169 - Rio Real - Inferior a Bom		Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, melhoria no saneamento básico através da construção da ETAR

				da Margem Norte da Albufeira do Arnóia) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário .
--	--	--	--	---

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2015-2016	425	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 425</b>		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão		Águas do Oeste	Águas do Oeste	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
2 anos	% de execução	100%	Águas do Oeste	Anual

<b>Observações</b>

<b>Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste</b>		<b>Ciclo de Planeamento 2016-2021</b>
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Intervenções no sistema de saneamento de Paço	<b>Código:</b> PTE1P1M24_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> SUP_E331_AT4-RH4 - Ampliação do Sistema de Saneamento do Paço	<b>Entidade responsável:</b> Águas do Oeste

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição:</b> Obras nos sistemas interceptores, emissários, estações elevatórias e ETAR no município de Lourinhã no subsistema de Paço. Continuação de medida de 1.º Ciclo - SUP_E331_AT4.		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Deficiências ao nível do tratamento de efluentes
<b>Impacte da medida</b>		
<b>Tipo de redução</b>	<b>Redução da poluição orgânica</b>	

<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas		
<b>Análise económica da medida</b>				
<b>Análise custo-eficácia</b>				
<b>Análise custo-benefício</b>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
Rio - PT05RDW1173 Ribeira de São Domingos	Sim	Não	Não	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> (Código – Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05RDW1173 - Ribeira de São Domingos - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, melhoria no saneamento básico através de melhorias no nível de tratamento da ETAR do Paço) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser

				realizada por fases que excedam o calendário.
--	--	--	--	---

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>		<b>Programação física e financeira</b>
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2015-2016	544	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 544</b>		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão		Águas do Oeste		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
2 anos	Nº de intervenções realizadas/Nº de intervenções a realizar	100% das intervenções realizadas	Águas do Oeste	Anual

<b>Observações</b>



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas			
<b>Designação da medida:</b> Remodelação da ETAR de Estremoz		<b>Código:</b> PTE1P1M25_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 2	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km<sup>2</sup>):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Remodelação da ETAR de Estremoz, com o objetivo de cumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU) – Diretiva n.º 91/271/CEE, do Conselho, de 21/05.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Deficiências ao nível do tratamento de efluentes	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		Redução da poluição orgânica	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
Rio - PT05TEJ1099 Ribeira da Vila	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1076 Ribeira de Tera	Sim	Não	Não

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água (Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT05TEJ1076 - Ribeira de Tera - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (melhoria do saneamento básico, através da remodelação da ETAR de Estremoz) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1099 - Ribeira da Vila - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, melhoria do saneamento básico, através da remodelação da ETAR de Estremoz) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário

				estabelecido.
--	--	--	--	---------------

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2014-2016	2931	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 2931</b>	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão				
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
3 anos	% de execução	100%		Anual

<b>Observações</b>

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas			
<b>Designação da medida:</b> Remodelação da ETAR de Peniche		<b>Código:</b> PTE1P1M26_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Remodelação da ETAR de Peniche, dos SMAS de Peniche, com o objetivo de cumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU) – Diretiva n.º 91/271/CEE, do Conselho, de 21/05.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Deficiências ao nível do tratamento de efluentes	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		Redução da poluição orgânica	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
Costeira - PTCOST10A CWB-II-4	Sim	Sim	Sim

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água (Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PTCOST10A - CWB-II-4 - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.

<i>Programação da medida</i>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física (%)</i>
2015-2017	3389	
<b>Custo total da medida</b>		
<i>Investimentos (mil €):</i> 3389	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>	

<i>Financiamento</i>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>

Fundo de Coesão			<i>Serviços Municipalizados de Água e Saneamento</i>	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
3 anos	% de execução	100%		Anual

<b>Observações</b>
Medida da responsabilidade dos SMAS de Peniche.



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas			
<b>Designação da medida:</b> Ampliação da ETAR de Vila Verde		<b>Código:</b> PTE1P1M27_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km<sup>2</sup>):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b> Serviços Municipalizados de Água e Saneamento

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Ampliação da ETAR de Vila Verde, dos SMAS de Sintra, com o objetivo de cumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU) – Diretiva n.º 91/271/CEE, do Conselho, de 21/05.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Deficiências ao nível do tratamento de efluentes	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		Redução da poluição orgânica	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</b>	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
Rio - PT05RDW1184 Rio Lisandro	Sim	Sim	Não

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água (Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT05RDW1184 - Rio Lisandro - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (melhoria no saneamento básico através da ampliação da ETAR de Vila Verde) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.

<i>Programação da medida</i>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física (%)</i>
2015-2018	896	
<b>Custo total da medida</b>		
<i>Investimentos (mil €):</i> 896	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão				
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
5 anos	% de execução	100%	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento	Anual

<b>Observações</b>
Entidade: SMAS de Sintra

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Remodelação da ETAR do Magoito	<b>Código:</b> PTE1P1M28_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b> Serviços Municipalizados de Água e Saneamento

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Remodelação da ETAR do Magoito, do SMAS de Sintra, para o cumprimento dos Valores Limite de Emissão definidos na legislação aplicável (Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho) e para a eliminação de descargas provenientes de by-pass na praia do Magoito.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Deficiências ao nível do tratamento de efluentes	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>	Redução da poluição orgânica, Redução da poluição microbológica		
<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções largamente difundidas e aplicadas		
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
Costeira - PTCOST10A CWB-II-4	Sim	Sim	Sim

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água (Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PTCOST10A - CWB-II-4 - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.

<i>Programação da medida</i>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física (%)</i>
2016-2018	1128	
<b>Custo total da medida</b>		
<i>Investimentos (mil €):</i> 1128	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>	

<i>Financiamento</i>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>

Fundo de Coesão				
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
4 anos	% de execução	100%	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento	Anual

<b>Observações</b>
Entidade: SMAS de Sintra



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas			
<b>Designação da medida:</b> Remodelação da ETAR de Valada e sistema intercetor		<b>Código:</b> PTE1P1M29_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km<sup>2</sup>):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Remodelação da ETAR de Valada e sistema intercetor de ligação de Vale da Pedra (Ponte Reguengo) à ETAR com o objetivo de eliminar a respetiva descarga sem tratamento e como tal o cumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU) – Diretiva n.º 91/271/CEE, do Conselho, de 21/05.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Inexistência de tratamento adequado de efluentes	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		Redução da poluição orgânica	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
Rio - PT05TEJ1023 Rio Tejo (HMWB - Jusante Bs. Castelo do Bode e	Sim	Sim	Sim

Belver)				
<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> (Código – Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05TEJ1023 - Rio Tejo (HMWB - Jusante Bs. Castelo do Bode e Belver) - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massas de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. nomeadamente a implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, a redução da poluição difusa e da poluição pontual, a realização de intervenções de requalificação da linha de água e de promoção do continuum fluvial, a melhoria do saneamento básico através das intervenções no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda, da

				<p>remodelação da ETAR de Valada e sistema interceptor de ligação de Vale da Pedra (Ponte Reguengo) a Valada, da finalização das intervenções previstas no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda, da construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e ETAR das Limeiras, só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.</p>
--	--	--	--	---

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2021	2842	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 2842</b>	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão			Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	% de execução	100%		Anual

<b>Observações</b>
Entidade: Cartágua, Águas do Cartaxo S.A.



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas			
<b>Designação da medida:</b> Remodelação da ETAR de Pontével e construção do sistema intercetor		<b>Código:</b> PTE1P1M30_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km<sup>2</sup>):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Ampliação da ETAR de Pontével e construção do sistema interceptor para o cumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU) – Diretiva n.º 91/271/CEE, do Conselho, de 21/05.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Deficiências ao nível do tratamento de efluentes	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		Redução da poluição orgânica	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
Rio - PT05TEJ1022 Vala da Azambuja	Sim	Não	Não



<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água (Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT05TEJ1022 - Vala da Azambuja - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, a melhoria do saneamento básico através da remodelação da ETAR de Pontével e construção do sistema intercetor, da remodelação da ETAR do Cartaxo/Santo Cristo e da conclusão do sistema Lapa/Ereira com sistemas intercetores e construção da respetiva ETAR, só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2018	1806	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 1806</b>		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão			Águas do Ribatejo	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
4 anos	% de execução	100%		Anual

<b>Observações</b>
Entidade: Cartágua, Águas do Cartaxo, S.A.

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas			
<b>Designação da medida:</b> Remodelação da ETAR da Mutela		<b>Código:</b> PTE1P1M31_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b> Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Remodelação da ETAR da Mutela, com o objetivo de cumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU) – Diretiva n.º 91/271/CEE, do Conselho, de 21/05.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Deficiências ao nível do tratamento de efluentes	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		Redução da poluição microbiológica, Redução da poluição orgânica	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
Transição - PT05TEJ1139A Tejo-WB1	Sim	Sim	Sim

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água (Código - Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT05TEJ1139A - Tejo-WB1 - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.

<i>Programação da medida</i>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física (%)</i>
2015-2016	450	
<b>Custo total da medida</b>		
<i>Investimentos (mil €):</i> 450	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>	

<i>Financiamento</i>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>

Fundo de Coesão		Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada	Agência Portuguesa do Ambiente, Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Concessionários	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
2 anos	Nº de intervenções realizadas/Nº de intervenções a realizar	100% de intervenções realizadas	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada	Anual

<b>Observações</b>

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Finalização das intervenções previstas no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda (Saneamento) - 3ª Fase.		<b>Código:</b> PTE1P1M32_SUP_RH5
<b>Tipologia:</b> Medida de base		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 3
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km²):</b>
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> SUP_E85_AT4-RH5 - Sistema Intermunicipal de Abastecimento de água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda (Saneamento) - 3ª Fase	<b>Entidade responsável:</b> Águas do Ribatejo



<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Finalização das intervenções previstas nos subsistemas de Riachos e Torres Novas, assim como as seguintes intervenções: - Construção de ETAR, de sistema interceptor e de estações elevatórias no subsistema de Fungalvaz; - Construção de ETAR, de sistema interceptor, de estações elevatórias e de rede em baixa nos subsistemas de Alcorochel, Chancelaria/Pedrogão, Lamarosa, Carreiro da Areia e Parceiros da Igreja; - Construção de sistema interceptor, de estações elevatórias e de rede em baixa no subsistema Casal Sentista; - Remodelação de ETAR e construção de sistema interceptor, estações elevatórias e de rede em baixa nos subsistemas Rexaldia e Lapas/Ribeira Branca/Casal da Pinheira.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Inexistência de recolha e tratamento adequado de efluentes	
<b>Impacte da medida</b>			
<i>Tipo de redução</i>		<i>Redução da poluição orgânica, Redução da poluição microbiológica</i>	
<i>Viabilidade tecnológica</i>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<i>Análise custo-eficácia</i>			
<i>Análise custo-benefício</i>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio - PT05TEJ0986 Ribeira de Alfeijós	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1013 Ribeira da Lamarosa	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1023 Rio Tejo (HMWB -	Sim	Sim	Sim

Jusante Bs. Castelo do Bode e Belver)			
<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>			
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
<b>Objetivos ambientais</b>			
<b>Massa de água</b> (Código – Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b> <b>Justificação</b>
PT05TEJ0986 - Ribeira de Alfeijós - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1013 - Ribeira da Lamarosa - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1023 - Rio Tejo (HMWB - Jusante Bs. Castelo do Bode e	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade A massa de água foi designada como massas de água

Belver) - Inferior a Bom			e técnica	<p>fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. nomeadamente a implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, a redução da poluição difusa e da poluição pontual, a realização de intervenções de requalificação da linha de água e de promoção do continuum fluvial, a melhoria do saneamento básico através das intervenções no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda, da remodelação da ETAR de Valada e sistema interceptor de ligação de Vale da Pedra (Ponte Reguengo) a Valada, da finalização das intervenções previstas no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda, da construção do Sistema de Drenagem de Águas</p>
--------------------------	--	--	-----------	--

				Residuais Domésticas e ETAR das Limeiras, só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
--	--	--	--	--

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2015-2021	16750	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b> 16750		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão		Águas do Ribatejo		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	% de intervenções realizadas	100% das intervenções realizadas	Águas do Ribatejo	Anual

**Observações**

--

Projeto do PGRH



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Remodelação da ETAR do Cartaxo/Santo Cristo	<b>Código:</b> PTE1P1M33_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km<sup>2</sup>):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>



<b>Caracterização</b>			
<p><b>Descrição:</b> Intervenção para corrigir condicionantes do funcionamento do tratamento secundário, com o objetivo de cumprir regularmente a licença de descarga:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Instalação de variadores de frequência nos grupos eletrobomba da EE inicial e na recirculação do tratamento biológico (por leitos percoladores) e instalação de medidor de caudal na recirculação, por forma a permitir o funcionamento contínuo da recirculação, obtenção de uma razão de recirculação entre os 100% e 150%, cumprir os tempos de residência adequados nos órgãos e possibilitar a nitrificação.</li> <li>- Correção dos circuitos hidráulicos entre o tratamento primário, leito percolador, tanque de recirculação e decantação secundária, que impossibilita a adequada drenagem dos fluxos;</li> </ul>			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Deficiências ao nível do tratamento de efluentes	
<b>Impacte da medida</b>			
<i>Tipo de redução</i>		<i>Redução da poluição orgânica, Redução da poluição microbiológica</i>	
<i>Viabilidade tecnológica</i>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<i>Análise custo-eficácia</i>			
<i>Análise custo-benefício</i>			
<i>Melhoria da massa de água superficial</i>			
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio - PT05TEJ1022 Vala da Azambuja	Sim	Sim	Não
<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>			
<i>Massa de água</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		

<i>(Código - Designação)</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água (Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT05TEJ1022 - Vala da Azambuja - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, a melhoria do saneamento básico através da remodelação da ETAR de Pontével e construção do sistema intercetor, da remodelação da ETAR do Cartaxo/Santo Cristo e da conclusão do sistema Lapa/Ereira com sistemas intercetores e construção da respetiva ETAR, só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.

<b>Programação da medida</b>	
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>

<i>Ano</i>	<i>Financeira Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física (%)</i>
2015-2018	75	
<b>Custo total da medida</b>		
<i>Investimentos (mil €): 75</i>		<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>

<b>Financiamento</b>				
<i>Fontes de financiamento</i>				
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>	
Fundo de Coesão			Agência Portuguesa do Ambiente	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
4 anos	% de execução	100%		Anual

<b>Observações</b>
Entidade: Cartágua, Águas do Cartaxo, S.A.



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas			
<b>Designação da medida:</b> Conclusão do sistema Lapa/Ereira com sistemas interceptores e construção da respetiva ETAR		<b>Código:</b> PTE1P1M34_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>			
<p><b>Descrição:</b> Execução da ETAR do sistema de saneamento de Ereira e Lapa - Equivalente populacional de 2000 habitantes.</p> <p>Execução de 3 estações elevatórias e coletor para encaminhar para a ETAR as águas residuais de Ereira.</p> <p>Execução de 200 m.l de coletor e EE para encaminhar as águas residuais do lugar de Casais Luizes, onde drenam sem tratamento, para o sistema de drenagem da Lapa.</p> <p>Execução de 3 estações elevatórias e rede coletora para envio das águas residuais de lugar de Lapa para a ETAR, identificando-se vários pontos de descarga sem tratamento.</p>			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Inexistência de recolha e tratamento adequado de efluentes	
<b>Impacte da medida</b>			
<i>Tipo de redução</i>		<i>Redução da poluição orgânica</i>	
<i>Viabilidade tecnológica</i>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<i>Análise custo-eficácia</i>			
<i>Análise custo-benefício</i>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio - PT05TEJ1022 Vala da Azambuja	Sim	Sim	Não
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>			
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05TEJ1022 - Vala da Azambuja - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, a melhoria do saneamento básico através da remodelação da ETAR de Pontével e construção do sistema interceptor, da remodelação da ETAR do Cartaxo/Santo Cristo e da conclusão do sistema Lapa/Ereira com sistemas interceptores e construção da respetiva ETAR, só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira</b>	<b>Execução Física</b>



	<b>Investimentos (mil €)</b>	<b>(%)</b>
2015-2021	726	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b> 726	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão				
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	% de execução	100%		Anual

<b>Observações</b>
Entidade: Cartágua, Águas do Cartaxo, S.A.



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas			
<b>Designação da medida:</b> Construção da ETAR de Lavre		<b>Código:</b> PTE1P1M35_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km<sup>2</sup>):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b> Águas Públicas do Alentejo

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição:</b> Construção da ETAR de Lavre, no concelho de Montemor-o-Novo, aumentando assim o nível de atendimento de tratamento de águas residuais do concelho.		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Inexistência de tratamento adequado de efluentes
<b>Impacte da medida</b>		
<b>Tipo de redução</b>	<b>Redução da poluição orgânica</b>	

<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções largamente difundidas e aplicadas			
<b>Análise económica da medida</b>				
<b>Análise custo-eficácia</b>				
<b>Análise custo-benefício</b>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
Rio - PT05TEJ1083 Ribeira de Lavre	Sim	Não	Não	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> (Código – Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05TEJ1083 - Ribeira de Lavre - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2021	465	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 465</b>		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão		Águas Públicas do Alentejo	Agência Portuguesa do Ambiente	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	% de execução	100%	Águas Públicas do Alentejo	Anual

<b>Observações</b>

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas			
<b>Designação da medida:</b> Remodelação da ETAR de Seiça		<b>Código:</b> PTE1P1M36_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km<sup>2</sup>):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> O Sistema de drenagem e tratamento de águas residuais da bacia de Seiça tem uma ETAR denominada ETAR de Seiça, que embora tenha tratamento terciário, necessita de corrigir um defeito do projeto, relativo a uma linha de tratamento, para que possa funcionar em plenitude, quando aumentar o caudal de entrada de efluente.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Deficiências ao nível do tratamento de efluentes	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>	<i>Redução da poluição orgânica</i>		
<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções largamente difundidas e aplicadas		
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio - PT05TEJ0889 Ribeira de	Sim	Não	Não



Sabacheira				
<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05TEJ0889 - Ribeira de Sabacheira - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, melhoria do saneamento básico, através da remodelação da ETAR de Seiça) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira</b> <b>Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física</b> <b>(%)</b>
2016-2021	200	

<b>Custo total da medida</b>	
<i>Investimentos (mil €):</i> 200	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>

<b>Financiamento</b>				
<i>Fontes de financiamento</i>				
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>	
Fundo de Coesão				
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
6 anos	% de execução	100%		Anual

<b>Observações</b>
Entidade: Câmara Municipal de Ourém

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Melhoria da eficiência do sistema de tratamento da ETAR de Alcanena - Projeto Alviela.		<b>Código:</b> PTE1P1M37_SUP_RH5
<b>Tipologia:</b> Medida de base		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km²):</b>
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> SUP_E306_AT4-RH5 - Melhoria da eficiência do sistema de tratamento da ETAR de Alcanena - Projeto Alviela	<b>Entidade responsável:</b> Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição:</b> A medida visa alterar a ETAR de modo a passar de um tratamento físico-químico e biológico para um tratamento biológico em duas fases (separação dos efluentes). A população servida em horizonte de projecto é de 400 000 hab.eq, sendo o grau de tratamento secundário.		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Deficiências ao nível do tratamento de efluentes

<b>Impacte da medida</b>					
<b>Tipo de redução</b>		<i>Redução da poluição orgânica, Redução da poluição química</i>			
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções inovadoras com significativo risco de desenvolvimento			
<b>Análise económica da medida</b>					
<b>Análise custo-eficácia</b>					
<b>Análise custo-benefício</b>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<b>Massa de água</b> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>		<b>Tipo de melhoria</b>			
		<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
Rio - PT05TEJ0970 Rio Alviela		Sim	Sim	Não	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<b>Massa de água</b> <i>(Código - Designação)</i>		<b>Tipo de melhoria</b>			
		<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>					
<b>Massa de água</b> <i>(Código – Designação - Estado)</i>		<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
		<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05TEJ0970 - Rio Alviela - Inferior a Bom		Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias - construção da ETAR, só pode por razões de exequibilidade técnica, ser realizadas por fases que excedem o calendário

				estabelecido
--	--	--	--	--------------

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2021	6000	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 6000</b>	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
		Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena	Proprietários, Águas do Norte Alentejano	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	% de Execução	100%	Autoridade Florestal Nacional, Proprietários e concessionários das barragens	

<b>Observações</b>

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Construção da ETAR dos Carochos/Fontinha e do sistema interceptor e estações elevatórias do subsistema Vila Nova/Portela/Carvalho/Barreiras/Serra e das redes de Pedreira/Algarvias, sob a gestão da Abrantáqua		<b>Código:</b> PTE1P1M38_SUP_RH5
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 2
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km²):</b>
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição:</b> Construção da ETAR dos Carochos/Fontinha e do Sistema interceptor e estações elevatórias do subsistema Vila Nova/Portela/Carvalhal/Barreiras/Serra e das redes de Pedreira/Algarvias, aumentando-se assim o nível de atendimento do tratamento de águas residuais do Concelho de Abrantes		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Inexistência de sistemas de drenagem e tratamento adequados
<b>Impacte da medida</b>		
<b>Tipo de redução</b>	<b>Redução da poluição orgânica</b>	
<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções largamente difundidas e aplicadas	



<b>Análise económica da medida</b>				
<b>Análise custo-eficácia</b>				
<b>Análise custo-benefício</b>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
Rio - PT05TEJ0914 Albufeira Castelo de Bode	Sim	Não	Sim	
Rio - PT05TEJ0942 Rio Tejo (HMWB - Jusante B. Belver)	Sim	Não	Sim	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> (Código - Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05TEJ0914 - Albufeira Castelo de Bode - Bom e Superior			Sem derrogação	
PT05TEJ0942 - Rio Tejo (HMWB - Jusante B. Belver) - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massas de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. nomeadamente a implementação de um regime de caudais ecológicos

				<p>(RCE) eficaz, intervenções de requalificação da linha de água e de promoção do continuum fluvial, a redução da poluição difusa e pontual, a melhoria do saneamento básico através da construção da ETAR dos Carochos/Fontinha e do Sistema interceptor e estações elevatórias do subsistema Vila Nova/Portela/Carvalho/Barreiras/Serra e das redes de Pedreira/Algarvias, sob a gestão da Abrantáqua, só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.</p>
--	--	--	--	---

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2021		
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b>	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão				
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	% de intervenções realizadas	100% das intervenções realizadas		Anual

<b>Observações</b>
PT05TEJ0914 - alcança o bom estado em 2015 Entidade: Abrantáqua,



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas			
<b>Designação da medida:</b> Remodelação das ETAR existentes no concelho da Covilhã, sob a gestão das Águas da Serra, S.A.		<b>Código:</b> PTE1P1M39_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 3	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Remodelação das ETAR existentes no concelho da Covilhã, ETAR de Cortes do Meio, Erada, Bairro do Cabeço, Barco I e Grande Covilhã de forma a serem cumpridos os VLE impostos na legislação aplicável e a Diretiva das águas Residuais Urbanas (DARU) – Diretiva n.º 91/271/CEE, do Conselho, de 21/05.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Deficiências ao nível do tratamento de efluentes	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>	<i>Redução da poluição orgânica, Redução da poluição microbológica</i>		
<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções largamente difundidas e aplicadas		
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>

Rio - PT05TEJ0761 Ribeira do Paul	Sim	Não	Sim	
Rio - PT05TEJ0759 Rio Zêzere	Sim	Não	Sim	
Rio - PT05TEJ0771 Rio Zêzere	Sim	Não	Sim	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> (Código – Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05TEJ0761 - Ribeira do Paul - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, melhoria no saneamento básico através da remodelação das ETAR de Erada e de Cortes do Meio) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ0759 - Rio Zêzere - Bom e Superior			Sem derrogação	
PT05TEJ0771 - Rio Zêzere - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição

				difusa, intervenções de requalificação da linha de água, melhoria no saneamento básico através da remodelação da ETAR de Barco I) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
--	--	--	--	--

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2021		
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b>	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão				
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	% de intervenções	100% de		Anual



	realizadas	intervenção realizadas		
--	------------	---------------------------	--	--

<b>Observações</b>
PT05TEJ0759 - alcança o bom estado em 2015 Entidade: Águas da Serra, S.A.

Projeto do PGRH



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Remodelação da ETAR de Tremês, sob a gestão das Águas de Santarém	<b>Código:</b> PTE1P1M40_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km<sup>2</sup>):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> ETAR de Tremês construída em 1993 necessita de remodelação do sistema de desidratação de lamas (sistema atual - leitos de secagem).			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Deficiências ao nível do tratamento de efluentes	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		Redução da poluição orgânica	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
Rio - PT05TEJ0983 Ribeiro de Cabanas	Sim	Não	Sim

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água (Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT05TEJ0983 - Ribeiro de Cabanas - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário .

<i>Programação da medida</i>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física (%)</i>
2016-2021		
<b>Custo total da medida</b>		
<i>Investimentos (mil €):</i>	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>	

<i>Financiamento</i>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>

Fundo de Coesão		Águas de Santarém		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	% de execução	100% de execução	Águas de Santarém	Anual

<b>Observações</b>

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Construção das ETAR de Vale de Maceiras e Vale de Seda, no concelho de Fronteira	<b>Código:</b> PTE1P1M41_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 2	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Construção das ETAR de Vale de Maceira e Vale de Seda, aumentando-se assim o nível de atendimento do tratamento de águas residuais do Concelho de Fronteira			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Inexistência de tratamento adequado de efluentes	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		Redução da poluição orgânica	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
Rio - PT05TEJ1018 Ribeira Grande	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1000 Ribeira de	Sim	Não	Não



Sarrazola				
<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05TEJ1000 - Ribeira de Sarrazola - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1018 - Ribeira Grande - Bom e Superior			Sem derrogação	

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira</b> <b>Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física</b> <b>(%)</b>
2016-2021		
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b>	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão				
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	% de execução	100% de execução		Anual

<b>Observações</b>						
PT05TEJ1018	-	alcança	o	bom	estado	em 2015
Entidade: Município de Fronteira						

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Remodelação das ETAR de Brotas, Cabeção e Pavia no Concelho de Mora	<b>Código:</b> PTE1P1M42_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 3	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> As ETAR de Brotas, Cabeção e Pavia não cumprem os Valores Limite de Emissão definidos na legislação aplicável, pelo que terão de ser remodeladas.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Deficiências ao nível do tratamento de efluentes	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		Redução da poluição orgânica	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
Rio - PT05TEJ1045 Ribeira do Divor	Sim	Não	Sim
Rio - PT05TEJ1035 Ribeira da Raia	Sim	Não	Sim

(HMWB - Jusante B. Maranhão)			
Rio - PT05TEJ1056 Ribeira de Malalote	Sim	Não	Não
<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>			
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
<b>Objetivos ambientais</b>			
<b>Massa de água</b> (Código - Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b> <b>Justificação</b>
PT05TEJ1035 - Ribeira da Raia (HMWB - Jusante B. Maranhão) - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica  A massa de água foi designada como massa de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, a redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água e de promoção do continuum fluvial, a melhoria do saneamento através de intervenções no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda e de remodelação das ETAR de Brotas, Cabeção e Pavia no

				Concelho de Mora, só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1045 - Ribeira do Divor - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, melhoria do saneamento básico, através da remodelação da ETAR de Brotas, no concelho de Mora) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1056 - Ribeira de Malalote - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, melhorias no saneamento básico através da remodelação da ETAR de Pavia) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2021		
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b>	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão				
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	% de execução	100% de execução		Anual

<b>Observações</b>
Entidade: CM de Mora





Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Construção das ETAR de Monte Carvalho e Pedra Basta no Concelho de Portalegre	<b>Código:</b> PTE1P1M43_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 2	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Construção das ETAR de Monte Carvalho e Pedra Basta, aumentando-se assim o nível de atendimento do tratamento de águas residuais do Concelho de Portalegre			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Inexistência de tratamento adequado de efluentes	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		Redução da poluição orgânica	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
Rio - PT05TEJ0957 Ribeira de Nisa	Sim	Não	Sim
Rio - PT05TEJ0982 Ribeira de Seda	Sim	Não	Sim

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<i>Objetivos ambientais</i>				
<i>Massa de água (Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT05TEJ0957 - Ribeira de Nisa - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (melhoria do saneamento básico, através da construção da ETAR de Carreiras e da ETAR de Monte Carvalho) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ0982 - Ribeira de Seda - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2021		
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b>		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão				
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	% de execução	100% de execução		Anual

<b>Observações</b>
Entidade: Câmara Municipal de Portalegre

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Intervenções nas ETAR do Concelho de Vila de Rei, construção de infraestruturas de saneamento da Zona Industrial do Souto e reformulação das redes de águas residuais		<b>Código:</b> PTE1P1M44_SUP_RH5
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km²):</b>
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição:</b> O Município de Vila de Rei pretende efetuar várias intervenções ao nível do saneamento, tais como: - Construção das Infraestruturas de saneamento da Zona Industrial do Souto com o respetivo aumento de capacidade da ETAR; - Intervenções nas ETAR do Concelho de Vila de Rei; - Reformulação das redes de águas residuais nas povoações de Fundada, Milreu e São João do Peso		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Deficiências ao nível do tratamento de efluentes
<b>Impacte da medida</b>		
<b>Tipo de redução</b>	<b>Redução da poluição orgânica, Redução da poluição microbológica</b>	

<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções largamente difundidas e aplicadas			
<b>Análise económica da medida</b>				
<b>Análise custo-eficácia</b>				
<b>Análise custo-benefício</b>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
Rio - PT05TEJ0914 Albufeira Castelo de Bode	Sim	Sim	Sim	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> (Código – Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05TEJ0914 - Albufeira Castelo de Bode - Bom e Superior			Sem derrogação	

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2021		

<b>Custo total da medida</b>	
<i>Investimentos (mil €):</i>	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>

<b>Financiamento</b>				
<i>Fontes de financiamento</i>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão			Agência Portuguesa do Ambiente	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	% de intervenções realizadas	100% das intervenções realizadas		Anual

<b>Observações</b>							
PT05TEJ0914	-	alcança	o	bom	estado	em	2015
Entidade: CM de Vila de Rei							



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas			
<b>Designação da medida:</b> Construção de várias ETAR no concelho de Estremoz		<b>Código:</b> PTE1P1M45_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 6	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> No concelho de Estremoz faltam executar as seguintes infraestruturas: - ETAR de Alcaraviça; - ETAR de Évoramonte; - ETAR de Frandina/Casa Novas; - ETAR de Glória; - ETAR de São Domingos de Ana Loura; - ETAR de Veiros; - ETAR de Santa Vitória do Ameixial. Com a construção destas infraestruturas será possível aumentar o nível de atendimento do tratamento de águas residuais do concelho de Estremoz.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Inexistência de tratamento adequado de efluentes	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>	<i>Redução da poluição orgânica, Redução da poluição microbológica</i>		
<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções largamente difundidas e aplicadas		
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>

Rio - PT05TEJ1055 Ribeira de Ana Loura	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1098 afluente da Ribeira de Tera	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1043 Ribeira de Sousel	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1102 Ribeira de Tera	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1018 Ribeira Grande	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1067 Ribeira de Almadafe	Sim	Não	Não

*Melhoria da massa de água subterrânea*

<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>

**Objetivos ambientais**

<b>Massa de água</b> (Código – Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05TEJ1055 - Ribeira de Ana Loura - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1018 - Ribeira Grande - Bom e Superior			Sem derrogação	
PT05TEJ1043 - Ribeira de	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade	A escala das melhorias

Sousel - Inferior a Bom			e técnica	necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, construção de várias ETAR no concelho de Estremoz) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.
PT05TEJ1067 - Ribeira de Almadafe - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, melhoria do saneamento básico, através da remodelação da ETAR de Santa Vitória do Ameixial) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.
PT05TEJ1098 - afluente da Ribeira de Tera - Bom e Superior			Sem derrogação	
PT05TEJ1102 - Ribeira de Tera - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição

				difusa, intervenções de requalificação da linha de água, implementação das obras de segurança ambiental na área mineira da Mostredeira) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.
--	--	--	--	---

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>		<b>Programação física e financeira</b>
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2021		
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b>		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão			Agência Portuguesa do Ambiente, Proprietários	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>

6 anos	% das intervenções realizadas	100% das intervenções realizadas		Anual
--------	-------------------------------	----------------------------------	--	-------

<b>Observações</b>						
PT05TEJ1018-	alcança	o	bom	estado	em	2015
PT05TEJ1098-	alcança	o	bom	estado	em	2015
Entidade: CM de Estremoz						

Projeto do PGRH

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Remodelação/Requalificação da ETAR de Ciborro e construção da ETAR de Reguengos de São Mateus, no concelho de Montemor-o-Novo		<b>Código:</b> PTE1P1M46_SUP_RH5
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar <b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 2 <b>Área abrangida (km²):</b>
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> SUP_E492_AT4-RH5 - Construção/remodelação de ETAR do município de Montemor-o-Novo e de Arraiolos	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição:</b> A ETAR de Ciborro encontra-se inoperacional, pelo que será necessária a remodelação / requalificação ou construção de uma nova ETAR. Falta ainda construir a ETAR de Reguengos de São Mateus, no concelho de Montemor-o-Novo		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Inexistência de tratamento adequado de efluentes
<b>Impacte da medida</b>		
<b>Tipo de redução</b>	<b>Redução da poluição orgânica</b>	



<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções largamente difundidas e aplicadas			
<b>Análise económica da medida</b>				
<b>Análise custo-eficácia</b>				
<b>Análise custo-benefício</b>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
Rio - PT05TEJ1096 Ribeira das Barrosas	Sim	Não	Não	
Rio - PT05TEJ1125 Ribeira de Canha	Sim	Não	Não	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> (Código - Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05TEJ1096 - Ribeira das Barrosas - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (melhoria do saneamento básico, através da remodelação da ETAR de Ciborro) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o

				calendário .
PT05TEJ1125 - Ribeira de Canha - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, melhoria do saneamento básico, através da remodelação da ETAR de São Pedro e construção da ETAR de Reguengos de São Mateus) só pode, por razões de exequibilidade e técnica, ser realizada por fases que exedam o calendário

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2021		
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b>	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>			
<b>Fontes de financiamento</b>			
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>

Fundo de Coesão				
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	% de intervenções realizadas	100% das intervenções realizadas		Anual

<b>Observações</b>
Entidade: CM de Montemor-o-Novo



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Construção das ETAR de Areia e Vilar da Mó, no Concelho do Gavião	<b>Código:</b> PTE1P1M47_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km<sup>2</sup>):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Construção das ETAR de Areia e de Vilar da Mó, conseguindo-se assim aumentar o nível de atendimento de tratamento de águas residuais no concelho do Gavião			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Inexistência de tratamento adequado de efluentes	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		Redução da poluição orgânica	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
Rio - PT05TEJ0933 Ribeira de Canas	Sim	Não	Não

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<i>Objetivos ambientais</i>				
<i>Massa de água (Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT05TEJ0933 - Ribeira de Canas - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, melhoria no saneamento básico através da construção da ETAR de Areia e Vilar da Mó) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.

<i>Programação da medida</i>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física (%)</i>
2016-2021		

<b>Custo total da medida</b>	
<i>Investimentos (mil €):</i>	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>

<b>Financiamento</b>				
<i>Fontes de financiamento</i>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão				
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	% de intervenções realizadas	100% das intervenções realizadas		Anual

<b>Observações</b>
Entidade: CM Gavião



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Remodelação da ETAR de Medelim, no concelho de Idanha-a-Nova	<b>Código:</b> PTE1P1M48_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> A ETAR de Medelim necessita de remodelação para conseguir cumprir os Valores Limite de emissão definidos na legislação aplicável.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Deficiências ao nível do tratamento de efluentes	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		Redução da poluição orgânica	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
Rio - PT05TEJ0789 Ribeira das Taliscas	Sim	Não	Não

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água (Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT05TEJ0789 - Ribeira das Taliscas - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, melhorias do saneamento básico através da remodelação da ETAR de Medelim) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.

<b>Programação da medida</b>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física (%)</i>
2016-2021		

<b>Custo total da medida</b>	
<i>Investimentos (mil €):</i>	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>

<b>Financiamento</b>				
<i>Fontes de financiamento</i>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão			Águas de Santarém	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	% de execução	100% de execução		Anual

<b>Observações</b>
Entidade: CM de Idanha-a-Nova

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Remodelação da ETAR de Vale do Pereiro, no concelho de Arraiolos	<b>Código:</b> PTE1P1M49_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> A ETAR de Vale do Pereiro apresenta alguns incumprimentos dos Valores Limite de Emissão definidos na legislação aplicável, pelo que necessitará de ser remodelada.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Inexistência de tratamento adequado de efluentes	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		Redução da poluição orgânica	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
Rio - PT05TEJ1086 Ribeira da Fargela	Sim	Não	Não

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água (Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT05TEJ1086 - Ribeira da Fargela - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. melhoria do saneamento básico, através da remodelação da ETAR de Vale do Pereiro) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.

<i>Programação da medida</i>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física (%)</i>
2016-2021		
<b>Custo total da medida</b>		
<i>Investimentos (mil €):</i>	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão				
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	% de execução	100% de execução		Anual

<b>Observações</b>
Entidade: CM de Arraiolos



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Construção da ETAR de Figueira e Barros, no concelho de Avis	<b>Código:</b> PTE1P1M50_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Construção das ETAR de Figueira e Barros, conseguindo-se assim aumentar o nível de atendimento de tratamento de águas residuais no concelho de Avis			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Inexistência de tratamento adequado de efluentes	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		Redução da poluição orgânica	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
Rio - PT05TEJ1030 Albufeira Maranhao	Sim	Não	Sim

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água (Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT05TEJ1030 - Albufeira Maranhão - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massa de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, redução da poluição difusa, intervenções de promoção do continuum fluvial) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário..

<i>Programação da medida</i>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física (%)</i>
2016-2021		

<b>Custo total da medida</b>	
<i>Investimentos (mil €):</i>	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>

<b>Financiamento</b>				
<i>Fontes de financiamento</i>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão				
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	% de execução	100% de execução		Anual

<b>Observações</b>
Entidade: CM de Avis

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas			
<b>Designação da medida:</b> Construção da ETAR de Vila Fernando, no concelho de Elvas		<b>Código:</b> PTE1P1M51_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Construção das ETAR de Vila Fernando, conseguindo-se assim aumentar o nível de atendimento de tratamento de águas residuais no concelho de Elvas			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Inexistência de tratamento adequado de efluentes	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		Redução da poluição orgânica	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
Rio - PT05TEJ1053 Ribeira do Almuro	Sim	Não	Não

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água (Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT05TEJ1053 - Ribeira do Almuro - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.

<i>Programação da medida</i>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física (%)</i>
2016-2021		
<b>Custo total da medida</b>		
<i>Investimentos (mil €):</i>	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão				
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	% de execução	100% de execução		Anual

<b>Observações</b>
Entidade: CM de Elvas



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas			
<b>Designação da medida:</b> Construção da ETAR de Barretos / Cabeçudos, no concelho de Marvão		<b>Código:</b> PTE1P1M52_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Construção das ETAR de Barretos/Cabeçudos, conseguindo-se assim aumentar o nível de atendimento de tratamento de águas residuais no concelho de Marvão			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Inexistência de tratamento adequado de efluentes	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		Redução da poluição orgânica	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
Rio - PT05TEJ0931 Ribeira de Cabril	Sim	Não	Não

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água (Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT05TEJ0931 - Ribeira de Cabril - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, melhoria do saneamento básico através da construção da ETAR de Barretos / Cabeçudos) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.

<b>Programação da medida</b>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física (%)</i>
2016-2021		

<b>Custo total da medida</b>	
<i>Investimentos (mil €):</i>	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>

<b>Financiamento</b>				
<i>Fontes de financiamento</i>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão				
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	% de execução	100% de execução		Anual

<b>Observações</b>
Entidade: CM de Marvão

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Construção da ETAR de Salavessa, no concelho de Nisa	<b>Código:</b> PTE1P1M53_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km<sup>2</sup>):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Construção das ETAR de Salavessa, conseguindo-se assim aumentar o nível de atendimento de tratamento de águas residuais no concelho de Nisa			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Inexistência de tratamento adequado de efluentes	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		Redução da poluição orgânica	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
Rio - PT05TEJ0913 Albufeira Fratel	Sim	Não	Não

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água (Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT05TEJ0913 - Albufeira Fratel - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massa de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa e pontual, intervenções de promoção do continuum fluvial) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário .

<i>Programação da medida</i>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física (%)</i>
2016-2021		
<b>Custo total da medida</b>		
<i>Investimentos (mil €):</i>	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão				
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	% de execução	100% de execução		Anual

<b>Observações</b>
Entidade: CM Nisa



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas			
<b>Designação da medida:</b> Construção de Sistemas Autónomos de Tratamento de Efluentes nas Redes de Esgotos da Freguesia de Caxarias		<b>Código:</b> PTE1P1M54_SUB_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição:</b> No sistema de Caxarias é necessário prever sistemas de tratamento autónomos para que as redes existentes possam entrar em funcionamento, uma vez que não será viável a construção de um emissário devido à dispersão territorial.		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Urbano	Poluição orgânica e microbiológica	Inexistência de tratamento adequado de efluentes
<b>Impacte da medida</b>		
<b>Tipo de redução</b>	<b>Redução da poluição orgânica, Redução da poluição microbiológica</b>	

<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções largamente difundidas e aplicadas			
<b>Análise económica da medida</b>				
<b>Análise custo-eficácia</b>				
<b>Análise custo-benefício</b>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
PTO15 OURÉM	Não	Sim	Sim	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> (Código - Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PTO15 - OURÉM - Bom				

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2021	300	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b> 300	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<i>Fontes de financiamento</i>				
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>	
Fundo de Coesão				
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
6 anos	% de execução	100%		Anual

<b>Observações</b>
Entidade: Câmara Municipal de Ourém

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Construção do sistema de drenagem de águas residuais domésticas e ETAR das Limeiras	<b>Código:</b> PTE1P1M55_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 8	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Elaboração de Projeto e execução do Sistema de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e ETAR das Limeiras, freguesia da Praia do Ribatejo. Esta intervenção permite minimizar os impactes negativos causadas pela rejeição de águas residuais urbanas através de sistemas de infiltração no solo existentes. O presente projeto resulta da necessidade da melhoria das condições de drenagem e tratamento de águas residuais domésticas da freguesia da Praia do Ribatejo.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Inexistência de tratamento adequado de efluentes	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		Redução da poluição orgânica, Redução da poluição microbiológica	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>

	<i>ecológico/potencial</i>		
Rio - PT05TEJ0937 Ribeira de Árgea	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ0938 Ribeira da Ponte da Pedra	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ0953 Ribeira de Tancos	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ0941 Rio Zêzere (HMWB - Jusante B. Castelo Bode)	Sim	Não	Sim
Rio - PT05TEJ0959 Ribeira da Ponte da Pedra	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1023 Rio Tejo (HMWB - Jusante Bs. Castelo do Bode e Belver)	Sim	Não	Sim

#### *Melhoria da massa de água subterrânea*

<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
PTT01RH5 BACIA DO TEJO-SADO INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO	Não	Sim	Sim
PTA0x1RH5 MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO	Não	Sim	Sim

#### *Objetivos ambientais*

<i>Massa de água (Código - Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PTT01RH5 - BACIA DO TEJO-SADO INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO - Bom				
PTA0x1RH5 - MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO - Bom				

PT05TEJ0937 - Ribeira de Árgea - Bom e Superior			Sem derrogação	
PT05TEJ0938 - Ribeira da Ponte da Pedra - Bom e Superior			Sem derrogação	
PT05TEJ0941 - Rio Zêzere (HMWB - Jusante B. Castelo Bode) - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massa de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. nomeadamente a implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, intervenções de requalificação da linha de água e de promoção do continuum fluvial, a redução da poluição difusa, a melhoria do saneamento básico através da construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e ETAR das Limeiras e do sistema de drenagem de águas residuais na freguesia da Praia do Ribatejo, só pode, por razões de exequibilidade técnica), ser realizada por fases que excedam o calendário



PT05TEJ0953 - Ribeira de Tancos - Bom e Superior			Sem derrogação	
PT05TEJ0959 - Ribeira da Ponte da Pedra - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias ( ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, melhoria do saneamento básico, através da construção do Sistema de Drenagem de águas residuais na freguesia da Praia do Ribatejo e do Sistema de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e construção da ETAR das Limeira, reabilitação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.
PT05TEJ1023 - Rio Tejo (HMWB - Jusante Bs. Castelo do Bode e Belver) - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massas de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. nomeadamente a implementação de um regime de caudais ecológicos

				<p>(RCE) eficaz, a redução da poluição difusa e da poluição pontual, a realização de intervenções de requalificação da linha de água e de promoção do continuum fluvial, a melhoria do saneamento básico através das intervenções no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda, da remodelação da ETAR de Valada e sistema intercetor de ligação de Vale da Pedra (Ponte Reguengo) a Valada, da finalização das intervenções previstas no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda, da construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e ETAR das Limeiras, só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o</p>
--	--	--	--	---

				calendário.
--	--	--	--	-------------

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2021	2000	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 2000</b>	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão				
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	% de execução	100%		Anual

<b>Observações</b>
PT05TEJ0937 - alcança o bom estado em 2015 PT05TEJ0938 - alcança o bom estado em 2015 PT05TEJ0953 - alcança o bom estado em 2015 Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P2 - Remodelação ou melhorias das estações de tratamento de águas residuais industriais (incluindo as explorações agrícolas)			
<b>Designação da medida:</b> Apoiar os investimentos para a construção, ampliação ou remodelação de sistemas de tratamento de efluentes industriais (com exceção para a agroindústria)		<b>Código:</b> PTE1P2M3_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b>	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b>
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b>
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b> Empresas

<b>Caracterização</b>		
<p><b>Descrição:</b> É abrangida a construção, ampliação e remodelação dos sistemas de drenagem, armazenamento e/ou tratamento de efluentes industriais (com excepção para a agroindústria) com vista à redução dos impactes associados à inexistência de estruturas adequadas, designadamente por subdimensionamento ou degradação das mesmas, ou pela existência de exigências de proteção acrescidas face aos usos atuais e futuros da(s) massa de água(s). É, igualmente abrangida a remodelação das instalações e/ou de redes de drenagem de instalações existentes com vista à eliminação de descargas com origem em águas pluviais contaminadas, designadamente através da construção de redes separativas e de instalação de coberturas em áreas potencialmente contaminadas. (Substitui a SUP_E256_AT4)</p>		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Indústria	QSiGA 15 Poluição com metais, com substâncias perigosas e substâncias prioritárias (biocidas e produtos fitofarmacêuticos)	Descarga de efluentes de origem industrial e/ou serviços sem tratamento ou com tratamento deficiente
Indústria	QSiGA 16 Poluição Microbiológica e Orgânica	Descarga de efluentes com tratamento sem tratamento ou com tratamento deficiente
<b>Impacte da medida</b>		
<b>Tipo de redução</b>	<i>Redução da poluição química, Redução da poluição orgânica</i>	
<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções largamente difundidas e aplicadas	

<b>Análise económica da medida</b>				
<b>Análise custo-eficácia</b>				
<b>Análise custo-benefício</b>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
- _ Todas as MA superficiais da RH5A	Sim	Sim	Sim	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> (Código – Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
_ - Todas as MA superficiais da RH5A -	Sim	Sim		

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira</b> <b>Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física</b> <b>(%)</b>
2016-2021		
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b>	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
		Agência Portuguesa do Ambiente		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6	nº de propostas executadas/nº de proposta apresentadas	75%		Anual

<b>Observações</b>



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P2 - Remodelação ou melhorias das estações de tratamento de águas residuais industriais (incluindo as explorações agrícolas)		
<b>Designação da medida:</b> Construção dos sistemas de pré-tratamento de efluentes das queijarias do Concelho de Nisa.	<b>Código:</b> PTE1P2M4_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 2	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água, OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões, OO5.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição		

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b>
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b>
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b> Proprietários

<b>Caracterização</b>		
<p><b>Descrição:</b> As queijarias artesanais localizadas na malha urbana de Tolosa não dispõem de sistemas de pré-tratamento adequados verificando-se que o encaminhamento dos mesmos à rede de drenagem de águas residuais urbanas compromete gravemente as condições de escoamento na rede de coletores e o funcionamento do sistema de tratamento da ETAR de Tolosa, de nível secundário.</p> <p>Pretende-se com a presente medida eliminar as descargas de efluentes nas massas de água, sem tratamento adequado, promovendo a implementação da melhor solução para reduzir a poluição provocada pelas queijarias, de forma a viabilizar o encaminhamento dos efluentes pré-tratados à ETAR de Tolosa sem comprometer a eficiência de tratamento da referida ETAR e com o objetivo de cumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU) – Diretiva n.º 91/271/CEE, do Conselho, de 21 de maio.</p>		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Indústria	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal).	Inexistência de sistemas de pré-tratamento adequados antes do encaminhamento à rede de drenagem de águas residuais urbanas para tratamento na ETAR de Tolosa.
<b>Impacte da medida</b>		
<b>Tipo de redução</b>	Redução da poluição orgânica	
<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções em desenvolvimento	
<b>Análise económica da medida</b>		
<b>Análise custo-eficácia</b>		

<b>Análise custo-benefício</b>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
Rio - PT05TEJ0961 Ribeira de Sôr	Sim	Não	Sim	
Rio - PT05TEJ0992 Ribeira de Sôr	Sim	Não	Sim	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05TEJ0961 - Ribeira de Sôr - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias , nomeadaente ao nível do tratamento de águas residuais, só pode, por razões de exiquabilidade técnica, ser realizada por fases que exedam o calendário.
PT05TEJ0992 - Ribeira de Sôr - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias , nomeadaente ao nível do tratamento de águas residuais, só pode, por razões de exiquabilidade

				técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
--	--	--	--	--

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2021		
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 565</b>	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano): 20</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020		Proprietários	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Direção Regional de Agricultura e Pescas	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	nº das queijarias dotadas de sistemas de pré-tratamento adequado/nº total de queijarias existentes na	100%	Agência Portuguesa do Ambiente, Direção Regional de Agricultura e Pescas	Anual

	malha urbana			
6 anos	% das queijarias cujos efluentes são encaminhados para a ETAR de Tolosa.	100%	Proprietários, Águas do Norte Alentejano	Anual

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P5 - Definição de condicionantes aplicar no licenciamento			
<b>Designação da medida:</b> Interditar a rejeição de águas residuais urbanas através de sistemas de infiltração no solo em massas de água subterrâneas cársicas		<b>Código:</b> PTE1P5M4_SUB_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 8	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Preventiva		<b>Prioridade:</b> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões, OO2.3 - Assegurar um licenciamento correto através da aplicação do Regime de Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH)			

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b>	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b>	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>

<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> SUB_E371_AT4-RH5 - Proibição de rejeição de águas residuais urbanas através de sistemas de infiltração no solo	<b>Entidade responsável:</b> Agência Portuguesa do Ambiente

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Interdição de rejeição de águas residuais urbanas através de sistemas de infiltração no solo em massas de água subterrânea cársicas que, pela sua natureza carbonatada, são muito vulneráveis à poluição.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Urbano	QSiGA 8. Contaminação de águas subterrâneas	Cobertura insuficiente de infraestruturas de drenagem e/ou nível de tratamento insuficiente dos efluentes gerados com origem doméstica (fossas domésticas)	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		Redução da poluição microbiológica, Redução da poluição orgânica	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>



		<i>ecológico/potencial</i>			
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<b>Massa de água (Código - Designação)</b>	<b>Tipo de melhoria</b>				
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>		
PTA2 ESCUSA	Não	Sim	Sim		
PTA3 MONFORTE - ALTER DO CHÃO	Não	Sim	Sim		
PTA4 ESTREMOZ - CANO	Não	Sim	Sim		
PTO20_C2 MACIÇO CALCÁRIO ESTREMENHO	Não	Sim	Sim		
PTO18 MACEIRA	Não	Sim	Não		
PTO24 CESAREDA	Não	Sim	Sim		
PTO26 OTA - ALENQUER	Não	Sim	Sim		
PTO28 PISÕES - ATROZELA	Não	Sim	Sim		
<b>Objetivos ambientais</b>					
<b>Massa de água (Código – Designação - Estado)</b>	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>		
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>	
PTA2 - ESCUSA - Bom					
PTA3 - MONFORTE - ALTER DO CHÃO - Bom					
PTA4 - ESTREMOZ - CANO - Medíocre	Sim		Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A classificação do estado químico como medíocre, baseou-se nos resultados dos programas de monitorização sendo o nitrato o parâmetro responsável, e deve-se às	

				<p>respetivas condições hidrogeológicas visto tratar-se de um sistema aquífero cársico e vulnerável, do tipo livre, constituído por formações geológicas de elevada permeabilidade. Por outro lado, está relacionada com a existência de pressões difusas na área desta MA, nomeadamente, com as práticas agrícolas. Esta MA já tem em curso um Programa de Ação no âmbito da Diretiva Nitratos e a concentração do parâmetro nitrato na MA apresenta melhoria significativa reflexo de uma hidrodinâmica favorável. A eliminação da poluição difusa por nitratos é lenta e gradual, justificando um período mais alargado para aplicação de medidas.</p>
PTO18 - MACEIRA - Bom				
PTO20_C2 - MACIÇO CALCÁRIO ESTREMENHO - Bom				

PTO24 - CESAREDA - Bom				
PTO26 - OTA - ALENQUER - Bom				
PTO28 - PISÕES - ATROZELA - Bom				

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2021		
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 0</b>	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano): 0</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
		Agência Portuguesa do Ambiente	Águas Públicas do Alentejo	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	Redução do nº descargas de águas residuais através de sistemas de infiltração no solo em massas de	100%	Agência Portuguesa do Ambiente	Anual

	água cársicas			
--	---------------	--	--	--

**Observações**

Medida inserida no 1º ciclo do PGRH: também associada à SUB\_E371\_AT4-RH4.

Projeto do PGRH

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
<b>Designação da medida:</b> Construção de redes de esgotos domésticos na freguesia de Fátima e de N.ª S.ª das Misericórdias (Lote M, N e O)	<b>Código:</b> PTE1P15M13_SUB_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		
<b>Enquadramento legal</b>		
<b>Diplomas relevantes:</b>		
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)		
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)		
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14		
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>	

<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

### Caracterização

**Descrição:** Dada a composição geológica deste sistema aquífero, constituída à base de calcários fraturados que não filtram as águas residuais e que são mais vulneráveis à poluição, a qualidade de água do ponto de vista bacteriológico é frequentemente deficiente, ocorrendo também contaminações súbitas de gorduras, hidrocarbonetos, metais pesados, entre outras. A causa desta fraca qualidade da água é devida em grande parte à ausência de rede pública de esgotos domésticos, associada a descargas constantes, ilegais, no solo, através dos sistemas de tratamento usuais de fossa séptica e poço absorvente, que não são as indicadas para este aquífero.

**Fases de implementação:**

### Incidência da medida

<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Urbano	Poluição microbiológica e orgânica	Inexistência de sistemas de drenagem

### Impacte da medida

<b>Tipo de redução</b>	<i>Redução da poluição microbiológica, Redução da poluição orgânica</i>
<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções largamente difundidas e aplicadas

### Análise económica da medida

<b>Análise custo-eficácia</b>	
<b>Análise custo-benefício</b>	

### Melhoria da massa de água superficial

<b>Massa de água</b> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>			
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
PTO15 OURÉM	Não	Sim	Sim

<i>Objetivos ambientais</i>				
<i>Massa de água (Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PTO15 - OURÉM - Bom				

<i>Programação da medida</i>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física (%)</i>
2016-2021	21873	

<i>Custo total da medida</i>	
<i>Investimentos (mil €):</i> 21873	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>

<i>Financiamento</i>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
Fundo de Coesão			

<i>Indicadores de acompanhamento da medida</i>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>

6 anos	% de execução	100% de execução		Anual
--------	---------------	------------------	--	-------

<b>Observações</b>
Entidade: CM de Ourém

Projeto do PGRH



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem			
<b>Designação da medida:</b> Construção do sistema de drenagem de águas residuais na freguesia da Praia do Ribatejo		<b>Código:</b> PTE1P15M12_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 8	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>		
<p><b>Descrição:</b> Implementação do projeto de Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais Domésticas das Madeiras, freguesia da Praia do Ribatejo. Esta intervenção permite minimizar os impactes negativos causados pela rejeição de águas residuais urbanas através de sistemas de infiltração no solo existentes. O projeto apresentado visa dotar as povoações de Laranjeira, Fonte Santa, Portela das Laranjeiras, Casal do Jacinto, Casal dos Pintainhos, Madeiras e Vale dos Poços com sistema de drenagem de águas residuais domésticas no Município de Vila Nova da Barquinha. Tal irá permitir ir ao encontro da Diretiva nº 91/271/CEE do Conselho, de 21 de Maio de 1991, respeitante às águas residuais. Este investimento em baixa está em plena concertação com o investimento efetuado em alta.</p>		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Sistemas de drenagem inexistentes e ineficazes
<b>Impacte da medida</b>		
<b>Tipo de redução</b>	<i>Redução da poluição microbiológica, Redução da poluição orgânica</i>	
<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>		
<b>Análise custo-eficácia</b>		
<b>Análise custo-benefício</b>		

<i>Melhoria da massa de água superficial</i>				
<b>Massa de água</b> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
Rio - PT05TEJ1023 Rio Tejo (HMWB - Jusante Bs. Castelo do Bode e Belver)	Sim	Não	Sim	
Rio - PT05TEJ0953 Ribeira de Tancos	Sim	Não	Não	
Rio - PT05TEJ0959 Ribeira da Ponte da Pedra	Sim	Não	Não	
Rio - PT05TEJ0941 Rio Zêzere (HMWB - Jusante B. Castelo Bode)	Sim	Não	Sim	
Rio - PT05TEJ0938 Ribeira da Ponte da Pedra	Sim	Não	Não	
Rio - PT05TEJ0937 Ribeira de Árgea	Sim	Não	Não	
<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
PTA0x1RH5 MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO	Não	Sim	Sim	
PTT01RH5 BACIA DO TEJO-SADO INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO	Não	Sim	Sim	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05TEJ0937 - Ribeira de Árgea - Bom e Superior			Sem derrogação	

PT05TEJ0938 - Ribeira da Ponte da Pedra - Bom e Superior			Sem derrogação	
PT05TEJ0941 - Rio Zêzere (HMWB - Jusante B. Castelo Bode) - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massa de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. nomeadamente a implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, intervenções de requalificação da linha de água e de promoção do continuum fluvial, a redução da poluição difusa, a melhoria do saneamento básico através da construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e ETAR das Limeiras e do sistema de drenagem de águas residuais na freguesia da Praia do Ribatejo, só pode, por razões de exequibilidade técnica), ser realizada por fases que excedam o calendário
PT05TEJ0953 - Ribeira de Tancos - Bom e Superior			Sem derrogação	

<p>PT05TEJ0959 - Ribeira da Ponte da Pedra - Inferior a Bom</p>	<p>Sim</p>	<p>Não</p>	<p>Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica</p>	<p>A escala das melhorias necessárias ( ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, melhoria do saneamento básico, através da construção do Sistema de Drenagem de águas residuais na freguesia da Praia do Ribatejo e do Sistema de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e construção da ETAR das Limeira, reabilitação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.</p>
<p>PT05TEJ1023 - Rio Tejo (HMWB - Jusante Bs. Castelo do Bode e Belver) - Inferior a Bom</p>	<p>Sim</p>	<p>Não</p>	<p>Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica</p>	<p>A massa de água foi designada como massas de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. nomeadamente a implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, a redução da poluição</p>

				<p>difusa e da poluição pontual, a realização de intervenções de requalificação da linha de água e de promoção do continuum fluvial, a melhoria do saneamento básico através das intervenções no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda, da remodelação da ETAR de Valada e sistema intercetor de ligação de Vale da Pedra (Ponte Reguengo) a Valada, da finalização das intervenções previstas no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda, da construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e ETAR das Limeiras, só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.</p>
--	--	--	--	---

PTA0x1RH5 - MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO - Bom				
PTO01RH5_C2 - ORLA OCIDENTAL INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO - Bom				

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2021	1500	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):1500</b>		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão			SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	% de execução	100% de execução		Anual

### **Observações**

PT05TEJ0937 - alcança o bom estado em 2015

PT05TEJ0938 - alcança o bom estado em 2015

PT05TEJ0953 - alcança o bom estado em 2015

Entidade: CM de Vila Nova da Barquinha

Projeto do PGRH



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
<b>Designação da medida:</b> Intervenções no sistema de saneamento de Alverca	<b>Código:</b> PTE1P15M11_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km<sup>2</sup>):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Obras de construção e reabilitação de sistemas de transporte de águas residuais em alta, incluindo obras nos sistemas interceptores, emissários e estações elevatórias no município de Vila Franca de Xira no subsistema de Alverca.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Sistemas de drenagem inexistentes ou ineficazes	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		Redução da poluição microbiológica, Redução da poluição orgânica	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
Rio - PT05TEJ1070A Ribeira da	Sim	Sim	Não

Silveira				
<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> (Código – Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05TEJ1070A - Ribeira da Silveira - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, melhoria do saneamento básico devido a intervenções no sistema de saneamento de Alverca) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2015-2016	462	

<b>Custo total da medida</b>	
<i>Investimentos (mil €):</i> 462	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão		SIMTEJO - Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão	SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
2 anos	% de execução	100% de execução	SIMTEJO - Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão	Anual

<b>Observações</b>

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
<b>Designação da medida:</b> Sistema Intercetor - Construção do Sistema Intercetor e EE do subsistema de Olalhas/Alqueidão	<b>Código:</b> PTE1P15M10_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Obras de construção e reabilitação de sistemas de transporte e tratamento de águas residuais em alta, incluindo obras no sistema interceptor e estação elevatória do subsistema de Olalhas/Alqueidão no município de Tomar.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Sistemas de drenagem inexistentes ou ineficazes	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		Redução da poluição microbiológica, Redução da poluição orgânica	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
Rio - PT05TEJ0923 Rio Nabão	Sim	Sim	Sim

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Massa de água</i> <i>(Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água</i> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT05TEJ0923 - Rio Nabão - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.

<b>Programação da medida</b>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira</i> <i>Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física</i> <i>(%)</i>
2015-2019	1100	
<b>Custo total da medida</b>		
<i>Investimentos (mil €):</i> 1100	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão		Águas do Centro	SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
5 anos	% de execução	100% de execução	Águas do Centro	Anual

<b>Observações</b>



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
<b>Designação da medida:</b> Sistema Intercetor - Ligação do Sistema de Saneamento de Tomar à EE de Cardais e da remodelação da EE de Marmelais	<b>Código:</b> PTE1P15M9_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Obras de construção e reabilitação de sistemas de transporte e tratamento de águas residuais em alta, incluindo obras no sistema interceptor - Ligação do Sistema de Saneamento de Tomar à estação elevatória de Cardais e da remodelação da estação elevatória de Marmelais no município de Tomar no subsistema de Santa Cita.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Sistemas de drenagem inexistentes e ineficazes	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		Redução da poluição orgânica, Redução da poluição microbológica	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>

Rio - PT05TEJ0923 Rio Nabão	Sim	Sim	Sim	
<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> (Código – Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05TEJ0923 - Rio Nabão - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que exedam o calendário.

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2017	1000	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):1000</b>	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão		Águas do Centro		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
2016-2017	% de execução	100% de execução		Anual

<b>Observações</b>

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
<b>Designação da medida:</b> Remodelação do intercetor da Amora, no subsistema de saneamento do Seixal	<b>Código:</b> PTE1P15M8_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km<sup>2</sup>):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Obras de construção e reabilitação de sistemas de transporte de águas residuais em alta, incluindo obras de remodelação do interceptor da Amora, no Subsistema de Seixal no município de Seixal. Esta medida contribui também para a minimização de inundações.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Sistemas de drenagem inexistentes ou ineficazes	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		Redução da poluição orgânica, Redução da poluição microbiológica	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
Transição - PT05TEJ1139A Tejo-WB1	Sim	Não	Sim

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Massa de água</i> <i>(Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água</i> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT05TEJ1139A - Tejo-WB1 - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.

<i>Programação da medida</i>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira</i> <i>Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física</i> <i>(%)</i>
2016-2022	605	
<b>Custo total da medida</b>		
<i>Investimentos (mil €):</i> 605	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>	

<i>Financiamento</i>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>

Fundo de Coesão		SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal	SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
7 anos	% de execução	100% de execução		Anual

<b>Observações</b>



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
<b>Designação da medida:</b> Remodelação do emissário da Atalaia-Montijo, no sistema de saneamento do Afonsoeiro	<b>Código:</b> PTE1P15M7_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Obras de construção e reabilitação de sistemas de transporte de águas residuais em alta, incluindo obras de remodelação do emissário da Atalaia-Montijo, no Subsistema do Afonsoeiro no município de Montijo. Esta medida contribui também para a minimização de inundações.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Sistemas de drenagem inexistentes ou ineficazes	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		Redução da poluição microbiológica, Redução da poluição orgânica	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
Transição - PT05TEJ1139A Tejo-WB1	Sim	Não	Sim

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Massa de água</i> <i>(Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água</i> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT05TEJ1139A - Tejo-WB1 - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.

<i>Programação da medida</i>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira</i> <i>Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física</i> <i>(%)</i>
2017-2022	550	
<b>Custo total da medida</b>		
<i>Investimentos (mil €):</i> 550	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>	

<i>Financiamento</i>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>

Fundo de Coesão		SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal	SANEST – Saneamento da Costa do Estoril	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	% de execução	100% de execução	SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal	Anual

<b>Observações</b>

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
<b>Designação da medida:</b> Intervenções no sistema de saneamento de Pinhal Novo	<b>Código:</b> PTE1P15M6_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km<sup>2</sup>):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Obras de construção e reabilitação de sistemas de transporte de águas residuais em alta, incluindo obras nos sistemas interceptores, emissários e estações elevatórias no município de Palmela no subsistema de Pinhal Novo. Esta medida contribui também para a minimização de inundações.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Sistemas de drenagem inexistentes e ineficazes	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>	Redução da poluição microbiológica, Redução da poluição orgânica		
<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções largamente difundidas e aplicadas		
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
Rio - PT05TEJ1138 Vala da	Sim	Não	Não

Salgueirinha				
<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> (Código – Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05TEJ1138 - Vala da Salgueirinha - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, melhoria do saneamento básico através da Remodelação e ampliação da ETAR de Pinhal Novo e das intervenções no sistema de saneamento de Pinhal Novo) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira</b>	<b>Execução Física</b>

	<b>Investimentos (mil €)</b>	<b>(%)</b>
2016-2017	250	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b> 250	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão		SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal	SANEST – Saneamento da Costa do Estoril	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
2 anos	% de execução	100% de execução	SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal	Anual

<b>Observações</b>



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
<b>Designação da medida:</b> Intervenções nos sistemas de drenagem e elevatórios do subsistema de Barreiro/Moita	<b>Código:</b> PTE1P15M5_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Obras de construção e reabilitação de sistemas de transporte de águas residuais em alta, incluindo obras nos sistemas interceptores, emissários e estações elevatórias no município de Barreiro no subsistema de Barreiro/Moita.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Sistemas de drenagem inexistentes ou ineficazes	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		Redução da poluição microbiológica, Redução da poluição orgânica	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
Rio - PT05TEJ1136 Vala de Asseiceira	Sim	Não	Não

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Massa de água</i> <i>(Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<i>Objetivos ambientais</i>				
<i>Massa de água</i> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT05TEJ1136 - Vala de Asseiceira - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, melhoria do saneamento, através da construção da ETAR de Faias e das intervenções nos sistemas de drenagem e elevatórios do subsistema de Barreiro/Moita) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.

<i>Programação da medida</i>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira</i> <i>Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física</i>

		(%)
2015-2016	250	
<b>Custo total da medida</b>		
<i>Investimentos (mil €):</i> 250	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão		SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal	SANEST – Saneamento da Costa do Estoril	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
2 anos	% de execução	100% de execução	SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal	Anual

<b>Observações</b>

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
<b>Designação da medida:</b> Intervenções nos sistemas de saneamento da ETAR de Canha	<b>Código:</b> PTE1P15M4_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km<sup>2</sup>):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Obras de construção e reabilitação de sistemas de transporte de águas residuais em alta, incluindo obras nos sistemas interceptores, emissários e estações elevatórias no subsistema da ETAR de Canha no município de Montijo.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Sistemas de drenagem inexistentes ou ineficazes	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>	Redução da poluição microbiológica, Redução da poluição orgânica		
<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções largamente difundidas e aplicadas		
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
Rio - PT05TEJ1098 afluente da	Sim	Não	Não

Ribeira de Tera			
<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>			
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
<b>Objetivos ambientais</b>			
<b>Massa de água</b> (Código – Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b> <b>Justificação</b>
PT05TEJ1098 - afluente da Ribeira de Tera - Bom e Superior			Sem derrogação

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira</b> <b>Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física</b> <b>(%)</b>
2015-2016	273	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b> 273	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>			
<b>Fontes de financiamento</b>			
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>
Fundo de Coesão		SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal	

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
2 anos	% de execução	100% de execução	SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal	Anual

<b>Observações</b>
PT05TEJ1098 - alcança o bom estado em 2015



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
<b>Designação da medida:</b> Remodelação do intercetor da Bacia A, intercetor do Fanqueiro e emissário de Corroios, no subsistema de saneamento da Quinta da Bomba	<b>Código:</b> PTE1P15M3_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		
<b>Enquadramento legal</b>		
<b>Diplomas relevantes:</b>		
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)		
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)		
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14		
<b>Plano/ Programa de origem</b>		

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Obras de construção e reabilitação de sistemas de transporte de águas residuais em alta, nos interceptores e estações elevatórias no município de Seixal no subsistema da Quinta da Bomba.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Sistemas de drenagem inexistentes ou ineficazes	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>	Redução da poluição orgânica, Redução da poluição microbiológica		
<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções largamente difundidas e aplicadas		
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
Transição - PT05TEJ1139A Tejo-WB1	Sim	Sim	Sim

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Massa de água</i> <i>(Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água</i> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT05TEJ1139A - Tejo-WB1 - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.

<i>Programação da medida</i>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira</i> <i>Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física</i> <i>(%)</i>
2016-2019	896	
<b>Custo total da medida</b>		
<i>Investimentos (mil €):</i> 896	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>	

<i>Financiamento</i>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>

Fundo de Coesão		SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>			
<b>Indicadores de monitorização</b>			
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>
4 anos	% de execução	100% de execução	SANEST – Saneamento da Costa do Estoril
			<b>Periodicidade</b> Anual

<b>Observações</b>

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
<b>Designação da medida:</b> Reabilitação do intercetor geral do subsistema da Guia	<b>Código:</b> PTE1P15M2_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 2	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km<sup>2</sup>):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 - Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Obras de construção e reabilitação do intercetor geral do sistema de transporte e tratamento de águas residuais em alta, nos municípios de Oeiras e Sintra no subsistema da ETAR da Guia.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Sistemas de drenagem inexistentes ou ineficazes	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		Redução da poluição microbiológica, Redução da poluição orgânica	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
Rio - PT05TEJ1130A Ribeira das Parreiras	Sim	Não	Não

Transição - PT05TEJ1139A Tejo-WB1	Sim	Sim	Sim	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> (Código – Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05TEJ1130A - Ribeira das Parreiras - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1139A - Tejo-WB1 - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira</b>	<b>Execução Física</b>

	<b>Investimentos (mil €)</b>	<b>(%)</b>
2015-2016	956	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b> 956	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão		SANEST – Saneamento da Costa do Estoril		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
2 anos	% de execução	100% de execução	SANEST – Saneamento da Costa do Estoril	Anual

<b>Observações</b>



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
<b>Designação da medida:</b> Reabilitação dos emissários do sistema de transporte e tratamento de águas residuais em alta, nos municípios de Oeiras, Cascais e Sintra no subsistema da ETAR da Guia.	<b>Código:</b> PTE1P15M1_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 5	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		
<b>Enquadramento legal</b>		
<b>Diplomas relevantes:</b>		
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) d) e) ; Artigo 4º nº 1 alíneas a) subalíneas i) ii), b) subalínea i) ; Artigo 11º nº 1, 2 e 3 alínea a)		
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º – nº 1 alíneas b) e o) ; Artigo 30º nº 3 alíneas a) n)		
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Art. 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 — Programa de medidas, pontos 34.1, 34.4; 34.5, 34.6, 34.8, 34.9, 34.13, 34.14		
<b>Plano/ Programa de origem</b>		

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b> SANEST – Saneamento da Costa do Estoril

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Obras de construção e reabilitação dos emissários do Jamor, Castelhana, Barcarena e Caparide dos sistemas de transporte e tratamento de águas residuais em alta, nos municípios de Oeiras, Cascais e Sintra no subsistema da ETAR da Guia.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>	
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Sistemas de recolha de efluentes inexistentes ou ineficazes	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		<i>Redução da poluição microbológica, Redução da poluição orgânica</i>	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Rio - PT05TEJ1123 Rio Jamor	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1126 Ribeira dos Ossos	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1188 Ribeira das Vinhas	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1189 Ribeira de Manique	Sim	Não	Não
Transição - PT05TEJ1139A Tejo-WB1	Sim	Sim	Sim

*Melhoria da massa de água subterrânea*

<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>

**Objetivos ambientais**

<b>Massa de água</b> (Código – Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05TEJ1123 - Rio Jamor - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Massa de água designada como fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. intervenções de requalificação da linha de água e melhoria do saneamento através de intervenções no sistema de saneamento da ETAR de Alcântara) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.

PT05TEJ1126 - Ribeira dos Ossos - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1139A - Tejo-WB1 - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1188 - Ribeira das Vinhas - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.
PT05TEJ1189 - Ribeira de Manique - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água numa

				<p>área urbana, a melhoria do saneamento básico, através da reabilitação dos emissários do sistema de transporte e tratamento de águas residuais em alta, nos municípios de Oeiras, Cascais e Sintra no subsistema da ETAR da Guia. e a reabilitação da linha de água, dado ser um rio que se desenvolve numa área urbana), só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.</p>
--	--	--	--	--

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2015-2017	7151	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b> 7151	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão		SANEST – Saneamento da Costa do Estoril		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
3 anos	Nº de intervenções realizadas/Nº de intervenções a realizar	100% das intervenções realizadas	SANEST – Saneamento da Costa do Estoril	Anual

<b>Observações</b>

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE1P12 - Explorações mineiras: medidas de minimização		
<i>Designação da medida:</i> Obras de segurança ambiental na área mineira de Segura.	<i>Código:</i> PTE1P12M5_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida suplementar	<i>Nº de massas de água abrangidas:</i> 2	
<i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	<i>Área abrangida (km²):</i>	
<i>Natureza:</i> Corretiva	<i>Prioridade:</i> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i>	
<i>Norma constante da DQA:</i>	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</i>	
<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</i>	

**Código - Designação:**

**Entidade responsável:**

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Selagem de poços, galerias e sanjas, enchimento de zonas de exploração de filões e abatimentos de grandes dimensões, modelação e recuperação paisagística de escombros de estéreis ou de materiais pouco contaminantes, para garantir o bom estado estado químico das massas de água subterrânea e bom o estado das massas de água superficiais			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Outros	QSiGA 8. Contaminação de águas subterrâneas	Passivos ambientais e áreas potencialmente contaminadas	
Outros	QSiGA 15. Poluição com metais, com substâncias perigosas e substâncias prioritárias (biocidas e produtos fitofarmacêuticos)	Passivos ambientais e áreas potencialmente contaminadas	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>	Redução da poluição química		
<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções largamente difundidas e aplicadas		
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
Rio - PT05TEJ0864I Rio Erges	Não	Sim	Não



<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Massa de água</i> <i>(Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
PTA0x1RH5 MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO	Não	Sim	Sim	
<i>Objetivos ambientais</i>				
<i>Massa de água</i> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PTA0x1RH5 - MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO - Bom				
PT05TEJ0864I - Rio Erges - Bom e Superior				

<i>Programação da medida</i>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira</i> <i>Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física</i> <i>(%)</i>
2015-2020	42	
<i>Custo total da medida</i>		
<i>Investimentos (mil €):</i> 42	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>	

<i>Financiamento</i>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>

Empresa Desenvolvimento Mineiro - EDM	15	Empresa Desenvolvimento Mineiro - EDM	Agência Portuguesa do Ambiente, Entidades gestoras, Câmaras Municipais
Fundo de Coesão	85		

**Indicadores de acompanhamento da medida**

**Indicadores de monitorização**

<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	% de poços, galerias e sanjas seladas	100%		Anual
6 anos	% de zonas de exploração de filões e abatimentos de grandes dimensões preenchidas com material inerte	100%		Anual
6 anos	% de escombros de estéreis ou de matérias pouco contaminantes modelados e recuperados paisagisticamente	100%		Anual

**Observações**

--

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P12 - Explorações mineiras: medidas de minimização			
<b>Designação da medida:</b> Implementação das obras de segurança ambiental na área mineira de Sarzedas.		<b>Código:</b> PTE1P12M4_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 2	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km<sup>2</sup>):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b>	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b>	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Selagem de poços, galerias e sanjas, modelação e recuperação paisagística de escombros de estéreis ou de materiais pouco contaminantes existentes nos locais para garantir o bom estado químico das massas de água subterrânea e bom o estado das massas de água superficiais.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Outros	QSiGA 8. Contaminação de águas subterrâneas	Passivos ambientais e áreas potencialmente contaminadas	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		Redução da poluição química	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
Rio - PT05TEJ0855 Ribeira da Touliça (HMWB - Jusante B. Touliça)	Não	Sim	Não

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
PTA0x1RH5 MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO	Não	Sim	Sim	
<i>Objetivos ambientais</i>				
<i>Massa de água (Código - Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PTA0x1RH5 - MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO - Bom				
PT05TEJ0855 - Ribeira da Touliça (HMWB - Jusante B. Touliça) - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	

<i>Programação da medida</i>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física (%)</i>
2018-2020		
<i>Custo total da medida</i>		
<i>Investimentos (mil €):</i>	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>	

<i>Financiamento</i>
<i>Fontes de financiamento</i>

<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>	
Empresa Desenvolvimento Mineiro - EDM	15	Empresa Desenvolvimento Mineiro - EDM		
Fundo de Coesão	85			
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
3 anos	% de poços, galerias e sanjas selada	100%		Anual
3 anos	% de escombros de estéreis ou de materiais pouco contaminantes modelados e recuperados paisagisticamente	100%	AGS Paços de Ferreira, Agrupamento de escolas	Anual

<b>Observações</b>
Investimento - informação não fornecida pela EDM

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P12 - Explorações mineiras: medidas de minimização			
<b>Designação da medida:</b> Implementação das obras de segurança ambiental na área mineira de Mostardeira.		<b>Código:</b> PTE1P12M3_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 2	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km<sup>2</sup>):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b>	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b>	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Selagem de poços, galerias e sanjas, modelação e recuperação paisagística de escombros de estéreis ou de materiais pouco contaminantes existentes nos locais para garantir o bom estado químico das massas de água subterrânea e bom o estado das massas de água superficiais.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Outros	QSiGA 8. Contaminação de águas subterrâneas	Passivos ambientais e áreas potencialmente contaminadas	
Outros	QSiGA 15. Poluição com metais, com substâncias perigosas e substâncias prioritárias (biocidas e produtos fitofarmacêuticos)	Passivos ambientais e áreas potencialmente contaminadas	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		Redução da poluição química	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>



Rio - PT05TEJ1102 Ribeira de Tera	Não	Sim	Não	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
PTA0x1RH5 MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO	Não	Sim	Sim	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> (Código – Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PTA0x1RH5 - MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO - Bom				
PT05TEJ1102 - Ribeira de Tera - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (implementação das obras de segurança ambiental na área mineira da Mostardeira) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira</b>	<b>Execução Física</b>

	<b>Investimentos (mil €)</b>	<b>(%)</b>
2019-2020	50	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):50</b>	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão	85			
Empresa Desenvolvimento Mineiro - EDM	15	Empresa Desenvolvimento Mineiro - EDM		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
4 anos	% de poços, galerias e sanjas seladas	100%		Anual
4 anos	% de escombros de estéreis ou de materiais pouco contaminantes modelados e recuperados paisagisticamente	100%		Anual

<b>Observações</b>

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P12 - Explorações mineiras: medidas de minimização			
<b>Designação da medida:</b> Implementação das obras de segurança ambiental na área mineira de Monfortinho.		<b>Código:</b> PTE1P12M2_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 2	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b>	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b>	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Selagem de poços, galerias e sanjas, modelação e recuperação paisagística de escombros de estéreis ou de materiais pouco contaminantes existentes nos locais para garantir o bom estado químico das massas de água subterrânea e bom o estado das massas de água superficiais.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Outros	QSiGA 8. Contaminação de águas subterrâneas	Passivos ambientais e áreas potencialmente contaminadas	
Outros	QSiGA 15. Poluição com metais, com substâncias perigosas e substâncias prioritárias (biocidas e produtos fitofarmacêuticos)	Passivos ambientais e áreas potencialmente contaminadas	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		Redução da poluição química	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>

Rio - PT05TEJ0864I Rio Erges	Não	Sim	Não	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
PTA0x1RH5 MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO	Não	Sim	Sim	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> (Código - Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PTA0x1RH5 - MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO - Bom				
PT05TEJ0864I - Rio Erges - Bom e Superior				

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2018-2020		
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b>	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>
<b>Fontes de financiamento</b>

<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>	
Fundo de Coesão	85			
Empresa Desenvolvimento Mineiro - EDM	15	Empresa Desenvolvimento Mineiro - EDM		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
3 anos	% de poços, galerias e sanjas seladas	100%		Anual
3 anos	% de escombros de estéreis ou de matérias pouco contaminantes modelados e recuperados paisagisticamente	100%		Anual

<b>Observações</b>
Investimento - informação não fornecida pela EDM

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P12 - Explorações mineiras: medidas de minimização			
<b>Designação da medida:</b> Implementação das obras de segurança ambiental na área mineira de Mata da Rainha.		<b>Código:</b> PTE1P12M1_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 2	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km<sup>2</sup>):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b>	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b>	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<i>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</i>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b> Empresa Desenvolvimento Mineiro - EDM

**Caracterização**

**Descrição:** Selagem de poços, galerias e sanjas, enchimento das explorações a céu aberto, modelação e recuperação paisagística de escombros de estêreis ou de materiais pouco contaminantes, para garantir o bom estado estado químico das massas de água subterrânea e o bom estado das massas de água superficiais

**Fases de implementação:**

**Incidência da medida**

<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
Outros	QSiGA 8. Contaminação de águas subterrâneas	Passivos ambientais e áreas potencialmente contaminadas
Outros	QSiGA 15. Poluição com metais, com substâncias perigosas e substâncias prioritárias (biocidas e produtos fitofarmacêuticos)	Passivos ambientais e áreas potencialmente contaminadas

**Impacte da medida**

<b>Tipo de redução</b>	<i>Redução da poluição química</i>
<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções largamente difundidas e aplicadas

**Análise económica da medida**

<b>Análise custo-eficácia</b>	
<b>Análise custo-benefício</b>	

**Melhoria da massa de água superficial**

<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>



	<i>ecológico/potencial</i>		
Rio - PT05TEJ0784 Ribeira do Taveiro	Não	Sim	Não
<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>			
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
PTA0x1RH5 MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO	Não	Sim	Sim
<b>Objetivos ambientais</b>			
<b>Massa de água</b> (Código – Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b> <b>Justificação</b>
PTA0x1RH5 - MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO - Bom			
PT05TEJ0784 - Ribeira do Taveiro - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica  A escala das melhorias necessárias (reabilitação da área mineira da Mata da Rainha) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira</b> <b>Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física</b>

		(%)
2015-2016	300	
<b>Custo total da medida</b>		
<i>Investimentos (mil €):</i> 300	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão	85			
Empresa Desenvolvimento Mineiro - EDM	15	Empresa Desenvolvimento Mineiro - EDM	Agência Portuguesa do Ambiente, Direção Regional de Agricultura e Pescas	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
2 anos	% de poços, galerias e sanjas seladas	100%		Anual
2 anos	% do explorações a céu aberto colmatadas com material inerte	100%		Anual
2 anos	% de locais de escombros de estéreis ou de matérias pouco contaminantes modelados e recuperados paisagisticamente	100%		Anual

**Observações**

--

Projeto do PGRH

Projeto do PGRH

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P11 - Locais de deposição de resíduos: aterros sanitários adaptar ou remediar		
<b>Designação da medida:</b> Adaptação da Unidade de tratamento de resíduos industriais ("raspas verdes") - Projeto Alviela.	<b>Código:</b> PTE1P11M1_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água, OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões, OO5.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição		

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b>
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b>
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> SUP_E307_AT4-RH5 - Adaptação da Unidade de tratamento de resíduos industriais ("raspas verdes") - Projeto Alviela	<b>Entidade responsável:</b> Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição:</b> Adaptação da unidade de tratamento de resíduos industriais para tratamento das ("raspas verdes"), atualmente depositadas em aterro de resíduos industriais.		
<b>Fases de implementação:</b> As intervenções incluem:		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Instalação do sistema de recolha e transporte dos resíduos;</li> <li>2. Adaptações das instalações (junto ao aterro de resíduos industriais);</li> <li>3. Instalação de equipamentos (nomeadamente armazenamento inicial, trituração, tratamento térmico, separação de fases, armazenamento final, gerador de vapor);</li> <li>4. Instalação de um pequeno laboratório de suporte à exploração;</li> <li>5. Encaminhamento das 3 fases geradas: Gordura (combustíveis, sabões, etc.), Proteína (Aterro); Líquida (ETAR).</li> </ol>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Aterros	QSiGA 15 Poluição com metais, com substâncias perigosas e substâncias prioritárias (biocidas e produtos fitofarmacêuticos)	Poluição proveniente da deposição de resíduos industriais em aterro
<b>Impacte da medida</b>		
<b>Tipo de redução</b>	Redução da poluição química	
<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>		
<b>Análise custo-eficácia</b>		

<b>Análise custo-benefício</b>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
Rio - PT05TEJ0970 Rio Alviela	Sim	Sim	Não	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05TEJ0970 - Rio Alviela - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias, adaptação da unidade de tratamento de resíduos industriais, só pode, por razões de exequibilidade técnico, ser realizada por fases que excedem o calendário

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira</b> <b>Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física</b> <b>(%)</b>

<b>Custo total da medida</b>	
<i>Investimentos (mil €):</i>	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>

<b>Financiamento</b>				
<i>Fontes de financiamento</i>				
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
6 anos	% Execução	100%		Anual

<b>Observações</b>



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P10 - Prevenir e/ou controlar a entrada de poluição proveniente de áreas urbanas, transportes e infraestruturas		
<b>Designação da medida:</b> Aplicar os critérios para a construção e/ou reabilitação de estações de lavagem de viaturas e das respetivas redes de drenagem de efluentes.	<b>Código:</b> PTE1P10M1_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b>	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b>	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água, OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões, OO5.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição		

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b>
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b>
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>		
<p><b>Descrição:</b> As estações de lavagem de viaturas devem ser obrigatoriamente cobertas, incluindo a zona destinada à pré-lavagem, de forma a que não se formem águas pluviais contaminadas. As águas residuais das pré-lavagens e das lavagens deverão ser encaminhadas à rede de drenagem de águas residuais urbanas, se disponível, ou a sistema de tratamento particular, adequado. Deverá ser equacionada a necessidade de instalação de sistema de pré-tratamento, em separador de hidrocarbonetos, antes do encaminhamento para tratamento completo.</p>		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Outros	QSiGA 8. Contaminação de águas subterrâneas	Descargas de efluentes sujeitos a tratamento insuficiente (sujeitos a pré-tratamento).
Outros	QSiGA 15. Poluição com substâncias prioritárias e perigosas (metais, pesticidas, substâncias de origem industrial).	Descargas de efluentes sujeitos a tratamento insuficiente (sujeitos a pré-tratamento).
<b>Impacte da medida</b>		
<b>Tipo de redução</b>	<i>Redução da poluição orgânica, Redução da poluição química</i>	
<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>		
<b>Análise custo-eficácia</b>		
<b>Análise custo-benefício</b>		

<i>Melhoria da massa de água superficial</i>				
<i>Massa de água</i> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Massa de água</i> <i>(Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<i>Objetivos ambientais</i>				
<i>Massa de água</i> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<i>Programação da medida</i>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física (%)</i>
2016-2021		
<i>Custo total da medida</i>		
<i>Investimentos (mil €):0</i>	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):0</i>	

<i>Financiamento</i>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
<i>Indicadores de acompanhamento da medida</i>			
<i>Indicadores de monitorização</i>			

<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
6 anos	% estações de lavagem de viaturas construídas/remodeladas de acordo com os critérios de controlo da poluição	75%	Agência Portuguesa do Ambiente, Proprietários	Anual

<i>Observações</i>

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P9 - Remediação de áreas contaminadas (poluição histórica incluindo sedimentos, águas subterrâneas, solo)			
<b>Designação da medida:</b> Recuperação do Passivo Ambiental do Parque de Lamas de Zinco do Parque Empresarial do Barreiro		<b>Código:</b> PTE1P9M5_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 2	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b>	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b>	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> SUP_SUB_E97_AT4-RH5 - Remoção dos Resíduos Depositados no Parque de Lamas de Zinco do Parque Empresarial do Barreiro	<b>Entidade responsável:</b> Empresa Geral do Fomento, QUIMIPARQUE - Parques Empresariais

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Proceder à recuperação do passivo ambiental do parque empresarial do Barreiro que consiste na descontaminação de solos no território da Quimiparque, através da remoção, transporte, valorização, tratamento e encaminhamento dos resíduos para destino final apropriado. Esta recuperação ambiental, no total, tem por objetivo a remoção de 52 mil toneladas de lamas de zinco já identificadas.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>	
Indústria	8. Contaminação de águas subterrâneas	Passivos ambientais e áreas potencialmente contaminadas	
<b>Impacte da medida</b>			
<i>Tipo de redução</i>			
<i>Viabilidade tecnológica</i>			
<b>Análise económica da medida</b>			
<i>Análise custo-eficácia</i>			
<i>Análise custo-benefício</i>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<i>Massa de água</i> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Transição - PT05TEJ1139A Tejo-WB1	Não	Sim	Sim

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Massa de água</i> <i>(Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
PTT3 BACIA DO TEJO-SADO / MARGEM ESQUERDA	Não	Sim	Sim	
<i>Objetivos ambientais</i>				
<i>Massa de água</i> <i>(Código - Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PTT3 - BACIA DO TEJO-SADO / MARGEM ESQUERDA - Bom				
PT05TEJ1139A - Tejo-WB1 - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário

<i>Programação da medida</i>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira</i> <i>Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física</i> <i>(%)</i>
2016-2021	5807	
<i>Custo total da medida</i>		
<i>Investimentos (mil €):</i> 5807	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	% de remoção do volume total de lamas de zinco identificado	100%		Anual
6 anos	% de execução	100%		Anual

<b>Observações</b>
Viabilidade tecnológica – Desconhecida Indicadores de acompanhamento da medida - entidades envolvidas: Baía do Tejo.



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P9 - Remediação de áreas contaminadas (poluição histórica incluindo sedimentos, águas subterrâneas, solo)			
<b>Designação da medida:</b> Elaboração do Projeto relativo às Ações Prioritárias para Recuperação do Passivo Ambiental nos Territórios da Quimiparque (1ª Fase)		<b>Código:</b> PTE1P9M4_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 2	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b>	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b>	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>

<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> SUP_SUB_E96_AT4-RH5 - Implementação de Ações Prioritárias para Recuperação do Passivo Ambiental nos Territórios da Quimiparque (1ªFase)	<b>Entidade responsável:</b> Empresa Geral do Fomento, QUIMIPARQUE - Parques Empresariais

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Este estudo enquadra-se no conjunto de ações prioritárias tendo em vista a recuperação do passivo ambiental nos territórios da Quimiparque e consiste na caracterização do estado de contaminação dos solos e águas subterrâneas, procedendo à avaliação de risco e medidas de remediação com respetiva estimativa de custos, necessárias ao desenvolvimento de ações subsequentes.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>	
Indústria	QSiGA 8. Contaminação de águas subterrâneas	Passivos ambientais e áreas potencialmente contaminadas	
<b>Impacte da medida</b>			
<i>Tipo de redução</i>		<i>Redução da poluição química</i>	
<i>Viabilidade tecnológica</i>			
<b>Análise económica da medida</b>			
<i>Análise custo-eficácia</i>			
<i>Análise custo-benefício</i>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<i>Massa de água</i> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Transição - PT05TEJ1139A Tejo-WB1	Não	Sim	Sim
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>			
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
PTT3 BACIA DO TEJO-SADO / MARGEM ESQUERDA	Não	Sim	Sim
<b>Objetivos ambientais</b>			
<b>Massa de água</b> (Código - Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b> <b>Justificação</b>
PTT3 - BACIA DO TEJO-SADO / MARGEM ESQUERDA - Bom			
PT05TEJ1139A - Tejo-WB1 - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica  A escala das melhorias necessárias só pode, por razões de exequibilidade técnica ser realizada por fases que excedam o calendário

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira</b> <b>Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física</b> <b>(%)</b>
2016-2021	500	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):500</b>	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	% Execução	100%		Anual

<b>Observações</b>
<p>Viabilidade tecnológica – desconhecida</p> <p>Indicadores de acompanhamento da medida - entidades envolvidas: Baía do Tejo.</p>

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P9 - Remediação de áreas contaminadas (poluição histórica incluindo sedimentos, águas subterrâneas, solo)			
<b>Designação da medida:</b> Elaboração do projeto relativo às Ações Prioritárias para Recuperação do Passivo Ambiental dos Territórios da ex-Siderurgia Nacional (Seixal)		<b>Código:</b> PTE1P9M3_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 2	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b>	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b>	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>

<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> SUP_SUB_E94_AT4-RH5 - Implementação de Ações Prioritárias para Recuperação do Passivo Ambiental dos Territórios da ex-Siderurgia Nacional (1.ª fase)	<b>Entidade responsável:</b> Urbindústria - Sociedades de Urbanização e Infraestruturação de Imóveis, Snesges - Administração e Gestão de Imóveis e Prestação de Serviços, Empresa Geral do Fomento

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Este estudo enquadra-se no conjunto de ações prioritárias que visam a recuperação do passivo ambiental nos territórios da ex-Siderurgia Nacional e consiste na caracterização do estado de contaminação dos solos e águas subterrâneas, procedendo à avaliação de risco e definição de medidas de remediação com respetiva estimativa de custos, necessárias ao desenvolvimento de ações subseqüentes.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>	
Indústria	8. Contaminação de águas subterrâneas	Passivos ambientais e áreas potencialmente contaminadas	
<b>Impacte da medida</b>			
<i>Tipo de redução</i>		<i>Redução da poluição química</i>	
<i>Viabilidade tecnológica</i>			
<b>Análise económica da medida</b>			
<i>Análise custo-eficácia</i>			
<i>Análise custo-benefício</i>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<i>Massa de água</i> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Transição - PT05TEJ1139A Tejo-WB1	Não	Sim	Sim
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>			
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
PTT3 BACIA DO TEJO-SADO / MARGEM ESQUERDA	Não	Sim	Sim
<b>Objetivos ambientais</b>			
<b>Massa de água</b> (Código - Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b> <b>Justificação</b>
PTT3 - BACIA DO TEJO-SADO / MARGEM ESQUERDA - Bom			
PT05TEJ1139A - Tejo-WB1 - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica  A escala das melhorias necessárias só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira</b> <b>Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física</b> <b>(%)</b>
2016-2021	500	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):500</b>	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
			Concessionários	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
2016-2021	% Execução	100%		Anual

<b>Observações</b>
<p>Impacte da medida - viabilidade tecnológica: informação desconhecida.</p> <p>Indicadores de acompanhamento da medida - entidades envolvidas: Baía do Tejo.</p>



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P9 - Remediação de áreas contaminadas (poluição histórica incluindo sedimentos, águas subterrâneas, solo)			
<b>Designação da medida:</b> Elaborar o Projeto para a recuperação do passivo ambiental do Estaleiro da Margueira		<b>Código:</b> PTE1P9M2_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 2	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b>	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b>	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> SUP_SUB_E485_AT4-RH5 - Recuperação do Passivo Ambiental da Lisnave através da concretização do Plano de Urbanização de Almada Nascente	<b>Entidade responsável:</b>

**Caracterização**

**Descrição:** O Plano de Urbanização de Almada Nascente (PUAN) contempla um conjunto de medidas que visam a recuperação do passivo ambiental deixado pela indústria de construção e reparação naval que operou na zona da Margueira, com base nos trabalhos de caracterização da contaminação do solo efectuados no âmbito do Estudo de Caracterização Ambiental, Geológica e Geotécnica (ECAGG) efectuado para o Plano. O plano, que está aprovado e publicado, contempla um conjunto de medidas, a saber:

1. Elaboração de um Estudo Detalhado de Avaliação dos Solos na zona do antigo estaleiro da Lisnave que caracterize, particularmente, a contaminação com hidrocarbonetos;
2. Elaboração de um Estudo de Avaliação da Contaminação nas zonas industriais exteriores ao antigo estaleiro da Lisnave;
3. Elaboração de uma Estratégia de Remediação que consistirá num programa para a gestão dos depósitos superficiais de granalha, de outros resíduos históricos e de solos contaminados. O projeto deve assegurar que os depósitos superficiais de granalha são removidos/tratados antes do início de quaisquer trabalhos de demolição no local;
4. Elaboração do Projeto do Eco-Parque, prevendo-se que a modelação do solo seja concebida de forma a utilizar o material resultante das escavações no estaleiro, a sujeitar a aprovação do Ministério do Ambiente para aferição da aceitabilidade destes materiais.

**Fases de implementação:**

<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Indústria	8. Contaminação de águas subterrâneas	Passivos ambientais e áreas potencialmente contaminadas

<b>Impacte da medida</b>	
<b>Tipo de redução</b>	
<b>Viabilidade tecnológica</b>	

<b>Análise económica da medida</b>				
<b>Análise custo-eficácia</b>				
<b>Análise custo-benefício</b>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
Transição - PT05TEJ1139A Tejo-WB1	Não	Sim	Sim	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
PTT3 BACIA DO TEJO-SADO / MARGEM ESQUERDA	Não	Sim	Sim	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> (Código – Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PTT3 - BACIA DO TEJO-SADO / MARGEM ESQUERDA - Bom				
PT05TEJ1139A - Tejo-WB1 - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedem o calendário.

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2023	261400	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b> 261400	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
		Câmara Municipal Almada		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
8 anos	% Execução	100%		Anual

<b>Observações</b>
Viabilidade tecnológica - desconhecida

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P9 - Remediação de áreas contaminadas (poluição histórica incluindo sedimentos, águas subterrâneas, solo)		
<b>Designação da medida:</b> Elaborar o projeto de recuperação ambiental dos terrenos da antiga Fábrica de explosivos da SPEL, do areeiro de J. Caetano, do areeiro de Fernando Branco e do poço da Quinta do Talaminho	<b>Código:</b> PTE1P9M1_SUB_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b>	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b>
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b>
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> SUB_P400_AT4-RH5 - Projeto de recuperação ambiental dos terrenos da antiga Sociedade Portuguesa de Explosivos (SPEL)	<b>Entidade responsável:</b> Agência Portuguesa do Ambiente

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição:</b> Estudo de caracterização do grau de contaminação dos solos e das águas subterrâneas nos terrenos da antiga Sociedade Portuguesa de Explosivos (SPEL), do poço do Talaminho e dos Areeiros da J. Caetano e Fernando Branco, no Seixal, com vista à identificação de soluções de tratamento e remediação das áreas contaminadas.		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
Indústria	8. Contaminação de águas subterrâneas	Passivos ambientais e áreas potencialmente contaminadas
<b>Impacte da medida</b>		
<b>Tipo de redução</b>	<i>Redução da poluição química</i>	
<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções conhecidas de difícil implementação, operação ou manutenção	
<b>Análise económica da medida</b>		
<b>Análise custo-eficácia</b>		
<b>Análise custo-benefício</b>		
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>		
<b>Massa de água</b>	<b>Tipo de melhoria</b>	

<i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
PTT3 BACIA DO TEJO-SADO / MARGEM ESQUERDA	Não	Sim	Sim	
<i>Objetivos ambientais</i>				
<i>Massa de água (Código - Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PTT3 - BACIA DO TEJO-SADO / MARGEM ESQUERDA - Bom				

<i>Programação da medida</i>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física (%)</i>
2016-2021	1500	
<i>Custo total da medida</i>		
<i>Investimentos (mil €):</i> 1500	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>	

<i>Financiamento</i>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
		Agência Portuguesa do	Agência Portuguesa do

		Ambiente	Ambiente
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>			
<b>Indicadores de monitorização</b>			
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>
6 anos	% Execução	100%	Anual

<b>Observações</b>



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P5 - Definição de condicionantes aplicar no licenciamento			
<b>Designação da medida:</b> Aplicação das medidas previstas no programa de ação das zonas vulneráveis na massa de água subterrânea Paço		<b>Código:</b> PTE1P6M9_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b>	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b>	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b> Direção-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Direção Regional de Agricultura e Pescas, Agricultores

<b>Caracterização</b>		
<p><b>Descrição:</b> A massa de água subterrânea Paço encontra-se em estado químico medíocre devido ao parâmetro nitrato, em resultado da agricultura intensiva e da atividade pecuária. Assim, e apesar desta massa de água não estar incluída em nenhuma zona vulnerável, devem ser aplicadas as medidas previstas no plano de ação destas zonas, de forma a diminuir a concentração do parâmetro nitrato nas águas subterrâneas.</p>		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Agrícola	QSiGA 8. Contaminação de águas subterrâneas	Escorrências e infiltrações de águas provenientes de terrenos agrícolas, nomeadamente através da aplicação inadequada de fertilizantes com origem, por exemplo, em ações de valorização agrícola de lamas ou de efluentes pecuários
<b>Impacte da medida</b>		
<b>Tipo de redução</b>	Redução da poluição orgânica	
<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>		
<b>Análise custo-eficácia</b>		
<b>Análise custo-benefício</b>		

<i>Melhoria da massa de água superficial</i>				
<b>Massa de água</b> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
PTO23 PAÇO	Não	Sim	Sim	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PTO23 - PAÇO - Medíocre	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A classificação do estado químico como medíocre, baseou-se nos resultados dos programas de monitorização sendo o nitrato o parâmetro responsável, e deve-se às respetivas condições hidrogeológicas visto tratar-se de um sistema aquífero poroso e vulnerável, do tipo livre, constituído por formações geológicas de elevada permeabilidade. Por outro lado, está relacionada com a

				<p>existência de pressões difusas na área desta MA, nomeadamente, com as práticas agrícolas. A concentração do parâmetro nitrato nesta MA apresenta tendência estatisticamente significativa de subida. A eliminação da poluição difusa por nitratos é lenta e gradual, tornando-se a recuperação da qualidade da água subterrânea um processo lento, as significativas concentrações de nitrato e a resiliência natural do sistema justificam a aplicação de medidas por um período mais alargado.</p>
--	--	--	--	---

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2021		
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b> 0	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b> 0	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
		Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	SIMTEJO - Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	Redução do nº de incumprimentos registados, face ao valor verificado em 2016	Redução de 50% face ao nº de incumprimentos verificados em 2016	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Direção Regional de Agricultura e Pescas	Anual

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P6 - Reduzir a poluição de nutrientes provenientes da agricultura, incluindo pecuária		
<b>Designação da medida:</b> Aplicar os critérios para construção e reabilitação de nitreiras.	<b>Código:</b> PTE1P6M8_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b>	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km<sup>2</sup>):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água, OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões, OO5.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição		

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b>	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b>	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>

<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b> Agência Portuguesa do Ambiente, Proprietários

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> As nitreiras deverão ser obrigatoriamente impermeabilizadas e cobertas em toda a sua extensão e ser dotadas de rede de recolha para encaminhamento das escorrências a destino final adequado. A cobertura deverá ser efetuada com recurso a estruturas fixas.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Pecuária	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Escorrências de efluentes pecuários e de águas pluviais contaminadas com origem em estruturas de armazenamento de estrumes.	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>			
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>



<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Massa de água</i> <i>(Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água</i> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<i>Programação da medida</i>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira</i> <i>Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física</i> <i>(%)</i>
2016-2021		
<b>Custo total da medida</b>		
<i>Investimentos (mil €):</i> 0	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i> 0	

<i>Financiamento</i>				
<i>Fontes de financiamento</i>				
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
6 anos	% de nitreiras que cumprem os critérios de construção/reabilitação	100%	Agência Portuguesa do Ambiente	Anual

	estabelecidos			
--	---------------	--	--	--

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P5 - Definição de condicionantes aplicar no licenciamento		
<b>Designação da medida:</b> Aplicação do programa de ação para as zonas vulneráveis	<b>Código:</b> PTE1P6M7_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 3	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b>	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b>	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	

**Código - Designação:**

**Entidade responsável:** Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição:</b> Aplicação do Programa de Ação estabelecido na Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto, aplicável às zonas designadas como vulneráveis.		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
Agrícola	QSiGA 8. Contaminação de águas subterrâneas	Escorrências e infiltrações de águas provenientes de terrenos agrícolas, nomeadamente através da aplicação inadequada de fertilizantes com origem, por exemplo, em ações de valorização agrícola de lamas ou de efluentes pecuários
Agrícola	QSiGA 12. Eutrofização (nitratos, fósforo, compostos de fósforo, clorofila a, ocorrência de blooms de algas)	Excesso de nutrientes no meio aquático devido à aplicação inadequada de fertilizantes com origem, por exemplo, em ações de valorização agrícola de lamas ou de efluentes pecuários
<b>Impacte da medida</b>		
<i>Tipo de redução</i>	<i>Redução da poluição orgânica</i>	
<i>Viabilidade tecnológica</i>	Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>		
<i>Análise custo-eficácia</i>		
<i>Análise custo-benefício</i>		

<i>Melhoria da massa de água superficial</i>				
<b>Massa de água</b> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
PTA4 ESTREMOZ - CANO	Não	Sim	Sim	
PTT3 BACIA DO TEJO-SADO / MARGEM ESQUERDA	Não	Sim	Sim	
PTT7 ALUVIÕES DO TEJO	Não	Sim	Sim	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PTA0x1RH5 - MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO - Bom				
PTA4 - ESTREMOZ - CANO - Medíocre	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	A classificação do estado químico como medíocre, baseou-se nos resultados dos programas de monitorização sendo o nitrato o parâmetro responsável, e deve-se às respetivas condições hidrogeológicas visto tratar-se de um sistema

				<p>aquífero cársico e vulnerável, do tipo livre, constituído por formações geológicas de elevada permeabilidade. Por outro lado, está relacionada com a existência de pressões difusas na área desta MA, nomeadamente, com as práticas agrícolas. Esta MA já tem em curso um Programa de Ação no âmbito da Diretiva Nitratos e a concentração do parâmetro nitrato na MA apresenta melhoria significativa reflexo de uma hidrodinâmica favorável. A eliminação da poluição difusa por nitratos é lenta e gradual, justificando um período mais alargado para aplicação de medidas.</p>
PTT01RH5 - BACIA DO TEJO-SADO INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO - Bom				
PTT1_C2 - BACIA DO TEJO-SADO / MARGEM DIREITA - Bom				
PTT3 - BACIA DO TEJO-SADO / MARGEM ESQUERDA - Bom				

PTT7 - ALUVIÕES DO TEJO - Bom				
PT05TEJ0940 - Ribeira da Pucariça - Bom e Superior				
PT05TEJ0941 - Rio Zêzere (HMWB - Jusante B. Castelo Bode) - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massas de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (nomeadamente a implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, a redução da poluição difusa, a melhoria do saneamento básico através da construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e ETAR das Limeiras e do sistema de drenagem de águas residuais na freguesia da Praia do Ribatejo, só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ0942 - Rio Tejo (HMWB - Jusante B. Belver) - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massas de água fortemente modificada. A

				<p>escala das melhorias necessárias (nomeadamente a implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, a redução da poluição difusa, a melhoria do saneamento básico através da construção da ETAR dos Carochos/Fontinha e do Sistema interceptor e estações elevatórias do subsistema Vila Nova/Portela/Carvalhal/Barreiras/Serra e das redes de Pedreira/Algarvias, sob a gestão da Abrantáquajo, só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.</p>
PT05TEJ0944 - Ribeira de Rio de Moinhos - Bom e Superior				
PT05TEJ0951 - Ribeira de Alcolobra - Bom e Superior				
PT05TEJ0952 - Ribeira da Foz - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	<p>A escala das melhorias necessárias, nomeadamente redução da poluição difusa, só pode, por razões de exequibilidade</p>



				técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.
PT05TEJ0953 - Ribeira de Tancos - Bom e Superior				
PT05TEJ0959 - Ribeira da Ponte da Pedra - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (melhoria do saneamento básico, através da construção do Sistema de Drenagem de águas residuais na freguesia da Praia do Ribatejo e do Sistema de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e construção da ETAR das Limeira, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.
PT05TEJ0960 - Ribeira do Vale do Casal Velho - Bom e Superior				
PT05TEJ0968 - Rio Almonda - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (melhoria do

				saneamento básico, através da construção da ETAR de Carreiro da Areia e remodelação da ETAR de Lapas/Ribeira Branca/Casal da Pinheira) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.
PT05TEJ0970 - Rio Alviela - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias, nomeadamente construção da ETAR e adaptação da unidade de tratamento de resíduos industriais, só pode por razões de exequibilidade técnica, ser realizadas por fases que excedem o calendário.
PT05TEJ0981 - Vala de Alvisquer - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias, nomeadamente redução da poluição difusa e intervenções de requalificação da linha de água) só podem, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases

				que excedam o calendário
PT05TEJ0983 - Ribeiro de Cabanas - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias, nomeadamente redução da poluição difusa e intervenções de requalificação da linha de água) só podem, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ0994 - Ribeira do Vale da Fonte da Moça - Bom e Superior				
PT05TEJ0998 - Vala de Alpiarça - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.
PT05TEJ1002 - Ribeira de Muge - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (redução da poluição difusa, melhoria do saneamento básico,

				através da remodelação da ETAR da Raposa) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.
PT05TEJ1003 - afluente da Ribeira de Muge - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.
PT05TEJ1004 - Ribeira da Lamarosa - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.
PT05TEJ1022 - Vala da Azambuja - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (a

				<p>redução da poluição difusa, intervenção de requalificação da linha de água, a melhoria do saneamento básico através da remodelação da ETAR de Pontével e construção do sistema interceptor; da remodelação da ETAR do Cartaxo/Santo Cristo e da conclusão do sistema Lapa/Ereira com sistemas interceptores e construção da respetiva ETAR, só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.</p>
<p>PT05TEJ1023 - Rio Tejo (HMWB - Jusante Bs. Castelo do Bode e Belver) - Inferior a Bom</p>	<p>Sim</p>	<p>Não</p>	<p>Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica</p>	<p>A massa de água foi designada como massas de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (nomeadamente a implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, a redução da poluição difusa, a realização de intervenções de requalificação da</p>

				<p>linha de água, a melhoria do saneamento básico através das intervenções no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda - 4.ª Fase, da remodelação da ETAR de Valada e sistema intercetor de ligação de Vale da Pedra (Ponte Reguengo) a Valada; da finalização das intervenções previstas no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda, da construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e ETAR das Limeiras, só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.</p>
PT05TEJ1025 - Vala de Salvaterra (HMWB - Jusante B. Magos) - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massas de água fortemente

				<p>modificada. A escala das melhorias necessárias, nomeadamente a implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, a redução da poluição difusa, a realização de intervenções de requalificação da linha de água, só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.</p>
<p>PT05TEJ1027 - Ribeira de Alcôrrego - Inferior a Bom</p>	<p>Sim</p>	<p>Não</p>	<p>Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica</p>	<p>A escala das melhorias necessárias (a redução da poluição difusa, a realização de intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.</p>
<p>PT05TEJ1028 - Rio da Ota - Inferior a Bom</p>	<p>Não</p>	<p>Sim</p>	<p>Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica</p>	<p>A escala das melhorias necessárias (a redução da poluição difusa, a realização de intervenções de requalificação da linha de água) só</p>

				pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.
PT05TEJ1029 - Rio Tejo (HMWB - Jusante Bs. Castelo do Bode, Belver e Magos) - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massas de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (nomeadamente a implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, a redução da poluição difusa, a realização de intervenções de requalificação da linha de água, a melhoria do saneamento básico através das intervenções no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda, só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.
PT05TEJ1031 - Ribeira do Vale do Zebro - Bom e Superior				



<p>PT05TEJ1032A - Vala do Carregado - Inferior a Bom</p>	<p>Não</p>	<p>Sim</p>	<p>Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica</p>	<p>A escala das melhorias necessárias (redução da poluição difusa, intervenção de requalificação da linha de água, melhoria do saneamento básico, através da remodelação da ETAR de Arruda dos Vinhos) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.</p>
<p>PT05TEJ1033 - Albufeira Magos - Inferior a Bom</p>	<p>Sim</p>	<p>Não</p>	<p>Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica</p>	<p>A massa de água foi designada como massa de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, redução da poluição difusa só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.</p>
<p>PT05TEJ1039 - Ribeira do Trejoito - Inferior a Bom</p>	<p>Sim</p>	<p>Não</p>	<p>Artigo 4.º (4) - Exequibilidade</p>	<p>A escala das melhorias necessárias</p>

			e técnica	(redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.
PT05TEJ1040A - Vala do Esteiro do Ruivo - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (redução da poluição difusa e intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1041 - afluente do Rio Sorraia - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (5) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (redução da poluição difusa e intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.
PT05TEJ1043 - Ribeira de Sousel - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade	A escala das melhorias

			e técnica	necessárias (construção de várias ETAR no concelho de Estremoz, redução da poluição difusa, reabilitação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.
PT05TEJ1046 - Pego da Rainha - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1049 - Ribeira da Reforminha - Bom e Superior				
PT05TEJ1051 - Ribeira de Almadafe - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases

				que excedam o calendário.
PT05TEJ1052 - Ribeira das Hortas - Bom e Superior				
PT05TEJ1055 - Ribeira de Ana Loura - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1059 - afluente da Ribeira de Santo Estevão - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, melhorias no saneamento através das intervenções no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda, só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.

PT05TEJ1060 - Ribeira do Trejoito - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias, nomeadamente redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.
PT05TEJ1063 - Ribeira de Santo Estevão - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (redução da poluição difusa, intervenções ao nível da requalificação da linha de água, melhoria do saneamento básico, através da remodelação da ETAR de Murteira) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.
PT05TEJ1066 - Ribeira da Fonte - Bom e Superior				
PT05TEJ1067 - Ribeira de Almadafe - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (redução da poluição difusa,

				<p>intervenções de requalificação da linha de água, melhoria do saneamento básico, através da remodelação da ETAR de Santa Vitória do Ameixial) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.</p>
<p>PT05TEJ1071 - Vala da Ponte da Pedra - Inferior a Bom</p>	Não	Sim	<p>Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica</p>	<p>A escala das melhorias necessárias, nomeadamente redução da poluição difusa e intervenções de requalificação da linha de água, só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.</p>
<p>PT05TEJ1072A - Rio Sorraia (HMWB - Jusante Bs. Maranhão e Montargil) - Inferior a Bom</p>	Não	Sim	<p>Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica</p>	<p>A massa de água foi designada como massa de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias, nomeadamente a implementação de um regime de caudais ecológicos</p>

				(RCE) eficaz, a redução da poluição difusa, a realização de intervenções para a requalificação da linha de água, a melhoria do saneamento através da remodelação da ETAR de Coruche só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1074 - afluente da Ribeira de Santo Estevão - Bom e Superior				
PT05TEJ1077 - Vala do Pé de Galinha - Bom e Superior				
PT05TEJ1080 - Vala do Paúl das Lavoeiras - Bom e Superior				
PT05TEJ1082A - Vala Real das Portas Novas - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias, nomeadamente a redução da poluição difusa, a realização de intervenções de requalificação da linha de água, a melhoria do sistema de saneamento através da construção de várias ETAR do Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento

				da Lezíria do Tejo e do Almonda, só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.
PT05TEJ1083 - Ribeira de Lavre - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.
PT05TEJ1084 - Ribeira das Cavaleiras - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (5) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.
PT05TEJ1090 - Ribeiro do Ramilo - Bom e Superior				
PT05TEJ1092 - Ribeiro da				



Gudinheira - Bom e Superior				
PT05TEJ1097 - Ribeira de Canha - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, melhoria do saneamento básico, através da construção da ETAR de Canha) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.
PT05TEJ1099 - Ribeira da Vila - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, melhoria do saneamento básico, através da remodelação da ETAR de Estremoz) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.
PT05TEJ1101 - Ribeira de Vale de Corvos - Bom e Superior				

PT05TEJ1102 - Ribeira de Tera - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (redução da poluição difusa, a implementação das obras de segurança ambiental na área mineira da Mostredeira) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.
PT05TEJ1111A - afluente do Rio Tejo - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1114A - Ribeira Vale Michões - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o

				calendário-
PT05TEJ1115 - afluente da Ribeira de Canha - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.
PT05TEJ1118A - Vala da Asseiceira (HMWB - Jusante B. Venda Velha) - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massa de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, a redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1119 - afluente da Ribeira de Canha - Bom e Superior				
PT05TEJ1121 - subafluente do	Não	Sim	Artigo 4.º (4) -	A escala das

Rio Tejo - Inferior a Bom			Exequibilidade e técnica	melhorias necessárias (redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1129 - Albufeira Venda Velha - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	AA massa de água foi designada como massas de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, redução da poluição difusa) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1131 - Vala Real de Malpique - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (redução da poluição, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser

				realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1136 - Vala de Asseiceira - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, melhoria do saneamento básico, através da construção da ETAR de Faias e das intervenções nos sistemas de drenagem e elevatórios do subsistema de Barreiro/Moita) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido
PT05TEJ1137 - afluente da Vala de Asseiceira - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, melhoria do saneamento básico, através da construção da ETAR de Foros de Trapo) só pode, por razões de exequibilidade

				técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1138 - Vala da Salgueirinha - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, melhoria do saneamento básico através da modelação e ampliação da ETAR de Pinhal Novo e das intervenções no sistema de saneamento de Pinhal Novo) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1144A - Rio da Moita - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (redução da poluição, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1149 - Rio Coina -	Não	Sim	Artigo 4.º (4) -	A escala das

Inferior a Bom			Exequibilidade e técnica	melhorias necessárias (redução da poluição difusa e intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.
PT05TEJ1075A - Tejo-WB4 - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1116A - Tejo-WB2 - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1139A - Tejo-WB1 - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2021		
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):0</b>	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):0</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
		Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Agência Portuguesa do Ambiente, Direção Regional de Agricultura e Pescas, Produtores Pecuários	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	% de redução do nº de incumprimentos registados	Redução de 50% face ao nº de incumprime ntos registados em 2016		Anual

<b>Observações</b>



Projeto do PGRH



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P5 - Definição de condicionantes aplicar no licenciamento			
<b>Designação da medida:</b> Implementação do Plano de intervenções para a gestão, valorização e recuperação da Lagoa de Albufeira, margens e sistemas costeiros associados		<b>Código:</b> PTE1P5M7_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b>	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b>	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

**Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)**

**Código - Designação:**SUP\_P352\_AT3-RH5 - Abertura da Lagoa de Albufeira ao mar

**Entidade responsável:** Câmara Municipal Sesimbra

**Caracterização**

**Descrição:** O Plano de Intervenções para a gestão, valorização e recuperação da Lagoa de Albufeira, margens e sistemas costeiros associados prevê estabelecer um conjunto de ações e de condicionantes ao licenciamento, no sentido de melhorar o estado da massa de água e garantir a proteção das zonas protegidas:

Gestão ambiental da Lagoa de Albufeira - monitorização, dragagens e deposição dos dragados, barreira entre a lagoa e o oceano, aberturas ao mar, fontes poluidoras, articulação com a gestão da ZPE da Lagoa Pequena;

Ordenamento e requalificação da atividade de miticultura, de acordo com a capacidade de carga da lagoa, Ordenamento e recuperação das margens - recuperação das margens e respetivo coberto vegetal, condicionamentos à utilização de trilhos por veículos motorizados.

Ordenamento dos usos do plano de água da Lagoa de Albufeira e acessos ao mesmo – atividades antrópicas (desportos náuticos, miticultura), manutenção dos processos biofísicos, conservação da natureza.

**Fases de implementação:**

**Incidência da medida**

<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Aquicultura	QSiGA 16 Poluição microbiológica e orgânica	Redução do input de matéria orgânica para a Lagoa proveniente da miticultura
Turismo	QSiGA 9 Degradação das Zonas Costeiras e QSiGA 5 Alterações da dinâmica sedimentar (erosão e assoreamentos)	Degradação das margens da Lagoa. Assoreamento da lagoa, responsável pela diminuição da circulação de água, com interrupção da sua ligação ao mar, contribuindo para a degradação do seu estado ecológico

<b>Impacte da medida</b>				
<b>Tipo de redução</b>		<i>Redução da poluição orgânica, Redução de outros impactos significativos, Redução das alterações de habitats devido a alterações morfológicas</i>		
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções conhecidas de difícil implementação, operação ou manutenção		
<b>Análise económica da medida</b>				
<b>Análise custo-eficácia</b>				
<b>Análise custo-benefício</b>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
Costeira - PT05SUL1635 Lagoa Albufeira	Sim	Não	Sim	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código - Designação - Estado)</i>	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05SUL1635 - Lagoa Albufeira - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias, nomeadamente a realização de um estudo para definir as características da abertura da Lagoa ao mar e

				determinar a capacidade de carga da Lagoa para a miticultura, a redução das fontes de poluição difusa só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.
--	--	--	--	---

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>		<b>Programação física e financeira</b>
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016	2800	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b>		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>

<b>Financiamento</b>			
<b>Fontes de financiamento</b>			
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>
Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos		Câmara Municipal Sesimbra	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>			
<b>Indicadores de monitorização</b>			

<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
6	Nº de intervenções realizadas/nº de intervenções preconizadas no Plano de Intervenções para a gestão, valorização e recuperação da Lagoa de Albufeira	80%	Câmara Municipal Sesimbra, Agência Portuguesa do Ambiente	Anual

#### **Observações**

Substitui as Medidas do 1º Ciclo: SUP\_E89\_AT4 "Proteção e Valorização da Margem Sul da Lagoa de Albufeira", da responsabilidade da CM de Sesimbra, em curso.

Projeto do PGRH



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P5 - Definição de condicionantes aplicar no licenciamento		
<b>Designação da medida:</b> Implementação programa de medidas de melhoria da qualidade das águas balneares	<b>Código:</b> PTE1P5M6_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 11	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água, OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b>		

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b>	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b>	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b> Agência Portuguesa do Ambiente, Entidades gestoras, Câmaras Municipais

### Caracterização

**Descrição:** Desenvolvimento e aplicação de programas de melhoria para as águas balneares com classificação "Aceitável" ou "Má" e para aquelas que ainda não obtiveram classificação oficial mas cujo histórico de qualidade fique abaixo de "Bom".

**Fases de implementação:**

Identificar e caracterizar as causas da contaminação microbiológica das águas balneares, tendo por base a informação fornecida pelas autarquias e entidades gestoras dos sistemas de saneamento, assim como a informação obtida pela fiscalização, em particular das descargas indevidas no meio hídrico e solo

Implementar medidas de melhoria adequadas às causas encontradas, como sejam melhoria e/ou construção de sistemas de tratamento.

Implementação de sistemas de alerta de acidentes de poluição de curta duração.

### Incidência da medida

<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Urbano	QSiGA 16 Poluição Microbiológica e Orgânica	Descarga de águas residuais não tratados ou com tratamento insuficiente
Pecuária	QSiGA 16 Poluição Microbiológica e Orgânica	Contaminação microbiológica com origem na atividade pecuária

### Impacte da medida

<b>Tipo de redução</b>	<i>Redução da poluição microbiológica, Redução da poluição orgânica</i>
<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções largamente difundidas e aplicadas

### Análise económica da medida

<b>Análise custo-eficácia</b>	
<b>Análise custo-benefício</b>	

<i>Melhoria da massa de água superficial</i>				
<b>Massa de água</b> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
Transição - PT05TEJ1139A Tejo-WB1	Sim	Não	Sim	
Rio - PT05RDW1184 Rio Lisandro	Sim	Não	Sim	
Rio - PT05TEJ0742 Rio Zêzere	Sim	Não	Sim	
Rio - PT05TEJ0824 Albufeira Cabril	Sim	Não	Sim	
Rio - PT05TEJ0831 Ribeira de Pera	Sim	Não	Sim	
Rio - PT05TEJ0833 Ribeira de Alge	Sim	Não	Sim	
Rio - PT05TEJ0856 Ribeira de Alge	Sim	Não	Sim	
Rio - PT05TEJ0871 Ribeira da Sertã	Sim	Não	Sim	
Rio - PT05TEJ0875 Ribeira da Isna	Sim	Não	Sim	
Rio - PT05TEJ0885 Rio Ocreza	Sim	Não	Sim	
Costeira - PTCOST10A CWB-II-4	Sim	Não	Sim	
<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05TEJ1139A - Tejo-WB1 - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias só pode, por razões de exequibilidade

				técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05RDW1184 - Rio Lisandro - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (melhoria no saneamento básico através da ampliação da ETAR de Vila Verde) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ0742 - Rio Zêzere - Bom e Superior				
PT05TEJ0824 - Albufeira Cabril - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massa de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de promoção do continuum fluvial, melhorias do saneamento básico através de intervenções no sistema de saneamento da ETAR de Pesos) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases

				que excedam o calendário estabelecido.
PT05TEJ0831 - Ribeira de Pera - Bom e Superior				
PT05TEJ0833 - Ribeira de Alge - Bom e Superior				
PT05TEJ0856 - Ribeira de Alge - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (5) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.
PT05TEJ0871 - Ribeira da Sertã - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (melhoria do saneamento básico, através da remodelação da ETAR da Sertã) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.
PT05TEJ0875 - Ribeira da Isna - Bom e Superior				
PT05TEJ0885 - Rio Ocreza - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Condições	As condições naturais não

			naturais	permitem melhorias atempadas do estado da massa de água
PTCOST10A - CWB-II-4 - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2021		
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b> 500	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>			
<b>Fontes de financiamento</b>			
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>
Quadro de Referência Estratégica Nacional		Agência Portuguesa do Ambiente	Entidades gestoras, Câmaras Municipais
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>			
<b>Indicadores de monitorização</b>			

<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
6 anos	% de Águas Balneares com classificação “Aceitável” ou “Má” com Programa de Medidas de Melhoria implementado	100%	Agência Portuguesa do Ambiente, Entidades gestoras, Câmaras Municipais	Anual

<i>Observações</i>

Projeto do PGRH



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P5 - Definição de condicionantes aplicar no licenciamento		
<b>Designação da medida:</b> Garantir a impermeabilização artificial de sistemas de tratamento e/ou armazenamento de águas residuais em massas de água subterrâneas cársicas ou com estado medíocre devido ao nitrato	<b>Código:</b> PTE1P5M5_SUB_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 10	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água, OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões, OO2.3 - Assegurar um licenciamento correto através da aplicação do Regime de Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH), OO5.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição		
<b>Enquadramento legal</b>		
<b>Diplomas relevantes:</b>		
<b>Norma constante da DQA:</b>		
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b>		
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>		
<b>Plano/ Programa de origem</b>		

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> SUB_E372_AT4-RH5 - Aplicação da obrigatoriedade de impermeabilização artificial de sistemas de tratamento e/ou armazenamento de águas residuais	<b>Entidade responsável:</b> Agência Portuguesa do Ambiente

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição:</b> Garantir a impermeabilização artificial de sistemas de tratamento e/ou armazenamento de águas residuais em massas de água subterrânea cársicas e em massas de água com estado medíocre devido ao nitrato		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
Pecuária	QSiGA 8. Contaminação de águas subterrâneas; QSiGA 16. Poluição microbológica e orgânica (CBO5 e azoto amoniacal)	Cobertura insuficiente de infraestruturas de drenagem e/ou nível de tratamento insuficiente dos efluentes de origem agropecuária
<b>Impacte da medida</b>		
<b>Tipo de redução</b>	<i>Redução da poluição orgânica</i>	
<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>		
<b>Análise custo-eficácia</b>		
<b>Análise custo-benefício</b>		

<i>Melhoria da massa de água superficial</i>				
<b>Massa de água</b> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
PTO18 MACEIRA	Não	Sim	Não	
PTO20_C2 MACIÇO CALCÁRIO ESTREMENHO	Não	Sim	Sim	
PTO23 PAÇO	Não	Sim	Sim	
PTO24 CESAREDA	Não	Sim	Sim	
PTO33 CALDAS DA RAINHA - NAZARÉ	Não	Sim	Sim	
PTA2 ESCUSA	Não	Sim	Sim	
PTA3 MONFORTE - ALTER DO CHÃO	Não	Sim	Sim	
PTA4 ESTREMOZ - CANO	Não	Sim	Sim	
PTO28 PISÕES - ATROZELA	Não	Sim	Sim	
PTT7 ALUVIÕES DO TEJO	Não	Sim	Sim	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PTO18 - MACEIRA - Bom				
PTO20_C2 - MACIÇO CALCÁRIO ESTREMENHO - Bom				
PTO23 - PAÇO - Medíocre				

PTO24 - CESAREDA - Bom				
PTO33 - CALDAS DA RAINHA - NAZARÉ - Bom				
PTA2 - ESCUSA - Bom				
PTA3 - MONFORTE - ALTER DO CHÃO - Bom				
PTA4 - ESTREMOZ - CANO - Medíocre	Sim		Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A classificação do estado químico como medíocre, baseou-se nos resultados dos programas de monitorização sendo o nitrato o parâmetro responsável, e deve-se às respetivas condições hidrogeológicas visto tratar-se de um sistema aquífero cársico e vulnerável, do tipo livre, constituído por formações geológicas de elevada permeabilidade. Por outro lado, está relacionada com a existência de pressões difusas na área desta MA, nomeadamente, com as práticas agrícolas. Esta MA já tem em curso um Programa de Ação no âmbito da Diretiva Nitratos e a concentração do

				parâmetro nitrato na MA apresenta melhoria significativa reflexo de uma hidrodinâmica favorável. A eliminação da poluição difusa por nitratos é lenta e gradual, justificando um período mais alargado para aplicação de medidas.
PTO28 - PISÕES - ATROZELA - Bom				
PTT7 - ALUVIÕES DO TEJO - Bom				

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2021	8	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b> 0	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>			
<b>Fontes de financiamento</b>			
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>
		Agência Portuguesa do	Direção-Geral de Agricultura e

		Ambiente	Desenvolvimento Rural, Proprietários	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	% dos sistemas de tratamento e/ou armazenamento de águas residuais que estão impermeabilizados	100%	Agência Portuguesa do Ambiente, Direção Regional de Agricultura e Pescas, Produtores Pecuários	Anual

<b>Observações</b>
Medida inserida no 1º ciclo do PGRH: também associada à SUB_E372_AT4-RH4.

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P9 - Remediação de áreas contaminadas (poluição histórica incluindo sedimentos, águas subterrâneas, solo)		
<b>Designação da medida:</b> Remoção de sedimentos contaminados na Vala das Cordas	<b>Código:</b> PTE1P9M6_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Preventiva	<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b>	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b>	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b> Agência Portuguesa do Ambiente, Câmaras Municipais

### Caracterização

**Descrição:** Remoção dos sedimentos acumulados no leito da Ribeira da Vala das Cordas como consequência das descargas da ETAR de Riachos e de Torres Novas e da REFER, cujos sistema de drenagem e tratamento se encontram em fase final de remodelação.

**Fases de implementação:**

### Incidência da medida

<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Urbano	QSiGA15 Poluição com metais, com substâncias perigosas e substâncias prioritárias (biocidas e produtos fitofarmacêuticos)	Acumulação de sedimentos provenientes das ETAR de Riachos e Torres Novas
Urbano	QSiGA 16 Poluição microbológica e orgânica	Acumulação de sedimentos provenientes das ETAR de Riachos e Torres Novas
Outros	QSiGA 15 Poluição com metais, com substâncias perigosas e substâncias prioritárias (biocidas e produtos fitofarmacêuticos)	Acumulação de sedimentos provenientes do Parque de Manutenção da REFER

### Impacte da medida

<b>Tipo de redução</b>	<i>Redução da poluição orgânica, Redução da poluição química</i>
<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções largamente difundidas e aplicadas

### Análise económica da medida

<b>Análise custo-eficácia</b>	
<b>Análise custo-benefício</b>	



<i>Melhoria da massa de água superficial</i>				
<b>Massa de água</b> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
Rio - PT05TEJ0968 Rio Almonda	Sim	Sim		
<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05TEJ0968 - Rio Almonda - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, melhoria do saneamento básico, através da construção da ETAR de Carreiro da Areia e remodelação da ETAR de Lapas/Ribeira Branca/Casal da Pinheira) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2021		
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b> 1000	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	% de Execução	100%	Agência Portuguesa do Ambiente, Câmaras Municipais	Anual

<b>Observações</b>

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P9 - Remediação de áreas contaminadas (poluição histórica incluindo sedimentos, águas subterrâneas, solo)		
<b>Designação da medida:</b> Recuperação ambiental das escombrelas da Mina da Panasqueira	<b>Código:</b> PTE1P9M7_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b>
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b>
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b> Agência Portuguesa do Ambiente

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Elaboração de um estudo para a recuperação ambiental das escombreyras da Mina da Panasqueira			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Outros	QSiGA 15 Poluição com metais, com substâncias perigosas e substâncias prioritárias (biocidas e produtos fitofarmacêuticos)	Poluição proveniente das Minas da Panasqueira	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		<i>Redução da poluição química</i>	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções conhecidas de difícil implementação, operação ou manutenção	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>

	<i>ecológico/potencial</i>			
Rio - PT05TEJ0785 Rio Zêzere	Sim		Sim	
<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> (Código – Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05TEJ0785 - Rio Zêzere - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2021		
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b>	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
		Agência Portuguesa do Ambiente	Agência Portuguesa do Ambiente, Organizações não-governamentais, Câmaras Municipais, Escolas	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	Nº de estudos realizados/Nº de estudos necessários	100%		Anual

<b>Observações</b>

## PTE2 – Promoção da sustentabilidade das captações de água

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE2P4 - Condicionantes aplicar no licenciamento		
<b>Designação da medida:</b> Modelação integrada no troço do rio Tejo para garantir a gestão sustentável dos usos, consumptivos e não consumptivos, e o bom estado das massas de água	<b>Código:</b> PTE2P4M3_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar <b>Área temática:</b> 3 - Quantidade da água	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 4 <b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Preventiva	<b>Prioridade:</b> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE3 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO3.2 - Assegurar os níveis de garantia adequados a cada tipo de utilização minimizando situações de escassez de água, OO3.1 - Avaliar as disponibilidades hídricas superficiais e subterrâneas através de uma metodologia nacional harmonizada, OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões, OO5.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição		

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b>	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Art 30º nº 3, alíneas a) a e), h), n), s) e t) e art. 49º	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Art. 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGRH, para resposta à Parte 6 — Programa de medidas, pontos 34.3, 34.8; 34.10, 34.13 e 36.2	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b> Agência Portuguesa do Ambiente



<b>Caracterização</b>		
<p><b>Descrição:</b> A Modelação integrada no troço do rio Tejo, entre Cedillo e o Estuário, para garantir a gestão sustentável dos usos, consumptivos e não consumptivos, e o bom estado das massas de água, incluirá um modelo de escoamento e um modelo de qualidade da água.</p> <p>A modelação da quantidade terá em conta o regime de aflúncias, as condições de fronteira, incluindo as descargas de caudais em Cedillo no quadro da Convenção de Albufeira, a manutenção do regime de caudais ecológicos do rio Tejo, a exploração dos reservatórios existentes, as captações tituladas e as captações previstas, devendo ter como resultado a definição de regras de gestão dos recursos disponíveis que constituam o suporte do licenciamento, em articulação com a modelação da qualidade.</p> <p>A definição do regime de caudais ecológicos para o Tejo incluirá a calibração de modelos (hidrológico, hidráulico, sedimentológico, de uso de habitat piscícola, e de dinâmica de vegetação ripária) considerando uma escala anual, para a manutenção da qualidade ecológica dos habitats e ecossistemas aquáticos, e plurianual, para a estruturação e manutenção da morfologia do canal, e dos habitats ripários do leito.</p> <p>A modelação da qualidade terá em consideração os volumes das descargas de efluentes titulados e previstos, incluindo os diversos parâmetros e limiares estabelecidos, a componente de poluição difusa, as aflúncias, as condições de fronteira, incluindo as descargas de caudais em Cedillo no quadro da Convenção de Albufeira, a manutenção do regime de caudais ecológicos do rio Tejo, e a exploração dos reservatórios existentes, devendo ter como resultado a definição de regras de gestão dos títulos atribuídos e de atribuição de novos títulos, em articulação com o regime de escoamento modelado</p>		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
Todos	Q SiGA 3 Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	Pretende-se definir um Regime de Caudais Ecológicos para o rio Tejo
Todos	QSiGA 6 Alterações ao regime de escoamento	Pretende-se através de uma gestão integrada dos usos consumptivos e não consumptivos da água, tendo em conta a salvaguarda do caudais respeitantes aos Regimes de Caudais Ecológicos, minimizar as consequências da alteração dos ecossistemas aquáticos
Todos	QSiGA 16_Poluição microbiológica e orgânica	Contaminação microbiológica e orgânica do rio Tejo, com afectação das águas balneares
Todos	QSiGA 12 Eutrofização (nitratos, fósforo,	Aumento de nutrientes que

	compostos de fósforo, clorofila a, ocorrência de blooms de algas)	conduzem à ocorrência de eutrofização		
<b>Impacte da medida</b>				
<b>Tipo de redução</b>	<i>Redução das alterações de habitats devido a alterações hidrológicas, Redução de outros impactos significativos</i>			
<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções em desenvolvimento			
<b>Análise económica da medida</b>				
<b>Análise custo-eficácia</b>				
<b>Análise custo-benefício</b>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
Rio - PT05TEJ0913 Albufeira Fratel	Sim	Não	Sim	
Rio - PT05TEJ0936 Albufeira Belver	Sim	Não	Sim	
Rio - PT05TEJ0942 Rio Tejo (HMWB - Jusante B. Belver)	Sim	Não	Não	
Rio - PT05TEJ1029 Rio Tejo (HMWB - Jusante Bs. Castelo do Bode, Belver e Magos)	Sim	Não	Não	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> (Código – Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>

PT05TEJ0913 - Albufeira Fratel - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massa de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa e pontual, intervenções de promoção do continuum fluvial) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário .
PT05TEJ0936 - Albufeira Belver - Bom e Superior				
PT05TEJ0942 - Rio Tejo (HMWB - Jusante B. Belver) - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massas de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. nomeadamente a implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, intervenções de requalificação da linha de água e de promoção do continuum fluvial, a redução da poluição difusa e pontual, a melhoria do saneamento básico através da construção da ETAR dos

				Carochos/Fontinha e do Sistema interceptor e estações elevatórias do subsistema Vila Nova/Portela/Carvalhal/Barreiras/Serra e das redes de Pedreira/Algarvias, sob a gestão da Abrantáquajo, só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1023 - Rio Tejo (HMWB - Jusante Bs. Castelo do Bode e Belver) - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massas de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. nomeadamente a implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, a redução da poluição difusa e da poluição pontual, a realização de intervenções de requalificação da linha de água e de promoção do continuum fluvial, a melhoria do saneamento básico através das intervenções no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de

				<p>Água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda, da remodelação da ETAR de Valada e sistema interceptor de ligação de Vale da Pedra (Ponte Reguengo) a Valada, da finalização das intervenções previstas no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda, da construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e ETAR das Limeiras, só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.</p>
<p>PT05TEJ1029 - Rio Tejo (HMWB - Jusante Bs. Castelo do Bode, Belver e Magos) - Inferior a Bom</p>	<p>Sim</p>	<p>Não</p>	<p>Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica</p>	<p>A massa de água foi designada como massa de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. nomeadamente a implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, a redução da poluição difusa e pontual, a realização de</p>

				<p>intervenções de requalificação da linha de água e de promoção do continuum fluvial, a melhoria do saneamento básico através das intervenções no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda), só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.</p>
--	--	--	--	--

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2021		
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b> 550000	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>			
<b>Fontes de financiamento</b>			
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>
Quadro de Referência		Agência Portuguesa do	

Estratégica Nacional		Ambiente		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	% de modelos desenvolvidos para o troço principal do rio Tejo calibrados	100%	Agência Portuguesa do Ambiente	Anual

<b>Observações</b>
<p>Esta medida abrange as seguintes Áreas temáticas.</p> <p>AT2 - Qualidade da água</p> <p>AT3 - Quantidade da água</p> <p>AT5 - Gestão de riscos</p> <p>AT6 - Investigação e conhecimento;</p> <p>AT8 - Requalificação do domínio hídrico</p>





Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE2P4 - Condicionantes aplicar no licenciamento		
<b>Designação da medida:</b> Definição e implementação das condicionantes à construção de novas captações de água subterrânea nos Aluviões do Tejo e na área subjacente que abrange as massas de água Bacia do Tejo-Sado/Margem Esquerda e Bacia do Tejo-Sado/Margem Direita.		<b>Código:</b> PTE2P4M2_SUB_RH5
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 3
<b>Área temática:</b> 3 - Quantidade da água		<b>Área abrangida (km²):</b>
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.3 - Assegurar um licenciamento correto através da aplicação do Regime de Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH)		

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b>
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b>
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> SUB_P410_AT4-RH5 - Estabelecimento de condicionantes à construção de novas captações de água subterrânea	<b>Entidade responsável:</b> Agência Portuguesa do Ambiente

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição:</b> Definição e implementação das condicionantes à construção de novas captações de água subterrânea, designadamente no que respeita às suas características técnicas, na massa de água Aluviões do Tejo e na área subjacente que abrange as massas de água Bacia do Tejo-Sado/Margem Esquerda e Bacia do Tejo-Sado/Margem Direita, no sentido de garantir que as novas captações não explorem simultaneamente nas Aluviões do Tejo e nas massas de água subjacentes		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Agrícola	Precaver a sobre-exploração das águas subterrâneas (QSiGA 17 Sobre-exploração de águas subterrâneas, não identificada para a RH)	Precaver a sobre-exploração das águas subterrâneas
<b>Impacte da medida</b>		
<b>Tipo de redução</b>	<i>Redução de outros impactos significativos</i>	
<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>		
<b>Análise custo-eficácia</b>		
<b>Análise custo-benefício</b>		

<i>Melhoria da massa de água superficial</i>			
<b>Massa de água</b> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>			
<b>Massa de água</b> <i>(Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
PTT7 ALUVIÕES DO TEJO	Não	Sim	Sim
PTT3 BACIA DO TEJO-SADO / MARGEM ESQUERDA	Não	Sim	Sim
PTT1_C2 BACIA DO TEJO-SADO / MARGEM DIREITA	Não	Sim	Sim

<i>Objetivos ambientais</i>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código - Designação - Estado)</i>	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PTT1_C2 - BACIA DO TEJO-SADO / MARGEM DIREITA - Bom				
PTT3 - BACIA DO TEJO-SADO / MARGEM ESQUERDA - Bom				
PTT7 - ALUVIÕES DO TEJO - Bom				

<i>Programação da medida</i>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>

2016-2021	67	
<b>Custo total da medida</b>		
<i>Investimentos (mil €):67</i>	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>	

<b>Financiamento</b>				
<i>Fontes de financiamento</i>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
		Agência Portuguesa do Ambiente	Águas do Centro	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	Nº de novas captações de águas sujeitas a condicionantes/ Nº de novos TURH emitidos	100%	Agência Portuguesa do Ambiente	Anual

<b>Observações</b>

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE2P1 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para irrigação, indústria, energia e habitações		
<b>Designação da medida:</b> Finalização das intervenções no Sistema Intermunicipal de Abastecimento e de Saneamento de água da Lezíria do Tejo e do Almonda (Abastecimento) - 3ª Fase"	<b>Código:</b> PTE2P1M11_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 3	
<b>Área temática:</b> 3 - Quantidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE3 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO3.1 - Avaliar as disponibilidades hídricas superficiais e subterrâneas através de uma metodologia nacional harmonizada		

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b>	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b>	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>

<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> SUP_E84_AT4-RH5 - Sistema Intermunicipal de Abastecimento e de Saneamento de Água da Lezíria do Tejo e do Almonda (Abastecimento) - 3ª Fase	<b>Entidade responsável:</b> Águas do Ribatejo

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Faltam as intervenções nos subsistemas de Torres Novas, Mata, Meia Via e Fungalvaz/Moreiras Grandes/Outeiro Grande/Paço/Árgea e englobam a construção e remodelação de reservatórios, a construção de EE e de sistemas adutores, a renovação de rede em baixa e a remodelação de reservatórios.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Urbano	Perdas de água na distribuição	Deficiências ao nível do transporte de água	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>			
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>

Rio - PT05TEJ0968 Rio Almonda	Não	Não	Sim
Rio - PT05TEJ1013 Ribeira da Lamarosa	Não	Não	Sim
Rio - PT05TEJ1023 Rio Tejo (HMWB - Jusante Bs. Castelo do Bode e Belver)	Não	Não	Sim

*Melhoria da massa de água subterrânea*

<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>

**Objetivos ambientais**

<b>Massa de água</b> (Código – Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05TEJ0968 - Rio Almonda - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, melhoria do saneamento básico, através da construção da ETAR de Carreiro da Areia e remodelação da ETAR de Lapas/Ribeira Branca/Casal da Pinheira) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.

<p>PT05TEJ1013 - Ribeira da Lamarosa - Inferior a Bom</p>	<p>Sim</p>	<p>Não</p>	<p>Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica</p>	<p>A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.</p>
<p>PT05TEJ1023 - Rio Tejo (HMWB - Jusante Bs. Castelo do Bode e Belver) - Inferior a Bom</p>	<p>Sim</p>	<p>Não</p>	<p>Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica</p>	<p>A massa de água foi designada como massas de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. nomeadamente a implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, a redução da poluição difusa e da poluição pontual, a realização de intervenções de requalificação da linha de água e de promoção do continuum fluvial, a melhoria do saneamento básico através das intervenções no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda, da</p>



				<p>remodelação da ETAR de Valada e sistema intercetor de ligação de Vale da Pedra (Ponte Reguengo) a Valada, da finalização das intervenções previstas no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda, da construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e ETAR das Limeiras, só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.</p>
--	--	--	--	--

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2015-2021	9300	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b> 9300	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão		Águas do Ribatejo		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
7 anos	% de infraestruturas construídas	100% de infraestruturas construídas	Águas do Ribatejo	Anual

<b>Observações</b>

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE2P1 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para irrigação, indústria, energia e habitações		
<b>Designação da medida:</b> Intervenções no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda - 4.ª Fase - Abastecimento	<b>Código:</b> PTE2P1M10_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 3	
<b>Área temática:</b> 3 - Quantidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE3 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO3.2 - Assegurar os níveis de garantia adequados a cada tipo de utilização minimizando situações de escassez de água		

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b>	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b>	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>

<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>		
<p><b>Descrição:</b> Intervenções ao nível dos sub-sistemas de abastecimento dos concelhos sob gestão das Águas do Ribatejo, que englobam remodelações das redes em baixa, de reservatórios, construção de captações, de novos reservatórios e de sistemas adutores, nos subsistemas de Benavente / Samora Correia / Vale Tripeiro, Alpiarça, Carregueira / Arripado; Salvaterra de Magos / Foros de Salvaterra / Várzea Fresca / ValeLamarosa, Queimado, Barrosa, Foros de Almada, Pinheiro Grande, Rebocho / Salgueirinha, Muge, Almeirim / Tapada, Benfica do Ribatejo, Parreira / Gaviãozinho / Chouto, Semideiro, Malhada Alta, Volta do Vale, Lamarosa, Montinhos / Zona Industrial de Monte da Barca, Biscaíno / Foros da Charneca, Santana do Mato, Azerveira / Raposa, Zibreira, Riachos, Brogueira, Pedrógão, Marinhas / Glória do Ribatejo / Cocharro / Granho, Chamusca / Vale de Cavalos / Ulme, Fazendas / Frade de Cima, Santo Estêvão, Coruche / Fajarda / Valverde e Couço.</p>		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Urbano	Perdas de água na distribuição	Deficiências ao nível do transporte de água
<b>Impacte da medida</b>		
<b>Tipo de redução</b>		
<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>		
<b>Análise custo-eficácia</b>		
<b>Análise custo-benefício</b>		
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>		
<b>Massa de água</b>	<b>Tipo de melhoria</b>	

<i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
--	-----------------------------------	-----------------------	-------------------------

*Melhoria da massa de água subterrânea*

<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
PTT1_C2 BACIA DO TEJO-SADO / MARGEM DIREITA	Sim	Não	Sim
PTT3 BACIA DO TEJO-SADO / MARGEM ESQUERDA	Sim	Não	Sim
PTT7 ALUVIÕES DO TEJO	Sim	Não	Sim

*Objetivos ambientais*

<i>Massa de água (Código - Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PTT1_C2 - BACIA DO TEJO-SADO / MARGEM DIREITA - Bom				
PTT3 - BACIA DO TEJO-SADO / MARGEM ESQUERDA - Bom				
PTT7 - ALUVIÕES DO TEJO - Bom				

*Programação da medida*

<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física (%)</i>
2016-2021	18000	

<b>Custo total da medida</b>	
<i>Investimentos (mil €):</i> 18000	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>

<b>Financiamento</b>				
<i>Fontes de financiamento</i>				
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>	
Fundo de Coesão		Águas do Ribatejo		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
6 anos	% de infraestruturas construídas	100% das infraestruturas construídas	Águas do Ribatejo	Anual

<b>Observações</b>

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE2P1 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para irrigação, indústria, energia e habitações			
<b>Designação da medida:</b> Remodelação dos sistemas públicos em baixa de distribuição de água no concelho de Vila Nova da Barquinha		<b>Código:</b> PTE2P1M9_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 3 - Quantidade da água		<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE3 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO3.2 - Assegurar os níveis de garantia adequados a cada tipo de utilização minimizando situações de escassez de água			

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b>	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b>	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<i>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</i>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Remodelação dos sistemas públicos em baixa de distribuição de água na zona norte da freguesia da Praia do Ribatejo, Vila Nova da Barquinha e Atalaia, com objetivo de avaliar o seu estado de conservação e eventuais perdas físicas do ciclo urbano da água, contribuindo para a melhoria da eficiência hídrica			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>	
Urbano	Perdas ao nível da distribuição de água	Deficiências ao nível do transporte de água	
<b>Impacte da medida</b>			
<i>Tipo de redução</i>			
<i>Viabilidade tecnológica</i>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<i>Análise custo-eficácia</i>			
<i>Análise custo-benefício</i>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<i>Massa de água</i> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio - PT05TEJ0914 Albufeira Castelo de Bode	Não	Não	Sim



<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>			
<i>Massa de água</i> <i>(Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
<b>Objetivos ambientais</b>			
<i>Massa de água</i> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>  <i>Justificação</i>
PT05TEJ0914 - Albufeira Castelo de Bode - Bom e Superior			Sem derrogação

<i>Programação da medida</i>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira</i> <i>Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física</i> <i>(%)</i>
2016-2021	3000	
<b>Custo total da medida</b>		
<i>Investimentos (mil €):</i> 3000	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>	

<i>Financiamento</i>				
<i>Fontes de financiamento</i>				
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>

6 anos	% de execução	100% de execução		Anual
--------	---------------	------------------	--	-------

<b>Observações</b>
PT05TEJ0914 - alcança o bom estado em 2015 Entidade: CM Vila Nova da Barquinha

Projeto do PGRH

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE2P1 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para irrigação, indústria, energia e habitações			
<b>Designação da medida:</b> Redução de perdas, aumento da eficiência hídrica e preservação do recurso água no concelho de Alcanena		<b>Código:</b> PTE2P1M7_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 2	
<b>Área temática:</b> 3 - Quantidade da água		<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE3 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO3.2 - Assegurar os níveis de garantia adequados a cada tipo de utilização minimizando situações de escassez de água			

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b>	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b>	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Redução de perdas e aumento da eficiência hídrica através das seguintes intervenções: - Renovação de redes de distribuição e adução de abastecimento de água em baixa após uma análise de custo-benefício; - Investimento com vista à melhoria da qualidade de água fornecida em zonas ainda com problemas; - Gestão eficiente dos serviços através da elaboração de cadastro das infraestruturas em baixa			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Urbano	Perdas de água na distribuição	Deficiências no transporte de água	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>			
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
Rio - PT05TEJ0914 Albufeira Castelo de Bode	Não	Não	Sim

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Massa de água</i> <i>(Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
PTT1_C2 BACIA DO TEJO-SADO / MARGEM DIREITA	Sim	Não	Sim	
<i>Objetivos ambientais</i>				
<i>Massa de água</i> <i>(Código - Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT05TEJ0914 - Albufeira Castelo de Bode - Bom e Superior			Sem derrogação	
PTT1_C2 - BACIA DO TEJO-SADO / MARGEM DIREITA - Bom				

<i>Programação da medida</i>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física (%)</i>
2016-2020	10000	
<i>Custo total da medida</i>		
<i>Investimentos (mil €):</i> 10000	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>	

<i>Financiamento</i>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
5 anos	% de execução	100% de execução		Anual

<b>Observações</b>
Entidade: CM de Alcanena

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE2P1 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para irrigação, indústria, energia e habitações		
<b>Designação da medida:</b> Intervenções nos sistemas de abastecimento de água de Mendacha	<b>Código:</b> PTE2P1M6_SUB_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 3 - Quantidade da água	<b>Área abrangida (km<sup>2</sup>):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE3 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO3.2 - Assegurar os níveis de garantia adequados a cada tipo de utilização minimizando situações de escassez de água		

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b>	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b>	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Obras de construção e reabilitação de sistemas de transporte e tratamento de água em alta no município de Tomar, no subsistema de Mendacha com o objetivo de cumprimento da Diretiva n.º 98/83/CE de 3 de novembro - Qualidade da água para consumo humano.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Urbano	Perdas de água na distribuição	Deficiências ao nível do transporte	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>			
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>			
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>



PTO15 OURÉM	Sim	Não	Sim
<b>Objetivos ambientais</b>			
<b>Massa de água</b> (Código – Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b> <b>Justificação</b>
PTO15 - OURÉM - Bom			

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira</b> <b>Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física</b> <b>(%)</b>
2016	1000	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b> 1000	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>			
<b>Fontes de financiamento</b>			
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>
Fundo de Coesão		Águas do Centro	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>			
<b>Indicadores de monitorização</b>			
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b> <b>Periodicidade</b>
1 ano	% de execução	100% de execução	Anual

**Observações**

--

Projeto do PGRH

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE2P1 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para irrigação, indústria, energia e habitações			
<b>Designação da medida:</b> Intervenções nos sistemas de abastecimento de água de Santa Águeda/Pisco		<b>Código:</b> PTE2P1M5_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 2	
<b>Área temática:</b> 3 - Quantidade da água		<b>Área abrangida (km<sup>2</sup>):</b>	
<b>Natureza:</b> Preventiva		<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE3 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO3.2 - Assegurar os níveis de garantia adequados a cada tipo de utilização minimizando situações de escassez de água			

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b>	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b>	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

**Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)**

**Código - Designação:**

**Entidade responsável:**

**Caracterização**

**Descrição:** Obras de construção e reabilitação de sistemas de transporte e tratamento de água em alta, incluindo obras nos sistemas adutores e estações elevatórias no município de Castelo Branco, nos subsistemas de Santa Águeda/Pisco com o objetivo de cumprimento da Diretiva n.º 98/83/CE de 3 de novembro - Qualidade da água para consumo humano.

**Fases de implementação:**

**Incidência da medida**

<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
Urbano	Perdas de água na distribuição	Deficiências ao nível do transporte

**Impacte da medida**

**Tipo de redução**

**Viabilidade tecnológica**

Soluções largamente difundidas e aplicadas

**Análise económica da medida**

**Análise custo-eficácia**

**Análise custo-benefício**

**Melhoria da massa de água superficial**

<i>Massa de água</i> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio - PT05TEJ0816 Albufeira Marateca - Sta. Agueda	Não	Não	Sim
Rio - PT05TEJ0826 Ribeira da Ribeirinha	Não	Não	Sim

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Massa de água</i> <i>(Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água</i> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT05TEJ0816 - Albufeira Marateca - Sta. Agueda - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massas de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE), eficaz, intervenções de promoção do continuum fluvial, redução da poluição difusa) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ0826 - Ribeira da Ribeirinha - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, reabilitação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser

				realizada por fases que excedam o calendário estabelecido.
--	--	--	--	--

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>		<b>Programação física e financeira</b>
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2015-2016	1187	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):1187</b>		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Coesão		Águas do Centro		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
2 anos	% de execução	100% de execução	Águas do Centro	Anual

<b>Observações</b>

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE2P1 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para irrigação, indústria, energia e habitações		
<b>Designação da medida:</b> Redução de perdas de água em captações de água subterrânea particulares na massa de água subterrânea de Ourém	<b>Código:</b> PTE2P1M4_SUB_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 3 - Quantidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE3 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO3.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água		

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b>	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b>	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>			
<p><b>Descrição:</b> Identificação das áreas na massa de água subterrânea de Ourém onde as captações de água subterrânea são repuxantes, desenvolver ações de fiscalização de forma a verificar se as captações com título de utilização dos recursos hídricos (TURH) estão a cumprir com as condições nela estabelecidas. Impor a obrigatoriedade de colocação de dispositivo que evite o desperdício de água nas captações antigas sem TURH ou sem a condição atrás referida e nos novos TURH.</p>			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Agrícola	QSiGA 18. Perdas de água nos sistemas de abastecimento público e de rega (não identificada para a RH5)	Redução das perdas de água nas captações repuxantes de água subterrânea	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>			
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>



<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
PTO15 OURÉM	Sim	Não	Sim	
<i>Objetivos ambientais</i>				
<i>Massa de água (Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PTO15 - OURÉM - Bom				

<i>Programação da medida</i>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física (%)</i>
2016-2021		
<i>Custo total da medida</i>		
<i>Investimentos (mil €):</i> 0	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i> 0	

<i>Financiamento</i>				
<i>Fontes de financiamento</i>				
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>	
<i>Indicadores de acompanhamento da medida</i>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
6 anos	% de captações	75%	Agência Portuguesa do	Anual

	fiscalizadas		Ambiente	
6 anos	% de captações de água subterrânea na massa de água subterrânea de Ourém com dispositivo instalado que impeça o desperdício de água	95%		Anual

<b>Observações</b>

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE2P1 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para irrigação, indústria, energia e habitações			
<b>Designação da medida:</b> Promover a reutilização de águas residuais urbanas tratadas e de águas pluviais.		<b>Código:</b> PTE2P1M3_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b>	
<b>Área temática:</b> 3 - Quantidade da água		<b>Área abrangida (km<sup>2</sup>):</b>	
<b>Natureza:</b> Preventiva		<b>Prioridade:</b> 2	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE3 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO3.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água			

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b>	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b>	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	

**Código - Designação:**SUP\_P37\_AT2-RH5 -  
Desenvolvimento de um estudo para identificação das zonas potenciais para a reutilização de águas residuais urbanas tratadas e de águas pluviais

**Entidade responsável:** Agência Portuguesa do Ambiente, Entidades gestoras, Câmaras Municipais

## Caracterização

**Descrição:** Pretende-se promover a reutilização de águas residuais urbanas tratadas e águas pluviais para rega e lavagem de ruas em meio urbano e, eventualmente, outros usos, preferencialmente em zonas de escassez, através do desenvolvimento de estudos-piloto

**Fases de implementação:** Estudo-Piloto para a reutilização das águas residuais urbanas:

Identificação das zonas com a maior apetência para a reutilização das águas residuais urbanas tendo em conta: a localização e o grau de tratamento das ETAR, os volumes de água disponíveis, o coeficiente de escassez.

Identificação dos stakeholders e do seu potencial grau de envolvimento.

Eventuais propostas das alterações a efetuar da(s) ETAR(s) no sentido de obter um efluente com a qualidade exigida aos vários usos identificados;

Identificação do sistema de armazenamento e transporte das águas residuais tratadas desde a ETAR até aos locais onde serão reutilizadas.

Estudo-Piloto para a reutilização das águas pluviais:

Identificação das zonas com a maior apetência para a reutilização das águas pluviais tendo em conta os volumes de água disponíveis e o coeficiente de escassez.

Identificação dos stakeholders e do seu potencial grau de envolvimento.

Identificação da necessidade de proceder a um tratamento prévio das águas pluviais antes da sua reutilização

Identificação do sistema de armazenamento e transporte das águas pluviais até aos locais onde serão reutilizadas.

<b>Incidência da medida</b>				
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>		<b>Causa(s) em que incide</b>	
Urbano	QSiGA 11. Escassez de água (não identificada para a RH5)		Baixo grau de reutilização das águas residuais urbanas e águas pluviais	
<b>Impacte da medida</b>				
<b>Tipo de redução</b>		<i>Redução de outros impactos significativos</i>		
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções conhecidas de difícil implementação, operação ou manutenção		
<b>Análise económica da medida</b>				
<b>Análise custo-eficácia</b>				
<b>Análise custo-benefício</b>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> (Código – Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>

<b>Programação da medida</b>	
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>

<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2020		
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b> 90	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	Nº de Estudos Piloto para a reutilização de águas residuais urbanas tratadas e/ou águas pluvial realizados	2	Agência Portuguesa do Ambiente, Entidades gestoras, Câmaras Municipais	Anual

<b>Observações</b>
Toda a RH

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE2P1 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para irrigação, indústria, energia e habitações		
<b>Designação da medida:</b> Desenvolvimento de estudos de simulação para as albufeiras dos aproveitamentos hidroagrícolas do Grupo II para otimização do uso da água para rega.	<b>Código:</b> PTE2P1M2_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 7	
<b>Área temática:</b> 4 - Investigação e conhecimento	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Preventiva	<b>Prioridade:</b>	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE3 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras, OE4 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos, OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO3.2 - Assegurar os níveis de garantia adequados a cada tipo de utilização minimizando situações de escassez de água, OO3.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água, OO4.1 - Assegurar a sistematização e atualização da informação das pressões sobre a água, OO5.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i>	
<i>Norma constante da DQA:</i>	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i>	
<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> SUP_P358_AT2-RH5 - Desenvolvimento de estudos de simulação de albufeiras dos aproveitamentos hidroagrícolas do grupo II	<b>Entidade responsável:</b> Agência Portuguesa do Ambiente, Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Concessionários

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição:</b> Pretende-se desenvolver para as albufeiras dos aproveitamentos hidroagrícolas do Grupo II que serão intervencionadas no âmbito da Estratégia do Regadio 2014-2020 (Barragens de Idanha, Meimoa, Maranhão, Montargil, Magos, Apartadura, Açude do Gameiro e Açude do Furadouro) modelos de simulação que permitam i) determinar o volume de armazenamento necessário para assegurar a satisfação das necessidades previstas com garantias adequadas de satisfação dos consumos, ii) avaliar a probabilidade de garantir esses mesmos consumos durante períodos secos; iii) gerir a atribuição TURH para uma albufeira.		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Agrícola	QSiGA 11. Escassez de água (contudo não identificada para a RH5)	Necessidade de aumentar a eficiência do uso da água no regadio



<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		<i>Redução de outros impactos significativos</i>	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções conhecidas de difícil implementação, operação ou manutenção	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
Rio - PT05TEJ0818 Albufeira Marechal Carmona - Idanha	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ0753 Albufeira Meimoa	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1030 Albufeira Maranhão	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1015 Albufeira Montargil	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1033 Albufeira Magos	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ0964 Albufeira Apartadura	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1035 Ribeira da Raia (HMWB - Jusante B. Maranhão)	Sim	Não	Não
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>			
<b>Massa de água</b> <i>(Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>

<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05TEJ0818 - Albufeira Marechal Carmona - Idanha - Bom e Superior				
PT05TEJ0753 - Albufeira Meimoa - Bom e Superior				
PT05TEJ1030 - Albufeira Maranhao - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massa de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, redução da poluição difusa, intervenções de promoção do continuum fluvial) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1015 - Albufeira Montargil - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massa de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. implementação de

				um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, redução da poluição difusa, intervenções de promoção do continuum fluvial) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1033 - Albufeira Magos - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massa de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, redução da poluição difusa, intervenções de promoção do continuum fluvial) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ0964 - Albufeira Apartadura - Bom e Superior				
PT05TEJ1035 - Ribeira da Raia (HMWB - Jusante B. Maranhão) - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massa de água fortemente modificada. A escala das

				<p>melhorias necessárias (ex. implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, a redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água e de promoção do continuum fluvial, a melhoria do saneamento através de intervenções no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda e de remodelação das ETAR de Brotas, Cabeção e Pavia no Concelho de Mora, só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.</p>
--	--	--	--	--

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2021		
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b> 160	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	Nº de estudos de simulação dos aproveitamentos hidroagrícolas do Grupo II realizados	8	Agência Portuguesa do Ambiente, Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Concessionários	Anual
6 anos	Nº de melhorias introduzidas na gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas com modelos de simulação desenvolvidos	8	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Proprietários	Anual

<b>Observações</b>



### PTE3 – Minimização das alterações hidromorfológicas

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE3P4 - Condicionantes aplicar no licenciamento		
<b>Designação da medida:</b> Definir áreas naturais a preservar ao nível da região hidrográfica	<b>Código:</b> PTE3P4M1_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b>	
<b>Área temática:</b> 4 - Investigação e conhecimento	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Preventiva	<b>Prioridade:</b> 2	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água, OE4 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões, OO4.2 - Assegurar o conhecimento atualizado do estado das massas de água		

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b>	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b>	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>

<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> SUP_P448_AT3-RH5 - Definição de áreas a preservar ao nível das bacias hidrográficas	<b>Entidade responsável:</b> Agência Portuguesa do Ambiente

<b>Caracterização</b>		
<p><b>Descrição:</b> Pretende-se elaborar um estudo que faça um diagnóstico do estado de conservação dos rios, identificando os troços ou cursos de água a preservar ("no go areas"), troços de rio ou rios em condições pristinas, ou que constituam o "melhor disponível" para cada tipo de rio . Adicionalmente, proceder-se-á à identificação de propostas de medidas de conservação.</p>		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Todos	QSiGA 4 Alteração das comunidade da fauna e da flora e/ou redução da biodiversidade	Fragmentação e destruição dos habitats, contaminação, alteração do regime hidrológico, extração ou deposição de inertes, sobre-exploração de espécies de fauna e flora, introdução de espécies não nativas
Todos	QSiGA 10 Destruição/fragmentação de habitats	Presença de infraestruturas transversais nos rios, alterações na dinâmica sedimentar e no regime hidrológico natural, intervenções nas margens e leitos dos rios
<b>Impacte da medida</b>		
<b>Tipo de redução</b>	<i>Redução de outros impactos significativos</i>	
<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções largamente difundidas e aplicadas	



<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
- _ Todas as MA superficiais da RH5A	Sim	Sim	Sim
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>			
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
<b>Objetivos ambientais</b>			
<b>Massa de água</b> (Código – Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b> <b>Justificação</b>
_ - Todas as MA superficiais da RH5A -			

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2021		
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):75</b>	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos		Agência Portuguesa do Ambiente	Agência Portuguesa do Ambiente	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	% de Execução	100%	Agência Portuguesa do Ambiente	Anual

<b>Observações</b>

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE3P3 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
<i>Designação da medida:</i> Implementação do Regime de Caudais Ecológicos das Barragens do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale de Sorraia (Maranhão, Montargil e Magos)		<i>Código:</i> PTE3P3M3_SUP_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida de base		<i>Nº de massas de água abrangidas:</i> 6	
<i>Área temática:</i> 3 - Quantidade da água		<i>Área abrangida (km²):</i>	
<i>Natureza:</i> Corretiva		<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<i>Designação:</i> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i>	
<i>Norma constante da DQA:</i>	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</i>	
<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>

<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> SUP_P263_AT3-RH5 - Definição de um regime de caudais ecológicos para cada aproveitamento hidráulico	<b>Entidade responsável:</b> Concessionários

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição:</b> Pretende-se implementar um Regime de Caudais Ecológicos nas Barragens do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sorraia (Maranhão, Montargil e Magos), assim como um Dispositivo de Libertação dos Caudais Ecológicos (DLCE), nas condições expressas no respetivo Contrato de Concessão (ARHT/2071.10/T/C.CA.), tendo no entanto em conta as orientações da Autoridade Nacional da APA nesta matéria, nomeadamente no que se refere a métodos utilizados para a definição do RCE e à monitorização		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Agrícola	QSiGA 3 Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológico	As barragens do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sorraia a não têm Regimes de Caudais Ecológicos (RCE) implementados
<b>Impacte da medida</b>		
<b>Tipo de redução</b>	<i>Redução das alterações de habitats devido a alterações hidrológicas</i>	
<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções conhecidas de difícil implementação, operação ou manutenção	
<b>Análise económica da medida</b>		
<b>Análise custo-eficácia</b>		
<b>Análise custo-benefício</b>		
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>		
<b>Massa de água</b>	<b>Tipo de melhoria</b>	

<i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio - PT05TEJ1042 Ribeira de Seda (HMWB - Jusante B. Maranhão)	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1035 Ribeira da Raia (HMWB - Jusante B. Maranhão)	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1072A Rio Sorraia (HMWB - Jusante Bs. Maranhão e Montargil)	Sim	Não	Sim
Rio - PT05TEJ1072A Rio Sorraia (HMWB - Jusante Bs. Maranhão e Montargil)	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1025 Vala de Salvaterra (HMWB - Jusante B. Magos)	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1029 Rio Tejo (HMWB - Jusante Bs. Castelo do Bode, Belver e Magos)	Sim	Não	Não

*Melhoria da massa de água subterrânea*

<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

*Objetivos ambientais*

<i>Massa de água (Código - Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT05TEJ1042 - Ribeira de Seda (HMWB - Jusante B. Maranhão) - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massa de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. implementação de

				<p>um regime de caudais ecológicos (RCE), redução da poluição difusa, realização de intervenções de requalificação da linha de água e promoção do continuum fluvial), só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.</p>
<p>PT05TEJ1035 - Ribeira da Raia (HMWB - Jusante B. Maranhão) - Inferior a Bom</p>	<p>Sim</p>	<p>Não</p>	<p>Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica</p>	<p>A massa de água foi designada como massa de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, a redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água e de promoção do continuum fluvial, a melhoria do saneamento através de intervenções no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda e de remodelação das ETAR de Brotas,</p>

				Cabeção e Pavia no Concelho de Mora, só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1072A - Rio Sorraia (HMWB - Jusante Bs. Maranhão e Montargil) - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massa de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias, nomeadamente a implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, a redução da poluição difusa, a realização de intervenções para a requalificação da linha de água e de promoção do continuum fluvial, a melhoria do saneamento através da remodelação da ETAR de Coruche só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1034 - Ribeira de Sôr (HMWB - Jusante B. Montargil) - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massa de água fortemente modificada. A

				<p>escala das melhorias necessárias (ex. nomeadamente a implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE), a redução da poluição difusa, a realização de intervenções de requalificação da linha de água e de promoção do continuum fluvial), só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.</p>
<p>PT05TEJ1025 - Vala de Salvaterra (HMWB - Jusante B. Magos) - Inferior a Bom</p>	Não	Sim	<p>Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica</p>	<p>A massa de água foi designada como massa de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. nomeadamente a implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE), a redução da poluição difusa, a realização de intervenções de requalificação da linha de água e de promoção do continuum fluvial), só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases</p>



				que excedam o calendário.
PT05TEJ1029 - Rio Tejo (HMWB - Jusante Bs. Castelo do Bode, Belver e Magos) - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massa de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. nomeadamente a implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, a redução da poluição difusa e pontual, a realização de intervenções de requalificação da linha de água e de promoção do continuum fluvial, a melhoria do saneamento básico através das intervenções no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda), só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.

<b>Programação da medida</b>	
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>

<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2021		
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):2500</b>	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6	% de Projetos de Dispositivos de Descarga dos Regimes de Caudais Ecológicos elaborados	100%	Concessionários	Anual

<b>Observações</b>

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE3P3 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
<b>Designação da medida:</b> Avaliação do Regime de Caudais Ecológicos em barragens que venham a ser integradas em Contratos de Concessão a celebrar.		<b>Código:</b> PTE3P3M2_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b>	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b>	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> SUP_P263_AT3-RH5 - Definição de um regime de caudais ecológicos para cada aproveitamento hidráulico	<b>Entidade responsável:</b> Concessionários

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Pretende-se que sejam definidos regimes de caudais ecológicos em barragens que venham a ser integradas em Contratos de Concessão a celebrar durante o período de vigência do presente Plano, nomeadamente nas barragens de Meimoa, Capinha, Idanha, Divor, Toulica e Alvorninha			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>	
Agrícola	QSiGA 3 Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológico	Implementação de regimes de caudais ecológicos nas barragens de Meimoa, Capinha, Idanha, Divor, Toulica e Alvorninha	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		<i>Redução das alterações de habitats devido a alterações hidrológicas</i>	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções conhecidas de difícil implementação, operação ou manutenção	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<i>Massa de água</i> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

	Sim	Não	Sim
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>			
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
<b>Objetivos ambientais</b>			
<b>Massa de água</b> (Código – Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b> <b>Justificação</b>

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira</b> <b>Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física</b> <b>(%)</b>
2016-2021		
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b> 3500	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6	Nº de DLCE construídos/Nº de	100%	Entidades gestoras, Câmaras Municipais	Anual

	DLCE projetados			
--	-----------------	--	--	--

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE3P3 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
<b>Designação da medida:</b> Implementação do Regime de Caudais Ecológicos das Barragens de Castelo de Bode, Pracana e Sta Luzia		<b>Código:</b> PTE3P3M1_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida de base		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 4	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km<sup>2</sup>):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b>	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b>	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> SUP_P263_AT3-RH5 - Definição de um regime de caudais ecológicos para cada aproveitamento hidráulico	<b>Entidade responsável:</b> EDP

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Pretende-se a implementar um Regime de Caudais Ecológicos na Barragem de Castelo de Bode e Fratel, nas condições expressas nos respetivos Contratos de Concessão, assinados em 2008, e em Santa Luzia, no âmbito da revisão do seu Contrato de Concessão. Em ambas Barragens será necessário instalar um Dispositivo de Libertação dos Caudais Ecológicos			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>	
Energia	QSiGA 3 Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	As barragens de Castelo de Bode, e de Santa Luzia não têm Regimes de Caudais Ecológicos (RCE) implementados	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		<i>Redução das alterações de habitats devido a alterações hidrológicas</i>	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções conhecidas de difícil implementação, operação ou manutenção	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<i>Massa de água</i> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>



	<i>ecológico/potencial</i>			
Rio - PT05TEJ0941 Rio Zêzere (HMWB - Jusante B. Castelo Bode)	Sim		Não	Não
Rio - PT05TEJ0799 Rio Unhais (HMWB - Jusante B. Santa Luzia)	Sim		Não	Não
Rio - PT05TEJ1023 Rio Tejo (HMWB - Jusante Bs. Castelo do Bode e Belver)	Sim		Não	Não
Rio - PT05TEJ1029 Rio Tejo (HMWB - Jusante Bs. Castelo do Bode, Belver e Magos)	Sim		Não	Não
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<i>Massa de água</i> (Código - Designação)	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água</i> (Código – Designação - Estado)	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT05TEJ0941 - Rio Zêzere (HMWB - Jusante B. Castelo Bode) - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massa de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. nomeadamente a implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, intervenções de requalificação da linha de água e de promoção do continuum fluvial, a

				<p>redução da poluição difusa, a melhoria do saneamento básico através da construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e ETAR das Limeiras e do sistema de drenagem de águas residuais na freguesia da Praia do Ribatejo, só pode, por razões de exequibilidade técnica), ser realizada por fases que excedam o calendário</p>
<p>PT05TEJ0799 - Rio Unhais (HMWB - Jusante B. Santa Luzia) - Inferior a Bom</p>	<p>Sim</p>	<p>Não</p>	<p>Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica</p>	<p>A massa de água foi designada como massa de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água e de promoção do continuum fluvial) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.</p>

<p>PT05TEJ1023 - Rio Tejo (HMWB - Jusante Bs. Castelo do Bode e Belver) - Inferior a Bom</p>	<p>Sim</p>	<p>Não</p>	<p>Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica</p>	<p>A massa de água foi designada como massas de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. nomeadamente a implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, a redução da poluição difusa e da poluição pontual, a realização de intervenções de requalificação da linha de água e de promoção do continuum fluvial, a melhoria do saneamento básico através das intervenções no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda, da remodelação da ETAR de Valada e sistema intercetor de ligação de Vale da Pedra (Ponte Reguengo) a Valada, da finalização das intervenções previstas no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de água e Saneamento</p>
--	------------	------------	--	--

				da Lezíria do Tejo e do Almonda, da construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e ETAR das Limeiras, só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1029 - Rio Tejo (HMWB - Jusante Bs. Castelo do Bode, Belver e Magos) - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massa de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. nomeadamente a implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, a redução da poluição difusa e pontual, a realização de intervenções de requalificação da linha de água e de promoção do continuum fluvial, a melhoria do saneamento básico através das intervenções no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda), só

				pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
--	--	--	--	---

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>		<b>Programação física e financeira</b>
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2021	2500	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):2500</b>		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Privados	100	EDP		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	Nº de DLCE construídos/Nº de DLCE a construir	100%	EDP	Anual

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE3P2 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água na continuidade longitudinal (por exemplo, recuperação do rio, melhoria das galerias ripárias, a remoção de aterros consolidados, reconectando rios para várzeas, a melhoria das condições hidromorfológicas das águas de transição, etc.)		
<b>Designação da medida:</b> Implementação das condicionantes à extração de inertes para a conservação da rede hidrográfica e zonas ribeirinhas.	<b>Código:</b> PTE3P2M7_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b>	
<b>Área temática:</b> 4 - Investigação e conhecimento	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Preventiva	<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água, OE4 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos, OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões, OO4.1 - Assegurar a sistematização e atualização da informação das pressões sobre a água, OO5.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i>	
<i>Norma constante da DQA:</i>	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i>	
<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</i>	
<i>Código - Designação:</i>	<i>Entidade responsável:</i> Agência Portuguesa do Ambiente

<b>Caracterização</b>		
<p><b>Descrição:</b> A extração de inertes na ausência de planos específicos de extração de inertes, só pode ser justificada por razões de ordem técnica, ambiental e paisagística em locais cujo desassoreamento seja imprescindível para melhorar e assegurar a funcionalidade da linha de água e o seu estado ecológico. Nesse sentido, pretende-se definir condicionantes para a extração de inertes, em volumes inferiores a 500 m3, tendo por base o estado ecológico da massa de água, a evolução das suas características hidrológicas e morfológicas, o caudal sólido e a capacidade de transporte da linha de água, outras extrações de inertes nas massas de água de montante e de jusante, os efeitos da operação sobre outras utilizações do domínio hídrico. Serão também definidos o(s) método(s) de extração a utilizar, a medição e controlo dos materiais extraídos.</p>		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Outros	QSiGA 4. Alteração das comunidade da fauna e da flora e/ou redução da biodiversidade	Intervenções nas margens e leitos dos rios, com destruição dos habitats aquáticos e ribeirinhos



Outros	QSiGA 5 Alterações da dinâmica sedimentar (erosão e assoreamentos)	Ocorrência de assoreamento e erosão nos cursos, colocando em causa: condições de escoamento, proteção de margens, a prevenção e controlo de cheias e minimização dos seus efeitos			
<b>Impacte da medida</b>					
<b>Tipo de redução</b>		<i>Redução das alterações de habitats devido a alterações morfológicas</i>			
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas			
<b>Análise económica da medida</b>					
<b>Análise custo-eficácia</b>					
<b>Análise custo-benefício</b>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)		<b>Tipo de melhoria</b>			
		<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
- _ Todas as MA superficiais da RH5A		Sim	Não	Sim	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)		<b>Tipo de melhoria</b>			
		<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>					
<b>Massa de água</b> (Código – Designação - Estado)		<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
		<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
_ - Todas as MA superficiais da RH5A -					

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2015-2021		
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):75</b>	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos		Agência Portuguesa do Ambiente		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6	% Execução	100%		Anual

<b>Observações</b>

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE3P2 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água na continuidade longitudinal (por exemplo, recuperação do rio, melhoria das galerias ripárias, a remoção de aterros consolidados, reconectando rios para várzeas, a melhoria das condições hidromorfológicas das águas de transição, etc.)		
<b>Designação da medida:</b> Caracterização e desenvolvimento de propostas para a requalificação e valorização das margens do rio Tejo	<b>Código:</b> PTE3P2M6_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 10	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água, OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões, OO5.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição		
<b>Enquadramento legal</b>		
<b>Diplomas relevantes:</b>		
<b>Norma constante da DQA:</b>		
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b>		
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>		
<b>Plano/ Programa de origem</b>		

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> SUP_P439_AT3-RH5 - Elaboração do Plano Estratégico de Proteção e Valorização do Rio Tejo	<b>Entidade responsável:</b> Agência Portuguesa do Ambiente, Câmaras Municipais

<b>Caracterização</b>		
<p><b>Descrição:</b> Tendo por base a Proposta de Plano Estratégico para o rio Tejo " Tejo, um rio vivo, um lugar vivido" em particular no que se refere os seguintes programas: Programa 1 - Requalificação e valorização das margens do Tejo, Programa 2 -Qualificação da biodiversidade do Tejo, Programa 3 - Recuperação Biofísica das valas do Tejo, pretende-se, no troço do rio Tejo situado entre a Ponte Marechal Carmona, em Vila Franca de Xira e a Barragem de Belver (concelhos de Vila Franca de Xira, Alenquer, Azambuja, Benavente, Salvaterra de Magos, Cartaxo, Almeirim, Santarém, Alpiarça, Golegã, Chamusca, Vila Nova da Barquinha, Constância, Abrantes, Mação e Gavião) proceder ao i) Reconhecimento e caracterização do estado das margens e do leito do rio Tejo, com identificação de troços homogéneos, ii) Realização do diagnóstico da situação, identificando o grau de degradação das margens, as origens e causas da mesma, iii) seleção e priorização dos troços que carecem de intervenção, iv) Desenvolvimento de proposta de medidas/ações para a requalificação e valorização das margens, garantindo o bom estado ecológico das massas de água, e v) implementação dos projetos.</p>		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Todos	QSiGA 10 Destruição/fragmentação de habitats	Presença de infraestruturas longitudinais, intervenções nas margens e leitos dos rios, com destruição dos habitats aquáticos e ribeirinhos
<b>Impacte da medida</b>		
<b>Tipo de redução</b>	<i>Redução das alterações de habitats devido a alterações morfológicas</i>	
<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções largamente difundidas e aplicadas	

<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
Rio - PT05TEJ0894 Albufeira Monte Fidalgo (Cedillo)	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ0913 Albufeira Fratel	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ0942 Rio Tejo (HMWB - Jusante B. Belver)	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1019 Ribeiro da Margem	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1023 Rio Tejo (HMWB - Jusante Bs. Castelo do Bode e Belver)	Sim	Não	Não
Transição - PT05TEJ1075A Tejo-WB4	Sim	Não	Não
Transição - PT05TEJ1100A Tejo-WB3	Sim	Não	Não
Transição - PT05TEJ1116A Tejo-WB2	Sim	Não	Não
Transição - PT05TEJ1139A Tejo-WB1	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ0936 Albufeira Belver	Sim	Não	Não
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>			
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>

<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05TEJ0894 - Albufeira Monte Fidalgo (Cedillo) - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ0913 - Albufeira Fratel - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massa de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa e pontual, intervenções de promoção do continuum fluvial) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ0942 - Rio Tejo (HMWB - Jusante B. Belver) - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massas de água fortemente modificada. A escala das melhorias

				necessárias (ex. nomeadamente a implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, intervenções de requalificação da linha de água e de promoção do continuum fluvial, a redução da poluição difusa e pontual, a melhoria do saneamento básico através da construção da ETAR dos Carochos/Fontinha e do Sistema interceptor e estações elevatórias do subsistema Vila Nova/Portela/Carvalho/Barreiras/Serra e das redes de Pedreira/Algarvias, sob a gestão da Abrantáquao, só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ0936 - Albufeira Belver - Bom e Superior				
PT05TEJ1019 - Ribeiro da Margem - Bom e Superior				
PT05TEJ1023 - Rio Tejo (HMWB - Jusante Bs. Castelo do Bode e Belver) - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massas de água fortemente

				<p>modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. nomeadamente a implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, a redução da poluição difusa e da poluição pontual, a realização de intervenções de requalificação da linha de água e de promoção do continuum fluvial, a melhoria do saneamento básico através das intervenções no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda, da remodelação da ETAR de Valada e sistema interceptor de ligação de Vale da Pedra (Ponte Reguengo) a Valada, da finalização das intervenções previstas no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda, da construção do Sistema de</p>
--	--	--	--	---



				Drenagem de Águas Residuais Domésticas e ETAR das Limeiras, só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1075A - Tejo-WB4 - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1100A - Tejo-WB3 - Bom e Superior				
PT05TEJ1116A - Tejo-WB2 - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1139A - Tejo-WB1 - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):1000</b>	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Quadro de Referência Estratégica Nacional		Agência Portuguesa do Ambiente	Agência Portuguesa do Ambiente, Câmaras Municipais, Associações de regantes	
Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos		Agência Portuguesa do Ambiente	Câmaras Municipais	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	Nº de Propostas selecionadas/Nº de Proposta entregues	75%	Agência Portuguesa do Ambiente, Câmaras Municipais, Associações de regantes	Anual
6 anos	Nº de Projetos Executados/Nº de Propostas selecionadas	100%	Agência Portuguesa do Ambiente, Câmaras Municipais, Associações de regantes	Anual

**Observações**

--

Projeto do PGRH

Projeto do PGRH

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE3P2 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água na continuidade longitudinal (por exemplo, recuperação do rio, melhoria das galerias ripárias, a remoção de aterros consolidados, reconectando rios para várzeas, a melhoria das condições hidromorfológicas das águas de transição, etc.)		
<b>Designação da medida:</b> Estabelecer um programa de descarga de caudais sólidos na barragem de S. Domingos.	<b>Código:</b> PTE3P2M5_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 3	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 2	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água, OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões, OO5.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição		
<b>Enquadramento legal</b>		
<b>Diplomas relevantes:</b>		
<b>Norma constante da DQA:</b>		
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b>		
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>		
<b>Plano/ Programa de origem</b>		

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> SUP_P446_AT5-RH4 - Estabelecer um programa de descarga de caudais sólidos nos grandes aproveitamentos hidráulicos de Alvorninha, Óbidos e São Domingos	<b>Entidade responsável:</b> Agência Portuguesa do Ambiente, Câmaras Municipais

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição:</b> Tendo em conta as conclusões do Grupo de Trabalho do Litoral (Despacho n.º 6574/2014, de 20 de maio, do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente) avaliar tecnicamente a possibilidade de descarregar para jusante da barragem de S. Domingos, na Ribeira de S. Domingos, no sentido de aumentar o input de sedimentos para as zonas costeiras.		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Todos	QSiGA 5 Alterações da dinâmica sedimentar (erosão e assoreamentos)	Retenção de sedimentos a montante de barragens e diminuição do input de sedimentos para a zona costeira
<b>Impacte da medida</b>		
<b>Tipo de redução</b>	<i>Redução das alterações de habitats devido a alterações morfológicas, Redução de outros impactos significativos</i>	
<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções conhecidas de difícil implementação, operação ou manutenção	
<b>Análise económica da medida</b>		
<b>Análise custo-eficácia</b>		
<b>Análise custo-benefício</b>		

<i>Melhoria da massa de água superficial</i>				
<b>Massa de água</b> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
Rio - PT05RDW1170 Rio de São Domingos (HMWB - Jusante B. São Domingos)	Sim	Não	Não	
Rio - PT05RDW1171 Rio de São Domingos	Sim	Não	Não	
Costeira - PTCOST10A CWB-II-4	Sim	Não	Não	
<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05RDW1171 - Rio de São Domingos - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05RDW1170 - Rio de São Domingos (HMWB - Jusante B. São Domingos) - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massa de água

				fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água e de promoção do continuum fluvial) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PTCOST10A - CWB-II-4 - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2021		
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):50</b>	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	



<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos		Agência Portuguesa do Ambiente	Câmaras Municipais	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	% de execução do estudo de viabilidade	100%		Anual

<b>Observações</b>
<p>Outra Medida 1º Ciclo SUP_P446_AT5 - RH4.</p> <p>Outras Entidades envolvidas (além da APA) - Câmara Municipal de Peniche no caso da Barragem de Domingos.</p>

Projeto do PGRH

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE3P2 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água na continuidade longitudinal (por exemplo, recuperação do rio, melhoria das galerias ripárias, a remoção de aterros consolidados, reconectando rios para várzeas, a melhoria das condições hidromorfológicas das águas de transição, etc.)		
<b>Designação da medida:</b> Elaboração e Implementação de um Plano Específico de Gestão de Águas (PEGA) para a extração de Inertes no rio Tejo e Sorraia	<b>Código:</b> PTE3P2M3_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar <b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> <b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Preventiva	<b>Prioridade:</b> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água, OE4 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos, OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões, OO4.1 - Assegurar a sistematização e atualização da informação das pressões sobre a água, OO5.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i>	
<i>Norma constante da DQA:</i>	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i>	
<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> SUP_E295_AT3-RH5 - Elaboração de Planos de Extração de Inertes	<b>Entidade responsável:</b> Agência Portuguesa do Ambiente

<b>Caracterização</b>		
<p><b>Descrição:</b> Pretende-se desenvolver e implementar um Plano Específico de Gestão de Águas (PEGA) para a extração de inertes nos rios Tejo e Sorraia, tendo por base estudos de hidrodinâmica fluvial do rio Tejo e Sorraia, no sentido de garantir as condições de escoamento, a proteção de margens, a prevenção e controlo de cheias e minimização dos seus efeitos, a navegabilidade no caso do rio Tejo.</p> <p>O PEGA incluirá: 1. Análise da evolução morfológica do rio Tejo. 2. Inventariação e caracterização das extrações de inertes existentes. 3. Análise da dinâmica sedimentar. 4. Balanço sedimentológico. 5. Estudo e proposta do tipo de intervenção. 6. Metodologia para a extração de inertes. 7. Efeitos da operação sobre outras utilizações do domínio hídrico. 8. Medição e controlo dos materiais extraídos. 9. Rede de monitorização do caudal sólido. 10. Análise económica. 11. Avaliação do impacte no estado das massas de água.</p>		
<p><b>Fases de implementação:</b> 1. Elaboração de um Plano Específico de Gestão de Águas (PEGA) para a extração de inertes nos rios Tejo e Sorraia</p> <p>2. Renovação/atribuição das Concessões para a extração de inertes tendo em conta o PEGA elaborado</p>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Outros	QSiGA 5 Alterações da dinâmica sedimentar	Assoreamento e erosão no rio Tejo, colocando em causa: condições de

	(erosão e assoreamentos)	escoamento, condições de navegabilidade, proteção de margens, a prevenção e controlo de cheias e minimização dos seus efeitos			
Outros	QSiGA 4. Alteração das comunidade da fauna e da flora e/ou redução da biodiversidade	Intervenções nas margens e leitos dos rios, com destruição dos habitats aquáticos e ribeirinhos			
<b>Impacte da medida</b>					
<b>Tipo de redução</b>		<i>Redução das alterações de habitats devido a alterações morfológicas, Redução de outros impactos significativos</i>			
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções conhecidas de difícil implementação, operação ou manutenção			
<b>Análise económica da medida</b>					
<b>Análise custo-eficácia</b>					
<b>Análise custo-benefício</b>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)		<b>Tipo de melhoria</b>			
		<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)		<b>Tipo de melhoria</b>			
		<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>					
<b>Massa de água</b> (Código – Designação - Estado)		<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
		<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2021		
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):1500</b>	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos		Agência Portuguesa do Ambiente		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	% Execução	100%	Agência Portuguesa do Ambiente	Anual
6 anos	% do nº total de TURH revistos	100%	Agência Portuguesa do Ambiente	Anual

<b>Observações</b>
Outras Medidas 1º Ciclo SUP_E295_AT3 Elaboração de Planos de Extração de Inertes

Projeto do PGRH





Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE3P2 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água na continuidade longitudinal (por exemplo, recuperação do rio, melhoria das galerias ripárias, a remoção de aterros consolidados, reconectando rios para várzeas, a melhoria das condições hidromorfológicas das águas de transição, etc.)			
<b>Designação da medida:</b> Implementação de projetos de reabilitação e requalificação de linhas de água.		<b>Código:</b> PTE3P2M1_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 467	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b>	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b>	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>

<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> SUP_E279_AT3-RH5 - Reabilitação e requalificação de linhas de água	<b>Entidade responsável:</b> Agência Portuguesa do Ambiente, Câmaras Municipais, Proprietários, Associações de agricultores, Associações de regantes

### Caracterização

**Descrição:** Com esta Medida pretende-se: i) apoiar a limpeza e conservação das linhas de água, ii) elaborar um diagnóstico do estado de conservação dos rios na região hidrográfica, com exceção do troço principal do rio Tejo, que é objeto de uma medida específica, iii) priorizar os troços de rio a interencionar, tendo em conta o seu estado ecológico e as pressões que se exercem sobre a massa de água, assim como a potencial eficácia das intervenções a realizar na morfologia do rio e na galeria ripícola na melhoria do estado ecológico da massa de água, iv) promover a elaboração de projetos, nomeadamente através do envolvimento das câmaras municipais e da sociedade civil e da realização de parcerias, podendo envolver a realização de estudos-piloto.

Os projetos poderão ser desenvolvidos em articulação com projetos relacionados com a fruição e utilização dos espaços ribeirinhos, como sejam a criação de percursos ribeirinhos, a proteção do património natural e cultural relacionado com a água, salvaguardado o bom estado das massas de água.

A título meramente indicativo elencam-se as intenções de projetos já apresentadas por alguns municípios, como seja Vila Nova da Barquinha (rio Zêzere, Ribeira de Tancos, no âmbito do Projeto HOW - Hands On Water (community engagement in water issues), Ourém (limpeza de linhas de água), Mafra (realização de parcerias para a limpeza e conservação das linhas de água), Alcanena (redução da vulnerabilidade das comunidades às alterações climáticas).

### Fases de implementação:

### Incidência da medida

<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Todos	QSiGA 5 Alterações da dinâmica sedimentar (erosão e assoreamentos)	Degradação das margens e leitos das linhas de água devido a erosão e deposição de sedimentos
Todos	QSiGA 10. Destruição/fragmentação de habitats	Alterações na dinâmica sedimentar e no regime hidrológico natural; Intervenções nas margens e leitos dos rios, com destruição dos habitats aquáticos e ribeirinhos;

<b>Impacte da medida</b>				
<b>Tipo de redução</b>	<i>Redução das alterações de habitats devido a alterações morfológicas</i>			
<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções largamente difundidas e aplicadas			
<b>Análise económica da medida</b>				
<b>Análise custo-eficácia</b>				
<b>Análise custo-benefício</b>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
- _ Todas as MA superficiais da RH5A	Sim	Não	Sim	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código - Designação - Estado)</i>	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
_ - Todas as MA superficiais da RH5A -				

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física</b>

		(%)
2016-2020		
<b>Custo total da medida</b>		
<i>Investimentos (mil €):</i> 3000	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>	

<b>Financiamento</b>				
<i>Fontes de financiamento</i>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos		Agência Portuguesa do Ambiente		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
5 anos	Nº de Projetos Executados/Nº de Propostas apresentadas e aprovadas	80% das Propostas apresentadas e aprovadas foram executadas		Anual
5 anos	% dos Projetos executados em que foram estabelecidas parcerias	65%		Anual

<b>Observações</b>
SUP_E279_AT3 - RH4 SUP_E65_AT3 - RH5 - Realização de parcerias no âmbito da reabilitação das linhas de água

Projeto do PGRH

Projeto do PGRH

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE3P1 - Promover a continuidade longitudinal (por exemplo, estabelecer passagens de peixes, demolir infraestruturas obsoletas)		
<b>Designação da medida:</b> Implementação do Plano de Gestão da Enguia	<b>Código:</b> PTE3P1M2_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 9	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b>	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b>	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> SUP_P441_AT3-RH4 - Implementação do Plano de Gestão da Enguia para Portugal	<b>Entidade responsável:</b> Agência Portuguesa do Ambiente, Autoridade Florestal Nacional, EDP, Proprietários e concessionários das barragens, Direção Geral de Recursos Marítimos

**Caracterização**

**Descrição:** Este Plano dá resposta ao Regulamento (CE) nº1100/2007, de 18 de Setembro, e estabelece para o período do Plano o seguinte: 1. Redução da pesca profissional da enguia e proibição da pesca lúdica/desportiva nas águas interiores sob administração da AFN, nas águas interiores não marítimas (águas salobras) sobre administração da DGPA. 2. Maior controlo por parte da DGPA/SIFICAP (Sistema Integrado de Formação e Apoio à Vigilância, Fiscalização e Controlo da Atividade da Pesca), sobre a pesca em águas interiores não marítimas (águas salobras) e por parte da AFN nas águas interiores. 3. Implementação de um conjunto de medidas estruturais que tornem os rios transitáveis e melhorem os seus habitats e de medidas que assegurem a migração para jusante. No âmbito deste Plano destacam-se as medidas a curto prazo, que entre outras questões, dão relevância às prioridades de intervenção de 1.º nível – garantir a transponibilidade pela enguia do açude de Abrantes, da barragem de Belver e da barragem do Fratel. Neste particular importa referir que a implementação destas medidas deve ser analisada numa perspetiva integrada, dado que a presença do açude de Abrantes poderá limitar os resultados obtidos nas barragens de Fratel e Belver. 4. Programa de recolha de dados coordenado pela DGPA, AFN, INRB/IPIMAR, FCUL/IO.

**Fases de implementação:**

**Incidência da medida**

<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Todos	QSiGA 4 Alteração das comunidade da fauna e da flora e/ou redução da biodiversidade.	Sobre-exploração devido ao seu interesse comercial.
Todos	QSiGA 10 Destruição/fragmentação de habitats	Presença de infraestruturas transversais nos rios com perda de continuidade longitudinal.

**Impacte da medida**

<b>Tipo de redução</b>	<i>Redução das alterações de habitats devido a alterações hidrológicas, Redução das alterações de habitats devido a alterações morfológicas</i>
------------------------	---



<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções conhecidas de difícil implementação, operação ou manutenção		
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
Rio - PT05TEJ0913 Albufeira Fratel	Sim	Não	Sim
Rio - PT05TEJ0936 Albufeira Belver	Sim	Não	Sim
Rio - PT05TEJ0942 Rio Tejo (HMWB - Jusante B. Belver)	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1023 Rio Tejo (HMWB - Jusante Bs. Castelo do Bode e Belver)	Sim	Não	Não
Rio - PT05TEJ1029 Rio Tejo (HMWB - Jusante Bs. Castelo do Bode, Belver e Magos)	Sim	Não	Não
Transição - PT05TEJ1075A Tejo-WB4	Sim	Não	Não
Transição - PT05TEJ1116A Tejo-WB2	Sim	Não	Sim
Transição - PT05TEJ1100A Tejo-WB3	Sim	Não	Não
Transição - PT05TEJ1139A Tejo-WB1	Sim	Não	Sim
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>			
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>

<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT05TEJ0913 - Albufeira Fratel - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massa de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa e pontual, intervenções de promoção do continuum fluvial) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ0936 - Albufeira Belver - Bom e Superior				
PT05TEJ0942 - Rio Tejo (HMWB - Jusante B. Belver) - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massas de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. nomeadamente a implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, intervenções de requalificação da linha de água e de

				<p>promoção do continuum fluvial, a redução da poluição difusa e pontual, a melhoria do saneamento básico através da construção da ETAR dos Carochos/Fontinha e do Sistema interceptor e estações elevatórias do subsistema Vila Nova/Portela/Carvalho/Barreiras/Serra e das redes de Pedreira/Algarvias, sob a gestão da Abrantáquajo, só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.</p>
<p>PT05TEJ1023 - Rio Tejo (HMWB - Jusante Bs. Castelo do Bode e Belver) - Inferior a Bom</p>	<p>Sim</p>	<p>Não</p>	<p>Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica</p>	<p>A massa de água foi designada como massas de água fortemente modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. nomeadamente a implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, a redução da poluição difusa e da poluição pontual, a realização de intervenções de requalificação da</p>

				<p>linha de água e de promoção do continuum fluvial, a melhoria do saneamento básico através das intervenções no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda, da remodelação da ETAR de Valada e sistema intercetor de ligação de Vale da Pedra (Ponte Reguengo) a Valada, da finalização das intervenções previstas no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda, da construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e ETAR das Limeiras, só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.</p>
PT05TEJ1029 - Rio Tejo (HMWB - Jusante Bs. Castelo do Bode, Belver e Magos) - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A massa de água foi designada como massa de água fortemente

				<p>modificada. A escala das melhorias necessárias (ex. nomeadamente a implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) eficaz, a redução da poluição difusa e pontual, a realização de intervenções de requalificação da linha de água e de promoção do continuum fluvial, a melhoria do saneamento básico através das intervenções no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda), só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.</p>
PT05TEJ1075A - Tejo-WB4 - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	<p>A escala das melhorias necessárias só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.</p>
PT05TEJ1116A - Tejo-WB2 - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade	<p>A escala das melhorias</p>

			e técnica	necessárias só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05TEJ1100A - Tejo-WB3 - Bom e Superior				
PT05TEJ1139A - Tejo-WB1 - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2021	500	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b> 500	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>			
<b>Fontes de financiamento</b>			
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	Nº de barragens do 1º nível de prioridade com dispositivos de transposição para a enguia construídos e eficazes/Nº Total de dispositivos previsto no PGE	Todas as barragens do 1º nível de prioridade têm dispositivos de transposição para a enguia construídos e eficazes.	Agência Portuguesa do Ambiente, Autoridade Florestal Nacional, EDP, Donos e Concessionários das Barragens	Anual
6 anos	Nº de ações de fiscalização	Realização de 2 ações de fiscalização por ano	SEPNA - Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente, Direção Geral de Recursos Marítimos	Anual

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE3P1 - Promover a continuidade longitudinal (por exemplo, estabelecer passagens de peixes, demolir infraestruturas obsoletas)		
<b>Designação da medida:</b> Elaboração e implementação de um Plano Específico de Gestão das Águas (PEGA) para o restabelecimento da conectividade dos cursos de água para a fauna piscícola	<b>Código:</b> PTE3P1M1_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar <b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> <b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b>
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b>
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> SUP_P434_AT7-RH5 - Análise da viabilidade de implementação de um plano para restabelecimento da conectividade dos cursos de água para a fauna piscícola	<b>Entidade responsável:</b> Autoridade Florestal Nacional, Agência Portuguesa do Ambiente, Proprietários e concessionários das barragens

<b>Caracterização</b>		
<p><b>Descrição:</b> A medida inclui as seguintes ações: 1. Assegurar que todas as novas infraestruturas hidráulicas sejam equipadas com dispositivos de passagem para peixes (PPP), com a exceção dos casos em que por motivos de exequibilidade técnica ou de custo desproporcionados, o restabelecimento da conectividade possa ser razoavelmente atingidos por outros meios, como sejam a captura a jusante ou a montante do obstáculo dos indivíduos, transporte e libertação a montante ou a jusante do obstáculo, consoante a fase do ciclo de vida em que se encontram as espécies piscícolas; 2. Proceder ao inventário e caracterização de todas as infraestruturas que constituem obstáculos à conectividade dos cursos de água; 3. Realizar estudos de avaliação da viabilidade técnica e económica para a instalação de PPP nos obstáculos já existentes, alteração ou substituição de PPP já existentes, procedendo à sua implementação/alteração ou substituição, com a exceção dos casos em que por motivos de exequibilidade técnica ou de custo desproporcionados, o restabelecimento da conectividade possa ser razoavelmente atingidos por outros meios, como sejam a captura a jusante ou a montante do obstáculo dos indivíduos, transporte e libertação a montante, ou a jusante do obstáculo, consoante a fase do ciclo de vida em que se encontram as espécies piscícolas.</p>		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Todos	QSiGA 4. Alteração das comunidades da fauna e da flora e/ou redução da biodiversidade.	Perda do continuum fluvial devido à construção de infraestruturas transversais nas linhas de água
Todos	QSiGA 10. Destruição/ fragmentação de habitats	Perda do continuum fluvial devido à construção de infraestruturas transversais nas linhas de água

<b>Impacte da medida</b>				
<b>Tipo de redução</b>	<i>Redução das alterações de habitats devido a alterações morfológicas</i>			
<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções conhecidas de difícil implementação, operação ou manutenção			
<b>Análise económica da medida</b>				
<b>Análise custo-eficácia</b>				
<b>Análise custo-benefício</b>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
Todas as MA superficiais da RH5A	Sim	Não	Sim	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
Todas as MA superficiais da RH5A -	Sim	Sim		

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física</b>

		(%)
2016-2021		
<b>Custo total da medida</b>		
<i>Investimentos (mil €):1000</i>	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos		Agência Portuguesa do Ambiente	Autoridade Florestal Nacional, Proprietários e concessionários das barragens	
Quadro de Referência Estratégica Nacional		Agência Portuguesa do Ambiente	Agência Portuguesa do Ambiente, Autoridade Florestal Nacional, Proprietários e concessionários das barragens	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	% de Execução do PEGA	100%	Agência Portuguesa do Ambiente, Autoridade Florestal Nacional, Proprietários e concessionários das barragens	Anual
6 anos	% de infraestruturas transversais construídas antes de 2015 equipadas com uma PPP	30%	Agência Portuguesa do Ambiente, Autoridade Florestal Nacional, Proprietários e concessionários das barragens	Anual

---

**Observações**

SUP\_P434\_AT7 AT7 - RH4– Análise da viabilidade de implementação de um plano para restabelecimento da conectividade dos cursos de água para a fauna piscícola.

Projeto do PGRH

Projeto do PGRH

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE3P2 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água na continuidade longitudinal (por exemplo, recuperação do rio, melhoria das galerias ripárias, a remoção de aterros consolidados, reconectando rios para várzeas, a melhoria das condições hidromorfológicas das águas de transição, etc.)			
<b>Designação da medida:</b> Requalificação da Lagoa de Óbidos		<b>Código:</b> PTE3P2M4_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 2	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b>	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b>	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>

<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> SUP_E454_AT4-RH4 - Intervenção na Lagoa de Óbidos	<b>Entidade responsável:</b> Agência Portuguesa do Ambiente

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Pretende-se proceder à realização das dragagens previstas no Projeto "Dragagens e Defesa da Margem Sul da Lagoa de Óbidos", a realizar nas zonas superior e inferior da Lagoa de modo a contribuir para o aumento da superfície e do volume da lagoa, melhorar a qualidade da água armazenada, contribuir favoravelmente para a hidrodinâmica e para o prisma da maré da lagoa, evitar o isolamento dos Braços da Barrosa e do Bom Sucesso, contrariar a progressão da foz do rio Real sobre o corpo principal da Lagoa, robustecer o cordão arenoso litoral que protege a lagoa principal da lagoa.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Outros	QSiGA 5 Alterações da dinâmica sedimentar (erosão e assoreamentos)	Assoreamento da Lagoa de Óbidos	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		Redução das alterações de habitats devido a alterações morfológicas	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)		<b>Tipo de melhoria</b>	
		<b>Estado</b>	<b>Estado químico</b>
			<b>Zonas protegidas</b>



	<i>ecológico/potencial</i>		
Costeira - PT05RDW1165 Lagoa Obidos WB1	Sim	Não	Sim
Costeira - PT05RDW1166 Lagoa Obidos WB2	Sim	Não	Sim

*Melhoria da massa de água subterrânea*

<i>Massa de água</i> (Código - Designação)	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

*Objetivos ambientais*

<i>Massa de água</i> (Código – Designação - Estado)	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT05RDW1165 - Lagoa Obidos WB1 - Inferior a Bom	Sim	Não	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias, para a melhoria da qualidade da água só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
PT05RDW1166 - Lagoa Obidos WB2 - Bom e Superior				

*Programação da medida*

<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira</i> <i>Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física</i> <i>(%)</i>
2016-2018		

<b>Custo total da medida</b>	
<i>Investimentos (mil €):</i> 25	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>

<b>Financiamento</b>				
<i>Fontes de financiamento</i>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos			Agência Portuguesa do Ambiente, Autoridade Florestal Nacional, Proprietários e concessionários das barragens	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
3 anos	% de Execução	100%		Anual

<b>Observações</b>

## PTE4 – Controlo de espécies e pragas

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE4 - Controlo de espécies exóticas e pragas			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE4P1 - Prevenir ou controlar os impactos negativos das espécies exóticas invasoras e introdução de pragas			
<b>Designação da medida:</b> Plano de Controlo das infestantes aquáticas nos rios Tejo e Sorraia		<b>Código:</b> PTE4P1M1_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b>	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km<sup>2</sup>):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 2	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b>	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b>	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>

<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b> Agência Portuguesa do Ambiente

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição:</b> Elaboração de um Plano de Controlo das principais infestantes aquáticas nos rios Tejo e Sorraia, Azolla sp.o jacinto de água (Eichhornia crassipes) e a erva pinheirinha (Myriophyllum verticillatum) que contemple as técnicas e meios a utilizar, o cronograma das ações a realizar e os intervenientes.		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Todos	QSiGA 4 Alteração das comunidade da fauna e da flora e/ou redução da biodiversidade	Expansão de macrófitos aquáticos exóticos invasivos
<b>Impacte da medida</b>		
<b>Tipo de redução</b>	<i>Redução de outros impactos significativos</i>	
<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções conhecidas de difícil implementação, operação ou manutenção	
<b>Análise económica da medida</b>		
<b>Análise custo-eficácia</b>	Elaboração de um Plano de Controlo das principais infestantes Aquáticas nos rios Tejo e Sorraia, nomeadamente o jacinto de água (Eichhornia crassipes) e a erva pinheirinha (Myriophyllum verticillatum) que contemple as técnicas e meios a utilizar, o cronograma das ações a realizar e os intervenientes.	
<b>Análise custo-benefício</b>		

<i>Melhoria da massa de água superficial</i>				
<b>Massa de água</b> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2021		
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):150</b>	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>			
<b>Fontes de financiamento</b>			
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>
Fundo de Proteção dos Recursos		Agência Portuguesa do Ambiente	Câmaras Municipais, Associações de regantes

Hídricos				
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	Nº de Ações de Controlo Realizadas/Nº de Ações de Controlo Previstas	100%	Agência Portuguesa do Ambiente, Associações de regantes, Câmaras Municipais	Anual

<b>Observações</b>

## PTE5 – Minimização de riscos

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE5 - Minimização de riscos		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE5P6 - Medidas para combater a erosão costeira		
<b>Designação da medida:</b> Intervenções de minimização de risco de erosão costeira e galgamento oceânico, em litoral arenoso	<b>Código:</b> PTE5P6M2_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b>	
<b>Área temática:</b> 5 - Gestão de riscos	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO5.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição		

<b>Enquadramento legal</b>
<b>Diplomas relevantes:</b>
<b>Norma constante da DQA:</b>
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b>
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>
<b>Plano/ Programa de origem</b>

<b>Designação:</b> ENAAC	<b>Estado de execução:</b> Em curso
<b>Área setorial:</b> Transversal	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b> Agência Portuguesa do Ambiente

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Elaboração e execução de projetos para minimizar o risco de erosão costeira e de galgamento oceânico, em litoral arenoso			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Outros	QSiGA 9 Degradação de zonas costeira	Risco de erosão e galgamento em litoral arenoso	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		Redução de outros impactos significativos	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções conhecidas de difícil implementação, operação ou manutenção	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>



<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Massa de água</i> <i>(Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água</i> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<i>Programação da medida</i>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira</i> <i>Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física</i> <i>(%)</i>
2016-2021		
<b>Custo total da medida</b>		
<i>Investimentos (mil €):</i> 30000	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>	

<i>Financiamento</i>				
<i>Fontes de financiamento</i>				
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>	
Quadro de Referência Estratégica Nacional		Agência Portuguesa do Ambiente	Associações Industriais	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>

6	Nº de intervenções realizadas/Nº de projetos elaborados	100%	Agência Portuguesa do Ambiente	Anual
---	---	------	--------------------------------	-------

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH

Projeto do PGRH

Projeto do PGRH

## PTE7 – Aumento do conhecimento

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE7 - Aumento do conhecimento		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE7P1 - Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza		
<b>Designação da medida:</b> Investigação da origem dos parâmetros cujas concentrações excedem os limiares ou normas de qualidade nas massas de água subterrâneas Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo, Monforte-Alter do Chão, Estremoz-Cano, Orla Ocidental Indiferenciado das Bacias das Ribeiras do Oeste, Pisões-Atrozela, Caldas da Rainha-Nazaré, Bacia do Tejo-Sado / Margem Esquerda.		<b>Código:</b> PTE7P1M4_SUB_RH5
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 7
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km<sup>2</sup>):</b>
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes:</i>		
<i>Norma constante da DQA:</i>		
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i>		
<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i>		
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>	
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<i>Código - Designação:</i>	<i>Entidade responsável:</i> Agência Portuguesa do Ambiente	
<b>Caracterização</b>		
<p><b>Descrição:</b> Verifica-se que em algumas estações de monitorização instaladas nas massas de água subterrânea Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo, Monforte-Alter do Chão, Estremoz-Cano, Orla Ocidental Indiferenciado das Bacias das Ribeiras do Oeste, Pisões-Atrozela, Caldas da Rainha-Nazaré, Bacia do Tejo-Sado / Margem Esquerda, foram detetadas concentrações de alguns parâmetros que excedem os limiares e normas de qualidade estabelecidas, pelo que importa apurar a origem destas concentrações, no sentido de implementar medidas para garantir o bom estado químico destas massas de água, com exceção da massa de água Estremoz-Cano em que se pretende a melhoria do estado químico. Os parâmetros em questão são o pH e nitrato na massa de água do Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo, o arsénio e chumbo em Monforte-Alter do Chão, arsénio e tetracloroetileno em Estremoz-Cano, nitrato, chumbo e sulfato na Orla Ocidental Indiferenciado das Bacias das Ribeiras do Oeste, azoto amoniacal e arsénio em Pisões-Atrozela, nitrato, cloreto, sulfato, condutividade, terbutilazina e desetilterbutilazina em Caldas da Rainha-Nazaré, arsénio e chumbo na Bacia do Tejo-Sado / Margem Esquerda.</p>		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Agrícola	QSiGA 8. Contaminação de águas subterrâneas	Escorrências e infiltrações de águas provenientes de terrenos agrícolas, nomeadamente através da aplicação inadequada de

		fertilizantes com origem em ações de valorização agrícola de lamas ou de efluentes pecuários
Indústria	QSiGA 8. Contaminação de águas subterrâneas	Cobertura insuficiente de infraestruturas de drenagem e/ou do nível do tratamento dos efluentes gerados com origem industrial
Urbano	QSiGA 8. Contaminação de águas subterrâneas	Cobertura insuficiente de infraestruturas de drenagem e/ou do nível do tratamento dos efluentes gerados com origem doméstica (fossas domésticas)
Pecuária	QSiGA 8. Contaminação de águas subterrâneas	Cobertura insuficiente de infraestruturas de drenagem e/ou do nível do tratamento dos efluentes gerados com origem na agropecuária

#### Impacte da medida

<b>Tipo de redução</b>	<i>Redução da poluição química, Redução da poluição orgânica</i>
<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções largamente difundidas e aplicadas

#### Análise económica da medida

<b>Análise custo-eficácia</b>	
<b>Análise custo-benefício</b>	

#### Melhoria da massa de água superficial

<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>

#### Melhoria da massa de água subterrânea

<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>

PTT3 BACIA DO TEJO-SADO / MARGEM ESQUERDA	Não	Sim	Sim
PTA0x1RH5 MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO	Não	Sim	Sim
PTA3 MONFORTE - ALTER DO CHÃO	Não	Sim	Sim
PTA4 ESTREMOZ - CANO	Não	Sim	Sim
PTO04RH5 ORLA OCIDENTAL INDIFERENCIADO DAS BACIAS DAS RIBEIRAS DO OESTE	Não	Sim	Sim
PTO28 PISÕES - ATROZELA	Não	Sim	Sim
PTO33 CALDAS DA RAINHA - NAZARÉ	Não	Sim	Sim

#### **Objetivos ambientais**

<b>Massa de água</b> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PTT3 - BACIA DO TEJO-SADO / MARGEM ESQUERDA - Bom				
PTA0x1RH5 - MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO - Bom				
PTA3 - MONFORTE - ALTER DO CHÃO - Bom				
PTA4 - ESTREMOZ - CANO - Medíocre	Sim		Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A classificação do estado químico como medíocre, baseou-se nos resultados dos programas de monitorização sendo o nitrato o parâmetro responsável, e



				<p>deve-se às respetivas condições hidrogeológicas visto tratar-se de um sistema aquífero cársico e vulnerável, do tipo livre, constituído por formações geológicas de elevada permeabilidade. Por outro lado, está relacionada com a existência de pressões difusas na área desta MA, nomeadamente, com as práticas agrícolas. Esta MA já tem em curso um Programa de Ação no âmbito da Diretiva Nitratos e a concentração do parâmetro nitrato na MA apresenta melhoria significativa reflexo de uma hidrodinâmica favorável. A eliminação da poluição difusa por nitratos é lenta e gradual, justificando um período mais alargado para aplicação de medidas.</p>
PTO04RH5 - ORLA OCIDENTAL INDIFERENCIADO DAS BACIAS DAS RIBEIRAS DO OESTE - Bom				

PTO28 - PISÕES - ATROZELA - Bom				
PTO33 - CALDAS DA RAINHA - NAZARÉ - Bom				

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2021	91	
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b> 91	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos		Agência Portuguesa do Ambiente		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	% Execução	100%	Agência Portuguesa do Ambiente	Anual

**Observações**

--

Projeto do PGRH



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE7 - Aumento do conhecimento			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE7P1 - Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza			
<b>Designação da medida:</b> Monitorização integrada da qualidade ambiental do estuário no Concelho de Almada.		<b>Código:</b> PTE7P1M3_SUP_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Preventiva		<b>Prioridade:</b>	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE4 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO4.2 - Assegurar o conhecimento atualizado do estado das massas de água			

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b>	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b>	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> SUP_E103_AT5-RH5 - BioMonit Tejo: Monitorização Ecológica do Estuário do Tejo na Frente Ribeirinha Sul	<b>Entidade responsável:</b> Câmara Municipal Almada

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Monitorização integrada da qualidade ambiental do estuário, que envolve parâmetros físico-químicos e microbiológicos, macrofauna bentónica, bioacumulação e bioamplificação de metais pesados e pontualmente a ictiofauna na baía da Mutela.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>	
Todos	QSiGA 20 - Sistemas de vigilância, alerta e monitorização das massas de água insuficientes e/ou ineficientes	Monitorização insuficiente do Estuário do Tejo	
<b>Impacte da medida</b>			
<i>Tipo de redução</i>			
<i>Viabilidade tecnológica</i>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<i>Análise custo-eficácia</i>			
<i>Análise custo-benefício</i>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<i>Massa de água</i> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Transição - PT05TEJ1139A Tejo-WB1	Sim	Sim	Não

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Massa de água</i> <i>(Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água</i> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT05TEJ1139A - Tejo-WB1 - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.

<i>Programação da medida</i>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira</i> <i>Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física</i> <i>(%)</i>
2016-2021		
<b>Custo total da medida</b>		
<i>Investimentos (mil €):</i>	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>	

<i>Financiamento</i>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6 anos	Nº de campanhas realizadas/Nº de Campanhas Previstas	100%	Câmara Municipal Almada	Anual

<b>Observações</b>



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE7 - Aumento do conhecimento			
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE7P1 - Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza			
<i>Designação da medida:</i> Elaboração do estudo relativo à hidrodinâmica e dinâmica sedimentar do rio Tejo		<i>Código:</i> PTE7P1M5_SUB_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida de base		<i>Nº de massas de água abrangidas:</i>	
<i>Área temática:</i> 4 - Investigação e conhecimento		<i>Área abrangida (km²):</i>	
<i>Natureza:</i> Preventiva		<i>Prioridade:</i>	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água, OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<i>Designação:</i> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões, OO5.2 - Promover a melhoria do conhecimento das situações de risco e a operacionalização dos sistemas de previsão, alerta e comunicação			

<b>Enquadramento legal</b>
<i>Diplomas relevantes:</i>
<i>Norma constante da DQA:</i>
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i>
<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i>
<i>Plano/ Programa de origem</i>

<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> SUP_E276_AT5-RH5 - Estudo da hidrodinâmica fluvial do Tejo	<b>Entidade responsável:</b> Agência Portuguesa do Ambiente

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição:</b> Pretende-se desenvolver um estudo sobre a hidrodinâmica fluvial do rio Tejo, no sentido de garantir i) as condições de escoamento no rio Tejo, as condições de navegabilidade, a proteção de margens, a prevenção e controlo de cheias e minimização dos seus efeitos. Este estudo servirá de base à elaboração do Plano Específico de Gestão de Águas (PEGA) para a extração de inertes no rio Tejo		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Todos	QSiGA 5 Alterações da dinâmica sedimentar (erosão e assoreamentos)	Necessidade de aumentar o conhecimento dos processos de sedimentação e erosão no rio Tejo
<b>Impacte da medida</b>		
<b>Tipo de redução</b>	Redução das alterações de habitats devido a alterações morfológicas	
<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções conhecidas de difícil implementação, operação ou manutenção	
<b>Análise económica da medida</b>		
<b>Análise custo-eficácia</b>		
<b>Análise custo-benefício</b>		
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>		
<b>Massa de água</b>	<b>Tipo de melhoria</b>	

<i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>			
<b>Massa de água</b> <i>(Código - Designação)</i>	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
<b>Objetivos ambientais</b>			
<b>Massa de água</b> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b> <b>Justificação</b>

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira</b> <b>Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física</b> <b>(%)</b>
2016-2021		
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b> 600	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>			
<b>Fontes de financiamento</b>			
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>
Quadro de Referência Estratégica Nacional		Agência Portuguesa do Ambiente	Agência Portuguesa do Ambiente
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>			
<b>Indicadores de monitorização</b>			

<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
6 anos	% de Execução do estudo da hidrodinâmica e dinâmica sedimentar do rio Tejo	100%	Agência Portuguesa do Ambiente	Anual

<i>Observações</i>

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE7 - Aumento do conhecimento			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE7P1 - Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza			
<b>Designação da medida:</b> Decision-Support tool for Water Scarcity and Surplus Management in urban and rural areas bordering surface water systems (River, lakes, and coast) (DOME)		<b>Código:</b> PTE7P1M6_SUB_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b>	
<b>Área temática:</b> 4 - Investigação e conhecimento		<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Preventiva		<b>Prioridade:</b> 2	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO5.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição			

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b>	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b>	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>

<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b> Laboratório Nacional de Engenharia Civil

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Plataforma Web para gestão de recursos hídricos em situações de escassez e sobre-exploração			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Todos	QSiGA 6 Alterações ao regime de escoamento	Agravamento dos fenómenos extremos em cenário de alterações climáticas	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		Redução de outros impactos significativos	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções conhecidas de difícil implementação, operação ou manutenção	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água (Código - Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<i>Programação da medida</i>		
<i>Calendário de execução</i>		<i>Programação física e financeira</i>
<i>Ano</i>	<i>Financeira Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física (%)</i>
2016-2021		
<b>Custo total da medida</b>		
<i>Investimentos (mil €):</i>		<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>

<i>Financiamento</i>				
<i>Fontes de financiamento</i>				
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>	
		Laboratório Nacional de Engenharia Civil	Agência Portuguesa do Ambiente, Universidades	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
6	% de Execução	75%	Laboratório Nacional de Engenharia Civil	Anual

<b>Observações</b>

<b>Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste</b>		<b>Ciclo de Planeamento 2016-2021</b>
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE7 - Aumento do conhecimento		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE7P1 - Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza		
<b>Designação da medida:</b> Monitorização sistemática da evolução da faixa costeira quer em litoral de arriba quer em litoral arenoso	<b>Código:</b> PTE7P1_M7_SUB_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b>	
<b>Área temática:</b> 5 - Gestão de riscos	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Preventiva	<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO5.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição		



<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b>	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b>	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b> ENAAC	<b>Estado de execução:</b> Em curso
<b>Área setorial:</b> Transversal	<b>Entidade responsável:</b> Agência Portuguesa do Ambiente
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b> Agência Portuguesa do Ambiente

<b>Caracterização</b>		
<p><b>Descrição:</b> A monitorização deverá incluir a observação, o estudo e a interpretação da dinâmica sedimentar e geomorfológica da zona costeira, das correlações entre as suas características e o forçamento oceanográfico, e do comportamento das obras de defesa costeira. Esta monitorização deve ser articulada com a monitorização dos usos do solo e das águas interiores relevantes para a gestão e proteção da zona costeira.</p> <p>Elaboração de um programa de monitorização específico para avaliar a evolução dos troços costeiros arenosos, nomeadamente com levantamento topográfico e topo-hidrográfico dos perfis das praia emersas e imersas, respetivamente. Avaliação da extensão de berma da praia, do declive da face de praia, cotas de galgamento etc...</p> <p>Monitorização sistemática através de observações e levantamentos de campo, complementado com registos fotográficos e de fotografia aérea, relativa à evolução dos troços de litoral de arriba</p> <p>Sistemática atualização de cartografia da perigosidade associada à ocorrência de fenómenos de instabilidade em arribas, à erosão de praias e ao galgamento oceânico</p>		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
Outros	QSiGA 5 Alterações da dinâmica sedimentar (erosão e assoreamentos)	Falta de informação relativa evolução da faixa costeira quer em litoral de arriba quer em litoral arenoso
Outros	QSiGA 9 Degradação de zonas costeiras	Falta de informação relativa evolução da faixa costeira quer em litoral de arriba quer em litoral arenoso
<b>Impacte da medida</b>		
<i>Tipo de redução</i>	<i>Redução de outros impactos significativos</i>	
<i>Viabilidade tecnológica</i>	Soluções conhecidas de difícil implementação, operação ou manutenção	
<b>Análise económica da medida</b>		
<i>Análise custo-eficácia</i>		

<b>Análise custo-benefício</b>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>			
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> (Código – Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira</b> <b>Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física</b> <b>(%)</b>
2016-2021		
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b> 1500	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>			
<b>Fontes de financiamento</b>			
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>
Quadro de Referência		Agência Portuguesa do Ambiente	Agência Portuguesa do Ambiente, Associações de

Estratégica Nacional			<i>regantes, Câmaras Municipais</i>	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
6	Nº de levantamento topo-batimétricos realizados	2	Agência Portuguesa do Ambiente, Autoridade Florestal Nacional, Proprietários e concessionários das barragens	Anual

<b>Observações</b>

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE5 - Minimização de riscos			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE5P6 - Medidas para combater a erosão costeira			
<b>Designação da medida:</b> Estudo da dinâmica sedimentar do estuário exterior do Tejo e arco Caparica-Espichel e propostas de reposição do défice sedimentar e de minimização do risco de erosão e galgamento neste troço costeiro		<b>Código:</b> PTE7P1M8_SUB_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b>	
<b>Área temática:</b> 5 - Gestão de riscos		<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO5.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição			

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b>	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b>	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>

<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b> Agência Portuguesa do Ambiente

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Avaliação da dinâmica sedimentar de toda esta sub-célula e do comportamento regressivo instalado nas praias da Costa da Caparica e S. João da Caparica. Avaliação das operações de alimentação artificial e das ações a prosseguir para diminuição do risco costeiro naquela zona			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Outros	QSiGA 5 Alterações da dinâmica sedimentar (erosão e assoreamentos)	Risco de erosão costeiro e galgamento oceânico	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		Redução de outros impactos significativos	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções conhecidas de difícil implementação, operação ou manutenção	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>			
<b>Massa de água</b>	<b>Tipo de melhoria</b>		

<i>(Código - Designação)</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água (Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<b>Programação da medida</b>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física (%)</i>
<b>Custo total da medida</b>		
<i>Investimentos (mil €): 500</i>	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>	

<b>Financiamento</b>				
<i>Fontes de financiamento</i>				
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>	
Quadro de Referência Estratégica Nacional		Agência Portuguesa do Ambiente		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
6	% de Realização do Estudo da dinâmica sedimentar do	100%	Agência Portuguesa do Ambiente	Anual

	estuário exterior do Tejo			
--	---------------------------	--	--	--

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE7 - Aumento do conhecimento			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE7P1 - Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza			
<b>Designação da medida:</b> Projeto BINGO – Bringing INnovation to onGOing Water Management – A better control of our future under climate change		<b>Código:</b> PTE7P1M9_SUB_RH5	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b>	
<b>Área temática:</b> 5 - Gestão de riscos		<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Preventiva		<b>Prioridade:</b> 2	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água, OE4 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos, OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água,			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões, OO4.1 - Assegurar a sistematização e atualização da informação das pressões sobre a água, OO5.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição			

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i>	
<i>Norma constante da DQA:</i>	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i>	
<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i>	
<i>Plano/ Programa de origem</i>	
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</i>	
<i>Código - Designação:</i>	<i>Entidade responsável:</i> Laboratório Nacional de Engenharia Civil

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição:</b> O objectivo é avaliar os impactes das alterações climáticas no ciclo integrado da água, promovendo estratégias de gestão de risco e medidas de adaptação, numa lógica de redução de vulnerabilidades e de acréscimo de resiliência. Um dos assuntos abordados prende-se com o avanço da cunha salina no Tejo e o seu impate nos terrenos agrícolas do Aproveitamento Hidroagrícola de Lezíria Grande de Vila Franca de Xira. Insere-se no âmbito do Horizonte 2020 – Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação, para o período 2014-2020.		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
<b>Impacte da medida</b>		
<i>Tipo de redução</i>	<i>Redução de outros impactos significativos</i>	
<i>Viabilidade tecnológica</i>	<i>Soluções inovadoras</i>	

<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>			
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
<b>Objetivos ambientais</b>			
<b>Massa de água</b> (Código – Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b> <b>Justificação</b>

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira</b> <b>Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física</b> <b>(%)</b>
2015 -		
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b>	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>
<b>Fontes de financiamento</b>

<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>	
			<i>Câmara Municipal Almada</i>	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
6	% de Realização do Projeto BINGO	100%	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Laboratório Nacional de Engenharia Civil	Anual

<b>Observações</b>
Entidades: Também participa a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CMLT) Projecto de Investigação Financiado pela Comissão Europeia

## PTE8 – Promoção da sensibilização

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE8 - Promoção da sensibilização		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE8P2 - Sessões de divulgação		
<i>Designação da medida:</i> Promoção do Projeto "Rios"	<i>Código:</i> PTE8P2M2_RH5	
<i>Tipologia:</i> Medida suplementar	<i>Nº de massas de água abrangidas:</i>	
<i>Área temática:</i> 7 - Comunicação e Sensibilização	<i>Área abrangida (km²):</i>	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 2	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE7 - Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO7.1 - Assegurar a comunicação e a divulgação sobre a água, promovendo a construção de uma sociedade informada e sensibilizada para a política da água, OO7.2 - Assegurar um aumento dos níveis de participação e intervenção da sociedade e dos setores de atividade nas questões relacionadas com a gestão da água		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i>	
<i>Norma constante da DQA:</i>	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i>	
<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>

<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b> Agência Portuguesa do Ambiente, Organizações não governamentais, Câmaras Municipais, Escolas

<b>Caracterização</b>		
<p><b>Descrição:</b> O Projeto Rios é um projeto que visa a participação social na conservação dos espaços fluviais, procurando acompanhar os objetivos apresentados na Década da Educação das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável e contribuir para a implementação da Carta da Terra e da Diretiva Quadro da Água.</p> <p>A implementação deste projeto pretende dar resposta à visível problemática, de âmbito nacional e global, referente à alteração e deterioração da qualidade dos rios e à falta de um envolvimento efetivo dos utilizadores e da população em geral.</p> <p>O Projeto Rios, pela metodologia que utiliza, pretende promover a curiosidade científica e implementar o método científico experimental, através da recolha e registo de informações e dados geográficos, físico-químicos, biológicos, eventos históricos, sociais e etnográficos, contribuindo assim para a melhoria do espaço estudado e da qualidade fluvial global, com vista à aplicação das exigências da Diretiva Quadro da Água e da Lei da Águ</p>		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>
Todos		
<b>Impacte da medida</b>		
<b>Tipo de redução</b>		
<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>		
<b>Análise custo-eficácia</b>		
<b>Análise custo-benefício</b>		

<i>Melhoria da massa de água superficial</i>				
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<i>Objetivos ambientais</i>				
<i>Massa de água (Código - Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<i>Programação da medida</i>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física (%)</i>
<i>Custo total da medida</i>		
<i>Investimentos (mil €): 30</i>	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>	

<i>Financiamento</i>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
<i>Indicadores de acompanhamento da medida</i>			
<i>Indicadores de monitorização</i>			
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>
			<i>Periodicidade</i>

6	Nº de escolas que adotaram um troço de rio no âmbito do projeto	5%	Agência Portuguesa do Ambiente, Organizações não governamentais, Câmaras Municipais, Escolas	Anual
---	---	----	--	-------

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH



Projeto do PGRH